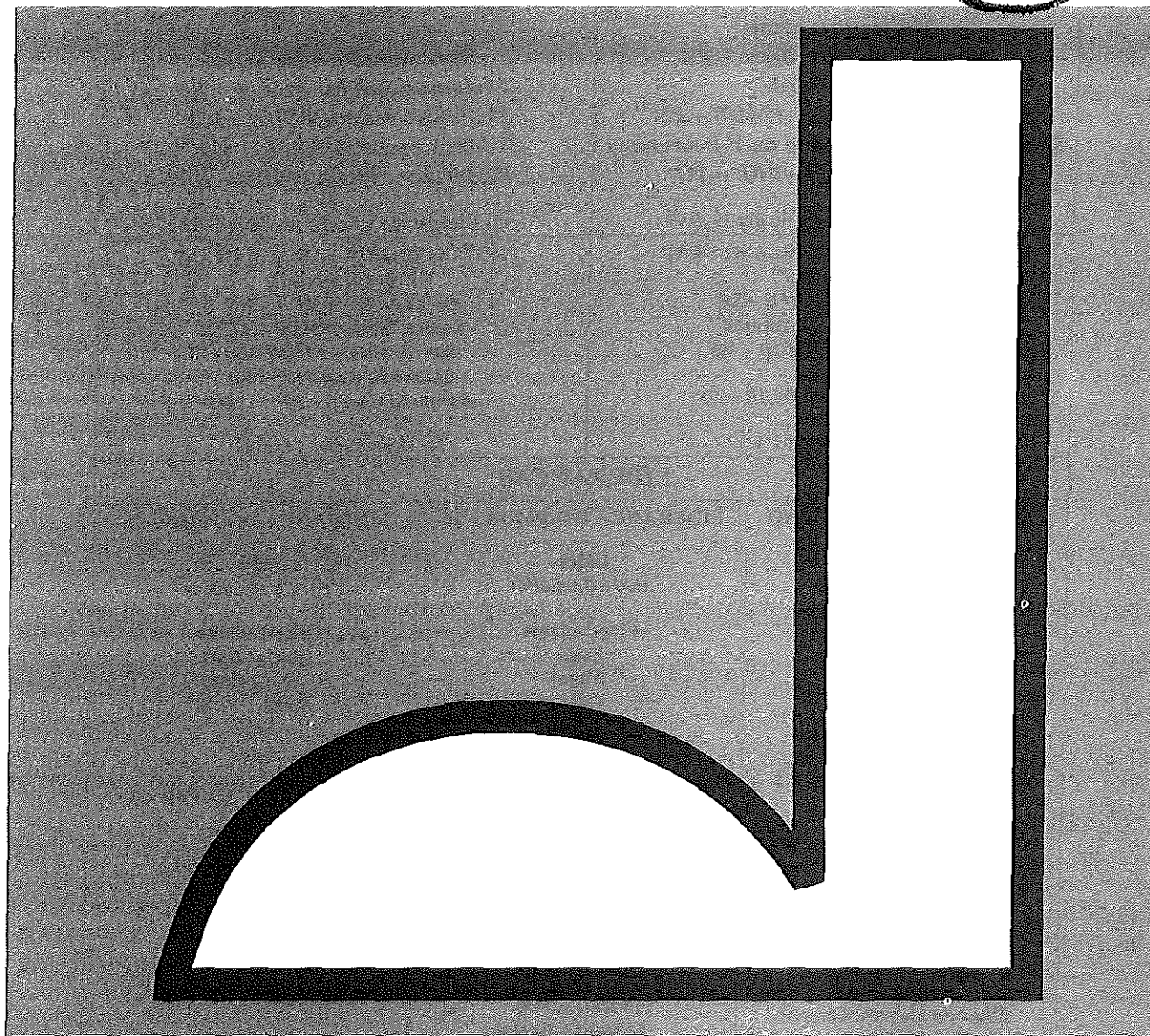


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 146 QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1999 BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB⁽¹⁾</i> 2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i> (1) Licenciado a partir do dia 29-4-99	3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT⁽²⁾</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i> (2) Licenciado a partir do dia 4-5-99	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> (2) Designação: 30-6-99	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO – 14 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 16 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB – 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>
EXPEDIENTE		
<i>Agaciê da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, n.º 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 82, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da "Fundação São Benedito da Lapa" para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade da Lapa, Estado do Paraná.	24882
---	-------

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 125ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1999

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE (*)

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 173, de 1999 (nº 1.314/99, na origem), de 21 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor José Luiz Lopes da Silva, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Edson Alves Mey. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 24883

(*) Leitura de parecer após a Ordem do Dia (Item 2.3.1)

2.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 548, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o adiamento da satisfação das obrigações tributárias devidas pelas empresas fabricantes de veículos automotores. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. ... 24884

Projeto de Lei do Senado nº 549, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera a descrição da BR-156 constante da Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa. 24885

Projeto de Lei do Senado nº 550, de 1999, de autoria do Senador Arlindo Porto, que dispõe sobre a inclusão de Municípios de Minas Gerais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 24886

Projeto de Resolução nº 95, de 1999, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera a

Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal. À Comissão de Assuntos Econômicos. 24887

2.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 122/99, na origem, de 17 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do acórdão proferido por aquela Corte, que declarou a inconstitucionalidade do art. 5º, § 1º, inciso I e alínea a até f, da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei Complementar nº 212, de 28 de dezembro de 1989, ambas do Município de Porto Alegre, bem como cópia da referida legislação, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado do acórdão e da versão do registro taquigráfico do julgamento – inconstitucionalidade da progressividade do IPTU (Anexado ao Ofício nº S/77, de 1998). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 24890

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 68, de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que dá nova redação ao inciso VIII, do art. 13, da Resolução nº 78, de 1998 (operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações). A matéria aguardará a deliberação sobre o Requerimento nº 538, de 1999, que solicita a sua tramitação em conjunto com o Projeto de Resolução nº 88, de 1999. 24890

Recebimento do Recurso nº 20, de 1999, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências. 24890

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1997. 24890

2.2.4 – Discursos do Expediente		
SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Necessidade de observância do rodízio parlamentar na designação da relatoria do Plano Plurianual.....	24891	
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Análise de relatório do Banco Mundial sobre os efeitos da globalização no aumento das desigualdades sociais nos países emergentes.	24891	
SENADOR JEFFERSON PÉRES – Análise comparativa entre o desenvolvimento econômico da Coréia do Sul, Taiwan e Brasil.	24895	
SENADORA LUZIA TOLEDO – Esclarecimentos sobre o envolvimento do Governador José Inácio Ferreira, do Estado do Espírito Santo, em liberação de empréstimos junto ao Banestes.	24897	
2.2.5 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição		
Nº 75, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antero Paes de Barros, que acrescenta o artigo 251 às Disposições Constitucionais Gerais, para determinar a vedação a que os agentes políticos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e os servidores que os substituam mantenham contas bancárias no exterior. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	24901	
2.2.6 – Leitura de projetos		
Projeto de Lei do Senado nº 551, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que institui o seguro obrigatório de danos materiais causados a terceiros por veículos automotores de via terrestre. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.	24903	
Projeto de Lei do Senado nº 552, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que altera o artigo 17 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.	24904	
2.3 – ORDEM DO DIA		
Item 1		
Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995 (nº 5.920/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências. Discussão adlada para reexame da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do Requerimento nº 547, de 1999.	24906	
Item 2		
Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1998 (nº 539/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Televisão de Uberlândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Aprovado (Votação nominal). À Comissão Diretora para redação final.	24907	
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1998 (Parecer nº 649, de 1999-CDIR). Aprovada. À promulgação.	24909	
Item 3		
Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1998 (nº 544/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação São José do Paraíso para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais. Aprovado , após usar da palavra o Sr. Francelino Pereira (Votação nominal). À Comissão Diretora para redação final.	24909	
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1998 (Parecer nº 650, de 1999-CDIR). Aprovada. À promulgação.	24912	
Item 4		
Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1999-Complementar, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que estabelece normas de acesso ao SIAFI – Sistema de Administração Financeira, e outros sistemas de informações de órgãos públicos, e dá outras providências. Discussão adlada para audiência da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento nº 548, de 1999, tendo usado da palavra os Srs. Hugo Napoleão e José Eduardo Dutra.	24912	
Item 5		
Requerimento nº 335, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do reexame do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1993 (nº 237/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao reexaminar a matéria, atendeu à finalidade objetivada no referido Requerimento. Retirado , em caráter definitivo, nos termos do Requerimento nº 550, de 1999. O projeto retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para reexame, nos termos do Requerimento nº 1.304, de 1995.	24914	
2.3.1 – Leitura de parecer		
Nº 651, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1999 (nº 1.517/99, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.	24915	
2.3.2 – Comunicação da Presidência		
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente.	24915	

2.3.3 – Leitura de requerimento

Nº 551, de 1999, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1999 (nº 1.517/99, na origem), que altera dispositivos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral. **Aprovado.** O projeto constará da Ordem do Dia da sessão de amanhã, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão. 24916

2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR PAULO HARTUNG – Convicção da ilicitude do empréstimo concedido pelo Banco do Estado do Espírito Santo ao Governador José Ignacio Ferreira. Importância da aprovação do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas, bem como da adoção de política de crédito público para o setor. Comentários à sua desfiliação do PSDB. 24916

SENADOR CARLOS BEZERRA – Análise da distribuição regional de recursos do Plano Plurianual de Investimentos, destacando a alocação para obras na região Centro-Oeste. 24921

SENADORA MARINA SILVA, como Líder – Considerações sobre a regulamentação, hoje, da lei dos crimes ambientais. 24931

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Indignação com o assassinato do Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem, Marco Antônio Valadão, e de sua esposa, Edna Valadão, Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Rio de Janeiro. Crise na saúde pública brasileira. 24936

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Solidariedade ao pronunciamento do Senador Geraldo Cândido. 24939

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Necessidade de estudo prévio à execução do projeto de transposição de águas do rio São Francisco. 24939

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Situação de penúria das famílias do arquipélago do Marajó, na região Amazônica. 24943

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Apoio às reivindicações do povo timorense. 24971

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Apoio à manifestação do Senador Leomar Quintanilha. 24971

2.3.5 – Leitura de requerimento

Nº 552, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, em aditamento aos Requerimentos nºs 526 e 527, de 1999, solicitando que a data de realização da comemoração do Dia Mundial da Alimentação, durante o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente, seja modificada para a sessão do dia 6 de outubro próximo. **Aprovado.** 24971

2.3.6 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ERNANDES AMORIM – Justificativa a requerimento que apresentará, solicitando o exame pela Comissão de Assuntos Econômicos do protocolo de acordo e do contrato de refinanciamento de dívidas firmado entre o Estado de Rondônia e a União. 24971

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Análise de estudo do IPEA sobre a possibilidade de erradicação da miséria no Brasil. 24981

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comentários sobre o relatório das atividades da Funarte, período de 1995/1998. 24982

2.3.7 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 24985

2.4 – ENCERRAMENTO**3 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Senador Mozarildo Cavalcanti, proferido na sessão de 21-9-1999 (Repúblicação). 24985

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 22-9-1999**5 – ATA DA APURAÇÃO DOS VOTOS DE VETOS PRESIDENCIAIS CONSTANTES DA CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO UTILIZADA NA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA ÀS 20 HORAS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1999****6 – ATAS DE COMISSÃO**

4ª e 5ª Reuniões da Comissão Mista Especial, criada através do Requerimento nº 37, de 1999-CN, destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização, e reduzir as desigualdades sociais e regionais, realizadas em 2 e 8 de setembro de 1999, respectivamente. 25000

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 2.098 e 2.099, de 1999. 25055

Nº 2.100, de 1999, referente ao servidor Flávio Rodrigues Motta. 25057

Nº 2.101, de 1999, referente ao servidor Wilson José Gonella. 25058

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da "Fundação São Benedito da Lapa" para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade da Lapa, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de maio de 1997, que renova a concessão da "Fundação São Benedito da Lapa" para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade da Lapa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de setembro de 1999. — Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 125ª Sessão Deliberativa Ordinária em 22 de setembro de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade
Carlos Patrocínio, Nabor Júnior e Casildo Maldaner*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requiao – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 173, DE 1999 (Nº 1.314/99 na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 123 da Constituição Federal, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do General-de-Exército José Luiz Lopes da Silva, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Edson Alves Mey.

Os méritos do General-de-Exército José Luiz Lopes da Silva, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo curriculum vitae.

Brasília, 21 de setembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

CURRICULUM VITAE

1 – DADOS BIOGRÁFICOS

- a) Nome: José Luiz Lopes da Silva
- b) Posto: General-de-Exército
- c) Antigüidade no posto: 31 de mar. 97
- d) Data de Nascimento: 3 mar. 34
- e) Cidade natal: Ponta Porã – MS

2 – PROMOÇÕES

- Praça – 2 fev. 53
- Aspirante a Oficial 15 fev. 55
- 2º Tenente – 25 set. 55 (Antigüidade)
- 1º Tenente – 25 dez. 57 (Antigüidade)
- Capitão – 25 dez. 60 (Antigüidade)
- Major – 25 dez. 68 (Antigüidade)
- Tenente-Coronel – 31 ago. 75 (Merecimento)
- Coronel – 25 dez. 80 (Merecimento)
- Gen. Bda. Cmb. – 25 nov. 87 (Por Escolha)

- Gen. Div. Cmb. – 31 mar. 92 (Por Escolha)
- Gen. Ex. – 31 mar. 97 (Por Escolha)

3 – CURSOS

a) Militares

1 – Curso Superior

Academia Militar das Agulhas Negras – Curso da Arma de Cavalaria concluído em 1955

2 – Equivalente ao Curso de Pós-Graduação

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais realizado em 1965, que lhe permitiu o acesso ao posto de Oficial Superior

3 – Equivalente ao Doutorado

Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – Curso de Altos Estudos Militares, realizado nos anos de 1972 e 1973, requisito indispensável para concorrer ao generalato e integrar Estados-Maiores de Grandes Unidades e Grandes Comandos da Força Terrestre

4 – Cursos de Especialização na Carreira Militar

Curso de Estado-Maior e Comando das Forças Armadas da Escola Superior de Guerra.

5 – No Exterior

– Curso Avançado de Blindados – Fort Knox – Estados Unidos da América.

– Curso de Estudos Estratégicos de Defesa – Ministério da Defesa – Londres – Inglaterra.

6 – Civil

Política Exterior da Universidade de Kentucky – Estados Unidos da América.

4 – FUNÇÕES DESEMPENHADAS

a) Corpo de Tropa

- Regimento Escola de Cavalaria
- 8º Regimento de Cavalaria
- Regimento de Cavalaria de Guarda

b) Comando

5º Regimento de Cavalaria Mecanizada

c) Como Oficial Superior

- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais – Instrutor
- 2º Batalhão de Carros de Combate – Arregimentado
- Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – Instrutor

– Estado-Maior do Exército

– Comando do II Exército – Comando Militar do Sudeste

d) Como Oficial-General

- Comandante da 1ª Brigada de Infantaria Motorizada;
- Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste;

- Diretor de Armamento e Munição;
- Comandante da 3ª Divisão de Exército;
- Subchefe do Estado-Maior do Exército;
- Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército; e
- Comandante Militar do Leste.

5 – CONDECORAÇÕES

Nacionais

- Ordem Nacional do Mérito – Cavaleiro
- Ordem do Mérito Naval – Grande Oficial
- Ordem do Mérito Militar – Grande Oficial
- Ordem do Mérito Aeronáutico – Grande Oficial
- Ordem do Mérito Judiciário Militar – Alta Distinção

Oficial

- Medalha Militar – Ouro com Passador de Platina
- Medalha do Pacificador
- Medalha do Mérito Santos Dumont
- Medalha do Mérito Tamandaré
- Medalha Marechal Hermes – Bronze com 1 coroa
- Medalha do Mérito Avante Bombeiro
- Ordem de Rio Branco – Grande Oficial
- Ordem do Mérito Forças Armadas – Grande Oficial

Brasil

- Medalha da Vitória
- Medalha Marechal Mascarenhas de Moraes
- Medalha do Mérito dos Ex-Combatentes do Brasil

– Medalha Pedro Ernesto

Brasília, DF, 13 de setembro de 1999. – Gen. Div. **Francisco Roberto de Albuquerque**, Secretário-Geral do Exército.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 548, 1999

Dispõe sobre o adiamento da satisfação das obrigações tributárias devidas pelas empresas fabricantes de veículos automotores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A venda de veículo automotor efetuada por empresa fabricante a empresa concessionária será equiparada, para efeitos tributários, a operação de consignação.

Parágrafo único. Os impostos e contribuições incidentes sobre a venda prevista no **caput** terão

como data inicial do prazo de pagamento a venda efetuada pela empresa concessionária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O período de ajuste pelo qual tem passado o País tem provocado muitas situações novas na economia, algumas difíceis de lidar, além das repercussões dos fatos econômicos internacionais.

Entre essas dificuldades destacam-se as oscilações de câmbio e juros, além das alterações causadas pela abertura da economia, demonstrando as consequências no desemprego, falência de grandes e tradicionais lojas de departamentos e também de indústrias.

Dada a perspectiva de continuidade dessa ordem de coisas, um setor que não escapa às suas influências é o de concessionária de revenda de peças e veículos novos, operada por empresas tipicamente nacionais, setor esse que muito em breve chegará a um patamar de insolvência o que provocará sua quebra, caso não se proceder a medidas corretivas; entre essas medidas, conforme consta do contexto jurídico-econômico-fiscal, encontram-se as ferramentas de natureza tributárias, utilizadas com fator auxiliar e regulatório da economia.

A título de ilustração e do significado no contexto nacional, esse segmento da economia proporciona, mesmo em época de crise, um total de 270.000 empregos diretos.

Em razão das suas peculiaridades, o setor considerado é obrigado a girar elevado nível financeiro, o qual encontra-se bastante onerado pelo altíssimo custo atual de financiamento, em decorrência das taxas de juros praticados pelo mercado. Esse fator sendo ampliado pelas dificuldades das vendas, tendo como reflexo a grande permanência dos veículos nos estoques das concessionárias (às suas custas) e não pode ser resolvido pela diminuição das compras em decorrência do obrigatório contrato mantido com uma das montadoras/importadoras.

Diante dessa situação, urge a tomada de medidas visando estancar a ampliação dessas dificuldades com resultados claramente percebidos.

Parte significativa desse capital de giro é representada por tributos, tanto estaduais como federais (ICMS – inclusive substituição tributária, IPI, PIS, Cofins), podendo-se afirmar que em média passa dos 30% valor mantido no estoque.

Caso houvesse o diferimento do recolhimento dos tributos federais pela montadora para o momento da venda pelas concessionárias, quando haveria o repasse do numerário as desoneraria do custo financeiro decorrente, no período que permanesse em seu estoque, diminuindo substancialmente seus custos com encargos financeiros atualmente incidentes sobre o financiamento do capital de giro.

O projeto em apresentação tem por objetivo permitir a postergação do cumprimento de obrigações tributárias federais, sem qualquer alteração (redução) nas disposições tributárias incidentes sobre o segmento considerado, tratando-se de simples ampliação de prazo de recolhimento, sem mexer no seu quantum.

Peço um momento de reflexão para todos os ilustres colegas e o necessário apoio em consequência do exposto, para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1999. –
Senador Gerson Camata.

*(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 549, DE 1999

Altera a descrição da BR-156 constante da Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A descrição da Rodovia BR-156 constante da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (Km)	Superposição Km BR
156	Laranjal do Jari-Mazagão Santana – Olapoque	AP	839	81 210

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Lei nº 6.555, de 22 de agosto de 1978.

Justificação

O Plano Nacional de Viação (PNV), aprovado pela Lei nº 5.917, de 1973, incluiu, no então território do Amapá, a Rodovia BR-156, que fazia a ligação entre Macapá e o Oiapoque, junto à fronteira da Guiana Francesa. Posteriormente, por meio da Lei nº 6.555, de 22 de agosto de 1978, foi acrescentado à rodovia novo trecho, correspondente à ligação entre Cachoeira de Santo Antônio e Macapá. A rodovia, dessa forma, passava a ter uma extensão total de 791 quilômetros.

Entretanto, o traçado da BR-156 apresentado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) – constante do Relatório da Divisão em Trechos da Rede Rodoviária Federal e nos mapas oficiais – não inclui a passagem por Macapá. Esses documentos, que deveriam constituir apenas um detalhamento do PNV para fins operacionais, acabaram por desvirtuar o projeto original, prevendo um novo trajeto que corta uma região de puro cerrado e passa a uma distância de mais de 80 quilômetros daquela cidade.

Visando corrigir essa falha e assegurar que a população da capital seja servida por essa via de comunicação, ratificamos o nome de Macapá na descrição da Rodovia BR-156 e incluímos as cidades vizinhas de Mazagão e Porto de Santana. A inclusão desses importantes núcleos residenciais e comerciais do Amapá no traçado da rodovia garante o atendimento à área de influência da capital do estado.

Procurou-se ainda incluir no traçado Laranjal do Jari, cidade que vem apresentado forte crescimento e que encontra na melhoria do acesso rodoviário exigência fundamental para o seu desenvolvimento.

É importante observar que o traçado ora proposto para a BR-156 leva em consideração a existência de vias estaduais já implantadas, as quais podem servir como base para a implementação da rodovia federal. Além disso, a alteração proposta, não obstante representar ganhos significativos em termos da acessibilidade geral do estado, corresponde a um aumento de apenas 48 quilômetros em relação ao traçado anterior.

Pelas razões expostas, contamos com a colaboração dos ilustres parlamentares para a aprovação do projeto que ora apresentamos, o qual, estamos certos, irá favorecer o desenvolvimento do Estado do Amapá, além de preservar o objetivo do legislador presente na formulação original do PNV, em 1973.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1999. –
Senador **Sebastião Rocha**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

LEI Nº 6.555, DE 22 DE AGOSTO DE 1978

Altera a Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 550, DE 1999

Dispõe sobre a Inclusão de Municípios de Minas Gerais na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959, é o Poder Executivo autorizado a incluir na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, os Municípios de Augusto de Lima, Boenópolis, Joaquim Felício, Monjolos e Santo Hipólito, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A necessidade de conceder tratamento diferenciado às áreas mais carentes do País e com dificuldades específicas fundamentou a criação das Superintendências de Desenvolvimento ao final dos anos 50, como orientação básica da política de desenvolvimento regional. Até hoje, os benefícios administrados pela Sudene e pela Sudam são importantes para os municípios integrantes das suas jurisdições, e respondem por grande parte das oportunidades de desenvolvimento ali geradas.

De qualquer maneira, no entanto, a inclusão de novos municípios na jurisdição das Superintendências obedece a um conjunto de critérios referidos, basicamente, à necessidade de manter no âmbito de toda a jurisdição uma homogeneidade de características e de carências, responsáveis pela manutenção de uma

identidade regional, com base na qual se identificam as iniciativas oficiais necessárias para superação daquelas dificuldades.

Foi seguindo esses fundamentos que o Congresso Nacional decretou e o Presidente da República sancionou, em 1998, a Lei nº 9.690, incluindo na área de jurisdição da Sudene municípios mineiros, integrantes do Vale do Jequitinhonha, e municípios do norte do Espírito Santo. São áreas cuja situação de pobreza e características climáticas as tornam uma real extensão da região nordestina, em estreita coerência, portanto, com os fundamentos e objetivos daquela Superintendência.

Nesse contexto, causou espécie a não-inclusão dos municípios mineiros de Augusto de Lima, Buenópolis, Joaquim Felício, Monjolos e Santo Hipólito, em tudo semelhantes àqueles e, ainda mais, geograficamente integrantes do mesmo conjunto. A configuração da área desses cinco municípios, ainda não integrantes da área de atuação da Sudene, é de tal sorte que forma uma cunha, cercada em três de seus lados por municípios considerados nessa jurisdição, e tendo como quarto elemento limítrofe o rio das Velhas, tributário do rio São Francisco, que corre em grande parte dentro da área de jurisdição da Superintendência.

Em consequência dessa posição, a área formada pelos cinco municípios, apresenta condições climáticas idênticas às que constituem os parâmetros para inclusão no chamado Polígono das Secas. Os índices pluviométricos anuais não chegam a 1.300mm³, ficando sua média em torno de 1.221mm³ e com concentração em dois e três meses do ano, caracterizando a semi-aridez das áreas nordestinas que comprometem a atividade agrícola. As dificuldades climáticas desorganizam a frágil economia local, com PIB per capita médio de R\$2.712,00, refletindo condições de pobreza atestadas pelos Índice de Condições de Vida – ICV que não chegam a 0,600, quando a média nacional se situa em 0,723 e a do Nordeste foi calculada em 0,573.

Assim, a proposição que ora se examina está perfeitamente de acordo com as exigências estabelecidas pela legislação que dispõe sobre a delimitação da área de jurisdição da Sudene, consubstanciando, além disso, a correção de uma distorção na continuidade espacial dessa área de atuação. Não é excessivo assinalar, por outro lado, a importância da inclusão para os municípios de Augusto de Lima, Buenópolis, Joaquim Felício, Monjolos e Santo Hipólito. O acesso a programas de fortalecimento de infra-estrutura hídrica, irrigação, construção de açudes e barragens, recuperação de poços artesianos, implantação de

adutoras e construção de cisternas, tanques e implúvios, será fundamental no soerguimento da agropecuária local.

A condição de município integrante da área da Sudene permitirá, ainda, o mais fácil acesso a recursos do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR, e ao Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER. Entende-se, outrossim, que os empreendedores locais terão maiores condições de usufruir dos financiamentos de projetos no âmbito do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR e o do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, com evidentes reflexos na atividade econômica da região, no crescimento da renda e da melhoria de vida dos seus habitantes.

O evidente mérito da proposição acima demonstrado será, com certeza, percebido pelos meus ilustres Pares, que juntar-se-ão a mim na intenção de conceder ao grupo dos cinco municípios mineiros melhores condições de alcançar o seu desenvolvimento.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1999. –
Senador Arlindo Porto.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.692, DE 15 DE SETEMBRO DE 1959

Cria Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e dá outras providências.

LEI Nº 9.690, DE 15 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais e municípios da região norte do Estado do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 95, DE 1999.

Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso I do § 3º do art. 6º da Resolução nº 78, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

I _ serão excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de anulação de restos a pagar, de alienação de bens, de transferências vinculadas a qualquer título, de transferências voluntárias ou doações recebidas com o fim específico de atender despesas correntes e de capital, e, caso dos estados, as transferências aos municípios por participações constitucionais e legais e o Pasep."

Art. 2º O § 4º do art. 45 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45.

§ 4º Para efeito de apuração do valor de cada uma das prestações mensais de que tratam os arts. 2º, da Lei nº 8.727, de 1993, e 6º, da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, serão deduzidos os dispêndios com as amortizações, juros e demais encargos das dívidas ali mencionadas, efetuados no mês anterior ao do pagamento da referida prestação, inclusive os recolhimentos de submutuários dos financiamentos imobiliários assumidos pelo Estado."

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em janeiro de 1995, com a elevação do limite de pagamento da dívida para 11% da Receita Líquida Real _ RLR, estabelecida na Resolução nº 11, de 31-1-94, o montante de prestações mensais, incluindo as dívidas fora desse parâmetro, atingiu níveis insuportáveis, ultrapassando, em alguns casos, o percentual de 20% da RLR.

Novas proposições foram apresentadas ao Governo Federal, dentre as quais a alteração do conceito relativo à Receita Líquida Real, não havendo, até o momento, uma solução substantiva a respeito deste assunto, mesmo nas posteriores Resoluções nº 69, de 14-12-95, e nº 78, de 1º-7-98, apesar de já estarem sendo excluídas as receitas provenientes de convênios, do Fundef, do Salário-Educação e demais destinações específicas.

Continuando as negociações, visando a inclusão das dívidas que estavam fora do limite de 11%

da RLR, resultaram na aprovação da Lei nº 9.496, de 11-9-97, que permitiu a realização da 2ª rolagem, porém elevando o limite de pagamento, com variação entre 13% a 15% da RLR. Além disso, não enquadraram um conjunto de débitos, cujas amortizações globais vêm, ainda, alcançando cifras insuportáveis de comprometimento da receita, principalmente para alguns estados, atingidos com percentuais de 15% a 26% da RLR.

Essa situação foi agravada com as perdas de receitas dos estados, decorrentes da instituição do FEF, Lei Kandir, crédito presumido do IPI e do Fundef.

Nesse contexto, sugerimos a exclusão, também, das transferências voluntárias ou doações recebidas com o fim específico de atender despesas correntes, bem como os recursos oriundos do Pasep, visto serem usados, integralmente, ou seja, 100%, nos fins a que se destinam, não se justificando qualquer vinculação para amortização de dívidas.

A alteração proposta para o § 4º desse mesmo art. 45 incorpora em seu texto a referência à Lei nº 9.496, de 1997, para apuração do limite, que passa, também, a ser onerado pelos recolhimentos de submutuários dos financiamentos imobiliários assumidos pelo Estado.

A referência à Lei nº 9.496, de 1997, de fato, procede, porquanto a Resolução nº 78, de 1998, fora aprovada pelo Senado após a vigência daquela norma que trata de refinanciamento dos estados e municípios. A referência seria, todavia, meramente didática, pois a sua eficácia jurídica decorre exclusivamente do texto da lei.

Com isso, espera-se seja aliviada a situação financeira dos estados e municípios, principalmente dos mais endividados, que vêm mobilizando mensalmente cerca de 15% a 26% da Receita Líquida Real _ RLR, para amortização das diversas dívidas.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1999. _
Senador Ney Suassuna.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998(*)

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Art. 6º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações observarão simultaneamente os seguintes limites:

§ 3º Entende-se como Receita Líquida Real, para os efeitos desta resolução, a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, observado, ainda, o seguinte:

I _ serão excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de anulação de restos a pagar, de alienação de bens, de transferências vinculadas a qualquer título, de transferências voluntárias ou doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital e, no caso dos estados, as transferências aos municípios por participações constitucionais e legais;

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, é fixado o limite de 11% (onze por cento) da Receita Líquida Real, definida no § 3º do art. 6º desta resolução.

§ 4º Para efeito de apuração do valor de cada uma das prestações mensais de que trata o art. 2º da Lei nº 8.727, de 1993, serão deduzidos os dispêndios com as amortizações, juros e demais encargos das dívidas ali mencionadas, efetuados no mês anterior ao do pagamento da referida prestação.

(*) LEI Nº 8.727, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1993.

Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

Art. 2º A parcela das prestações do refinanciamento que ultrapassar o limite de comprometimento de receitas estabelecido pelo Senado Federal, após o pagamento dos compromissos do devedor no respectivo mês com a dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991, dívidas que tratam as alíneas a e b do § 2º do art. 1º, e serviço com a dívida mobiliária que não passa ser objeto de rolagem segundo as normas legais vigentes, será acumulada para pagamento nos meses seguintes, respeitado sempre o limite, refinanciando-se o resíduo final em até cento e vinte

prestações mensais e consecutivas, calculadas com base na "Tabela Price", vencíveis a partir do vencimento da última prestação a que se refere o § 10 do art. 1º e mantidas as mesmas condições de pagamento e de encargos financeiros previstos nos §§ 8º, 9º e 11 do art. 1º

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 6º Para fins de aplicação do limite estabelecido no art. 5º, poderão ser deduzidos do limite apurado as despesas efetivamente realizadas no mês anterior pelo refinanciado, correspondentes aos serviços das seguintes obrigações:

I – dívidas refinanciadas com base na Lei nº 7.976, de 20 de dezembro de 1989;

II – dívida externa contratada até 30 de setembro de 1991;

III – dívidas refinanciadas com base no art. 58 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 8.620 de 5 de janeiro de 1993;

IV – dívidas parceladas junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, cuja formalização tenha ocorrido até 31 de março de 1996;

V – comissão do agente, incidente sobre o pagamento de prestação decorrente da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993;

VI – dívida relativa ao crédito imobiliário refinanciado ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993, e efetivamente assumido pelo Estado, deduzidas as receitas auferidas com essas operações.

§ 1º Poderão, ainda, ser deduzidas as despesas referentes a principal, juros e demais encargos das operações decorrentes da Lei nº 8.727, de 1993, realizadas no mês, excetuada comissão do agente.

§ 2º Os valores que ultrapassarem o limite terão seu pagamento postergado, sobre eles incidindo os encargos financeiros dos contratos de refinanciamento, para o montante em que os serviços das mesmas dívidas comprometer valor inferior ao limite.

§ 3º O limite de comprometimento estabelecido na forma deste artigo será mantido até que os valores postergados na forma do parágrafo anterior estejam totalmente liquidados e a dívida financeira total da unidade da Federação seja igual ou inferior a sua RLR anual.

§ 4º Estabelecido nos contratos de refinanciamento o limite de comprometimento, este não poderá ser reduzido nem ser aplicado a outras dívidas que não estejam as relacionadas no **caput** deste artigo.

§ 5º Eventual saldo devedor resultante da aplicação do disposto neste artigo poderá ser renegociado nas mesmas condições previstas nesta lei, em até 120 (cento e vinte) meses, a partir do vencimento da última prestação do contrato de refinanciamento.

§ 6º No caso do parágrafo anterior, as prestações não poderão ser inferiores ao valor da última prestação do refinanciamento.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Os projetos lidos vão às Comissões competentes. A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº 122/99, na origem, de 17 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte, que declarou a inconstitucionalidade do art. 5º, § 1º, inciso I, alínea a até a f, da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei Complementar nº 212, de 28 de dezembro de 1989, ambas do Município de Porto Alegre, bem como cópia da referida legislação, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado do acórdão e da versão do registro taquigráfico do julgamento (inconstitucionalidade da progressividade do IPTU).

O expediente, anexado ao Ofício nº S/77, de 1998, que versa sobre a mesma matéria, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 68, de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que dá nova redação ao inciso VIII, do art. 13, da Resolução nº 78, de 1998 (operações de crédito interno e externo dos Estados, do DF, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações).

Não tendo recebido emendas, a matéria aguardará inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 538, de 1999, que solicita sua tramitação em conjunto com o Projeto de Resolução nº 88, de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 20, de 1999, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1997, de autoria do Se-

nador Pedro Simon, que fixa prazo para restituição do Imposto de Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

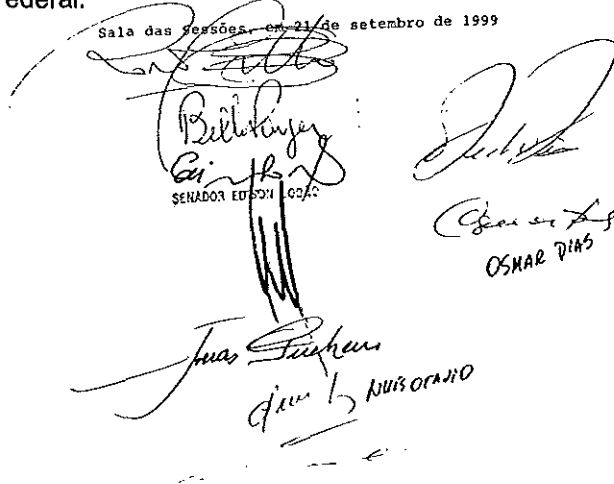
É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 20, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 91 do Regimento Interno do Senador Federal, requeremos que o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1997, que "fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências", seja submetido à deliberação do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1999



SENADOR EDSON LOBATO
OSMAR DIAS
JOÃO SIQUEIRA CAMPOS

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, solicito à Presidência, nos termos do Regimento, o uso do horário da Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Exª ficará inscrito.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) Sr. Presidente, na mesma esteira do raciocínio do eminente Senador, quero também fazer a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Exª fica inscrito para uma comunicação inadiável, pelo tempo de cinco minutos, após a prorrogação do Expediente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, solicito também minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Exª também ficará inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, como Líder do PFL, para uma co-

municação inadiável de interesse partidário, pelo espaço de 5 minutos, nos termos do art. 14º, II, a, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus nobres pares, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo, nesta tarde, o horário reservado à Liderança do Partido da Frente Liberal, na esperança e na expectativa de que a sabedoria que repousa principalmente nos Líderes dos diversos Partidos bem como a experiência e o sentimento de responsabilidade com relação aos trabalhos legislativos existentes em todos nós sejam usados na análise do Orçamento da União, do Plano Plurianual, que já está nesta Casa e de outras matérias que estão em tramitação na Comissão de Orçamento.

Sr. Presidente, meus nobres pares, na tarde de ontem – que na previsão de muitos seria o momento de um embate sangrento e, por isso, grande parte da imprensa estava presente na Casa para assistir àquilo que se anunciava como um duelo – demonstrou-se mais uma vez a posição do Presidente desta Casa, bem como a do Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho.

Aqueles que sabem observar e conhecem bem os dois Líderes que passaram por esta tribuna perceberam que não há alguma espécie de recuo, mas uma solução possível; perceberam que se desenha uma saída que permita a esta Casa o cumprimento do Regimento e ao Líder do PMDB – esse Partido tão importante –, sejam também atendidos seus interesses.

Sr. Presidente, algumas coisas precisam ficar bem claras. A primeira delas é que essa não é uma briga do PFL com o PMDB. Tenho visto repetidas vezes, nos editoriais, nas notícias e nas colunas, que esse seria um confronto entre os dois maiores Partidos com assento no Congresso Nacional, mas isso não é verdade. Em nenhum momento o Partido da Frente Liberal se colocou nessa questão para obter a Relatoria do PPA, mas apenas para que se observasse algo importante: a tradição da alternância e o respeito ao Regimento Interno.

Por outro lado, tendo a responsabilidade de presidir esta Casa, o Senador Antonio Carlos Magalhães, sem dúvida nenhuma é, senão a maior, uma das mais expressivas e extraordinárias figuras do País e do nosso Partido. O entendimento de S. Ex^a é o do Partido da Frente Liberal.

Mas essa não é uma guerra partidária. Não posso aceitar as manifestações que ouvi, de que estariam os dois Líderes brigando pelo controle do planejamento e da execução orçamentária, como se estivés-

semos disputando fatias entre os maiores Partidos, deixando transparecer à opinião pública uma briga que, na verdade, não está acontecendo. Por um acaso, nesta matéria, trata-se do Plano Plurianual. Mas o que decidimos aqui é algo importante demais para a tradição democrática desta Casa. Refiro-me ao princípio da alternância e da rotatividade. Mais ainda: trata-se de um princípio que, em se tratando de Comissão Mista, como é nossa tradição, a Presidência é de uma Casa e a Relatoria é da outra. Isso é claro, transparente. Creio que quaisquer outras análises seriam uma grande injustiça. É também verdade que não interessa a nenhum membro deste Parlamento que se veja, em qualquer resultado deste episódio, algo que possa se tornar um diminutivo, um senão à figura do Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho. S. Ex^a não só tem todas as prerrogativas, todos os qualificativos para ocupar essa ou qualquer outra função – como já exerce a Presidência e a Liderança do PMDB –, com também é merecedor do nosso respeito pela sua combatividade, pela sua firmeza de posições.

Portanto, Sr. Presidente, é exatamente por essas razões que nós, do Partido da Frente Liberal, desejamos que esta tarde, que agora se inicia neste Parlamento, seja histórica; que ninguém dê um passo atrás; que a Casa tenha, dentro da sabedoria de todos os seus integrantes, a tranqüilidade para encontrar uma solução que permita ao País o mais amplo debate sobre o PPA; que permita que todos os Partidos, dentro das relatorias setoriais, deem suas contribuições para que possamos, todos, discutir esse grande projeto para o Brasil e, depois, vê-lo executado.

Sr. Presidente, ao me expressar em nome do Partido da Frente Liberal, espero ter contribuído, demonstrando o nosso reconhecimento às lutas travadas aqui na tarde de ontem. Esperamos que tenha sido uma preparação para um acordo que tranqüilize a Nação e que demonstre, mais uma vez, a grandeza do Presidente Antonio Carlos Magalhães nesta Casa, assim como a grandeza do Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Imprensa, nesses últimos dias, trouxe-nos, pelos menos de três fontes diferentes, informações e análises que chamam a atenção para a gravidade do problema que estamos vivendo: a implantação desse novo modelo econômico mundial, que tem recebido diversas denominações, sendo mais conhecido como globalização. No fundo, a globalização representa um esmaecimento da força dos Estados nacionais, integração das diferentes economias do mundo, profunda reestruturação dos sistemas de produção e conseqüentemente de emprego. Enfim, uma grande mudança está se processando em todo o mundo.

O que diz o Relatório do Banco Mundial? O que diz o relatório anual da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento – Unctad, cujo Secretário-Geral é o Embaixador Rubens Ricupero, brasileiro, ex-Ministro da Fazenda do Brasil? O que diz a CEPAL, a Comissão de Estudos Para a América Latina? Mais ou menos simultaneamente, ou com diferenças de datas muito próximas, esses relatórios foram divulgados, e a Imprensa noticiou largamente os principais dados, mostrando-nos claramente que, não obstante um grande, um gigantesco, um enorme esforço nessa direção feito por países como o Brasil, as condições de vida das populações têm-se agravado. Não se reduziu, pelo contrário, há sinais de que aumenta o fosso entre os chamados países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento e os países ricos.

As próprias instituições multilaterais parece que se dão conta de que o seu receituário não produziu exatamente os efeitos esperados. Ou seja, o sonhado desenvolvimento ainda não foi agora que chegou a esses países.

Há números relevantes. A **Folha de S. Paulo**, por exemplo, de quinta-feira, 16 de setembro, noticiando o relatório do BIRD, Banco Mundial, diz, na manchete:

“Abertura Não Reduz Pobreza, diz BIRD”.

O Relatório do Banco Mundial afirma que 1,5 bilhão de pessoas vivem com menos de US\$1 por dia”.

E há, dentre outros pontos abordados pelo relatório, a crítica sobre a liberdade de capitais. Quer dizer, esse fluxo acelerado, rápido, livre de capitais; a questão da concentração de renda que permanece renitentemente – ou seja, mesmo países que têm conseguido crescer alguma coisa o fazem com concentração de renda, portanto, a distância entre as pessoas mais pobres e as mais ricas continua au-

mentando, bem como a distância entre os países mais ricos e os mais pobres – tudo isso nos deve servir como um sinal de alarme.

Na **Folha de S. Paulo** de ontem há uma entrevista de um cientista político ou economista, Professor Fiori – não me recordo agora do seu nome completo –...

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)
(Fora do microfone) – José Fiori.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –
Professor José Fiori – socorre-me aqui o Senador Jefferson Péres –, que faz uma afirmação muito interessante, que gravei:

“O Governo não é prisioneiro do que deixou de fazer; ele é prisioneiro do que fez”.

É evidente que ele tem uma postura francamente oposicionista e apresenta, em entrevista ao jornal **Folha de S. Paulo**, de segunda-feira, alguns conceitos e críticas sobre o Governo do Presidente Fernando Henrique com os quais discordo. Ele insiste na exaustão desse modelo que não conseguiu dar os resultados esperados. O esforço na direção daquilo que se chama modernização, para reduzir o tamanho do Estado, integrar o País na economia internacional e inseri-lo num sistema altamente competitivo, como parece ser o que estamos vivendo no momento, não produziu os resultados esperados. Mas diz ele que o Governo é prisioneiro não do que deixou de fazer – refere-se às reformas –, mas do que fez.

Concordo plenamente com o seu comentário quando diz que nunca um Congresso deu tanto a um Presidente como este. Nós, congressistas brasileiros, da Legislatura passada e desta, promovemos profundas alterações no sistema constitucional e legal do País, para permitir esse ajuste que se pretende dar no Estado brasileiro, na nossa economia e na nossa integração com os demais países. Mas agora são essas instituições, que eram propagandistas, que mais recebiam essas reformas estão revendo esses conceitos.

É de se notar que, em alguns casos, o Brasil fez um esforço enorme, como, por exemplo, na chamada Lei de Patentes. Na Rodada do Uruguai, relativamente ao comércio internacional – Uruguai Round –, fizemos um esforço enorme para nos adaptarmos, mas esbarramos nas fronteiras dos subsídios, por exemplo, dos países europeus em relação à agricultura.

Há alguns dias, tive a notícia de que estão fazendo um enorme esforço na fruticultura. Recentemente, uma delegação de produtores e dirigentes governamentais ou empresariais do Ceará fez uma visita a Israel, numa grande feira de agronegócios. Entrará em vigor brevemente uma série de exigências dos países importadores – países europeus, sobretudo – para a importação de frutas sem qualquer relação com a produção de frutas. Por exemplo, se houver febre aftosa, também não se aceitará a importação de frutas. Entretanto, a aftosa é uma doença do gado. São artifícios e argumentos especiosos para tirar completamente a nossa capacidade de exportar, de produzir, de criar renda, de desenvolver o País. Há ainda o caso dos Estados Unidos nas questões relativas ao aço e ao suco de laranja.

Trata-se de regras criadas para facilitar a competição, para acabar com o protecionismo. No entanto, esses organismos a que me referi voltam a dizer que o maior mal é o protecionismo dos países ricos, que, sob os mais diferentes argumentos, criam barreiras não-tarifárias para a entrada de nossos produtos nos seus mercados.

Haverá brevemente a Rodada do Milênio, que discutirá o acordo na Organização Internacional do Comércio. Os ministros da agricultura dos países da União Européia já declararam que os subsídios para os seus produtos agrícolas são imprescindíveis e que não abrem mão dele. É hora de se perguntar qual a nossa posição, o que devemos fazer diante dessa situação. É preciso que os nossos países se unam e elevem as suas vozes nos fóruns internacionais para manifestar claramente a sua insatisfação com esse estado de coisas.

Os dados de alguns desses relatórios a que me referi deixam muito claro que a nossa situação, adotando exclusivamente essas políticas liberais, tende a se deteriorar. Com relação ao número de pessoas pobres: “A quantidade de pessoas vivendo com menos de US\$1.00 por dia passou de 1,2 bilhão, em 1987, para 1,5 bilhão hoje”. Em 12 anos, mais 300 milhões de pessoas passaram a viver com menos de US\$2.00 por dia ou menos. Trata-se de uma situação de pobreza crescente. Os mecanismos de mercado, as propostas econômicas de liberação da economia e de redução do tamanho do Estado, o fim do intervencionismo estatal, tudo isso ainda não deu o resultado que se desejava e, muito pelo contrário, parece estar agravando os problemas.

O próprio Presidente do Banco Mundial James Wolfensohn disse, numa declaração em Washington, que as desigualdades sociais são o principal proble-

ma da América Latina. Se essas desigualdades não são atenuadas e ainda se agravam, essa política não nos serve. É preciso refletir sobre elas e sobre os efeitos extremamente nefastos que estão produzindo nas nossas economias.

Lembra ainda o relatório do Banco Mundial que, “se essas tendências permanecerem, em 2015, haverá 1,9 bilhão de habitantes vivendo com menos de US\$1.00 por dia”. Há um crescimento desse exército de pobres ou de miseráveis no mundo todo. Segundo o Banco Mundial, de 4,4 bilhões de pessoas que vivem em países em desenvolvimento, cerca de 60% não têm acesso a condições básicas de saneamento, um terço não sabe o que é água limpa, 25% não tem moradia adequada, 20% não têm acesso a serviço médico, e, entre as crianças, 20% não completam cinco anos de escolaridade nem se alimentam de modo adequado. O Banco Mundial alerta que as reações protecionistas são cada vez mais intensas, especialmente nos países industrializados.

O número de processos contra o **dumping** ou contra práticas comerciais consideradas desleais por produtores domésticos tem aumentado desde os anos 80. Para o Banco Mundial, no futuro, será cada vez mais difícil manter o apoio às reformas liberais. As dificuldades são previstas para os próximos 25 anos.

Há necessidade de se adotar providências que possam reverter esse quadro, inclusive no contexto da economia global. Basta guardarmos esse dado que citei falando sobre o aumento, nesses anos todos, do número de pessoas que vivem com menos de US\$1.00 por dia, o que é alarmante se considerarmos os números absolutos que acabei de me referir e que estão muito bem evidenciados no gráfico impresso no jornal **Folha de S.Paulo**. Para se ter uma idéia, na América Latina e no Caribe, são respectivamente 91 milhões e 110 milhões de pessoas vivendo nessa situação; e assim por diante, nos diferentes continentes.

Sr. Presidente, o próprio jornal **O Estado de S.Paulo**, um arauto do liberalismo econômico, um intransigente defensor de todas essas reformas, diz, em editorial do dia 22:

“A abertura de mercados tem beneficiado principalmente as economias do Primeiro Mundo. A expansão comercial provavelmente continuará. É indispensável, portanto, fazer da próxima negociação mundial de comércio – quer dizer, essa oportunidade que vamos ter na rodada do milênio para o acordo geral da Organização Mundial de Comércio – “com lançamento programado para no-

vembro, uma oportunidade a mais de apoio ao desenvolvimento.

Esta é a recomendação apresentada pelo próprio Banco Mundial em relatório divulgado no dia 16. É também o ponto de vista oficial da Organização das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (Unctad). Até agora, porém, há pouca esperança – talvez nenhuma – de se ter maior equilíbrio como resultado da próxima rodada, a do Milênio”.

Continua o editorial:

(...) “Na década de 90” – como assinou o Embaixador Rubens Ricupero, que é o Secretário-Geral da Unctad – “o déficit comercial dos países em desenvolvimento foi maior, como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), do que nos anos 70. O aumento foi de 3 pontos percentuais. Ao mesmo tempo, as taxas de crescimento econômico desses países, na mesma comparação, declinaram em média 2 pontos”.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Lúcio Alcântara, quero apenas externar a minha admiração e o meu respeito por V. Ex^a pelo pronunciamento faz, que – penso – envolve todos os setores da sociedade, o perfil ideológico, de compromisso e de nacionalismo que o nosso País tem a enfrentar como desafio de futuro, sobre qual relação tem sido estabelecida entre os grandes países chamados e os países em desenvolvimento. Não posso imaginar que o Banco Mundial possa soltar esses dados estatísticos que V. Ex^a apresenta e que aponta um agravamento claro da realidade social e ao mesmo tempo nós nos depararmos com um país que diz amém para uma política tão violenta e tão nociva ao setor social. Penso que é hora de uma reflexão profunda, diante de um pronunciamento como o que V. Ex^a faz, de todo o setor político do Brasil, de toda a classe política para dizer o que estamos fazendo aqui, a serviço de quem estamos. Não posso imaginar, Senador Lúcio Alcântara, na situação dos medicamentos agora, a menos de quinze dias, o Vice-Presidente dos Estados Unidos ter lançado publicamente uma restrição e uma ameaça aos países do Terceiro Mundo que estariam adotando os genéricos como alternativa de atender ao consumo de sua população. Nós, da área da saúde, sabemos que há uma di-

ferença de preço para o consumidor de até 600% de um produto para o outro em uma drogaria. Isso ocorre porque a cobiça, a ganância, o **marketing** está se fazendo presente na hora de uma relação comercial, e não se estabelece aquilo que é a prioridade da sociedade, aquilo que é a necessidade da população pobre deste país, como no caso de medicamentos. V. Ex^a aborda muito bem a situação da agricultura que também se envolve, da área de metalurgia. Mas eu posso imaginar que quando se trata de consumo de primeira necessidade, como na área da saúde, é muito grave imaginarmos que o protecionismo, forjado na Lei das Patentes, queira se fazer presente com tanta virulência no Terceiro Mundo, com tanta ganância. Como se não bastassem os US\$12 bilhões que as multinacionais de medicamentos lucram por ano às custas da dificuldade de acesso a remédio que tem a população brasileira. Então, a minha admiração, meu respeito e que esse pronunciamento sirva para que a classe política reflita sobre qual vai ser o nosso amanhã, se vai ser da subserviência ou de um sentimento de amor pelo Brasil.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Senador Tião Viana, V. Ex^a trouxe inclusive, com o seu aparte, uma contribuição, porque eu ignorava essas ameaças agora partidas do Vice-Presidente dos Estados Unidos, candidato à Presidência daquele país, desejando levar um nível de interferência na economia dos demais países ao ponto de ameaçar a implementação de políticas de medicamentos, que tem como um dos seus aspectos a comercialização dos produtos chamados genéricos. É realmente um absurdo.

Quero justamente dizer, como V. Ex^a sugeriu no seu aparte, que essas instituições, às quais me referi, são insuspeitas. Não há motivação partidária para fazer essas críticas, não há motivação ideológica, não há motivação étnica, racial, são instituições multilaterais: Banco Mundial, CEPAL, Unctad – um organismo da ONU –, que estão mostrando com números que esse modelo não corresponde às aspirações da humanidade. Não está trazendo a resposta que precisamos dar a essas sociedades marginalizadas, doentes, incultas, analfabetas, empobrecidas, sobretudo sem perspectiva.

Há que mudar, há que rever, há que alterar essa política, para que cada país, cada sociedade possa encontrar seu destino.

Muito obrigado.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, na prorrogação do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Perfeitamente. V. Ex^a fica inscrito em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, por vinte minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamento que questões menores, como essa da relatoria do PPA, estejam tomando o tempo e as atenções deste Senado, em detrimento de outras que são realmente importantes.

Por mais que seja politicamente relevante, Sr. Presidente, essa questão e outras serão sempre pequenas diante da enormidade dos problemas deste País. Uma delas, imaginei que seria o tema predominante neste plenário, a partir da proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, é a questão da pobreza no Brasil.

Verifico também que, das poucas vezes em que o tema é abordado, como agora está sendo na Comissão Especial criada, o foco é sempre na questão dos efeitos da pobreza. Buscam-se mecanismos para minimizar a exclusão social, o que é importante. Mas creio que a discussão também deve buscar as causas das desigualdades sociais no Brasil. É o que vou procurar fazer hoje, num esforço de síntese, dada a exiguidade do tempo de que disponho.

Creio que nada melhor para se chegar a um diagnóstico completo sobre as razões pelas quais um País como o Brasil, com o seu grau de industrialização, com os recursos naturais que possui, com a renda **per capita** que tem, de mais de quatro mil dólares, por que este País está no quinquagésimo lugar em índice de desenvolvimento humano? Por que este País tem uma massa de excluídos tão grande, mesmo se comparado com países – vejam bem, Srs. Senadores – do mesmo nível de renda **per capita**? Por que isso aconteceu ao nosso País?

Creio que para não ficar no “achismo”, Sr. Presidente, para não dar uma opinião meramente pessoal, o mais útil é estabelecermos comparações com países emergentes como o nosso, para verificarmos por que nós erramos. Quais foram os erros praticados e se podem ser corrigidos.

Sr. Presidente, há mais de cem anos, Karl Marx profetizou erradamente que a pobreza, a desigualdade social era inevitável nos países capitalistas, ou seja, nos países de economia de mercado. Ele dizia que o capitalismo era um grande gerador de riquezas, mas um inevitável produtor de desigualdades, pobreza e exclusão. É a famosa tese catastrofista, segundo a qual o capitalismo acabaria morrendo numa enorme

crise universal. Era a visão de um homem da Europa do séc. XIX.

Na primeira metade deste século, o economista americano de origem russa, Simon Kusnetz, a partir do estudo da experiência de três países – os Estados Unidos, a Inglaterra e o Japão –, verificou que, na verdade, a evolução desses países apresentara duas fases. A primeira, uma fase concentradora e empobrecedora, seguida de uma segunda, distribuidora de renda. À exceção dos economistas de formação marxista, que continuaram presos à tese de seu patrono ou de seu mestre, os economistas liberais, de modo geral, aceitaram a Teoria de Kusnetz, porque era calçada em experiências históricas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi preciso ocorrer um fenômeno novo nesta segunda metade de século, para colocar por terra tanto a Teoria de Marx quanto a de Kusnetz, que foi a experiência dos Tigres Asiáticos. Esses países conseguiram realizar o prodígio – não gosto da palavra milagre – em 25 anos, se considerarmos, mais ou menos, o período de 1960 a 1985, de se industrializarem e se transformarem em países ricos, como são hoje, com uma notável distribuição de renda. Vou excluir Cingapura e Hong Kong, que são duas cidades-estados, de população pequena, duas plataformas de exportação.

Vou comparar com a Coréia do Sul e Taiwan, porque são dois países com base territorial e com populações razoavelmente expressivas. A Coréia do Sul tem mais de 40 milhões de habitantes. Eram países miseráveis, Sr. Presidente. Em 1960, ambos estavam muito abaixo do Brasil, fossem quais fossem os indicadores econômicos e sociais. Em meados dos anos 80, essas duas pequenas nações asiáticas não apenas eram potências industriais, como apresentavam, e apresentam ainda hoje, distribuição de renda equivalente à dos países escandinavos. É curioso como nós, latino-americanos, só vemos os Tigres, Coréia do Sul e Taiwan, como dois países que se industrializaram rapidamente, esquecendo este dado impressionante: esses países industrializaram-se, cresceram à velocidade espantosa de 10% ao ano, simultaneamente fazendo distribuição de renda. São países que não têm, hoje, quase exclusão social. Seul é uma megalópole com 8 milhões de habitantes. Não se encontram favelas naquela cidade, nem populações de rua, sem teto, embaixo de marquises ou viadutos, Sr. Presidente.

Por que esses países conseguiram esse milagre, se o ponto de partida era inferior ao do Brasil? Sr. Presidente, existem fatores peculiares, típicos daqueles países, como os fatores culturais e geográficos,

que não podem ser estendidos a outros, mas existem fatores suscetíveis à generalização.

Há muito tempo eu estudo a realidade desses países asiáticos, que saíram de moda devido à crise de 1997, criando-se a idéia de que tinham fracassado. Trata-se de um grande equívoco. Foi um sistema financeiro precário que lançou a economia desses países em crise, mas já se recuperaram rapidamente. A Coreia do Sul vai crescer 5% este ano, e Taiwan 8%. Já retomaram a marcha.

Sr. Presidente, pincei sete fatores que podem ser generalizados e que explicam, num estudo comparativo, por que esses países conseguiram esse feito prodigioso, e o Brasil não. Vou listá-los, rapidamente.

Em primeiro lugar, reforma agrária. Taiwan e Coreia do Sul realizaram reformas agrárias com grande êxito, sem confisco, com indenização dos proprietários, e criaram naqueles dois países uma classe média rural como nós nem sonhamos. Não existe MST em Taiwan, nem na Coreia do Sul, porque a terra foi distribuída de uma forma extremamente inteligente. Infelizmente, não disponho de tempo para entrar em detalhes a respeito dessa realização de ambos os países. Eles evitaram, assim, que massas de excluídos, como no Brasil, aflussem para as cidades, criando esse cinturão periférico de miséria que existe nas grandes cidades brasileiras, o que não é visto em nenhum dos dois — repito.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, estabilidade monetária. Naqueles 25 anos, o Brasil estava com a inflação mais alta, mais escandalosa, mais descabeçada, mais maluca do mundo — uma inflação de 2, de 3, e, no fim, de 4 dígitos —, e todos esses países sempre tiveram inflação de nível europeu. Sempre foram muito rigorosos em termos de política monetária. A não ser alguns poucos e rápidos surtos, a média foi sempre de estabilidade. E nós todos sabemos quanto, no Brasil, a inflação contribuiu para a concentração de renda.

Terceiro fator: universalização da educação. Em ambos, o Estado investiu forte e pesadamente na educação. Logo nos primeiros anos erradicaram o analfabetismo e, hoje, exibem números que nos fazem morrer de inveja, Sr. Presidente. A Coreia do Sul tem um percentual de Phd's maior do que os Estados Unidos. Senador Geraldo Melo, 95% da população coreana, na faixa etária de 15 a 17 anos, estão cursando o segundo grau. Preciso dizer a V. Ex^{as} qual foi o comportamento do Estado brasileiro, qual foi a política do Estado brasileiro em relação à educação? Todos sabemos quanto a falta de escolaridade contribui também para o processo de concentração de renda.

Quarto fator, Sr. Presidente: ambos tiveram sempre juros baixos, mas positivos. Talvez nem na experiência de Taiwan, nem na da Coreia do Sul encontremos algum período em que os juros tenham sido estratosféricos como no Brasil, mas em nenhum momento também foram subsidiados; eles foram sempre, ao mesmo tempo, estimuladores dos investimentos, porque eram baixos, e incentivadores da poupança, porque eram sempre superiores à inflação. Por esse motivo, aqueles países têm também taxas de poupança muito superiores às nossas, pois ultrapassam 30% do PIB.

Quinto fator: Baixa carga tributária. Todos eles têm sistema tributário que lhes impõe uma carga inferior a 20% do PIB, Sr. Presidente. A nossa, como sabemos, hoje já ultrapassa 30%. Todos nós sabemos que além de a nossa carga ser elevada para um país com o nosso nível de renda, temos um sistema tributário da pior qualidade, porque onera principalmente o setor produtivo e contribui também muito para a má distribuição de renda que apresentamos.

Sexto fator: Valorização do capital nacional. Em nenhum desses países se verificou xenofobia, Sr. Presidente, eles não são hostis ao capital estrangeiro, nunca o proibiram. No entanto, neles o Estado privilegiou sempre o capital nacional e criou em ambos empresas de nível internacional, grandes multinacionais — na Coreia do Sul, há empresas como a Samsung, Daewoo, LG e Hyundai, que são empresas do nível, do porte das grandes empresas européias e americanas. E mesmo agora, mesmo depois da crise de 97, da crise financeira que os afetou, foi muito pequeno, Sr. Presidente, o índice de desnacionalização daquelas economias.

Ao contrário, no Brasil, se verificou um processo de privatização que privilegiou o capital estrangeiro, financiado e subsidiado por um banco estatal como o BNDES. É pequena a participação de capital estrangeiro na Coreia do Sul e em Taiwan. O capital é predominantemente — e continua sendo — nacional.

Finalmente, o sétimo fator: a extroversão econômica. Esses países privilegiaram, sempre, as exportações, sem escancarar suas portas para as importações. E assim se comportaram tanto nas trocas comerciais, como no fluxo financeiro.

Sr. Presidente, infelizmente, eu não pude — repito —, por carência de tempo, esmiuçar esses fatores que acabei de enumerar, mas creio que agora, quando se discute o problema da desigualdade social no Brasil, da concentração de renda, seria muito bom que nos voltássemos, com profundidade, para o estudo da experiência histórica de países como Taiwan e

Coréia do Sul. Eles nos dão lições, Sr. Presidente, que devemos apreender para tentar fazer uma correção de rumos. Vamos adotar políticas compensatórias para evitar que as pessoas passem fome ou morram de fome, mas, Sr. Presidente, vamos, principalmente, procurar adotar medidas de fundo para que o Brasil mude radicalmente sua política econômica a partir da experiência de outros países. Que adapte aquilo que for adaptável para que identifiquemos e erradiquemos as causas da pobreza e não apenas combatamos os seus efeitos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Luzia Toledo, por cessão da Senadora Heloisa Helena.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Antes de iniciar o meu pronunciamento, gostaria de agradecer à Senadora Heloisa Helena que permutou o seu tempo comigo.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, em reportagem do jornalista Lucio Vaz, o jornal paulista **Folha de S. Paulo** noticiou, no dia dezesseis último, possíveis irregularidades na movimentação da conta de campanha eleitoral do governador do Estado do Espírito Santo, José Ignácio Ferreira.

De acordo com a matéria, o Banestes – Banco do Estado do Espírito Santo – concedeu empréstimo pessoal ao governador já eleito, da ordem de R\$2,6 milhões, que o transferiu e utilizou para cobrir o saldo negativo da conta de campanha. Posteriormente, o saldo negativo então existente na conta pessoal do governador foi quitado através de depósitos efetuados por duas empresas paulistas, com recursos advindos de um novo empréstimo junto ao Banestes da ordem de R\$2,84 milhões.

A verdade dos fatos, Sr. Presidente, é que a operação financeira realizada através do Banestes pelo Governador José Ignácio Ferreira e as referidas empresas foi inteiramente legal.

Os doadores de campanha podem fazer depósitos após a campanha, desde que as doações tenham sido registradas na prestação de contas ao TRE, o que foi comprovadamente feito.

O empréstimo pessoal concedido ao governador foi criteriosamente analisado e aprovado unanimemente pelos diversos comitês do Banestes, de acordo com as respectivas alçadas – observadas as normas do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional –, através da manifestação individual por sistema informatizado, garantindo assim total imparcialidade na decisão.

As empresas doadoras receberam do governador os respectivos recibos referentes às doações efetuadas. E, na subsequente prestação de contas ao TRE/ES, constam os recibos, com clareza, em ordem cronológica, de todas as doações recebidas, inclusive as daquelas empresas mencionadas.

Após rigorosa avaliação, a prestação de contas da campanha do Governador José Ignácio Ferreira foi aprovada, unanimemente, pelo pleno do TRE do nosso Estado. As empresas doadoras, que foram exatamente aquelas indicadas na prestação de contas, com os mesmos valores declarados, porém acrescidos dos encargos cobrados pela instituição bancária, liquidaram essa transação em 30-12-98.

Ninguém questiona a operação de empréstimo feita pelo Banestes aos empresários. É reconhecida como regular e legal. Também do ponto de vista ético, eis que se trata de um negócio entre o banco e clientes empresários, no qual, aliás, o banco, além de não ter tido prejuízo, lucrou R\$1.304.000,00. Esse dado é importante se levarmos em conta que havia quatro anos que o Banestes não tinha lucro. Com essa operação, repito, teve lucro de R\$1.304.000,00! Esse foi o grande crime que se cometeu no Estado do Espírito Santo. Também ninguém questiona a operação de empréstimo de R\$2,6 milhões ao Governador sob o ponto de vista da legalidade. O que se questiona é se, pelo ângulo ético, poderia ou não um candidato ao Governo, já eleito, mas ainda não empossado, levantar – embora com toda regularidade e legalidade – qualquer quantia no banco oficial, onde, por força de imposição da legislação eleitoral, tinha sua conta de campanha.

Não vi e não vejo, Sr. Presidente, prezados Senadores e Senadoras, violação ética. Atendendo às exigências regulamentares e legais, por que um cidadão – não governador –, submetido a uma relação de meses, durante o período eleitoral, com o banco do qual é correntista, diga-se de passagem, há 30 anos – não são 12, mas 30 anos –, teria a hipocrisia de levantar recursos em um outro banco privado para atender a uma emergência que logo seria – como foi –, superada, garantindo tudo com o seu patrimônio?

Algumas pessoas, inclusive jornalistas, disseram que foi muita ingenuidade do Governador deixar argumentos para os seus adversários. Aliás, Sr. Presidente, gostaria de perguntar se ingenuidade é crime. Pode ser, tendo em vista que pode prevalecer a versão distorcida ou a força de um título de jornal. Espero que desta vez não.

E por falar em ingenuidade, gostaria de trazer à tona, aqui, hoje, matéria que saiu na **Folha de S. Paulo**,

do jornalista Luís Nassif, falando exatamente sobre ingenuidade. "A Ingenuidade Política" é o título da matéria. Vou ler apenas alguns trechos, mas gostaria que essa matéria fosse inserida nas notas taquigráficas deste Senado.

Ser ingênuo em política é bom ou mau sinal? É preferível o malicioso ao ingênuo, o dissimulado ao de boa-fé? A julgar pelas "denúncias" envolvendo o Governador do Espírito Santo, José Ignácio Ferreira, é mau negócio ser transparente na vida pública.

E ele vai mais além:

Teria sido simples ao governador evitar o escândalo. Bastaria ter montado a operação com um banco privado ou indicado um "laranja". Em vez disso, decidiu fazer a operação com o banco de seu Estado — do qual era cliente há anos —, seguindo todos os procedimentos de crédito bancário, apresentando garantias e pagando juros de mercado. O empréstimo foi quitado no prazo, trazendo lucros ao banco.

Não vou continuar lendo a matéria do jornalista Luís Nassif, porque quero cumprir o meu tempo nesta tribuna, mas está na mídia, na Folha de S. Paulo, exatamente o que falo hoje. No máximo, o Governador José Ignácio Ferreira foi ingênuo.

Ouvi ontem, neste plenário, um Senador do meu Estado dizer que nunca havia visto pessoa mais ingênua do que José Ignácio. Disse ainda que o governador poderia ter conversado com ele e aquilo não teria sido feito daquela forma.

Pois muito bem. O Governador José Ignácio Ferreira é um homem de bem, e esta Casa, a maioria dos Senadores que está aqui conheceu de perto sua lisura, seu comportamento, e sabe perfeitamente que José Ignácio nada faria que manchasse o que construiu durante 30 anos, procurando mostrar, a cada dia, a cada minuto, que é um homem sério, digno, que, realmente, tem compromisso com a população, como poucos têm provado ser, não só no nosso Estado, mas nesta Nação brasileira ainda tão carente de reais vocações para a vida pública.

Sr. Presidente, sua longa trajetória política, de Vereador, Deputado (cassado por 10 anos pelo regime militar por defender a Igreja Católica, período em que se dedicou integralmente à profissão de advogado), Senador por duas legislaturas, Presidente da Telebrás, e hoje Governador de Estado, caracterizou-se sempre pelo desprendimento, pela grandeza de espí-

rito e pelo compromisso com as aspirações populares mais legítimas.

Sr. Presidente, José Ignácio presidiu a maior estatal deste País, tendo-a encontrado com um orçamento nove vezes maior que o orçamento do meu Estado, o Espírito Santo, e terminado a sua gestão com um orçamento que já representava 20 vezes o orçamento do Estado. E os mesmos atores deste episódio procuraram com lupa algum deslize do então Presidente da Telebrás, mas não só não encontraram, como uma das revistas de maior circulação deste País afirmou, naquela época, a inteligência e correção daquele administrador.

Tanto isso é verdade, Sr. Presidente, que o povo capixaba, reconhecendo seus méritos e ansioso por ver no governo um homem digno, honrado e corajoso, ofereceu-lhe incontestável vitória nas últimas eleições.

Os capixabas delegaram a José Ignácio Ferreira a missão de recuperar administrativa e economicamente um Estado que se encontrava numa situação deficitária. Nestes poucos meses de governo, José Ignácio dedicou-se, em tempo integral, a essa tarefa gigantesca, desafiando privilégios adquiridos, feudos políticos construídos nas sombras e as mesmas ambições desenfreadas que levaram o Espírito Santo à situação crítica em que se encontra.

Homens de bem, quando chegam ao poder, Sr. Presidente, sempre despertam o ódio dos gananciosos, dos aventureiros e dos eternos aproveitadores das benesses do Governo.

O denunciismo irresponsável, a calúnia soprada ao pé do ouvido e a difamação difundida em quantidades industriais tornam-se armas letais em nosso Estado quando encontram ingênuos e crédulos que acreditem nelas.

Criadas e alimentadas por personagens que ainda ontem diziam defender o bem do povo (e que na próxima campanha eleitoral estarão repetindo esse mesmo discurso), essas armas se voltam, em primeiro lugar, contra o interesse do povo.

Homens de bem, como José Ignácio, governam pensando nos direitos da maioria do povo, e não nos projetos mesquinhos de grupos políticos e ideológicos, quase sempre distanciados dos sentimentos e das demandas da população.

Assim, Sr. Presidente, ao agredirem o governador, os conspiradores atiram no coração do povo, nos projetos que podem transformar a realidade econômica e social do nosso Estado e nas iniciativas destinadas a superar as tantas dificuldades administrativas que reinavam no Espírito Santo.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Pois não, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Eminente Senadora Luzia Toledo, V. Exª está de parabéns pela coragem e ousadia de vir à tribuna defender o Governador José Ignácio Ferreira, com quem tivemos o prazer e o privilégio de conviver, uma figura pública de lisura reconhecida por todos nós. Senadora Luzia Toledo, os inimigos de plantão, os adversários estão sempre à espreita e não perdem a oportunidade de aplicar a nódoa ou tentar levar a mácula às suas presas. Tenho certeza de que o Governador José Ignácio Ferreira não se abalará de forma alguma, tanto é que seus procedimentos sempre foram transparentes. Lamentavelmente, os adversários, os arremessadores de pedras sempre estão à espreita. Mas quero dizer a V. Exª que nós, que conhecemos José Ignácio Ferreira, a sua reputação, a sua posição ilibada de homem público, de maneira nenhuma iremos confundir a imagem que temos hoje dele. Quantas vezes nós o vimos assumindo suas posições na tribuna desta Casa, como homem probo. Congratulo-me com V. Exª dizendo-lhe que, como Senadora, tem substituído à altura José Ignácio Ferreira. E tenho certeza de que os nobres Pares compreendem perfeitamente o jogo político. Diz-se o seguinte: quem não tem rabo se coloca. É o que está acontecendo com José Ignácio Ferreira. Lamentavelmente, há esse tipo de intriga, de má informação; há especialistas em fazer esse tipo de coisa. Olho para a Senadora Heloisa Helena, que sorri e compreende perfeitamente, como tantos outros Colegas que estão neste plenário, o jogo político da difamação e da intriga. Muito obrigado.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Agradeço o aparte do Senador...

A Sra. Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senadora Luzia Toledo, não vou pedir um aparte a V. Exª, mas faço uma ressalva. O Senador Gilvam Borges me citou e não quero que pareça que faço parte de uma história, de uma intriga, de uma verdade ou de uma mentira a que não tenho acesso e de que nem tenho conhecimento.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Compreendo a posição da Senadora Heloisa Helena e agradeço o aparte do Senador Gilvam Borges, que acrescentou muito ao meu discurso, porque S. Exª foi colega e companheiro do então Senador José Ignácio Ferreira nesta Casa.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. EXª um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senadora Luzia Toledo, não vou entrar na apreciação do episódio do empréstimo levantado pelo Governador, porque ainda não me debrucei sobre o mesmo. Mas sinto-me no dever de declarar que fui companheiro de Senado e de Partido do Governador José Ignácio Ferreira durante toda a legislatura passada. S. Exª, durante aquele quadriênio, foi um homem de comportamento incensurável. Creio que eu devia fazer este registro e dar este depoimento, em nome da verdade.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Agradeço seu aparte, Senador Jefferson Péres. Muitos Senadores que, como eu, chegaram a esta Casa nesta legislatura não tiveram a oportunidade da convivência que V. Exª teve com o ex-Senador José Ignácio Ferreira. O Governador também tem admiração por V. Exª e confiança em seu trabalho, principalmente na relação de povo com os seus devidos representantes.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Pois não, com o maior prazer, Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Fiz questão, Senadora Luzia Toledo, de apartear-la logo após o Senador Jefferson Péres, porque quero corroborar exatamente as palavras do Senador. Não conheço os fatos, mas jamais pensaria que o ex-Senador José Ignácio Ferreira e agora Governador do Espírito Santo pudesse cometer um ilícito. Na nossa convivência, sempre observei no Senador José Ignácio Ferreira absoluta seriedade e preocupação com os problemas sociais deste País. Portanto, quero fazer este registro muito mais pela convivência que tive neste Senado com o Senador José Ignácio Ferreira do que pelo conhecimento que tenho do assunto do Espírito Santo. Mas também cumprio o dever não apenas por ser do PSDB, mas por ter sido companheiro do Senador José Ignácio Ferreira. Aproveito a oportunidade para falar sobre o fato de, nesta semana, Senadores terem de ir à tribuna para se defenderem de acusações feitas ora na imprensa, ora por outros Parlamentares. Posso também afirmar que a minha convivência com o Senador Roberto Requião me permite dizer que não estou do lado daqueles que acreditam que o Senador Roberto Requião é capaz de cometer um ilícito. Conheço o Senador Roberto Requião – não estamos

no mesmo Partido, somos do mesmo Estado –, cujo comportamento não merece, pelo menos dos seus Pares ou daqueles que o conhecem bem, qualquer censura no que se refere a sua moralidade. Registro este fato porque não tive oportunidade de me manifestar durante o discurso do Senador Roberto Requião. Reafirmo a minha confiança de que o Governador José Ignácio Ferreira dará esclarecimentos sobre os fatos no Espírito Santo. Agradeço o aparte, nobre Senadora.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Agradeço a contribuição de V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Ouço o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senadora Luzia Toledo, solicito que V. Ex^a não conceda mais apartes após o do nobre Senador Leomar Quintanilha, pois temos que adentrar a Ordem do Dia e há, ainda, três oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Pois não, Sr. Presidente.

Ouç o nobre Senador Leomar Quintanilha com muito prazer.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Agradeço a deferência da Mesa e agradeço a V. Ex^a, nobre Senadora Luzia Toledo, a oportunidade que me dá de, ainda que em rápidas palavras, associar-me às manifestações em defesa da honorabilidade do Senador José Ignácio Ferreira, com quem tive o privilégio de conviver por vários anos nesta Casa. S. Ex^a, pela postura e comportamento, conquistou de nós a confiança e o respeito. Portanto, solidarizo-me com V. Ex^a na defesa que faz do Governador do Espírito Santo. E me associo às palavras do nobre Senador Osmar Dias sobre o nosso querido colega e grande companheiro Roberto Requião, que tem nosso respeito e admiração pelo comportamento de lisura e de honradez com que sempre se houve nesta Casa e no convívio que nos permitiu ter com ele.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Nobre Senador Leomar Quintanilha, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, serei breve ao terminar meu discurso.

Homens sérios como o Sr. José Ignácio Ferreira dedicam-se, dia e noite, ao enfrentamento das dificuldades, trabalhando, enquanto outros conspiram, e

governando com serenidade e lucidez, enquanto os inimigos estão gerando e parindo novas infâmias.

Este é o momento certo para se dar um “basta” à encenação desse teatro de péssimo gosto, a esses maus atores, que, além de tudo, ainda utilizam e manipulam parte da imprensa para obter uma repercussão que jamais mereceram.

Sr. Presidente, toneladas de papel e rios de tinta já foram gastos para se falar da impunidade que, infelizmente para o Brasil e para os brasileiros, ainda protege os covardes autores de calúnias políticas. O pior é que uma certa imprensa nacional, também infelizmente para o Brasil e para os brasileiros, até hoje, costuma abrigar em suas páginas, sem o necessário cuidado, a lamentável produção desses fabricantes de boatos e intrigas.

Se a imprensa investigasse os denunciadores antes de lhes conceder tais espaços, certamente teria um material bem mais interessante, além de verdadeiro, para recheiar suas páginas e colunas com histórias reais de marajás que drenam os recursos do Estado para os seus próprios bolsos. Teria histórias de funcionários que não funcionam, políticos que representam interesses espúrios, falsos intelectuais postos a serviço do mais anacrônico coronelismo e mais uma legião de personagens que só prosperam nos subterrâneos, pois, à luz crua do dia, suas máscaras e disfarces não resistiriam um instante sequer.

Quando um homem de bem é agredido pelas costas, covardemente, como José Ignácio Ferreira está sendo, o que nos resta fazer? Silenciar, Senadora Heloisa Helena, como se não percebêssemos as intenções dos agressores e as possíveis consequências de seus atos? Seria uma omissão imperdoável. Acreditar que um homem de bem, cuja honradez todos respeitamos, tornou-se um criminoso pelo simples fato de vencer uma eleição e derrotar seus adversários? Seria uma leviandade só comparável à dos autores das acusações. Deixar que o tempo se encarregue de desarmar sozinho a rede de intrigas e calúnias, até separar o joio do trigo? Seria cair no mais lamentável e alienado comodismo.

A verdadeira cidadania não se resume ao voto, nem apenas ao cumprimento das leis.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) (Faz soar a campainha)

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Assumir por inteiro a cidadania é também defender as nossas escolhas, contra os golpistas de todas as cores. É manifestar nosso inconformismo com qualquer tipo de conspiração. É levantar a voz e pro-

clamar o nosso mais firme apoio a quem governa com sabedoria, contra os que só sabem tirar proveito do desgoverno. É proclamar o primado do trabalho, contra a esperteza desses eternos atores. É gritar a nossa verdade contra os que tecem as teias da mentira. É dizer que queremos um Espírito Santo moderno, produtivo, bem governado e afinado com o futuro, contra o provincianismo que se prende ao passado para conservar antigos privilégios.

Com essa renovada manifestação de confiança na sua pessoa e no seu programa de governo, José Ignácio Ferreira poderá dar prosseguimento ao árduo trabalho que vem realizando, ao ajuste tributário, ao desenvolvimento regional e à luta pela afirmação do Espírito Santo no cenário nacional.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que o povo capixaba nada tem a ver com os projetos de poder dos rancorosos de sempre, que até hoje não perceberam que a campanha eleitoral acabou e que já temos um vitorioso: o vitorioso no Estado do Espírito Santo não é José Ignácio Ferreira, é o próprio povo capixaba.

Se eles ainda não sabem que o jogo democrático é feito de vitórias e derrotas, vamos lhes dar uma lição definitiva e inesquecível. Essa é a opção dos verdadeiros democratas, é a decisão dos homens e mulheres de bem do Estado do Espírito Santo.

Muito obrigada, Sr^s e Srs. Senadores, por terem me ouvido.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela relevância do tempo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LUZIA TOLEDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

A INGENUIDADE POLÍTICA*

Ser ingênuo em política é bom ou mal sinal? É preferível o malicioso ao ingênuo, o dissimulado ao de boa-fé? A julgar pelas "denúncias" envolvendo o Governo do Espírito Santo, José Ignácio Ferreira, é mau negócio ser transparente na vida pública.

Ignácio candidatou-se ao Governo do Espírito Santo. Eleito, tinha dívida de campanha. Contratou um empréstimo de R\$3,2 milhões junto ao Banco do Estado do Espírito Santo (BANESTES). No vencimento houve uma operação bancária que permitiu que o empréstimo fosse quitado com doação de campanha, feita por duas empresas especializadas em serviço público. A doação foi registrada no Tribunal Regional Eleitoral, assim como todas as despesas da campanha.

Teria sido simples ao Governador evitar o escândalo. Bastaria ter montado a operação com um banco privado ou indicado um "laranja". Em vez disso, decidiu fazer a operação com o banco de seu estado – do qual era cliente há anos – seguindo todos os procedimentos de crédito bancário, apresentando garantias e pagando juros de mercado. O empréstimo foi quitado no prazo, trazendo lucros ao banco. Onde está o escândalo? Seguramente, no arrombamento do direito constitucional do sigilo bancário. Mas não foi isso o que ocorreu.

Bastou divulgar a operação em forma de escândalo para que tudo parecesse escandaloso. Quando não se identificou nenhuma irregularidade, partiu-se para as chamadas indagações acusatórias: por que duas empresas prestadoras de serviço público contribuiriam para a campanha de José Ignácio? Pelo mesmo motivo que empresas contribuem para as campanhas de FHC, Lula, Ciro Gomes, ACM, Covas, Brito, Garotinho etc. Ou toda contribuição eleitoral é imoral? Ou se pode conferir às contribuições para a campanha de José Ignácio uma moralidade que só é decorrência da maneira escandalosa com que se divulgou o fato.

É o mesmo caso das denúncias do ex-Ministro da Justiça, Renan Calheiros contra o Governador de São Paulo, Mário Covas. Calheiros saiu do Governo agastado com Covas. A carta remetida a Fernando Henrique é um conjunto de suposições sobre as razões que teriam levado Covas a criticá-lo publicamente. É um contra-senso imaginar que o Governador que controla o segundo orçamento da República vá patrocinar negócios no Governo Federal, ficando nas mãos de um Ministro de partido contrário. Se tivesse que fazer negociações, Covas teria feito em seu próprio estado, com gente de sua confiança.

Tem alguma coisa de podre nesse modo de fazer notícia – que virou padrão internacional.

Língua-de-Trapó

Do notável analista Noel Rosa, sobre a cena pública brasileira atual: "Você me disse que a vizinha disse/que eu sempre disse que você é louca./Essa vizinha que só faz trancinha/de falar sozinha, vive sempre rouca./(...) Encontrei até quem garantisse/que a vizinha disse que eu falei demais./E esse alguém que fala mal de todo mundo/creio que no fundo não é mau rapaz./Que bom seria se eu, face a face,/hoje declarasse para a vizinha rouca/que ela deve se chamar língua-de-trapo/quanto bate-papo! quanto bate boca".

*Artigo do jornalista Luís Nassif, publicado na Folha de S.Paulo de 22-9-99.

Durante o discurso da Sra. Luzia Toledo, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso da Sra. Luzia Toledo, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa Proposta de Emenda à Constituição que se será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 75, DE 1999

Acrescenta o art. 251 às Disposições Constitucionais Gerais, para determinar a vedação a que os agentes políticos dos Poderes Executivo, Legislativo e

Judiciário, Ministério Público e os servidores que os substituem mantenham bancárias no exterior.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda constitucional.

Art. 1º A Constituição Federal, nas Disposições Constitucionais Gerais, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 251. É vedado ao Presidente da República, ao Vice-Presidente da República, aos Ministros de Estado e aos servidores que os substituem, aos Senadores da República, aos Deputados Federais, aos Ministros dos Tribunais Superiores, aos juizes dos Tribunais Regionais Federais, aos juizes federais, aos procuradores da República, assim como aos Ministros do Tribunal de Contas da União e seus substitutos legais manter conta bancária no exterior.

Parágrafo único. O desrespeito ao que dispõe este artigo constitui crime de improbidade administrativa, punível, na forma da lei, com a pena de suspensão dos direitos políticos pelo prazo de oito anos."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor noventa dias após a sua promulgação.

Justificação

A construção, no Brasil, de um regime verdadeiramente democrático deve passar pela superação, que esperamos definitiva, do trauma da corrupção. Todo o processo de renovação moral por que passou a política brasileira, o qual incluiu as mobilizações populares que fizeram acontecer, com resultados promissores, eventos como o **impeachment** de um Presidente da República e as investigações da Comissão Parlamentar de Inquérito do Orçamento, não pode ser contido, nem receber um ponto final, como se todo o mal tivesse sido extirpado.

A corrupção, a nosso juízo, é duplamente maléfica: de uma parte, exaure os cofres públicos, dificultando a realização de políticas públicas em favor da sociedade e, particularmente, das camadas populares e dos setores excluídos; de outra, é mortal para o regime democrático, pois desmoraliza as instituições.

Cumpre-nos, assim, manter a vigilância, estabelecendo, de todas as maneiras possíveis, toda uma sorte de critérios e normas legais que estabeleçam di-

fículdades e óbices à realização de irregularidades de toda sorte.

Esse é o desiderato da presente proposição: obrigar a todos os agentes políticos federais e, no caso dos Ministros de Estado e do Tribunal de Contas da União, seus substitutos legais, a que mantenham todas as suas contas bancárias em território nacional. Com isso, esperamos, a evasão de recursos públicos para paraísos fiscais poderá ser evitada.

Poder-se-ia argumentar que a proposta ofende direitos constitucionais dessas autoridades, especialmente o direito à preservação da vida privada, que inclui o direito ao sigilo bancário, além de eventual malferimento ao princípio da isonomia, por tratar desigualmente aos demais brasileiros essas mesmas autoridades.

Aqui, incumbe-nos ressaltar que a diferença de tratamento se justifica plenamente: estamos tratando das maiores autoridades federais do País, responsáveis e detentoras do poder de mando, do poder político, além de gestoras de recursos públicos de monta. A diferença entre a realidade de tais autoridades e a dos demais cidadãos autoriza plenamente, a nosso juízo, um maior rigor no trato dos agentes políticos. Lembre-se, por oportuno, o conhecido brocardo segundo o qual isonomia consiste em tratar desigualmente os que se encontram em situações desiguais.

Quanto à vida privada, haveria de lembrar o que vem afirmando sobre a matéria moderna doutrina europeia, especialmente italiana: todos temos, em nossa vida, uma "zona de iluminação", que é aquela parte de nosso comportamento que é acessível a todos os demais. Quando um cidadão ou cidadã opta por determinadas carreiras, como a artística ou a política, está, conscientemente ou não, optando por abrir mão de uma parcela maior de sua privacidade, ampliando a "zona de iluminação" que, nesses casos, é, naturalmente, maior do que aquela dos cidadãos comuns.

Traduzindo a formulação doutrinária para a nossa hipótese concreta: quando alguém decide ser Presidente da República, Senador, Deputado ou ocupar cargo político de relevo, está optando por reconhecer à sociedade o direito de conhecer maiores informações ao seu respeito e, assim, ampliando a sua pessoal "zona de iluminação".

Consideramos, por tais razões, não haver impedimentos constitucionais a obter a livre tramitação da matéria no Congresso Nacional.

O prazo de sessenta dias, assinalado para a entrada em vigor da emenda à Constituição, é necessário para que os correntistas possam transferir para o

Brasil as contas que eventualmente detenham no exterior.

Chamamos a atenção, muito especialmente, para o mérito da proposta: trata-se de defender a moralidade pública e, assim, fortalecer o regime democrático, causa para a qual estamos certos de contar com a imprescindível colaboração dos eminentes colegas. Sala das Sessões, 22 de setembro de 1999. — Senador Antero Paes de Barros — Geraldo Cândido — Luzia Toledo — José Alencar — Luís Otávio — Gilvan Borges — Antonio Carlos Valadares — Maria do Carmo Alves — Gerson Camata — Álvaro Dias — Djalma Bessa — Roberto Saturnino — Agnelo Alves — Osmar Dias — Marina Silva — Artur da Távola — Leomar Quintanilha — Pedro Simon — Lúcio Alcântara — Francelino Perelra — Ernandes Amorim — Heloísa Helena — Sebastião Rocha — Sérgio Machado — Eduardo Suplicy — Emília Fernandes — Tião Viana — Mozarildo Cavalcanti — José Agripino — Eduardo Siqueira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas contidas no art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 551, DE 1999

Institui o seguro obrigatório de danos materiais causados a terceiros por veículos automotores de via terrestre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescida ao art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, a seguinte alínea m:

“Art. 20 Sem prejuízo do disposto em leis especiais, são obrigatórios os seguros de:

m) danos materiais causados a terceiros por veículos automotores de via terrestre. (NR)”

Art. 2º O caput do art. 22 do Decreto-Lei nº 73, de 1966, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 22 As instituições financeiras públicas não poderão realizar operações ati-

vas de créditos com as pessoas, físicas ou jurídicas, que não tenham em dia os seguros obrigatórios por lei, salvo mediante aplicação da parcela do crédito que for concedido no pagamento dos prêmios em atraso. (NR)

Parágrafo único.”

Art. 3º Fica a redação do art. 9º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, alterada para a seguinte:

“Art. 9º As indenizações por danos materiais causados a terceiros serão pagas independentemente de responsabilidade apurada em ação judicial contra o causador do dano, cabendo à Seguradora o direito de regresso contra o responsável. (NR)”

Art. 4º Fica alterada a redação do art. 133 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, nos seguintes termos:

“Art. 133 Não poderá circular o veículo cujo condutor deixe de portar o Certificado de Licenciamento Anual e, no caso dos automotores, o comprovante de pagamento dos prêmios dos seguros obrigatórios. (NR)”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ao acrescentar o seguro contra danos materiais causados a terceiros à relação dos seguros obrigatórios de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 1966, a presente proposição busca alcançar dois objetivos concomitantes: proteger os motoristas zelosos dos riscos que lhes impõem os incautos e reduzir o custo do prêmio para essa indispensável modalidade de seguro.

Atualmente de natureza facultativa, o chamado “seguro contra terceiros” tem sido objeto de fraude diversas, segundo informa vasta reportagem da edição de junho último da revista Quatro Rodas, publicada pela Editora Abril S/A. Desde o golpe singelo de usar o seguro de outrem para socorrer dano causado por veículo não segurado, passando pelo “agravamento de sinistro” — situação em que o dano, insuficiente para merecer a cobertura contratada, é artificialmente alargado — até a sofisticada criação de falsos veículos acidentados, as ações fraudulentas representaram, somente em 1998, perdas equivalentes a R\$1,3 bilhão.

Segundo informa representante da própria Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados – FENASEG, na mencionada reportagem: “as fraudes fazem com que o brasileiro desembolse até 30% a mais por um seguro de automóvel”. Em outros termos, pelos golpes dos espertos pagam os contratantes inocentes das apólices de seguro. Portanto, ao tornar obrigatório o seguro contra terceiros e, assim, retirar a oportunidade para a maior parte das fraudes que se cometem nesse campo, estar-se-á ensejando a redução dos custos dos seguros contratados.

Tão ou mais importante do que a queda dos preços será, por efeito do projeto, a proteção que terá o motorista zeloso contra aqueles (e são muitos) que trafegam irresponsavelmente. Propaga-se hoje, lamentavelmente, o reprovável comportamento de certos “vândalos do volante” que, ao provocarem acidentes, elidem-se da responsabilidade fundados na conhecida morosidade dos procedimentos judiciais, prática que a obrigatoriedade do seguro aboliria.

Não se diga, contraditando a proposição, que seria injusto onerar ainda mais os já sacrificados proprietários de veículos. Exigida de todos a contratação de seguro contra terceiros, estarão os motoristas, a preços mais acessíveis, igualmente protegidos contra atos que refogem de suas próprias atitudes e podem representar ônus, estes sim, por vezes impagáveis.

Para conferir eficácia à obrigatoriedade proposta, cuidou-se de estender às pessoas físicas as vedações já impostas pelo art. 22 do Decreto-Lei nº 73/66 às pessoas jurídicas em falta com as obrigações securitárias. Com a mesma intenção, propôs-se alterar o art. 133 da Lei nº 9.503/97, o Código de Trânsito Brasileiro, para exigir o porte pelos condutores de veículos automotores do comprovante de pagamento do prêmio do seguro contra terceiros e igualmente – nesse caso sanando lacuna injustificável – do já obrigatório seguro de danos pessoais.

São essas as razões que justificam a proposição.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1999. –
Senador Romero Jucá.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 73
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações

de seguros e resseguros e dá outras providências.

Art. 22. As instituições financeiras públicas não poderão realizar operações ativas de crédito com as pessoas jurídicas e firmas individuais que não tenham em dia os seguros obrigatórios por lei, salvo mediante aplicação da parcela de crédito, que for concedido no pagamento dos prêmios em atraso.

Parágrafo único. Para participar de concorrências abertas pelo Poder Público, é indispensável comprovar o pagamento dos prêmios dos seguros legalmente obrigatórios.

LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

Art. 9º Nos seguros facultativos de responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de via terrestre, as indenizações por danos materiais causados a terceiros serão pagas independentemente da responsabilidade que for apurada em ação judicial contra o causador do dano, cabendo à Seguradora o direito de regresso contra o responsável.

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 133. É obrigatório o porte do Certificado de Licenciamento Anual.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 552, DE 1999

Altera o art. 17 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17.

§ 1º Poderá o Conselho Regional de Medicina deliberar Registro Provisório aos médicos e médicas, formados no exterior para trabalhar em regiões do Brasil onde haja comprovada inexistência de médicos, escassez ou ainda inexistência ou escassez de especialista comprovadamente necessário para a região, conforme recomendação da Organização Mundial de Saúde.

§ 2º O Conselho Regional de Medicina emitirá registro provisório para o exercício profissional no período igual ou inferior a dois anos.

§ 3º Com o fim de requerer o registro provisório caberá ao médico com diploma estrangeiro registrar o referido perante autoridade consular brasileira.

§ 4º Será concedido registro provisório para o exercício profissional em estabelecimentos públicos.

Justificação

A radiografia da distribuição da saúde no Brasil impõe às autoridades competentes a busca de soluções humanitárias e imediatas. Enquanto hospitais e clínicas, nas grandes capitais do Brasil, ostentam os modernos recursos considerados de última geração, no interior do País morrem crianças e adultos das doenças consideradas vencidas pela Ciência. É correto afirmar que a aplicação das conquistas dos benefícios da saúde não tem beneficiado a todos os povos de forma justa e igualitária. O Brasil é um exemplo de profilaxias discrepantes para os que têm muito e para os que nada tem.

Tal realidade é atribuída, especialmente, a ausência daqueles profissionais que comprometem-se, guardar, absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do próximo.

O Brasil está longe de cumprir a recomendação da Organização Mundial de Saúde que prevê o atendimento de 500 pessoas/médico. As estatísticas impõem ao Brasil posição extremamente preocupante. Conforme dados de 1996 do Conselho Federal de Medicina a proporção estava de 672,86 pessoas para cada médico. Contudo a ninguém medianamente informado representará surpresa a revelação de outros números distintos daquele para o interior do Brasil, a exemplo do que ocorre na região amazônica onde as investigações apontam para 2.500/médico.

Esta é uma realidade que serve para ilustrar o alto número de mortalidade infantil e de adultos. A inexistência de médicos nos processos de partos, com seqüelas, tantos portadores de deficiências, as doenças que convivem com a população desassistida e vítima de doenças identificadas na literatura médica como controladas, o descaso das autoridades públicas que se conformam com a perda de um ser vocacionado para a vida e a justificativa dos economicistas que priorizam as políticas especulativas em lugar da política social permite-me afirmar que vivemos numa realidade de guerra.

Como justificar ao mundo, que aqui neste País onde fazemos transplantes de medula, de coração, de fígado, de rim, de pulmão, toleramos, ainda, um alto índice de hanseníase, de cegueira por deficiência de vitamina A. O Brasil detém 86% dos casos da América Latina de tuberculose, contabilizando 85.000 caso/ano, de malária com 60.000/ano. Milhões de casos de hepatite, mortalidade infantil de 65/1.000 em Alagoas, 50/1.000 no Acre.

Cuba e o Reino Unido vem se afirmando, graças as suas políticas de saúde da família com os melhores indicadores no campo de saúde tendo, inclusive alcançado a sétima posição mundial. O gasto per capita em saúde na República Cubana é de 20 dólares; no Brasil, embora insuficiente, se aproxima em 200 dólares. A Inglaterra gasta 5,5% do PIB em saúde e tem os melhores indicadores da Europa Ocidental, enquanto os Estados Unidos gastam 2% do PIB em saúde, com uma medicina privatizada cujos indicadores são inferiores aos da Inglaterra.

O Ministério da Saúde do Brasil, na atual gestão, tem a louvável meta de formar 15.000 programas de saúde da família. Serão 90.000 agentes de saúde fazendo uma política correta a favor da saúde integral nas regiões periféricas.

Considerando o grande número de municípios com menos de um médico para cada 15.000 habitantes e a necessidade de reverter, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, o drama das pessoas que padecem na grave situação torna-se imprescindível contar com a formação daqueles profissionais, cubanos e ingleses, para alcançarmos a curto prazo índices que revelem que a vida é a maior riqueza que uma Nação dispõe.

Sem dúvida a população brasileira e os profissionais da saúde necessitam de uma ação humanitária exercida por médicos que insiram no cotidiano da realidade brasileira uma política de saúde no lugar de um acomodamento de doenças.

As cenas de um país com pessoas morrendo sem dignidade pode fazer parte de um triste e lamentável passado, se adotarmos, com urgência, saídas emergentes, como a situação exige. Precisamos de médicos lá onde está vencendo a doença e morte.

Temos tido orgulho ao reconhecer brasileiros trabalhando em instituições médicas fora do Brasil. O Brasil também não tem se furtado na responsabilidade de integrar Equipes de Paz da ONU, da OEA e, assim por diante.

Considerando que a linha invisível das fronteiras recebeu novo tratamento a partir da promulgação das Cartas, Tratados e Convenções Internacionais urge compatibilizar a Lei nº 3.268, promulgada na data de 30 de setembro de 1957, com a realidade exposta. A pretendida modificação do artigo que legisla a inscrição dos médicos no Conselho Regional de Medicina permitirá ao Brasil exercer efetivamente a prática e acolhida de solidariedade.

A adequação da Constituição Federal, por ocasião da reforma administrativa já habilitou o estrangeiro a perfilar os quadros de serviços públicos brasileiros, contudo há que se avançar para responder a situação de emergência acima exposta.

Observada a legalidade do diploma médico, por instituição consular brasileira, nada deverá obstaculizar o profissional de inscrever-se provisoriamente, no percurso inferior a dois anos, com o fim de exercer a profissão médica, em estabelecimentos públicos, sob a atenção fiscalização do Conselho Regional de Medicina.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1999. –
Senador Tião Viana.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.268 DE 30 DE SETEMBRO DE 1957
(DOU DE 4-10-57)

Dispõe sobre os Conselhos de Medicina e dá outras providências.

Art. 17 Os médicos só poderão exercer legalmente a medicina, em qualquer dos seus ramos ou especialidades, após o prévio registro de seus títulos, diplomas certificados ou cartas no Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995** (nº 5.920/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs:

– 134, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta; e

– 135, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e favorável, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Passa-se à discussão em conjunto do projeto e da emenda.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 547, DE 1999

Senhor Presidente,

Constatamos, no procedimento de adequação do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995, às normas da Lei Complementar nº 95, de 1998, que não estão claras as mudanças formais decorrentes e os objetivos de mérito da alteração prevista no art. 5º da proposição. Esse artigo repete norma constante do art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho que, no texto consolidado, ressalva possíveis exceções.

Em consequência, requeremos, nos termos do art. 279, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o retorno da matéria para reexame da Comissão de Assuntos Sociais; a fim de que sejam esclarecidos os efeitos e a amplitude revogatória da alteração aprovada ou haja reconsideração quanto ao mérito.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1999. –
Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 59, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1998 (nº 539/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Televisão de Uberlândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 361, de 1999, da Comissão de Educação, Relator:

Senador Francelino Pereira, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, a Senadora Marina Silva me pede que eu informe que o Bloco está liberado e que o PT se abstém.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 1998							
APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO TELEVISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA. CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 22/09/99		Hora Início: 15:58:06	
Sessão Data: 22/09/99		Hora: 14:30		Data Fim: 22/09/99		Hora Fim: 16:07:48	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST.
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PSDB	AL	TEOTÓRIO VILELA FILHO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	BLOCO	AC	TÃO VIANA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	FB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBAO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPICZY	ABST.				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.				
PSDB	MT	GERALDO MELL	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NAO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSE ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO OUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSE FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSE JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSE SARNEY	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	MS	LUDIO COELHO	SIM				
PPB	PA	LUÍZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUÍZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	PR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
Presid: CARLOS PATROCÍNIO			Votos SIM: 53				
1ª Sec:			Votos NÃO: 1	Total: 62			
2ª Sec:							
3ª Sec:							
4ª Sec:							
Operador: HÉLIO F. LIMA			Votos ABST: 8	Emissão em: 22/09/99 16:07:50			

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, devido à falha no sistema eletrônico, meu nome não foi registrado no painel. Gostaria de declarar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Vou encerrar a votação.

Votaram SIM 53 Srs. Senadores e, com o voto do Senador Carlos Patrocínio, 54; e NÃO 1.

Houve 8 abstenções.

Total: 63 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 649, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1998 (nº 539, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1998 (nº 539, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Televisão de Uberlândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens-TV, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de setembro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Nabor Júnior** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 649, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da “Rádio Televisão de Uberlândia Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens-TV, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

são de sons e imagens-TV, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de outubro de 1996, que renova por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão da “Rádio Televisão de Uberlândia Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens-TV, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 79, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1998 (nº 544/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação São José do Paraíso para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 363, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos passar à votação do projeto de concessão da rádio da cidade de Paraisópolis que pertence à Fundação São José do Paraíso.

É uma rádio dirigida pelo Padre Tenório Rocha, que tem como companheiros de diretoria Celso Augusto Ribeiro de Carvalho, Antônio Benedito Andrade de Almeida, Professor Luís Gonzaga Rosa e Nilton Gil Braga.

A cidade é localizada na região montanhosa do sul de Minas, cabeceira da bacia do Rio Grande. Pa-

raisópolis é um dos Municípios mais aprazíveis de Minas Gerais. Seu povo trabalhador busca com sucesso o desenvolvimento, tendo obtido, em 1996, uma taxa de crescimento superior a 10%, segundo dados da Fundação João Pinheiro.

Esta manifestação, Sr. Presidente, é feita após a votação, já concluída, da Radio Televisão de Uberlândia Ltda., que explora a TV na cidade de Uberlândia, um dos centros mais importantes na vida econômica, social, política e cultural de Minas Gerais e do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

Solicito aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa para virem ao plenário votar. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 1998

APROVA O ATO QUE RENOVA A CONCESSÃO DA FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ DO PARAÍSO, CIDADE DE PARAISÓPOLIS-MG

Nº Sessão: 1

Nº vot.: 2

Data Início: 22/09/99

Hora Início: 16:08:47

Sessão Data: 22/09/99

Hora: 14:30

Data Fim: 22/09/99

Hora Fim: 16:12:04

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	S/M	PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.
PMDB	RN	AGNELO ALVES	S/M	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST.
PMDB	P.	ALBERTO SILVA	S/M	PMDB	FR	ROBERTO REQUIÃO	S/M
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	S/M	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	S/M	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	S/M
PTB	MG	ARLINDO PORTO	S/M	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	S/M
	RJ	ARTUR DA TAVOLA	S/M	BLOCO	AC	TÍAO VIANA	S/M
PFL	MA	BELLO PARGA	S/M	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	S/M
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	S/M				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	S/M				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	S/M				
PFL	BA	DIALMA BESSA	S/M				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	S/M				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	S/M				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLEY	ABST.				
PFL	PI	FREITAS NETO	S/M				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	S/M				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.				
PSDB	RN	GERALDO MELO	S/M				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	S/M				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	S/M				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	S/M				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	S/M				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	S/M				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	S/M				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	S/M				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	S/M				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	S/M				
PMDB	MG	JOSE ALENCAR	S/M				
PMDB	RS	JOSE FOGAÇA	S/M				
PFL	PE	JOSE JORGE	S/M				
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	S/M				
PMDB	AP	JOSE SARNEY	S/M				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	S/M				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	S/M				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	S/M				
PSDB	MS	LUDJO COELHO	S/M				
PPB	PA	LUÍZ OTÁVIO	S/M				
PSDB	CE	LUÍZ PONTES	S/M				
PSDB	ES	LUÍZ TOLEDO	S/M				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	S/M				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	FR	MARLUCE PINTO	S/M				
PMDB	GO	MAURO M. RANDA	S/M				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	S/M				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	S/M				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	S/M				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	S/M				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	S/M				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	S/M				

Presd: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Votos SIM: 52

1º Sec:

Votos NÃO: 0

Total: 61

2º Sec:

3º Sec:

4º Sec:

Operador: HÉLIO F. LIMA

Votos ABST: 9

Emissão em 22/09/99

16:12:05

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e Não, 0.

Houve 9 abstenções.

Total: 61 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 650, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1998 (nº 544, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1998 (nº 544, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação São José do Paraíso para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de setembro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Nabor Júnior** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 650, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da “Fundação São José do Paraíso” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de janeiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da “Fundação São José do Paraíso” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, o meu nome não apareceu no painel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata registrará o seu voto. V. Exª encaminhou a votação. Logo, estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 124, DE 1999-COMPLEMENTAR
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1999-Complementar, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que estabelece normas de acesso ao SIAFI – Sistema de Administração Financeira – e outros sistemas de informações de órgãos públicos, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 395, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Ao projeto não foram oferecidas emendas em plenário durante o prazo regimental.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 548, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso I, do art. 279, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1999-Complementar, que estabelece normas de acesso ao SIAFI – Sistema de Administração Financeira – e outros sistemas de informações de órgãos públicos, e dá outras providências, a fim de que sobre o mesmo seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

Considerando a dimensão do sistema, a Secretaria do Tesouro Nacional, com o objetivo de viabilizar e agilizar o cadastro e habilitação dos usuários, descentralizou esta atividade para pessoas específicas em exercício nas unidades gestoras, as quais são responsáveis pelo uso adequado do Sistema e pelos usuários cadastrados.

Atualmente o SIAFI permite o acesso e uso a 30.000 usuários em todo território nacional, sendo que simultaneamente, só é possível o acesso para até 2.400 usuários. Isto ocorre devido às limitações pela tecnologia disponível para operacionalização e produção do sistema.

O acréscimo de novos usuários deve ser objeto de avaliação prévia, haja visto o fato de que o aumento do número de usuários, provavelmente provocará crescimento do tráfego da Rede do SIAFI, o que demandará redimensionamento e reestruturação da Rede, gerando, necessariamente, despesas não previstas no orçamento aprovado para o sistema. Além disso, é importante registrar que alterações desta natureza no sistema irão provocar aumento nas despesas com a transmissão de dados.

Por outro lado, a disponibilização de terminais para consultas, prevista no caput do art. 3º do projeto de lei, provocaria também despesas não previstas no orçamento aprovado para manutenção do sistema.

As consequências de caráter orçamentário e financeiro dos pontos até aqui registrados carecem ser analisados pelo órgão competente, uma vez que o projeto de lei não menciona o assunto, e, obviamente, não identifica qual a unidade da administração pública será responsável por gerenciar estas despesas.

Diante dos fatos expostos fomos compelidos a apresentar este requerimento, que nos permitirá melhorar esclarecimentos sobre o projeto.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1999. –
José Roberto Arruda – Sérgio Machado – Hugo Napoleão.

REQUERIMENTO Nº 549, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 124/99-Complementar, que estabelece normas de acesso ao SIAFI – Sistema de Administração Financeira – e outros sistemas de informações de órgãos públicos, e dá outras providências, a fim de que seja realizada na sessão do dia 29 vindouro.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1999. –
Senadora **Marina Silva**, Líder do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 548, de 1999.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão para encaminhar a votação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, em rápidas palavras, eu gostaria apenas de consignar que, na condição de Líder do Partido da Frente Liberal, após a minha assinatura a esse requerimento de adiamento tendo em vista a rigorosa necessidade que vejo, verifico e constato de que se possa fazer um reexame da matéria.

É muito amplo o espectro a observar. Não cabe aqui entrar no mérito do Projeto de Lei nº 124 apenas para dizer que, além da questão da habilitação e do acesso aos governos estaduais, do Distrito Federal, às assembleias legislativas, às câmaras municipais, aos tribunais de conta, aos membros do Poder Judiciário, aos membros do Ministério Público Federal, às universidades públicas – à qual não tenho nada a contrariar –, há outros aspectos a examinar com relação às universidades privadas, aos órgãos de imprensa, às entidades representativas de classe dos trabalhadores e empresários, aos conselhos profissionais de contabilidade, economia, administração e engenharia, às ONGs e assim por diante.

Portanto, Sr. Presidente, hoje em dia, a capacidade de acesso do sistema é bem inferior à que seria utilizada no caso de uma demanda excessiva. Isso, muito provavelmente, obrigaria a novos investimentos e a uma reestruturação do exame. Creio que o sistema ainda não está devidamente preparado para receber um acesso repentino a informações desse gênero, num leque tão aberto.

Não nego que a sociedade tenha o direito de acesso; não nego que o público deva participar da vida das entidades, dos cidadãos, sobretudo daqueles que exercem funções públicas. Mas creio que, para esse sistema entrar em ação, é preciso que haja uma forma mais gradual ou mais planejada.

Por isso, estamos requerendo o adiamento no prazo previsto para que a Comissão tenha condições de reavaliar esse projeto de lei.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra para encaminhar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de registrar em ata a minha abstenção em relação à votação do item anterior.

Sr. Presidente, não vou encaminhar contra o requerimento, até porque se trata de um projeto de lei complementar e, se o requerimento está assinado pelos Líderes do PMDB, do PSDB e do PFL, insistir na votação desse projeto agora seria caminhar para a sua rejeição. Porém, faço um apelo para que o reexame da Comissão de Assuntos Econômicos não se transforme apenas em uma simples manobra protelatória.

Apresentei esse projeto inicialmente em 1997, no início do ano. Ele recebeu um parecer favorável na forma de um substitutivo do então Senador José Ignácio Ferreira. Como não foi votado durante a legislatura passada, eu o reapresentei no início da legislatura atual. O Relator foi o Senador Íris Rezende, que também apresentou um substitutivo. No primeiro debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, levantou-se uma questão de inconstitucionalidade, que poderia ser contornada com a simples transformação do projeto originalmente apresentado, que era um projeto de lei ordinária, em um projeto de lei complementar. O Senador Íris Rezende acatou esse argumento e refez o substitutivo, transformando-o em lei complementar. O projeto foi aprovado por unanimidade.

Se a alternativa é transformar o projeto no sentido de a sua implantação ser paulatina, sendo ampliado o acesso da sociedade aos dados do SIAFI – primeiro ano, com a inclusão de certos níveis; segundo ano, outros níveis -, em função exclusivamente dessa capacidade do sistema levantada pelo Senador Hugo Napoleão, tendo a concordar, se essa for uma alternativa para contornar os problemas de natureza técnica. Se existem problemas de natureza técnica que precisam ser contornados, estou disposto a discutir.

O principal é que esse projeto visa a garantir uma democratização dos recursos que a União, os Estados e os Municípios arrecadam. Recursos esses que são originários do próprio bolso da população. É necessário, portanto, que essa população saiba como eles estão sendo gastos.

A própria implantação do SIAFI foi um grande avanço, na medida em que alguns setores – particularmente os Parlamentares – puderam fiscalizar melhor as contas do Governo. Mas entendemos que

esse avanço atualmente é pequeno. O SIAFI poderia ser expandido, possibilitando a outros setores, além dos Parlamentares, acesso a essas informações.

Portanto, Sr. Presidente, rendo-me à realidade do Plenário. Vou votar a favor do requerimento para o reexame da Comissão, mas faço um apelo para que isso não se transforme em uma manobra protelatória e a Comissão de Assuntos Econômicos possa, o mais brevemente possível, apreciar essa matéria que, como já disse, está sendo discutida nesta Casa desde 1997.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Requerimento nº 548, de 1999.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado o Requerimento nº 549, de 1999, da Senadora Marina Silva.

Aprovado o Requerimento nº 549, de 1999, a consequência é a saída do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1999 – Complementar da Ordem do Dia para a audiência solicitada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 335, de 1999**, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do reexame do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1993 (nº 237/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado nos termos do Requerimento nº 1.304, de 1995, tendo em vista que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ao reexaminar a matéria, atendeu à finalidade objetivada no referido Requerimento.

(A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 10 de agosto, quando teve sua votação adiada para esta data.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 550, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 335, de 1999.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1999. –

Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1993, volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para reexame, nos termos do Requerimento nº 1304/95, aprovado em 4 de outubro de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 651, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1999 (nº 1.517, de 1999, na Casa de Origem), que “Altera dispositivos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral”.

Relator: Senador Lúcio Alcântara

I – Relatório

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1999 (nº 1.517, de 1999, na Casa de origem), de iniciativa popular, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral”.

A proposição altera a Lei Eleitoral e o Código Eleitoral, conceituando a captação de sufrágio, a chamada “compra de votos”, e prevendo multa e cassação do registro ou do diploma do candidato a cargo eletivo que cometer irregularidade.

Aprovado na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A proposição atende ao pressuposto de constitucionalidade, tendo em vista tratar de matéria que

deve ser tratada em lei ordinária da União, conforme o art. 22, I, da Constituição.

A proposição, igualmente, não contém qualquer vício nos aspectos de sua juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Inicialmente, vale destacar a importância da proposição pelo fato de tratar-se de um projeto de iniciativa popular, que reuniu mais de um milhão de assinaturas, em movimento levado adiante por diversas entidades da sociedade civil, coordenado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a CNBB.

A iniciativa popular, da qual fomos um dos autores na Assembleia Nacional Constituinte, é um mecanismo dos mais importantes para assegurar a participação da sociedade civil no processo de elaboração das leis. Trata-se de instituto que, ao invés de diminuir a Democracia Representativa, a consolida e reforça, aumentando a sua legitimidade.

Do ponto de vista do mérito propriamente dito, a importância da matéria é inegável. O projeto significa um importante aperfeiçoamento de nossa legislação eleitoral, caminhando no sentido da moralização dos pleitos, ao dificultar a prática da chamada “compra de votos”, que é, sem dúvida, um dos mais graves vícios do nosso sistema eleitoral.

Temos a certeza que a aprovação dessa proposta traduzir-se-á, desta forma, em evento dos mais significativos. Primeiro, por representar, de forma inédita, a transformação em lei de um projeto de iniciativa popular, o que, certamente, servirá para reforçar a existência desse importante instituto. Em segundo lugar, a proposição aprimorará as práticas eleitorais do País, reduzindo a força do poder econômico no processo de escolha dos nossos representantes.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1999, conforme aprovado na Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1999. –
José Agripino, Presidente – Lúcio Alcântara, Relator – Bello Parga – Eduardo Suplicy – José Fogaça – Pedro Simon – Antonio Carlos Valadares – Bernardo Cabral – Roberto Requão – Luzia Toledo – Irls Rezende – Francellino Pereira – Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 551, DE 1999

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1999 (nº 1.517/99, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Sala das sessões, em 22 de setembro de 1999.
– Jader Barbalho – José Roberto Arruda – Sérgio Machado – Hugo Napoleão – Marina Silva – Leomar Quintanilha – Roberto Requião – Ney Suassuna – Ademir Andrade – Pedro Simon – José Fogaça – Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Consulto os Srs. Líderes se aceitam colocá-lo na Ordem do Dia de amanhã, e não na de terça-feira, em virtude da urgência desses projetos sobre crimes eleitorais.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – O Bloco está de acordo, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – O PSDB está de acordo, Sr. Presidente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL concorda, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O PMDB concorda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pelo visto, os Líderes estão de acordo. Entrará na Ordem do Dia de amanhã.

O SR. EDUARDO SUPLEY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Sr. Eduardo Supley, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLEY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assim como eu, nem todos os Srs. Senadores puderam estar presentes no plenário na segunda-feira, quando o Senador Roberto Requião explicou inteira e satisfatoriamente os fatos divulgados na última edição da revista Veja. Dessa forma, recomendo a aqueles que como eu não puderam estar presentes que leiam o pronunciamento de S. Ex^a, pois ele desvenda inteiramente o episódio e coloca os termos claros em que S. Ex^a e sua esposa agiram. Gostaria, também, de expressar solidariedade ao Senador Roberto Requião diante do que foi divulgado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1999, constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 551, de 1999, oportunidade em que poderão ser oferecidas emendas, até o encerramento da discussão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, comunico ao Plenário que, conforme convocação, vamos fazer uma reunião a partir das 16 horas e 30 minutos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para sabatar dois indicados pelo Poder Executivo para o Tribunal Superior do Trabalho. Assim, convido os membros da Comissão para se fazerem presentes, a fim de que possamos cumprir a nossa tarefa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Feita a comunicação, os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estão convocados.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (Sem Partido – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – O que me traz à tribuna nesta tarde é a aprovação por este Plenário, na última terça-feira, do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas.

No entanto, antes de iniciar meu pronunciamento, Sr. Presidente, quero voltar ao assunto do meu Estado, o Espírito Santo, até porque isso foi trazido à discussão na Casa, nesta tarde, mais uma vez.

O que aconteceu no Espírito Santo não foi uma operação simples, não foi um empréstimo pessoal no Banco do Estado do Espírito Santo, como já disse desta tribuna, na segunda-feira, com muita clareza e com riqueza de detalhes. Mas não devemos tentar politizar o tema, pois ele não é político. O tema é moral e precisa ser esclarecido e apurado.

O Banco do Estado do Espírito Santo, depois de passar por um processo de reestruturação, foi usado pelo Governador eleito para cobrir as suas despesas de campanha. Não bastando isso, no final do ano passado, a agência do nosso banco em São Paulo emprestou dinheiro, em vinte e quatro horas, para duas empreiteiras que, no mesmo dia, deposita-

ram-no na conta do Sr. Governador do Estado. Isso não foi uma operação simples.

Esta minha colocação não é política. Isso levou-me a sair do meu Partido, o PSDB, porque a minha permanência em seus quadros não seria compatível com essa realidade que estamos vivendo. Não saí com alegria. Saí com tristeza. Não saí com satisfação e nem com comemoração. Saí com o coração apertado. Deixo no PSDB companheiros que me são muito caros. Participei da fundação do Partido, numa idéia clara de criar uma corrente de pensamento de esquerda democrática no nosso País. Por isso, retomo o tema, apenas porque foi abordado mais uma vez, mas, no momento, não quero falar sobre seus desdobramentos, já que o farei, organizadamente, nos próximos dias.

Como disse inicialmente, o assunto que me traz à tribuna é outro. Na última terça-feira, o Senado Federal aprovou o novo Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, matéria de iniciativa do ex-Presidente José Sarney e que foi examinada e aperfeiçoada pela Câmara dos Deputados por meio de um trabalho muito bonito do Deputado mineiro Custódio Mattos.

Ao aprovar esse novo estatuto, o Congresso Nacional proporciona ao País mais um importante instrumento para o seu desenvolvimento econômico e social, especialmente no momento em que a geração de emprego e de divisas se coloca como desafio e, por que não dizer, prioridade inadiável.

O novo Estatuto, previsto nos art. 170 e 179 da Constituição Federal e ansiosamente aguardado há quase uma década pelos pequenos e microempresários, vem trazer ao segmento de empresas beneficiadas tratamento jurídico diferenciado e simplificado nos campos administrativo, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial, ou seja, vem garantir a esses empresários maior competitividade no mercado.

O segmento de pequenos e microempresários, ainda que caracterizado pela elevada heterogeneidade produtiva e organizacional e diferentes padrões de competitividade, destaca-se pela relevante participação dinamizadora na economia do País. Além de muitas vezes complementarem as atividades das grandes empresas, principalmente no processo de desverticalização das grandes empresas, de terceirização e assim por diante, as pequenas e microempresas têm notável potencial exportador e efetiva capacidade de geração de postos de trabalho. Dados do IBGE evidenciam essa importância. Em conjunto, elas são responsáveis por 43,1% do valor bruto da produção nacional – dado que poucos conhecem – e por 59,5% do emprego no meio urbano, sendo que,

no comércio, particularmente, os níveis de participação são ainda mais impressionantes: 72,2% do valor bruto da produção nacional e 80,3% do emprego.

O Senador Bello Parga, que me ouviu atentamente, teve papel muito importante na discussão e na elaboração do texto do novo estatuto.

O novo estatuto, Sr. Presidente, define como microempresas as pessoas jurídicas e as firmas mercantis individuais cujas receitas brutas anuais forem iguais ou inferiores a R\$244 mil. As que possuem receitas brutas de R\$244 mil a R\$1,2 milhão, por sua vez, são consideradas de pequeno porte.

Cabe ressaltar que a perda da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte só ocorrerá – e isso é de grande importância – se houver aumento do limite de receita bruta por dois anos consecutivos ou três alternados em um período de cinco anos. A lei prevê ainda que as faixas de valores serão corrigidas pelo Poder Executivo com base na variação acumulada do IGP-DI.

Na realidade, Sr. Presidente, foram introduzidos significativos avanços na legislação que normatiza o segmento das microempresas e das pequenas empresas.

No campo da fiscalização trabalhista, por exemplo, observamos a figura da “dupla visita” para efeito da lavratura de autos de infração. As exceções ficam por conta de situações em que forem constatados falta de registro de empregado, ausência de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, fraude, resistência ou embargo à fiscalização ou reincidência.

Vale destacar, ainda nesse âmbito, a definição do prazo de 30 dias, a contar da entrega dos documentos, para que os órgãos pertinentes se manifestem sobre a análise e o licenciamento de novos produtos. Vencido esse período, as empresas poderão requerer urgência na decisão.

Outro fato importante é que o novo Estatuto permite que as microempresas proponham ações no Juizado Especial, o que hoje é facultado apenas às pessoas físicas. Cabe ressaltar, Sr. Presidente, também a simplificação e a diminuição dos custos de protestos de títulos para as microempresas e as chamadas empresas de pequeno porte.

O estatuto não se limitou a desatar amarras legais e burocráticas que têm tolhido o melhor e o maior desenvolvimento dessas empresas. Na verdade, os avanços mais expressivos foram registrados nos capítulos que tratam do apoio creditício, do desenvolvimento empresarial e da sociedade de garantia solidária, um mecanismo que se começou a trabalhar quando estive na área social do BNDES. Neles estão defi-

nidos os contornos fundamentais de uma política de fomento às microempresas e pequenas empresas, cujos resultados, especialmente no que diz respeito à geração de empregos, às exportações e à competitividade, serão percebidos a médio e longo prazos.

Entre os relevantes instrumentos para o desenvolvimento de microempresas e pequenas empresas introduzidos pelo estatuto, podemos destacar: a definição clara das diretrizes de uma política de crédito a ser regulamentada pelas autoridades monetárias; a determinação para que as instituições oficiais que operam com crédito para o segmento atuem em articulação com as suas entidades de apoio, a fim de propiciarem mecanismo de tratamento, desenvolvimento gerencial e tecnológico; a adoção do critério do Mercosul para fins de concessão de créditos às exportações, o que é muito importante, porque amplia o leque das empresas beneficiadas; a possibilidade de organização das empresas em cooperativas inclusive de crédito; a autorização para a constituição de sociedades de garantia solidária, sob a forma de sociedade anônima, para efeito de concessão de garantias a seus sócios; prioridade para a política de compras governamentais e acesso diferenciado aos serviços de certificação de conformidade prestados por entidades públicas.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Sem partido – ES) – Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador Paulo Hartung, V. Exª levanta desta tribuna um assunto para reflexão, aprimorando ainda mais o que foi votado na última semana, mas o faz com um conhecimento de causa e vivência extraordinários. Recordo-me da época em que V. Exª, quando diretor do Banco de Desenvolvimento Social – BNDES, procurava estimular o progresso neste País, a retomada do desenvolvimento, que é, sem dúvida, o único caminho para que tenhamos justiça social. Ela se fará com a participação de mais e mais pessoas, quer seja no processo capitalista da geração de renda, quer na oportunidade da relação capital e trabalho, dando oportunidade de mais vagas para o trabalhador. V. Exª, naquela oportunidade, de maneira muito determinada, estimulava no Brasil como um todo o processo do desenvolvimento social e hoje vem levantar pontos do que foi votado na última semana, enfatizando sobremaneira o momento que estamos vivendo, a necessidade de mais competitividade, de uma ação mais firme. Lembro V. Exª em relação ao Mercosul em que o Brasil, a cada momento, está perdendo o seu espaço porque o

nosso País, com um capital emergente, ainda com suas grandes limitações de participação do capital e da relação cordial de capital e trabalho, tem, sim, enfrentado tudo isso. O número de empresas que a cada dia retira-se do processo produtivo, que não conseguem cumprir seus compromissos financeiros, não conseguem superar o grandioso custo Brasil, e não conseguem em função da burocracia que é instalada, além da alta incidência tributária sobre sua produção, sobre seu serviço, sobre sua comercialização. Cumprimento V. Exª por abordar este tema. Sem dúvida, trata-se de um assunto que, não obstante ter sido votado recentemente, precisa ser aprofundado nesta Casa, discutindo, alertando o Poder Executivo da necessidade da sua regulamentação urgente, mas, mais do que isso, que seja, efetivamente, viabilizada sua implantação.

O SR. PAULO HARTUNG (Sem Partido-ES) – Senador Arlindo Porto, muito obrigado pelo aparte.

Quero complementar meu pronunciamento, no qual vinha fazendo a reflexão sobre a votação do Estatuto das microempresas e pequenas empresas, que ocorreu na semana passada neste plenário. Falei de todos os avanços.

Avanços à parte — continuando —, o fato é que, pela primeira vez, temos um só instrumento legal conferindo, em várias vertentes, tratamento diferenciado ao segmento das microempresas e pequenas empresas. O novo Estatuto, Sr. Presidente, além de garantir benefícios imediatos ao segmento e à economia brasileira em geral, certamente servirá de base para as futuras conquistas. O Congresso Nacional deu um importante passo rumo ao desenvolvimento sustentado, mas, com certeza, outros passos precisarão ser dados.

Quero terminar felicitando o autor; o Senador Bello Parga, Relator dedicado dessa matéria; Custódio Mattos, Deputado mineiro que trabalhou, fez seminários, aperfeiçoou o estatuto; e esta própria Casa, onde este projeto foi aprovado.

Além disso, faço uma segunda observação à área econômica do Governo, ao próprio Presidente da República: Num momento difícil, de apreensão da sociedade, o Presidente pode sancionar essa lei, tornar realidade o estatuto, mas pode avançar um pouco mais. E é por isso que estou nesta tribuna.

Hoje, o crédito de longo prazo neste País não chega aos micro e pequenos empresários. Senador José Alencar, V. Exª que também se interessa por esta matéria, deve acreditar, como eu acredito, que um conjunto de medidas na área da política de crédito, de crédito público, de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social pode acom-

panhar a sanção deste projeto de lei, fazendo com que a parte creditícia do projeto, que é parte fundamental para o funcionamento e crescimento dessas empresas, para a aquisição de máquinas e equipamentos, possa dar a sustentação necessária.

Por isso, fica aqui minha opinião sobre o estatuto, sobre sua sanção e também minha sugestão ao Presidente da República e à equipe econômica do Governo: que possamos avançar um pouco mais do que a lei, com ações, decisões e atos de Governo na área de crédito. O estatuto simplifica, mas podemos avançar na área da política de crédito e facilitar o crescimento das empresas, para que continuem gerando postos de trabalho – principal desafio deste final do milênio –, continuem crescendo na área de aperfeiçoamento gerencial, aumentando sua competitividade. Era essa a consideração que desejava fazer.

Evidentemente, não pensava em voltar hoje ao assunto do Espírito Santo, mas tive de fazê-lo porque foi mencionado. É próprio da vida parlamentar. E assim surgiu a oportunidade, Sr. Presidente, de falar da decisão difícil e solitária que tomei. Na vida pública, de vez em quando, somos levados a tomar decisões absolutamente difíceis. E as tomamos sós. Mas é uma decisão que, tenho certeza, é importante – muito importante para a vida política de meu Estado, muito importante para a vida política do meu País.

Podemos transigir com muitas coisas. Sou um político muito transigente. Creio que a negociação é essencial na vida política, mas não podemos transigir com a falta de ética no exercício da vida pública, venha de onde vier, seja do adversário, seja do correligionário, pois, no momento em que transigimos, criamos um exemplo negativo para a sociedade e para as gerações futuras. No momento em que transigimos, permanece a idéia de que tudo se iguala, jogamos todos na vala comum da desconfiança, do descrédito.

Muitas vezes decidimos com o coração apertado – e este é o caso. É difícil para mim, que venho do movimento de esquerda no Brasil; que comecei minha vida pública militando no movimento estudantil para derrubar uma ditadura militar, para reconstruir a democracia no Brasil; que estive no MDB; que estive no PMDB; que fui fundador do PSDB; que pensei a fundação do PSDB como a construção de uma alternativa de esquerda democrática no País; que tenho, dentro do PSDB, companheiros e figuras com quem convivi e por quem tenho a maior admiração e respeito, sentimentos que vou guardar ao longo de minha

vida pública. Mas muitas vezes somos obrigados a decidir. Tomei a decisão e sinto, até pela repercussão da decisão no meu Estado, Senadora Heloisa Helena, que tomei a decisão certa, a decisão que os eleitores esperavam de mim.

Carrego uma responsabilidade muito difícil, como disse desta tribuna, luto muito e me esforço para dar conta dela, que é a responsabilidade de ser, nas últimas eleições, o político mais votado na história do meu Estado com o apoio de diversas agremiações partidárias. Por isso, minha responsabilidade é muito grande e muitas vezes transcende os limites territoriais dos Partidos políticos.

Estou agora refletindo sobre minha nova filiação partidária. Decidirei rapidamente, porque tenho uma missão a cumprir neste Plenário. Tomarei esta decisão pensando no Espírito Santo, no Brasil, na democracia que aprendi como valor universal, consagrada neste final de milênio, pensando em poder continuar contribuindo como minha geração vem fazendo ao longo desta história recente.

Não é fácil. É muito difícil, engasga-se. Hoje estou engasgado, quem me conhece sabe que estou engasgado; mas sei que tenho de seguir em frente com os compromissos que tenho e com a responsabilidade que minha geração carrega, geração que conseguiu mudar a política do País, que conseguiu redemocratizá-lo. No entanto, é uma geração frustrada, porque não quer apenas democracia política; quer democracia econômica, espera que o povo tenha acesso aos bens e serviços produzidos no Brasil. Esta geração sonha muito, persegue uma utopia, e tenho certeza de que estamos colocando alguns tijolos importantes na construção desse outro País com o qual sonhamos.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Sem Partido – ES) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Requião, com muita alegria.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Paulo Hartung, foi um belíssimo desabafo. Temos a mesma origem política: dos bancos escolares e da esquerda. É preciso que isso fique muito claro: a esquerda sempre foi a proposta libertária, o amor e a solidariedade; a direita foi e sempre será o individualismo, o egoísmo e a exploração. Ouvindo o seu discurso, penso que consigo sintetizar sua posição política, que é a posição política correta de todo militante inteligente e atualizado. Em primeiro lugar, a consciência; em segundo lugar, o País, o projeto

nacional; o Partido vem em terceiro lugar. A disciplina partidária, a fidelidade ao Partido só é possível quando se amolda aos interesses do País, aos limites e às balizas estabelecidas pela consciência do agente político, do homem político. Espero que o produto de sua reflexão viabilize a V. Exª uma militância de acordo com a sua consciência e, fundamentalmente, que favoreça uma mudança dos rumos da economia. Espero que sua participação venha reforçar um Partido político que garanta a V. Exª essa possibilidade concreta de atuação. Evidentemente, eu gostaria muito que esse Partido da sua escolha fosse o meu, o PMDB; mas essa decisão, como V. Exª deixou claro, está reservada para as próximas horas. Parabéns pela postura. Não se faz política sem ética, não se submete a interesses partidários a opinião de um agente político, de um homem sério, quando estão em jogo os princípios éticos, que são os princípios de consciência e os interesses do País. Parabéns pela postura e pela decisão. A vida, Senador Paulo Hartung, é feita e marcada por gestos. Se de quando em quando não nos rebelarmos contra a conciliação e tomarmos um gesto, a consciência caleja. Essa é uma lição que aprendi com o Sr. Laertes Munhoz, professor catedrático de Direito Penal da Universidade Federal do Paraná. Ele nos dizia: "Meus filhos, tomem atitudes, estabeleçam rompimentos, senão, num determinado momento, vocês estarão com a consciência calejada e não perceberão que conciliaram, que desistiram, que se renderam definitivamente". Parabéns pela atitude!

O SR. PAULO HARTUNG (Sem Partido – ES)

– Agradeço o energizante aparte, Senador Roberto Requião.

O SR. PAULO HARTUNG (Sem Partido-ES) –

Agradeço o energizante aparte, Senador Roberto Requião. No momento, confesso que minhas baterias não estão muito carregadas. Quando passamos por situações como essa, nossa energia cai. Mas o importante é não ser omissos, coniventes, não deixar no ar a idéia de que concordamos com os acontecimentos ou, pelo menos, que não nos insurgimos contra eles.

Alguns caros companheiros reclamaram muito de ontem para hoje por eu não lhes ter comunicado antes de tomar a decisão. Não o fiz porque a decisão precisava ser tomada. Os capixabas esperavam de mim uma posição firme, clara e transparente num episódio como esse.

Não cabem dentro de um partido regional duas éticas, dois comportamentos políticos e administrati-

vos tão díspares. Queria que a vida partidária do nosso País fosse outra. De vez em quando, vejo o debate nesta Casa e me entusiasmo com ele, porque também luto para que este País tenha uma estrutura partidária e política organizada. Porém, isso não faz parte de nossa realidade. Boa parte dos partidos nasceu de cima para baixo, sem a participação do povo. Na maioria das vezes, predominam estruturas congressuais, do Congresso para a sociedade, não da sociedade para o Congresso. Raramente isso aconteceu na história política do País de forma diferente. Temos de enfrentar essa realidade.

Espero que essa minha reflexão e de meus companheiros leve-me para um caminho em que eu possa militar na direção das boas causas e idéias, dos bons projetos e das boas propostas.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Permite-me V. Exª um aparte, eminente Senador Paulo Hartung?

O SR. PAULO HARTUNG (Sem Partido – ES)

– Ouço V. Exª com muita satisfação, nobre Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – A satisfação é minha, Senador Paulo Hartung. Gostaria de trazer a V. Exª uma certa reflexão. Não passei por um momento desse. Em toda a minha vida pública, pertenci a um único partido. Estive até em mais de um partido, forçado pelas circunstâncias da ilegalidade, da clandestinidade, mas sempre fui militante do antigo Partido Comunista Brasileiro. Trago para reflexão, se não com identidade de momentos vívidos, pelo menos do trauma que significa a mudança. Vivi muito intensamente a mudança que operamos no PCB para transformá-lo no PPS. Aconteceu entre companheiros disputas polêmicas internas, mas com reflexos muito profundos. E não era fácil perseguir a mudança necessária, por todos nós entendida como de fundamental importância, para definir nossa história – se continuaríamos o que estávamos fazendo ou se seríamos apenas uma página honrosa, mas do passado. Entendo, se não com a identidade de realidade, mas, pelo menos, da emoção de passar pela necessidade de mudar e não tenho nenhuma dúvida acerca do motivo pelo qual V. Exª fez isso, inclusive no velho partido, quando, forçado pelas circunstâncias, teve que fazer uma outra opção, e o fez sempre com muita transparência, com muita firmeza. A mudança fez V. Exª crescer, e hoje a necessidade dela está-se impondo. Pela dimensão da responsabilidade que assumiu no Espírito Santo, pela liderança que lá exer-

ce e também pela dimensão nacional que adquiriu desde a época de Deputado Estadual e, particularmente, como Prefeito bem sucedido de Vitória, a mudança está-se impondo para a continuidade desse projeto que espero – e tenho certeza – não ficará restrito à liderança pessoal de V. Ex^a, pois pode integrar-se num projeto coletivo de uma liderança de um Brasil novo. É a consequência que espero de toda essa sua reflexão.

O SR. PAULO HARTUNG (Sem Partido – ES) – Agradeço ao Senador Roberto Freire pelo aparte e ao Presidente pela tolerância quanto ao tempo que me foi permitido nesta sessão. Agradeço também a atenção de tantos Senadores que, gentilmente, estão a me ouvir e a conhecer as minhas razões.

Peço a Deus que me ilumine para que eu tome a decisão certa, para que eu possa fazer o que meu saudoso pai – velho militante do antigo Partidão – tanto me ensinou. Dizia ele que vale a pena estar na política, que vale a pena servir, desde que a causa seja justa e os objetivos sejam nobres. É nessa direção que levo minha vida pública e que tentarei continuar caminhando.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (Sem Partido – ES) – Ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Paulo Hartung, seu depoimento faz com que cresça o respeito que todos do Senado Federal temos por V. Ex^a. Fomos Deputados Federais no período 83/87 e estivemos juntos em tantas trincheiras. Nesta Casa, tenho testemunhado a seriedade com que desenvolve o seu trabalho. Certamente, terá uma decisão muito importante. V. Ex^a estará honrando o partido que escolherá.

O SR. PAULO HARTUNG (Sem Partido – ES) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estivemos examinando o PPA que se encontra em discussão aqui no Congresso Nacional. Apesar de alguns avanços, a distribuição dos recursos ainda contempla e reforça a desigualdade regional. Senão vejamos:

A Região Sudeste ficou com 54% dos recursos; a Região Nordeste, com 24%; a Região Norte, com 13%, e a minha Região Centro-Oeste, com 9,7%. O Brasil não conseguirá, desse modo, superar as suas desigualdades regionais. Temos dois problemas, que são seculares, que atrapalham o desenvolvimento do País: um é a desigualdade regional; outro é a questão da centralização. Somos um País grande e continental, cuja administração é altamente centralizada no Governo Federal, que ainda fica com a maioria dos impostos arrecadados, cerca de 60%, recusando-se a descentralizar, a fortalecer os Municípios e os Estados, como faz a maioria dos países do mundo, inclusive os pequenos, que concentram os recursos e a administração principalmente nos municípios.

De todo modo, o plano está aqui para ser discutido. Quero falar sobre como o Mato Grosso, o Centro-Oeste o está vendo.

O Centro-Oeste vem fazendo um esforço muito grande para equacionar seus problemas de infra-estrutura. Logo que chegamos ao Senado, fizemos uma articulação ampla, porque julgávamos que o grande problema do Centro-Oeste era o de que os Estados viviam de costas um para o outro e não conversavam sobre os problemas comuns. O Nordeste, nesse aspecto, fez um avanço; quando se trata de uma questão regional, ele se une. Considero bonita, louvável essa atuação do Nordeste; nós do Centro-Oeste ainda não tínhamos conseguido fazer isso. Fizemos agora, quando chegamos ao Senado: eu fui o articulador e o coordenador do Prodeco, um projeto elaborado por todos os Estados do Centro-Oeste.

Pela primeira vez, sentamos — a Bancada federal dos Estados, a representação das Assembléias Legislativas, as Universidades Federais, os Governadores, o Secretário do Planejamento — e, durante várias reuniões e debates, concebemos um plano que denominamos Prodeco, que é o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Entregamos, em uma grande audiência, com a presença de todos, ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, que se comprometeu a executá-lo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois da sua entrega, o plano ficou engavetado, e o Centro-Oeste, aguardando a execução do Prodeco. Felizmente, agora, sinto que aquele trabalho nosso, dos políticos do Centro-Oeste, teve resultado, porque as principais propostas do Prodeco estão no PPA, apesar de toda a desigualdade de distribuição dos recursos. Certamente, vamos tentar

consertar em parte isso, trabalhando junto ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Gilberto Mestrinho, que é do meu Partido, e ao Relator do PPA, Senador Jader Barbalho. Lutaremos para melhorá-lo, porque acredito que o Centro-Oeste e o Norte têm que ser mais bem aquinhoados no PPA, com obras como a BR-163, a Cuiabá—Santarém. Penso que, no atual momento, a Cuiabá—Santarém é a rodovia mais importante a ser construída no Brasil. As obras estavam paradas há 20 anos; só foram retomadas em 1997/1998, quando fui para a Relatoria Geral do Orçamento da União e foram reservados R\$33 milhões para essa estrada. No entanto, os recursos que vêm sendo recebidos são ínfimos.

Agora, vejo que o Governo se compromete, até o ano 2003, a terminar pelo menos o trecho de Mato Grosso. Isso, para nós, é fundamental, tal como a BR-242 e a hidrovía Araguaia—Tocantins, a mais importante do Brasil, que servirá a vários Estados brasileiros, passando no meio de uma região de vasta produção agrícola, que ainda pode crescer.

O Governo pensa em conseguir o superávit por meio da exportação de produtos primários e só pode consegui-lo por intermédio do Centro-Oeste. Nós temos como dobrar a nossa produção. Para V. Ex^{as} terem uma idéia, só no Estado de Mato Grosso se podem produzir, em 10 anos, os 80 milhões de toneladas que o Brasil todo produz hoje; basta que haja incentivo, infra-estrutura e uma política agrícola definida. E o gargalo principal do Centro-Oeste é o transporte.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Gostaria de ilustrar a sua exposição: em 1991, quando Governador do Paraná, fiz uma visita à China. Ela cultivava uma vez e meia o espaço cultivado pelo nosso País. O Primeiro-Ministro da China, Li Peng, em uma entrevista que nos concedeu àquela época, lamentava, ao desespero, a baixa produtividade da safra chinesa: 540 milhões de toneladas; era uma safra frustrada. Pois bem, o Brasil almeja 80 milhões de toneladas. Com a mesma área plantada pela China, estaríamos almejando 120 milhões de toneladas. Essa é a glória; esse é o anúncio fantástico dos Governos, tanto do atual quanto dos anteriores. Esse objetivo a ser alcançado é absolutamente

ridículo diante do fracasso da China. A China fracassa com 540 milhões de toneladas, e o Brasil chega à glória com 120 ou 80 milhões de toneladas, proporcionais aos 120 milhões, se a mesma área fosse plantada.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Senador Roberto Requião, V. Ex^a tem inteira razão. Um estudo recente da FAO afirma que, só para alimentar a população brasileira, o Brasil teria que produzir 100 milhões de toneladas de grãos — apenas para o consumo interno. Produzimos 80 milhões e exportamos a maior parte. Então, o povo brasileiro está passando fome, não está alimentando-se suficientemente.

A nossa produtividade ainda deixa muito a desejar, e a nossa pesquisa é incipiente. Queriam até extinguir a Embrapa, o único órgão sério de pesquisa existente no País. Já acabaram com a Embrater, a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Penso que o caminho que temos, para aumentar imediatamente a nossa produção, é por intermédio dessa região.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Eminentíssimo Senador Carlos Bezerra, V. Ex^a tem toda a razão nas ponderações que faz. A vantagem da soja americana nos mercados é resultante da malha de transporte barato. À medida que pudermos contar com a hidrovía Araguaia—Tocantins, com a hidrovía do Madeira e com a ferrovia que leva a Rondonópolis, haverá uma malha de transporte que permitirá a colocação da nossa tonelada de soja nos mercados a um valor equivalente a US\$30 dólares a menos do que o preço por eles praticado. Por isso, há uma campanha das ONGs contra a hidrovía Araguaia—Tocantins. Não se quer o desenvolvimento daquela área sob a alegação de que o cerrado guarda uma quantidade fantástica de diversidade biológica. Aquela região, só o seu Mato Grosso, Senador, tem áreas de cerrado maiores que o Corn Belt americano. E mais: pelas condições de clima, poderemos chegar a duas safras anuais com alta produtividade, superiores à americana. Então, é fundamental, para um país que quer crescer e aumentar a produção, que também precisa alimentar sua gente e exportar, investir maciçamente em empreendimentos que, pelo seu alcance econômico e social, serão pagos em pouco tempo. Parabéns V. Ex^a pelo seu discurso.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte. Sem dúvida nenhuma, nossa região é a que responde mais rapidamente a qualquer investimento.

Um pouco mais sobre a soja, Senador Gilberto Mestrinho, um outro dado: resolvendo o problema de infra-estrutura, não baratearemos somente em US\$30,00 a tonelada de soja, temos outro handicap. Por nossas condições naturais, nossa soja é de melhor qualidade que a americana e a de outros países do mundo. Descobri isso na Alemanha Oriental e na Hungria, quando lá estive.

Naquela época, já era consumido o farelo de soja do Centro-Oeste. Estudos feitos tanto na Hungria quanto na Alemanha mostraram que os animais de pequeno porte consumidores de farelo de soja do Centro-Oeste tinham um ganho de peso maior que os que consumiam a soja européia ou americana. O ganho de peso era muito maior, porque o teor de proteína e de outros ingredientes era maior. Ganhamos no preço e na qualidade.

O Brasil tem tudo para deter totalmente o comércio mundial de carne, de grãos, enfim, de alimentos, um bem cada vez mais estratégico. Temos todas as condições para tal, só precisamos sair dessa pachorra em que nos encontramos e definir um rumo.

Por isso, digo que esse investimento de 9,7% no Centro-Oeste é ínfimo, irrisório. Deveríamos ter um investimento muito maior, inclusive com um programa de reforma agrária mais inteligente, que traga minifundiários do Sul para ocuparem os cerrados, num projeto auto-sustentado, bem montado. Há recurso internacional para esse fim, para agregar todo o valor à produção, instalando indústrias beneficiadoras da produção para exportação.

O Centro-Oeste dispõe de condições plenas para esse fim, por meio de cooperativas, organização de produtores. Esses programas são perfeitamente viáveis e poderiam melhorar a condição de vida do povo, aumentar a produção e fazer com que o Brasil melhore sua balança comercial, cada dia mais caótica e em situação mais crítica.

Outras obras importantes do Estado de Mato Grosso também foram contempladas no PPA, como o trecho de duplicação da Serra de São Vicente, um dos pontos rodoviários brasileiros mais críticos, onde mais acontecem desastres com mortes.

Quando vim para cá, briguei com o DNER para que ele executasse esse projeto de duplicação. Por duas vezes, lutei e destinei recursos orçamentários para realização dessa obra. Infelizmente, a obra foi delegada ao Governo do Estado, que perdeu os re-

ursos por dois anos consecutivos. Essa obra está lá, semiparalisada. No único ano em que se usou um pouco do recurso ainda se usou mal. Segundo a informação que tenho, mediu dois milhões e oitocentos da obra e o Tribunal de Contas foi lá e só encontrou trezentos mil de obra realizada. Agora, há um problema dessa obra importante com o Tribunal de Contas da União.

Além disso, a Ferronorte, a ferrovia mais moderna do mundo – que vai chegar, no ano 2001, à minha Rondonópolis, a Cuiabá e que deverá ir para o Pará, a idéia é essa – deverá ir para Rondônia, que será o grande eixo de transporte da nossa Região Amazônica e também do Centro-Oeste.

Obras importantes no setor energético foram contempladas aqui no PPA, resolvendo o problema energético de Cuiabá. Usinas hidrelétricas importantes como a usina de Manso, a usina do Itiquira, a usina termelétrica em Cuiabá. Mato Grosso, que era importador e carente de energia, passarão a exportar energia com a execução desse programa. Seremos grandes exportadores brasileiros de energia, temos muitos recursos por explorar.

Além das termelétricas, Mato Grosso conta com um dos maiores potenciais hidrelétricos do Brasil. Os dois Estados detentores do maior potencial hídrico a ser explorado são o Pará e o Mato Grosso.

Mais: a construção da estrada Sapezal-Comodoro, que faz a ligação asfáltica definitiva com o Porto de Porto Velho, Itacoatiara, lá no seu Amazonas – essa hidrovía já está funcionando – precisa ser asfaltada para que seja definitiva e mais viável. A pavimentação também está contemplado no PPA, para ser concluída até o ano de 2003.

As obras fundamentais do Mato Grosso e do Centro-Oeste estão aqui, neste projeto; mas falta alguma coisa, muita coisa. Por isso, é dever da nossa Bancada e a do Centro-Oeste lutar para aumentar esse investimento. Para tanto, estamos começando um estudo, examinando, discutindo, juntamente com a Bancada do Norte, principalmente.

Quanto ao PPA deve haver uma aliança fundamental entre as Bancadas do Centro-Oeste e do Norte. Temos muita coisa em comum, o Centro-Oeste e o Norte. A Cuiabá-Santarém não serve só ao Mato Grosso e ao Pará. Não, serve ao Amazonas também, porque dali faz a ligação hidroviária até o Amazonas com essa complementação. Então, temos muita coisa em comum, estratégica, com o Norte e com o Centro-Oeste, com Rondônia, Acre, Pará, Amazonas.

Acredito que deveríamos sentar e discutir, as Bancadas do Centro-Oeste e do Norte, uma atuação comum, uma atuação conjunta nessa questão do PPA.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, lembro o que disse ao Presidente Fernando Henrique Cardoso quando discutimos o Prodeco, cuja idéia nasceu em um almoço no Palácio da Alvorada. Falei a Sua Excelência sobre o Centro-Oeste e a sobre a idéia de desenvolver um programa nesse sentido. Sua Excelência autorizou, politicamente, que trabalhássemos, pois iria se comprometer com o programa. A partir daquele almoço, desencadeei um trabalho unindo a Bancada do Centro-Oeste. E quando entregamos o programa ao Presidente, disse a Sua Excelência que o primeiro governante brasileiro a olhar para a nossa Região foi Getúlio Vargas, o maior estadista do País deste século, de toda a História do Brasil. Getúlio Vargas, com sua marcha para o Oeste, para a fundação Brasil Central, começou a desenvolver o Centro-Oeste. Posteriormente, foi Juscelino Kubitschek, com a transferência da capital para Brasília, que nos deu novo alento. Pois JK não pensava apenas em transferir a capital para o centro, esperava poder voltar para promover a grande arrancada do desenvolvimento do Centro-Oeste e de todo o interior do Brasil. Construiu a rodovia Belém-Brasília, e, além de Brasília, deixou algumas obras sedimentadas. Esperava voltar mais tarde a fim de dar continuidade àquele projeto de desenvolvimento do interior do Brasil. Possuía uma visão interiorana fantástica, tanto quanto Getúlio Vargas.

Então, dizia eu: Presidente, o Centro-Oeste não esquece esses dois estadistas. Mas, se V. Ex^a executar este programa, o Prodeco, que estamos entregando, V. Ex^a vai realizar mais do que Getúlio e Juscelino juntos em relação ao Centro-Oeste. A nossa região vai se transformar numa grande seara do mundo em produção. Temos várias "califórnia" na nossa região, e não só uma, e só precisamos desse apoio, desse alento, para transformar a nossa região na maior produtora de alimentos do mundo".

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Carlos Bezerra, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – É com prazer que ouço V. Ex^a, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Nobre Senador Carlos Bezerra, estava ali fora ouvindo o seu discurso. V. Ex^a propõe sair dos 80 milhões de toneladas de grãos — se não me engano, ouvi isso — e atingir uma meta superior. Como V. Ex^a, a maioria dos Senadores ou já foram Governadores

uma/duas, três vezes, ou já administraram os seus Estados, ou têm experiência administrativa de sobra para poder falar como V. Ex^a o faz. Eu gostaria de aditar apenas algumas idéias, rapidamente, para não afastá-lo da linha de seu discurso. O Brasil, com os seus cinco ou seis Estados produtores de grãos — a começar pelo de V. Ex^a, que, ouvi muito bem —, tem várias "califórnia" juntas —, o Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e uma boa parte da Região Nordeste, onde ainda existe cerrado. Se fizermos um programa sério com objetivo de atingirmos não 100 milhões de toneladas, porque aí parece que ficaríamos mais 20 anos nos 100, mas 120 toneladas ou talvez mais. Temos às vezes conversado aqui, meu caro Senador, sobre algodão e outros temas e tenho pensado em quantos produtores brasileiros são responsáveis pelos 80 milhões de toneladas. Se cadastrarmos esses produtores dos 80 milhões de toneladas, se fizermos um programa e cada um deles acrescentar, não só em produtividade mas em área agrícola, um pedaço a mais, num prazo de cinco ou seis anos, poderíamos atingir os 120 milhões de toneladas, num país de tamanhas aptidões agrícolas como o nosso. Ainda mais: entendo que ainda hoje existem por aí, quem sabe, uns 500 mil sem-terra. Se ao lado de um grande produtor, colocar-se um certo número de sem-terra, com cinco hectares só para cada um, e definir o que ele iria produzir, teríamos uma nova Petrolina, onde o grande, o médio e o pequeno trabalham juntos. As máquinas dos grandes ajudam os médios e as dos médios ajudam os pequenos. O crédito e a exportação de todos formam como que um conjunto. Então, em vez de se estar assentando, jogando os sem-terras em áreas produtivas ou improdutivas, sem qualquer estrutura, dever-se-ia colocá-los ao lado de um grande, cada um com cinco hectares apenas. Lembro a V. Ex^a, nobre Senador, que estou fazendo uma experiência em Teresina com um hectare em um terreno da Embrapa. Isso resulta em três salários mínimos por mês para o pequeno lavrador, que produz sementes. Como o Brasil não produz sementes e as compra das multinacionais — a maioria, V. Ex^a sabe disso — esses sem-terra poderiam produzir sementes ou outras culturas, mas não seriam necessários mais do que cinco hectares. E o que eu gostaria de propor, meu nobre companheiro, Senador Carlos Bezerra, é que organizássemos um grupo de trabalho de ex-governadores, experientes, para desenvolvermos aqui um trabalho conjunto, rápido e objetivo, a ser apresentado ao Presidente da

República, para ultrapassarmos os vergonhosos 80 milhões de toneladas que produzimos há 20 anos, passando para 120 milhões de toneladas de grãos ou mais. É uma sugestão. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Sobre os cinco hectares que V. Ex^a mencionou, quando fui Prefeito de Rondonópolis pela primeira vez, em 1982, tínhamos o compromisso de não permitir que trabalhador algum despejado do campo viesse para a cidade, dentro do nosso município. E houve alguns despejos na cidade.

Aquele foi um dos primeiros municípios do Brasil a fazer reforma agrária. A prefeitura comprou as áreas – terras boas –, desmatou-as, preparou-as e entregou um lote de dois alqueires para cada família. Eles estão até hoje sobrevivendo nessas áreas, nenhum veio para a cidade. Então é perfeitamente viável.

Mas a prefeitura, além de dar a terra, dava assistência técnica, as sementes – vim a São Paulo porque o meu Estado não as tinha e as consegui com o ex-Governador Franco Montoro, a Secretaria de Agricultura de São Paulo me apoiava.

Eu levava a semente de algodão, de milho, de feijão. Implantamos o bicho-da-seda e passamos a produzir seda no município.

Precisamos de determinação e vontade. Com dois alqueires, cinco hectares, é perfeitamente viável uma família sobreviver com dignidade.

Sou totalmente favorável à idéia de V. Ex^a de definirmos um projeto e levá-lo ao Presidente da República. Antes de criticar, devemos apontar soluções, caminhos, como fizemos no Centro-Oeste com o Prodeco. Não ficamos da tribuna cobrando a estrada, a ferrovia, a hidrovía. Reunimos os Governadores da região, a Bancada e levamos ao Presidente da República um plano concluído, que, graças a Deus, está sendo usado no PPA. Constatamos que nossas idéias, nosso trabalho não foram perdidos. Esperamos que essas obras aconteçam até o ano 2003.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, agradeço a tolerância da Mesa e ouço o aparte da Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Carlos Bezerra, cumprimento-o pela oportunidade do discurso. Quando se discute a peça orçamentária, é fundamental que se tenha a preocupação de verificar os interesses do País e focalizá-los à luz de

cada região. V. Ex^a faz exatamente isto: elenca elementos reais de como se podem viabilizar projetos interessantes para as regiões menos favorecidas. Com tristeza, recebi a informação levantada pelo Senador Tião Viana de que o Orçamento da Região Norte é inferior ao do Distrito Federal. São nove Estados da Amazônia. No entanto, o Orçamento apenas do Distrito Federal ainda é duas vezes os dos nove Estados da Amazônia.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Não sei, Senadora Marina Silva, se V. Ex^a estava aqui no início do meu pronunciamento, quando eu dizia que no Brasil há dois problemas graves que o atrapalham. Temos de repensar o Estado brasileiro. Um deles é a desigualdade, que cada vez se acentua mais ao invés de diminuir. O segundo problema é a centralização aqui em Brasília. Agora, por exemplo, estão discutindo, na Câmara, um projeto de reforma tributária. Já estou desencantado com esse projeto, porque, segundo a imprensa, para este projeto ser aprovado, foi feito um pacto a fim de que ninguém perca nada, nem os Municípios, nem os Estados, nem a União.

Ora, vamos continuar com a mesma centralização de recursos, embora devêssemos aproveitar uma reforma dessas para promover a descentralização neste País, fortalecendo principalmente os Municípios brasileiros e depois os Estados, transferindo o máximo de recursos aos Municípios.

Infelizmente, esse discurso é secular, faz parte da formação do Brasil, das Capitanias Hereditárias d'El Rei. Lamentavelmente, nascemos em um País centralizado, que continua assim até hoje, no fim do milênio, e a sociedade brasileira não consegue desatar esse nó. No entanto, vai ter de desatá-lo amanhã, porque o modelo de Estado vigente está falido, ultrapassado, superado. Vamos ter de encontrar outro caminho! Vamos ter, sim, de tocar na ferida! Não há como não fazê-lo. Portanto, vamos ter de descentralizar os recursos, fortalecer os municípios, sobretudo, acabando com essa centralização e, ainda para resolver o problema, acabar ou minorar com as desigualdades regionais, além de não acentuá-las. Vários países do mundo que tinham o problema que temos aqui foram competentes e trabalharam, mudando parâmetros, transformando até algumas regiões paupérrimas nas mais ricas dos seus territórios. Nós não; ao invés de diminuirmos isso, de lutarmos contra isso, todas as ações são no sentido de aprofundar essas desigualdades.

Era esse o meu pronunciamento, Sr. Presidente. Muito obrigado pela tolerância da Mesa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR CARLOS BEZERRA EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

PRINCIPAIS OBRAS EM MATO GROSSO
PPA – 2000/2003

BR-163/MT, Construção do trecho Santa Helena – Divisão MT/PA – Acum. Até 2003: 98,00

trecho pavimentado – 110 km

BR-242/MT, Construção do trecho São Félix do Araguaia – Entroncamento BR-158 – Acum. até 2003: 26,00

trecho pavimentado – 111,5 km

BR-251/MT, Construção do trecho Nova Xavantina – Paranatinga – Acum. até 2003: 25,00

trecho pavimentado – 130 km

Implantação da hidrovía Tocantins-Araguaia – Acum. até 2003: 100,00

hidrovía implantada – 1.781 km

Construção de terminais do rio Araguaia (MT)

terminal construído – 3 (unidade)

Construção de terminais no Rio das Mortes

terminal construído – 3 (unidade)

BR-070/158/MT, Construção do anel viário de Barra do Garças – Acum. até 2003: 43,00

trecho pavimentado – 7 km

BR-070/163/364/MT, Adequação da avenida Ulisses P. Campos – Várzea Grande – Acum. até 2003: 100,00

trecho adequado – 4 km

BR-070/163/364/MT, Adequação do trecho entre o km 343 e km 360 (Serra de São Vicente) – Acum. até 2003: 41,00

trecho adequado – 17 km

BR-070/163/364/MT, Construção de viaduto (Cristo Rei) – Várzea Grande – Acum. até 2003: 100,00

obra de arte especial construída – 25 m

BR-158/MT, Construção do trecho Entroncamento MT-326 – Entroncamento BR-242 – Acum. até 2003: 1,00

trecho pavimentado – 294,9 km

BR-163/MT, Construção do trecho Santa Helena – Matupá – Acum. até 2003: 100,00

trecho pavimentado – 71,5 km

BR-174/MT, Construção do trecho Cáceres-Comodoro – Acum. até 2003: 25,00
trecho pavimentado – 512 km

BR-364/MT, Adequação do trecho Cuiabá-Rondonópolis – Acum. até 2003 – 8,00
trecho adequado – 210 km

BR-364/MT, Construção do trecho Sapezal-Comodoro – Acum. até 2003 – 46,00
trecho pavimentado – 247 km

BR-070/MT, Construção do trecho Cáceres-fronteira com a Bolívia – Acum. até 2003:
40,00
trecho pavimentado – 85 km

BR-080/MT, Construção do trecho Divisa GO/MT – Entroncamento BR-158/BR-242 –
Acum. até 2003: 4,00
trecho pavimentado – 170 km

BR-174/MT, Adequação da travessia urbana de Cáceres – Acum. até 2003: 13,00
trecho adequado – 8 km

Construção de trecho ferroviário Alto Araguaia-Cuiabá (MT)
trecho construído – 535 km

Construção de edifício-sede da Procuradoria da República, em Cuiabá (MT) – Acum. até
2003: 53,00
sede construída com 5.000 m2

PRODEAGRO

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cadastramento fundiário de imóveis rurais de Mato Grosso – 480,00

Demarcação de áreas indígenas em Mato Grosso – 3.330,00

Implantação de estação agrometeorológica em Mato Grosso – 4,00

Implantação de projetos comunitários geradores de alternativas econômicas em Mato
Grosso – 180,00

Pavimentação de rodovias estaduais de Mato Grosso – 2,00

Recuperação de áreas degradadas em Mato Grosso – 50,00

Restauração de rodovias estaduais de Mato Grosso – 62,00

Zoneamento socioeconômico-ecológico de Mato Grosso – 600.000,00

Manutenção da infra-estrutura aeroportuária – Meta 2003: 10.550,00 – 5.146,00

Aquisição de veículos operacionais – 24,00

Construção de aeroportos e aeródromos de interesse estadual – 7,00

Reforma e ampliação de aeroportos e aeródromos de interesse estadual – 21,00

Reforma e ampliação de aeroportos de interesse do Eixo Araguaia-Tocantins – 8,00

Total do Programa:

Programa: IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

Construção de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum: área construída	MIN DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	ha	2.500
Corumbá			
Construção de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum: área construída	MIN DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	ha	5.000
Flores de Goiás			
Construção de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum: área construída	MIN DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	ha	8.500
Luiz Alves do Araguaia			
Construção de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum: área construída	MIN DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	ha	4.185
Pinar			
Construção de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum: área construída	MIN DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	ha	2.000
Santa Terezinha			
Construção de obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum: área construída	MIN DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	ha	1.800
Três Barras			
Estudos para aproveitamento hidroagrícola em áreas irrigáveis: estudo realizado	MIN DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	Unidade	1
Bacia do Paraná e Ivinheira			
Estudos para aproveitamento hidroagrícola em áreas irrigáveis: estudo realizado	MIN DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	Unidade	4
Pronor			
Estudos para aproveitamento hidroagrícola em áreas irrigáveis: estudo realizado	MIN DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	Unidade	4
Proparecis			

Total do Programa:

Programa: JOVEM EMPREENDEDOR

Capacitação de jovens empreendedores	pessoa capacitada	MIN TRABALHO E EMPREGO	Unidade	7.910
Concessão de crédito a jovens empreendedores	operação contratada	MIN TRABALHO E EMPREGO	Unidade	952
Concessão de crédito a jovens recém-formados	operação contratada	MIN TRABALHO E EMPREGO	Unidade	1.424

Total do Programa:

Programa: MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL

Conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias	trecho conservado	MIN DOS TRANSPORTES	km	37.488
Recuperação de obras de arte especiais	OAE recuperada	MIN DOS TRANSPORTES	Unidade	25
Restauração de rodovias federais	trecho restaurado	MIN DOS TRANSPORTES	km	2.682

Total do Programa:

Programa: MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS

Administração das hidrovias - Companhia Docas do Estado de São Paulo	hidrovia mantida	MIN DOS TRANSPORTES	km	2.980
Administração das hidrovias - Companhia Docas do Pará	hidrovia mantida	MIN DOS TRANSPORTES	km	1.099

Total do Programa:**Programa: MANUTENÇÃO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTÃO TERCEIRIZADA**

Serviço de recuperação com manutenção terceirizada de rodovia	trecho mantido	MIN DOS TRANSPORTES	km	1.081
---	----------------	---------------------	----	-------

Total do Programa:**Programa: MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO**

Melhoria do atendimento ao trabalhador e orientações trabalhistas	pessoa atendida	MIN TRABALHO E EMPREG	Unidade	1.049.374
---	-----------------	-----------------------	---------	-----------

Total do Programa:**Programa: MINHA CASA**

Arrendamento residencial	unidade habitacional arrenda	MIN DA FAZENDA	Unidade	4.976
--------------------------	------------------------------	----------------	---------	-------

Total do Programa:**Programa: MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL**

Construção de edifício-sede da Superintendência Regional de Goiânia - GO	prédio construído com 5.390	MIN DA JUSTICA	% de exe	51
Reaparelhamento da Academia Nacional de Polícia	equipamento adquirido	MIN DA JUSTICA	Unidade	5.860
Reforma do edifício-sede da Superintendência Regional do Distrito Federal - DF	prédio reformado com 5.113	MIN DA JUSTICA	% de exe	56

Total do Programa:**Programa: MORAR MELHOR**

Construção de unidades habitacionais em parceria com instituições financeiras públicas	unidade habitacional constru	Sec. Esp.de Desenv. Urbano	Unidade	9.873
Concessão de crédito-instalação as famílias assentadas em projetos criados até 1998	família beneficiada	GAB MIN EXTR. POL. FUND	Unidade	13.278
Infra-estrutura complementar para emancipação de assentamentos criados até 1998	família beneficiada	GAB MIN EXTR. POL. FUND	Unidade	13.278
Plano de desenvolvimento dos assentamentos rurais criados até 1998	família atendida	GAB MIN EXTR. POL. FUND	Unidade	13.278
Topografia em áreas de assentamentos rurais criados até 1998	família atendida	GAB MIN EXTR. POL. FUND	Unidade	13.278

Total do Programa:**Programa: ENERGIA DAS PEQUENAS COMUNIDADES**

Atendimento das demandas por energia elétrica em comunidades não-supridas	comunidade atendida	MIN DE MINAS E ENERGIA	Unidade	2.930
---	---------------------	------------------------	---------	-------

Total do Programa:

Programa: ENERGIA NOS EIXOS DO CENTRO-OESTE

Distribuição de energia elétrica	energia elétrica distribuída	MIN DE MINAS E ENERGIA	MWh	5
Implantação de sistema de transmissão em Mato Grosso (345 km de linha de transmissão e 12 subestações com 514 MVA)	sistema implantado	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	56
Implantação de sistema de transmissão em Mato Grosso (680 km de linha de transmissão em 138 kV)	sistema implantado	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	100
Implantação de sistema de transmissão em Mato Grosso do Sul (120 km de linha de transmissão em 138 kV)	sistema implantado	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	100
Implantação de sistema de transmissão em Mato Grosso do Sul (290 km de linha de transmissão em 138 kV)	sistema implantado	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	90
Implantação de sistema de transmissão Nobres a Sinop em 230 kV (345 Km de linha de transmissão e subestações)	sistema implantada	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	4
Implantação de usina hidrelétrica Guaporé no rio Guaporé (MT) de 120 MW APE	usina implantada	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	95
Implantação de usina hidrelétrica Itaipira I - II no rio Itaipira (MT) de 156 MW APE	usina implantada	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	80
Implantação de usina hidrelétrica Jauru (MT) de 70 MW	usina implantada	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	75
Implantação de usina hidrelétrica Manso (MT) de 210 MW	usina implantada	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	25
Implantação de usina hidrelétrica Paraíso (MS) de 25 MW	usina implantada	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	100
Implantação de usina hidrelétrica Ponte de Pedra II (MT) de 24 MW	usina implantada	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	100
Implantação de usina hidrelétrica Salto da Nuvens (MT) de 20 MW	usina implantada	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	95
Implantação de usina termelétrica Campo Grande II (MS) de 120 MW	usina implantada	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	30
Implantação de usina termelétrica Corumbá I (MS) de 150 MW	usina implantada	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	100
Implantação de usina termelétrica em Campo Grande (MS) de 1.000 MW	usina implantada	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	100
Implantação de usina termelétrica em Campo Grande I (MS) de 300 MW	usina implantada	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	100
Implantação de usina termelétrica em Cuiabá (MT) de 480 MW	usina implantada	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	95
Implantação de usina termelétrica em Três Lagoas (MS) de 750 MW	usina implantada	MIN DE MINAS E ENERGIA	% de exe	100

Total do Programa:**Programa: ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA**

Campanha educativa para erradicação da febre aftosa	campanha realizada	MIN DA AGRIC. E DO ABAS	Unidade	45
Fiscalização sanitária e epidemiológica para erradicação da febre aftosa	propriedade fiscalizada	MIN DA AGRIC. E DO ABAS	Unidade	191.657
Vacinação de bovinos e bubalinos	animal vacinado	MIN DA AGRIC. E DO ABAS	Unidade	201.608.000

Total do Programa:**Programa: ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

Atendimento à criança e ao adolescente em jornada escolar ampliada	criança/adolescente atendido	MIN PREV. E ASSIST. SOCI	Unidade	61.164
Concessão de bolsa criança-cidadã	criança/adolescente atendido	MIN PREV. E ASSIST. SOCI	Unidade	55.314
Fiscalização para erradicação do trabalho infantil	fiscalização realizada	MIN TRABALHO E EMPREG	Unidade	16.686

Total do Programa:**Programa: ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS**

Fundo de fortalecimento da escola - FUNDESCOLA III	escola beneficiada	MIN DA EDUCACAO	Unidade	15.747
--	--------------------	-----------------	---------	--------

Total do Programa:**Programa: ESPORTE DIREITO DE TODOS**

Capacitação de recursos humanos em esporte e lazer	pessoa capacitada	MIN DO ESPORTE E TURIS	Unidade	1.648
Funcionamento de núcleos de esporte	núcleo mantido	MIN DO ESPORTE E TURIS	Unidade	69
Implantação de núcleos de esporte	núcleo implantado	MIN DO ESPORTE E TURIS	Unidade	14

Durante o discurso do Sr. Carlos Bezerra, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Exª será atendido na forma regimental.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra para uma breve comunicação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra a V. Exª por vinte minutos, como Líder do Bloco.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, procurarei falar em menos tempo, até em respeito aos Colegas que estão inscritos. Todavia, como considero de suma importância o registro que agora passo a fazer, farei uso do horário destinado às Lideranças.

Ontem, foi o Dia da Árvore e, hoje, estamos regulamentando a Lei dos Crimes Ambientais. É bom que se diga que há uma certa unanimidade quanto ao caráter da Lei, embora tenhamos sofrido alguns prejuízos se compararmos o texto legal aprovado no Senado ao texto aprovado na Câmara dos Deputados e, posteriormente, ao texto depois dos vetos presidenciais. Aliás, parece-me paradoxal, no momento em que se está regulando a Lei, que se esteja também votando os vetos do Presidente da República, que, do meu ponto de vista, foram um prejuízo ao avanço que o Senado havia implementado na Lei, que chegou a esta Casa em 1991.

Mas, Sr. Presidente, um dos carros-chefe da nova regulamentação é exatamente a questão das penalidades impostas aos que cometerem crimes ambientais, com multas de até R\$50 milhões. É claro que as penalidades são importantes – e não podemos tirar-lhes o mérito –, já que se trata de uma lei penal, que só tem efeito se houver punições. E estas são variáveis, de acordo com o texto que aprovamos, pois vão desde multas com o caráter que mencionei anteriormente até o recolhimento penitenciário do infrator, a imposição de penas alternativas, de prestação de serviços, o que apresenta algumas inovações que considero bastante edificantes no que se refere à nossa luta pela preservação do meio ambiente.

Um aspecto interessante é que o nosso País, em termos de avanços legislativos voltados à problemática ambiental, só opera em momentos de conturbação – e acabamos de viver um: as queimadas. Eu sequer tenho ânimo de falar de queimadas quando elas estão ocorrendo; tenho ânimo de falar a respeito

quando elas ainda não começaram, para que sejam tomadas medidas preventivas a fim de que todos os anos não se tenha que ficar repetindo as mesmas ações, baixando as mesmas portarias, de forma inadequada, quando, na verdade, o que precisamos é de ações que venham ao encontro do interesse ambiental. E essas ações – embora, repito, sejam importantes as de natureza reguladora, punitiva – só terão um alcance significativo se tomarmos aquelas medidas necessárias ao desenvolvimento do nosso País.

Na Região Amazônica, tivemos a oportunidade de, junto com o Ministério do Meio Ambiente e a Secretaria da Amazônia Legal, na pessoa da Drª Maria Alegrete, realizar encontros que denominamos de Agenda Positiva.

O que objetivava essa Agenda Positiva? Fazer com que os Estados pactuassem propostas que, no que se refere à utilização dos seus recursos naturais – no caso da Amazônia, na parte da atividade pecuária, da exploração madeireira ou da agricultura –, não fossem nefastas ao meio ambiente. O Governo do meu Estado assumiu, inclusive, o compromisso de fazer uma série de reuniões com os mais diferentes setores, visando à instituição dessa Agenda Positiva. Nós, graças a Deus, fomos vitoriosos e conseguimos não apenas realizá-la do ponto de vista das reuniões e da efetivação de um documento-compromisso, mas também sob o aspecto da viabilidade prática da implementação dessa Agenda Positiva.

Graças a Deus, no Acre, pelas fotos obtidas de satélites, demonstrou-se que a grande quantidade de incêndios, que vinham ocorrendo, não se apresentava da mesma forma como em períodos anteriores. Esse é fruto já desse trabalho.

O que quero dizer, Sr. Presidente, pelo pouco tempo que tenho, já que assumi o compromisso de não usar os vinte minutos, é que, no momento em que estamos regulando a Lei, há um ano aprovada, com as observações que acabei de fazer, precisamos tomar as medidas necessárias para evitar que, a partir de agosto do ano que vem, novamente, o Ministério do Meio Ambiente tenha que baixar uma portaria quando as queimadas estão ocorrendo, quando o céu já está completamente escurecido pela fumaça, os aviões já estão impossibilitados de descender nos aeroportos. Estaríamos, aí, trabalhando em cima do "leite já derramado".

Com esse espírito é que estou propondo, juntamente com a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, da Câmara dos Deputados, e com a Comissão de Assuntos Sociais, do Senado Federal, a realização de um seminário em que o Po-

der Legislativo, por meio das duas Casas, e a sociedade civil, por intermédio das entidades organizadas, juntamente com o Executivo, possamos pactuar uma proposta de ação para evitar as queimadas no ano que vem. E evitar queimadas no ano que vem significa investimentos na agricultura, para que os produtores não tenham que, todos os anos, ficar derrubando florestas para garimpar nutrientes, para que os pecuaristas não tenham que praticar a pecuária extensiva a fim de obterem pastagens de melhor qualidade para aumentar seu rebanho; significa investimentos para que o manejo florestal seja realizado com critério, para que os madeireiros não explorem a floresta da forma predatória como vêm fazendo. Estas ações têm, ainda, como pressuposto, investimentos em recursos humanos para operar toda essa inovação técnica, e eu diria mais que técnica, política e ética em relação aos recursos naturais. Contudo, também precisamos do apoio das instituições de pesquisas, que já contam com todo esse patrimônio de informações e de técnicas, a fim de que possamos mudar a base de desenvolvimento em nosso País e possamos falar em desenvolvimento sustentável.

Estamos concluindo no meu Estado, o Acre, depois de 15 anos de lutas e de sucessivos governos, o zoneamento ecológico e econômico. O Governador Jorge Viana estará, agora, no final de setembro, concluindo o zoneamento ecológico e econômico, o que é um desafio para a Região Norte, principalmente porque é, a partir desse zoneamento, que podemos mudar a matriz de desenvolvimento.

Peço ainda, Sr. Presidente, que o que eu tinha escrito faça parte do meu pronunciamento.

Aproveito a oportunidade também para registrar que, sendo ontem o Dia da Árvore, e hoje, dia da regulamentação da Lei dos Crimes Ambientais, possamos perceber na Lei algo que sirva como um instrumento auxiliar à ação do Governo no sentido da implementação de políticas efetivas de proteção ao meio ambiente, políticas essas voltadas à sustentabilidade; que o Ministério do Meio Ambiente não fique, *ad infinitum*, isolado como se fosse uma ambulância. O Governo Federal sai fazendo políticas desastrosas e nefastas ao meio ambiente, por intermédio de seus outros Ministérios, e o Ministério do Meio Ambiente sai, como uma ambulância, correndo atrás do prejuízo. Contudo, uma ambulância que, muitas vezes, não tem médico, porque não tem fiscais para fiscalizar; uma ambulância que não tem remédios, porque não tem os devidos recursos para operar como devia; e, acima de tudo, uma ambulância que não tem o conteúdo, em termos do socorro que preci-

sa dar, porque, infelizmente, ainda não temos uma política ambiental.

Em que pese o esforço do Ministro, em que pese o esforço de pessoas que gostariam que construíssemos uma política ambiental de acordo com as necessidades do nosso País, o que observamos, no conjunto do Governo, ainda, é uma absoluta falta de prioridade para a questão ambiental. Espero que possamos ter essas prioridades definidas a partir de um investimento, que pode partir sim do Ministério do Meio Ambiente, mas que não é de sua exclusividade. Na verdade, o Ministério precisa estar em parceria com a sociedade e, acima de tudo, ser o espelho de uma determinação de Governo, para que deixemos de ser tratados apenas como um apêndice da problemática brasileira e passemos a ser o centro das preocupações, assim como são outros assuntos de igual envergadura.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

LEI DE CRIMES AMBIENTAIS

I – Histórico

Polição, desequilíbrio ecológico, explosão demográfica, crescentes desníveis socioeconômicos mobilizam, sobretudo nos últimos 20 anos, especialistas do mundo inteiro na busca de um novo modelo de desenvolvimento, capaz de transformar para melhor a vida dos povos, considerando as relações do Homem com a Natureza e uma justa distribuição de riquezas.

O Brasil, inserido no mundo, produziu, há dez anos, uma nova Constituição que determina:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” (Art. 225.)

Foi um passo significativo. Mas não foi o bastante, evidentemente.

Até a aprovação da “Lei de Crimes Ambientais”, os enunciados constitucionais não passavam de normas programáticas, especialmente no que se refere às responsabilidades penais das pessoas físicas ou jurídicas. A primeira providência legislativa de que se tem notícia, conforme lembra o Dr. Uiracy Araújo, ex-procurador do Ibama, foi o Regimento do Pau-Brasil.

Dois séculos mais tarde, com ênfase ainda na proteção do meio ambiente mas não no âmbito penal, foram editadas, em 1828, as chamadas Posturas Municipais, pelo Imperador D. Pedro I. Num de seus artigos (art. 66) deliberavam sobre limpeza e conservação das fontes, aquedutos e águas infectas, em benefício comum dos habitantes (*in Crimes Contra a Natureza* – Vladimir e Gilberto Passos de Freitas).

No âmbito criminal propriamente dito, foi o Código Criminal de 1830 que tomou a primeira iniciativa. Estabelecia (arts. 178 e 257), penas para o corte ilegal de madeiras. O incêndio foi considerado crime especial posteriormente, pela Lei nº 3.311, de 14-10-1886.

Agora esses dispositivos, o País já dispõe do Código Florestal (1989), do Código de Caça (1967), Código de Pesca (1967), da Política Nacional do Meio Ambiente (1989), da Lei dos Agrotóxicos (1989), dentre os principais dispositivos legais.

Mas, apesar de todas essas leis, ainda não havia uma que estabelecesse, do ponto de vista penal e administrativo, sanções taxativas para os infratores do meio ambiente.

Em 1991, com base na determinação constitucional, o Presidente da República, Fernando Collor de Melo, encaminhou um projeto de Lei de Crimes Ambientais ao Congresso Nacional, com apenas oito artigos.

Depois de apreciado na Câmara dos Deputados e alavancado pela realização daquilo que se chamou a ECO-92, o projeto do Executivo chegou ao Senado com 27 artigos e voltou para a Câmara, tempos depois, com 90 artigos e parecer da Senadora Marina Silva.

Vetado parcialmente pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, sob a pressão dos setores industriais e das bancadas ruralista e evangélica, foi sancionado em 12 de fevereiro 1998.

Posteriormente, Fernando Henrique editou a Medida Provisória nº 1.710, estabelecendo prazo de três anos – prorrogáveis – de não aplicação das disposições de caráter administrativo da lei ambiental, proporcionando um período de adaptação às empresas estabelecidas antes de sua promulgação.

As empresas interessadas na prorrogação do prazo deveriam requerê-la até 31 de dezembro passado, sem ter alterado, no entanto o caráter penal da lei, é auto-aplicável.

II – Regulamentação

No último dia 10, o Ministro Sarney Filho, do Meio Ambiente encaminhou proposta de regulamentação da Lei de Crimes Ambientais ao Gabinete Civil da Presidência.

Passada uma semana da apresentação da proposta, sem nenhum pronunciamento da Presidência, a organização não governamental Greenpeace lançou uma campanha de pressão pública sobre o Ministro Chefe da Casa Civil, Pedro Parente, contando com a adesão de muitas outras entidades ambientalistas, como a WWF, o Instituto Sócio Ambiental (ISA), Fase, Vitae Civis e Rede de Ongs da Mata Atlântica.

Finalmente, ontem, dia 21 de setembro, entre as comemorações do Dia da Árvore de 1999, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assina o Decreto regulamentador da Lei de Crimes Ambientais de 1998.

III – Limitações das Normas Ambientais Anteriores

1 – As inúmeras portarias do Ibama vinham sendo contestadas sistematicamente junto ao Poder Judiciário, por serem impróprias para regular matéria sancionatória.

2 – As multas também eram contestadas judicialmente, porque eram fixadas por instrumentos apenas normativos. O Ibama dispunha, por exemplo, da Portaria nº 267 de 1998, que estabelecia multas para infratores contra a flora. As contestações na Justiça sempre alegavam, com sucesso, que a matéria é reservada à lei. As portarias, segundo o Judiciário, não podem determinar sanção administrativa ou penal.

3 – Entre as principais distorções desses instrumentos legais cabe destacar a frouxidão para reprimir crimes de grande repercussão na qualidade de vida da população, a ausência de previsão legal e o excesso de rigor para crimes de baixa relevância jurídico-social.

4 – O dano ambiental provocado por pessoa jurídica estava fora do alcance da legislação, assim como sua penalização por meio de liquidação judicial.

5 – A reparação do dano ambiental era aplicada simultaneamente à punição.

6 – A aplicação de penas alternativas à prisão era limitada em até dois anos.

7 – Abater animal da fauna silvestre, mesmo para saciar a fome, era crime inafiançável.

8 – Não havia disposições claras referentes a experiências científicas com animais.

9 – Os desmatamentos e outros danos contra florestas e matas eram meras contravenções e punidos como tais.

IV – Inovações do Projeto Aprovado no Senado

Os principais pontos do PL aprovado no Senado Federal podem ser assim resumidos:

1 – As condutas e atividades lesivas ao meio ambiente são punidas com sanções administrativas, civis e penais.

2 – Responsabiliza as pessoas jurídicas na forma administrativa, penal e civil, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, inclusive, o agente que agir por conta da entidade. A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato. Este ponto representou um grande avanço na proposta do Senado Federal.

3 – O juiz poderá determinar que a efetivação da responsabilidade da pessoa jurídica recaia sobre o acionista controlador, o sócio majoritário, os sócios-gerentes, os administradores societários ou, no caso de grupo societário, os representantes legais ou contratuais das sociedades que o integram, tido como a responsabilidade solidária.

4 – O agente, independentemente de culpa, é obrigado a indenizar ou reparar os danos por ele causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por seus atos.

5 – As penas referem-se a (i) penas restritas de direito, (ii) prestação de serviços à comunidade ou entidade ambiental, (iii) penas de interdição de direito, (iv) a cassação de autorização ou licença, (v) a prestação pecuniária no intervalo de 1 salário mínimo até 360 salários mínimos. A perda de bens e valores pertencentes ao condenado dar-se-á em favor do Fundo Penitenciário Nacional.

6 – A prescrição das penas, antes de transitar em julgado a sentença, começa a correr da data em que o fato se tornar conhecido pela autoridade ambiental.

7 – Verificada a infração, serão apreendidos os animais, produtos e subprodutos da infração, bem como os instrumentos utilizados na sua prática, dando-lhes, respectivamente, os devidos fins.

8 – Nas infrações, penais previstas, a ação penal é pública incondicionada, podendo o Ministério Público dispensar o inquérito policial para apuração das infrações penais quando possuir elementos suficientes para oferecer denúncia.

9 – Estabelece como crimes contra o meio ambiente, aqueles:

a) *contra a fauna*, ao matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente;

b) *contra a flora*, ao fazer fogo, provocar queimadas, derrubar, destruir, danificar, ou cortar árvores em floresta, mata ou vegetação de preservação permanente, sem autorização ou licença;

c) que provocam a *poluição* e outros crimes contra o meio ambiente, ao causar poluição, de qualquer natureza, ao ar, ao

solo, às águas interiores, de superfície ou subterrâneas, ao estuário, ao mangue, às águas jurisdicionais brasileira, ou aos demais componentes do meio ambiente, em níveis que resultem ou possam resultar em danos ou perigo ao meio ambiente, ou à vida animal ou vegetal.

d) *contra o ordenamento urbano e patrimônio cultural*, ao destruir, inutilizar ou deteriorar bens protegidos por lei, alterar o aspecto da estrutura da edificação ou local especialmente protegido por lei, promover construção em solo não edificável em razão de seu valor paisagístico, ecológico, artístico etc., sem autorização da autoridade competente; pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano (três meses a um ano e multa);

e) *contra a administração ambiental*, quando o funcionário público fizer afirmação falsa ou enganosa etc., em procedimentos de autorização ou de licenciamento ambiental. Quando (o funcionário público) deixar de promover as medidas determinadas pela autoridade competente necessárias à prevenção, interrupção ou minoração do agravamento do dano ambiental;

f) *contra a administração ambiental*, referindo-se a toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente;

10 – Resguardadas a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes, o governo brasileiro prestará, no que concerne ao meio ambiente, a necessária cooperação a outro país, sem qualquer ônus, quando solicitado para a produção de provas, exame de objetos e lugares, informações sobre pessoas e coisas etc., mantendo sistema de comunicação apto a facilitar o intercâmbio rápido e seguro de informações com órgãos de outros países.

11 – Passam a ser tipificadas como crime as seguintes práticas:

- a) desmatamento não-autorizado;
- b) transportar, vender, comprar ou armazenar madeira, lenha ou carvão sem licença da autoridade competente;
- c) extrair pedra, areia, cal ou qualquer espécie mineral de florestas de domínio público ou de preservação permanente;
- d) destruir ou danificar plantas ornamentais em áreas públicas ou privadas;
- e) abater animal silvestre por qualquer outra motivação que não a fome;
- f) maus-tratos contra animais silvestres, domésticos ou domesticados;
- g) dificultar ou impedir uso público de praias;
- h) fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios;
- i) pichar e grafitar desautorizadamente.

V – Dispositivos Rejeitados pela Câmara

Em primeiro lugar, é preciso esclarecer que a votação na Câmara dos Deputados se deu da seguinte forma: (i) os relatores das Comissões de Agricultura e Política Rural (Deputado Valdir Colatto – PMDB/SC) e da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (– PFL/BA) ofereceram pareceres idênticos, pela aprovação de vários dispositivos (subemendas) do Senado Federal, e pela rejeição de tantas outras; (ii) o bloco de oposição apresentou cinco Destaques para Votação em Separado (DVS) para resgatar artigos importantes do texto do Senado, mas foram todos rejeitados.

Afora o acordo principal (promovido entre o Governo, a bancada ruralista, a evangélica, a dos transportes e a da indústria) pela rejeição ou supressão de partes do substitutivo, o Go-

verno ainda assumiu o compromisso de vetar dispositivos, além da publicação de decretos regulamentadores, como o relativo às queimadas e à poluição sonora.

Registre-se, ainda, que a frente parlamentar do meio ambiente não participou das negociações, e o bloco de oposição, representado pelo PT, conseguiu, na fase final, recuperar alguns itens importantes que seriam rejeitados.

São os seguintes os principais pontos do substitutivo do Senado Federal que foram rejeitados na Câmara:

1 – Responsabilidade civil objetiva da pessoa jurídica e pessoa física (risco integral)

Com a rejeição desses dispositivos, a responsabilidade objetiva (risco integral) prevista no texto do Senado não poderá ser aplicada. Ou seja, a empresa infratora poderá escapar de condenações civis, responsabilizando os seus prepostos ou sócios, ou, ainda, alegando caso fortuito ou força maior.

Por outro lado, contrariando princípios já previstos na atual Constituição, independente de culpa (negligência, imprudência, imperícia), a pessoa jurídica ou física só poderá ser punida provando-se o dolo (intenção em praticar o crime). A título de exemplo, um eventual derramamento de óleo, por acidente, não importará, em princípio, na responsabilização (indenizar e reparar o dano) da empresa petrolífera.

2 – Responsabilidade solidária

A retirada da expressão “controlador” impede que se possa responsabilizar acionistas, empresas controladoras de vários empreendimentos ou mesmo eventuais “testas-de-ferro” dos negócios em questão. Entretanto, o dispositivo permite a responsabilização do diretor, administrador, membro do conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica.

Se os diretores de uma empresa são também seus acionistas, estão sujeitos às penas por crime ambiental. Mas, no caso de acionistas que não são diretores ou gerentes, poderão escapar de sanções penais decorrentes de infrações ambientais.

3 – Eliminação de algumas das principais penas restritivas de direito

Todos os dispositivos previstos no item 4.3 constituíam-se em um indispensável instrumental jurídico para que o Estado pudesse, de fato, coibir a prática de uma série de infrações ambientais que são praticadas com o uso de máquinas e equipamentos. A apreensão desses bens materiais representaria um prejuízo que os contumazes infratores efetivamente “sentiriam no bolso”, além de implicar resultados mais educativos para o infrator e para a sociedade em geral.

O caput do art. 4º e o art. 5º atendiam ao princípio da taxatividade (descrição minuciosa da conduta delituosa e seus responsáveis), exigido em leis penais. Em que pesa esta grande perda, a manutenção do parágrafo único do art. 4º introduz na legislação ambiental brasileira o princípio avançado de proteção aos interesses da comunidade, na medida em que permite que o juiz possa responsabilizar diretamente “o dono” da empresa.

Por outro lado, é preciso que se diga que a previsão de perdas de bens e valores se revelaria de difícil aplicação, pois se alijurava inconstitucional por ferir o direito de propriedade que, em nosso ordenamento jurídico é quase absoluto.

4 – Liquidação forçada da empresa

A rejeição deste dispositivo retira a possibilidade de aplicação da liquidação forçada, o que deve ser combinado com a supressão do inciso V, do mesmo artigo (perda de bens e valores), impedindo o fechamento ou a paralisação da atividade predatória

da pessoa jurídica. Os empresários, buscam, na verdade, proteger os seus bens e, o que é pior, manter a atividade causadora do dano, na medida em que os dispositivos restantes só permitem a aplicação da multa, da restrição de direitos e da prestação de serviços à comunidade.

Por outro lado, a manutenção do art. 29, do substitutivo do Senado Federal, permite que no caso de empresa constituída ou utilizada preponderantemente com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crimes ambientais seja decretada a sua liquidação forçada, o que se configurará de difícil aplicação.

5 – *Legitimação processual para entidades da sociedade civil (ONG, associações etc) ajuizarem ações penais*

A supressão desse dispositivo representa um ataque à participação da sociedade civil na fiscalização e preservação do meio ambiente. Todos sabemos que, em muitos lugares deste País, a entidade civil organizada está muito mais presente que o Poder Público, sem falar no costumeiro conluio entre os infratores e o poder fiscalizador.

Consideramos que esse era um dos pontos mais importantes do projeto, pois, além de permitir um exercício pleno da cidadania, representaria um poderoso estímulo para que os "promotores omissos", cumprissem o seu dever de fiscal da lei e defensores da sociedade. Ademais, a legitimidade processual para que as entidades da sociedade civil pudessem impetrar ações penais seria, sem dúvida, um elemento tensionador entre a omissão crônica do Estado, o conservadorismo hermético do Judiciário e as demandas reprimidas das minorias. Concluindo: calaram mais uma voz.

6 – *Eliminação do Rito Sumário*

Rejeição do art. 35 do substitutivo do Senado Federal, que prevê um rito processual mais célere para a apuração das infrações previstas no projeto de lei, o que permite uma atuação mais rápida dos órgãos judiciais, gerando uma credibilidade maior da sociedade na Justiça e servindo como exemplo para potenciais infratores. Enquanto os infratores, certamente, contam com os já conhecidos recursos protelatórios da Justiça brasileira, o meio ambiente poderá não resistir à decisão final das nossas abarrotadas cortes superiores.

7 – *Proteção de reserva legal*

O art. 47 do substitutivo do Senado previa a punição, dentre outras, para quem destruísse reserva legal.

A reserva legal é a área de floresta de cada propriedade, onde não é permitido o corte raso. Em outras palavras, é a área que, de acordo com cada região, o proprietário fica obrigado a manter com floresta intacta. Segundo o mestre Paulo Afonso, existem três tipos de reservas florestais legais: um tipo indicado pela qualidade da cobertura florestal – áreas de cerrado; os outros dois tipos dependem de sua localização no território brasileiro: a reserva na região Norte e da parte norte da região Centro-Oeste e a reserva em todas as outras regiões do Brasil, inclusive a parte sul da região Centro-Oeste.

Segundo ainda o autor, na região Norte e na parte da região Centro-Oeste, a exploração a corte raso só é permissível se se preservar com cobertura arbórea pelo menos 50% da área de cada propriedade. Nas demais regiões do País o limite costuma ser fixado em 20% da área de cada propriedade.

O texto aprovado na Câmara mantém a "proteção" somente das áreas de floresta permanente e unidade de conservação, deixando "desprotegidas", portanto, as áreas de reserva legal. Seria redundante dizer o quanto é nefasta essa omissão da lei aprovada. Entretanto, advertimos que além da omissão em si re-

presentar um vácuo no sistema proposto, pode servir como estímulo aos depredadores do meio ambiente.

8 – *Veto ao dispositivo que proibia a exportação, sem licença, de espécies vegetais, inclusive germoplasma, produto ou subproduto de origem vegetal.*

No mundo atual, onde a clonagem de seres vivos, de todas as espécies, passou a fazer parte da ordem do dia, sendo o domínio da biotecnologia da genética fundamentais para o desenvolvimento das Nações, sobretudo, aquelas subdesenvolvidas, é de se estranhar que o Governo nada faça para impedir que espécies valiosas de nossa biodiversidade saiam do país sem que isso represente, pelo menos, o acesso dos nossos cientistas às espécies ainda desconhecidas da ciência brasileira. Já estamos comprando do exterior medicamentos e outros produtos produzidos a partir de espécies colhidas nas nossas matas ou florestas e em outros ecossistemas.

Além da nossa conhecida incapacidade de fiscalização na aplicação das leis, temos, com este veto, mais um estímulo à biopirataria já em andamento no País.

9 – *Obrigatoriedade de promover a reposição da floresta*

Um dos princípios que norteiam a proteção do meio ambiente é a reparação dos danos que lhe são causados. Aliás, esse era um dos pontos centrais da lei: a reparação dos prejuízos causados ao meio ambiente, adotando-se, por analogia, o princípio mundialmente aceito: "quem polui, paga". O dispositivo acima representava um poderoso instrumento para a efetivação desse princípio. Ao rejeitá-lo, o Governo, mais uma vez, faz tábula rasa dos compromissos assumidos nas conferências internacionais e até em convenções e acordos assinados com outros países.

10 – *Acordo para Veto ao dispositivo que previa a punição para quem importasse ou comercializasse substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde pública ou ao meio ambiente.*

A possibilidade de veto a esse dispositivo propicia que a população brasileira continue a servir de cobaia aos laboratórios e indústrias multinacionais, ou mesmo nacionais, que comercializam no Brasil inúmeros medicamentos, ou substâncias e produtos tóxicos vedados nos seus países de origem. O veto ao dispositivo acima permite que a vida e a saúde de milhares de brasileiros continue a ser ameaçada pela ganância de empresários imorais e antiléticos. O Governo abre mão de mais um instrumento que impediria que esta prática desumana continuasse a ser praticada contra o povo brasileiro.

11 – *Veto ao dispositivo que previa a punição para quem provocar poluição sonora.*

Esta rejeição atende reivindicação da bancada evangélica que, em função do dispositivo não definir, de logo, as atividades passíveis de regulamentação, possibilitando que as autoridades federais, estaduais ou municipais pudessem estabelecer em seus regulamentos limites de produção de som. Temiam os evangélicos, que a fixação desses limites, em percentuais muito baixos, poderiam levar ao fechamento de seus templos.

12 – *Rejeição do dispositivo que estabelecia a punição para quem deixasse de promover as medidas necessárias à prevenção, interrupção ou minoração do agravamento do dano ambiental.*

O dispositivo rejeitado possuía amplitude maior que o texto mantido da Câmara, pois, enquanto este último elenca um elemento extremamente subjetivo – relevância do interesse ambiental –, o texto rejeitado era objetivo e referia-se diretamente "à prevenção, interrupção ou minoração do agravamento do dano ambiental".

Tratando-se de lei penal, a tipicidade é fundamental para a sua aplicação. Por outro lado, a rejeição do dispositivo é coerente com a derrubada do art. 55 do substitutivo do Senado, que também punia quem deixasse de reparar prejuízos causados ao meio ambiente.

13 – Limites para as multas

Quando se trata de dano ambiental, sobretudo aquele praticado por grandes empresas, os prejuízos ao meio ambiente e à população como um todo são incalculáveis, pois, às vezes, trazem prejuízos irreparáveis para o ecossistema de uma região, ou mesmo um país. Note-se que o limite superior previsto no texto do Senado somente seria aplicado em caso de ineficácia da multa antes aplicada.

Tragédias como a de Chernobyl, a contaminação por mercúrio na bacia japonesa, as explosões nucleares, ou mesmo o desmatamento de grandes áreas da floresta amazônica, não podem ser mensuradas economicamente. Mais que isso, exigem do Poder Público ações que, de fato, eliminem, de uma vez por todas, a empresa ou empreendimento ocasionador do dano. Portanto, não são pertinentes as críticas daqueles que defendem a rejeição do dispositivo. Afinal, o meio ambiente deve ser preservado para as gerações presentes e futuras.

VI – Vetos do Presidente

Foram vetados os seguintes dispositivos do projeto emendado no Congresso:

Artigo 1º

"Art. 1º As condutas e atividades lesivas ao meio ambiente são punidas com sanções administrativas, civis e penais, na forma estabelecida nesta lei.

Parágrafo único. As sanções administrativas, civis e penais poderão cumular-se, sendo independentes entre si."

Artigo 5º

"Art. 5º Sem prejuízo do disposto nesta lei, o agente, independentemente da existência de culpa, é obrigado a indenizar ou reparar os danos por ele causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por seus atos."

Parágrafo único do artigo 26

"Art. 26.

Parágrafo único. O processo e julgamento dos crimes previstos nesta lei caberão à Justiça Estadual, com a intervenção do Ministério Público respectivo, quando tiverem sido praticados no território de município que não seja sede de vara da Justiça Federal, com recurso para o Tribunal Regional Federal correspondente."

Inciso III do artigo 37

"Art. 37.

III – Em legítima defesa, diante do ataque de animais ferozes;"

Artigo 43

"Art. 43. Fazer ou usar fogo, por qualquer modo, em florestas ou nas demais formas de vegetação, ou em sua borda, sem tomar as precauções necessárias para evitar a sua propagação:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem emprega, como combustível, produtos florestais ou hulha, sem uso de dispositivos que impeçam a difu-

são de fagulhas suscetíveis de provocar incêndios na floresta."

Artigo 47

"Art. 47. Exportar espécie vegetal, germoplasma ou qualquer produto ou subproduto de origem vegetal, sem licença da autoridade competente:

Pena – detenção de um a cinco anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente."

Artigo 57

"Art. 57. Importar ou comercializar substâncias ou produtos tóxicos ou potencialmente perigosos ao meio ambiente e à saúde pública, ou cuja comercialização seja proibida em seu país de origem:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.

§ 1º Para efeito do disposto no caput, o poder público federal divulgará, por intermédio do Diário Oficial da União, os nomes dos produtos e substâncias cuja comercialização seja proibida em seu país de origem.

§ 2º Se o crime é culposo, a pena é de seis meses a um ano de detenção e multa."

Artigo 59

"Art. 59. Produzir sons, ruídos ou vibrações em desacordo com as prescrições legais ou regulamentares, ou desrespeitando as normas sobre emissão e imissão de ruídos e vibrações resultantes de quaisquer atividades:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa."

Inciso X do artigo 72

"Art. 72.
X – intervenção em estabelecimento;"

Artigo 81

"Art. 81. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

VII – Avaliação Final

Há uma unanimidade em relação à nova Lei de Crimes Ambientais e ao seu decreto regulamentador.

Tida como moderna e abrangente, é considerada por "gregos e troianos" como um "avanço marcante em nossa legislação ambiental", "legislação de Primeiro Mundo", "grande alento" em nosso moroso processo de amadurecimento político-institucional.

Na opinião do jurista Ubiracy Araújo, a Lei de Crimes Ambientais só encontra paralelo no Código de Defesa do Consumidor e no Código de Trânsito Brasileiro, com a vantagem de ser, por natureza, mais abrangente, posto que protege indistintamente a todos que respiram, bebem água e alimentam-se.

Juristas e ambientalistas concordam que o grande avanço da lei é a criminalização das ações contra o meio ambiente – já que, até então, as punições eram administrativas e reguladas pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Exª será atendida na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, o Rio de Janeiro, mais uma vez, aparece no cenário nacional

como uma cidade extremamente violenta. É verdade que isso não ocorre somente no Rio de Janeiro. A violência urbana atingiu todo o nosso País e manifestou-se de forma mais acentuada nas grandes metrópoles, onde temos uma população mais numerosa. Portanto, essa violência é proporcional ao número de pessoas e aos problemas sociais.

Há duas semanas, presenciávamos ali um assassinato muito violento. Todos são violentos mas alguns merecem destaque pela forma como são cometidos. Um fato que chocou à sociedade foi o de uma empresária jovem que, ao sair do banco de onde sacou dinheiro para pagar seus funcionários, foi assassinada covardemente por um bandido motoqueiro, que lhe levou a bolsa. Assistimos, também na semana passada, ao depoimento dramático de um pai de família e de uma mãe, cujo filho fora seqüestrado, e, apesar de terem pago o resgate, fora assassinado de maneira brutal.

Na semana passada, ainda, o ex-Secretário de Segurança Pública, Coronel Nazaré Cerqueira, também foi assassinado e ainda não há explicações para o crime. E por fim, na última segunda-feira, houve a execução sumária de dois militantes sindicais, dirigentes reconhecidos da área de Saúde, do Sindicato dos Enfermeiros, pelo fato de estarem denunciando corrupção e roubalheira no Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro e no Cofen – Conselho Federal de Enfermagem. Esse crime nos chocou profundamente pela forma bárbara com que os dois dirigentes sindicais – marido e mulher – foram assassinados, e sem nenhuma justificativa.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com profundo pesar e com uma enorme indignação que ocupo hoje esta tribuna para denunciar o assassinato, nessa última segunda-feira, no Rio de Janeiro, de Edma Rodrigues Valadão e Marcos Otávio Valadão, enfermeiros e militantes sindicais, executados com tiros à queima-roupa, por dois pistoleiros, quando estavam parados em um sinal de trânsito. Edma havia sido recentemente eleita Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro, e Marcos presidia a Associação Brasileira de Enfermagem. Ambos lutavam incansavelmente por uma saúde pública digna, denunciavam e exigiam a apuração de fraudes e irregularidades nos Conselhos Regional e Federal de Enfermagem.

Muitos foram os fatos denunciados ao longo desses anos e nada apurado. No dia 22 de outubro de 1997, na Câmara Federal, em audiência com a Comissão de Controle e Fiscalização, o Movimento pediu a intervenção do Conselho Federal de Enferma-

gem, haja vista uma série de denúncias formuladas pela então Presidente afastada do órgão, a paraense Maria Lúcia Tavares, dando conta de que, na gestão do ex-Presidente Gilberto Linhares, houve irregulares, todas comprovadas em documentos já apresentados a diversas autoridades. As denúncias foram enviadas ao Tribunal de Contas da União e à Procuradoria-Geral da República do Rio de Janeiro.

Além dessa série de desmandos administrativos, o Cofen aparece em documento da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro na lista de "mortes envolvendo a área de saúde", que investiga a morte do Conselheiro Enfermeiro Guaraci Novaes em 20 de agosto de 1997, assassinado com 10 tiros nas costas, a 150 metros de sua casa no Bairro Novo Campo Grande, Rio de Janeiro. Passados dois anos, o crime ainda não foi esclarecido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse crime hediondo contra Edma Rodrigues e Marcos Otávio, claramente encomendado, não pode ficar impune. Exigimos uma apuração rápida por parte da polícia do nosso Estado e também pelo Ministério da Justiça, para que esse crime não caia no esquecimento, como ocorreu com o assassinato do companheiro Tião sem Medo, dirigente da oposição rodoviária do Rio, entre tantos outros.

Presto então aqui as minhas sinceras homenagens a esses companheiros e digo que o seu exemplo de coragem e integridade continuará vivo nos corações e mentes de todos aqueles que, assim como eles, lutam para transformar este País e, particularmente, lutam por melhores condições de saúde para a população.

Hoje uma comissão composta de enfermeiros e enfermeiras, dirigentes nacionais e parlamentares, teve uma audiência com o Ministro da Justiça, que assumiu o compromisso de que a Polícia Federal trabalharia junto com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro na apuração desse crime. Esse foi o compromisso do Ministro da Justiça. Por intermédio do Ministério Público, vamos encaminhar a intervenção ao Conselho Federal de Enfermagem, para que possa apurar essas irregularidades, a corrupção e os crimes cometidos por aquele conselho.

Sr. Presidente, foi exatamente na luta por um sistema público de saúde estatal democrático, de boa qualidade, que Edma e Marcos se destacaram.

Hoje a saúde pública brasileira boia o caos. O Governo Federal destina menos de R\$ 100,00 por habitante/ano para a saúde, enquanto se repassa mais de R\$200 milhões para os banqueiros, a título de pagamento da dívida externa e interna. A maioria dos

municípios brasileiros utiliza apenas a verba federal repassada, se abstendo de investir do seu próprio orçamento na área de saúde. Isso, em escala menor, também ocorre nos Estados.

A democratização prevista na Lei Orgânica, com a criação dos Conselhos de Saúde, na verdade, é apenas uma fachada, pois na maioria dos casos, esses conselhos são dirigidos e manipulados pelo poder instituído. A pouca verba existente, em vez de ser aplicada em unidades próprias do SUS, é repassada para entidades conveniadas, que se utilizam da lógica mercantil para definir e planejar o atendimento à população.

O salário dos profissionais de saúde, nos três níveis de governo, é aviltante. Essa situação ficou ainda mais grave com a decisão do Governo Federal de dispensar milhares de guardas de endemias, paralisando o combate aos vetores e aumentando, ainda mais, as doenças endêmicas. Como se isso não bastasse, foi recentemente divulgado um dossiê, produzido pelo Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, que aponta várias irregularidades nos hospitais do meu Estado, e providência alguma foi tomada pelo Ministério para apurar os fatos denunciados.

Neste quadro, assistimos à proliferação de seguros de saúde, um verdadeiro imposto sobre a população, que, ao ver o desmonte da saúde pública, é obrigada a gastar verdadeiras fortunas para ter acesso a um atendimento médico. Para a parcela cada vez maior da população que não pode pagar por um seguro, está reservado o descaso, as filas, a falta de estrutura e a falta de leitos.

É por isso que, hoje, aqui em Brasília, aconteceu a "Marcha pela Saúde", ocasião em que se reivindica uma revisão na Tabela do SUS, cujos valores estão totalmente defasados, e também a aprovação da PEC nº 169, que regulamentará, nos três níveis de Governo, o repasse orçamentário para a saúde. Apoiamos esta iniciativa, mas entendemos que isso ainda é muito pouco. Acharmos que as verbas públicas têm que ser investidas prioritariamente nas unidades públicas de saúde. Entendemos que não haverá um verdadeiro Sistema Único de Saúde, se não forem corrigidos os salários dos profissionais, garantindo um plano único de carreira e a isonomia salarial. Queremos a democratização dos Conselhos de Saúde e a criação de conselhos gestores dentro das unidades.

É preciso dar um tratamento diferenciado aos hospitais universitários e aos demais hospitais de referência que atendem a casos de alta complexidade. A rede básica de saúde – os postos e centros de saúde – tem que estar capacitada material e financeira-

mente para resolver a maioria dos casos, deixando para os hospitais os casos mais complexos. Enfim, é preciso que as resoluções das Conferências Nacionais de Saúde saiam do papel e sejam imediatamente aplicadas, para que o povo brasileiro possa ter uma assistência digna e gratuita.

Mataram Edma e Marcos, mas sua luta continua pelos milhões de brasileiros e brasileiras que acreditam num novo projeto popular, democrático e soberano.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Com todo o prazer, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Geraldo Cândido, gostaria, em primeiro lugar, de solidarizar-me com V. Exª pelo pronunciamento que faz alusão à morte do casal de enfermeiros lá no Rio de Janeiro. Isso realmente está deixando o País perplexo. Enfermeiros competentes e idealistas que trabalhavam em função da sua classe e da gente pobre do Rio de Janeiro. Antes, houve a morte do Coronel ex-Secretário de Segurança Pública, também abatido covardemente. Há poucos dias, eu relatava a morte de um bispo, lá na minha cidade, fruto de um assalto na residência episcopal. Logo em seguida, a de um prefeito, em Monte Alegre, no nordeste de Goiás. Mais recentemente, um juiz em Mato Grosso. Que País é este em que estamos vivendo? Tanta violência abatendo pessoas honestas, sérias, responsáveis: líderes políticos, líderes empresariais, líderes religiosos e líderes sindicais! É impressionante a violência que reina no País! E a sociedade brasileira tem-se sentido prejudicada com o ceifamento prematuro de tantas vidas importantes nos últimos meses. Todos nós, a exemplo de V. Exª, temos que nos preocupar muito com a violência que está deixando a sociedade brasileira atônita. Assim, gostaria de cumprimentá-lo, solidarizar-me com V. Exª e apresentar, em nome do povo goiano, a solidariedade aos enfermeiros do País pela brutal perda do casal de líderes que prestava um relevante serviço ao Rio de Janeiro e, automaticamente, à sociedade brasileira. Muito obrigado pela oportunidade de apartear-lo.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Senador Maguito Vilela, agradeço a V. Exª pelo seu aparte. Tenho a mesma compreensão de V. Exª, que tem sempre se manifestado nesta Casa relatando fatos de violência que ocorrem no País. Estamos em uma cruzada contra a violência. Não depende de nós, mas podemos cobrar das autoridades ações nesse sentido. No Rio de Janeiro, realizamos uma reunião

com o Secretário de Segurança Pública no mesmo dia do assassinato, cobrando a apuração dos fatos daquele e de outros crimes violentos que ocorrem no Estado. Citei o caso da empresária que, ao sair do banco com dinheiro para pagar seus empregados, foi assassinada; o caso do jovem seqüestrado que, apesar de o pai pagar o resgate, foi executado pelos seqüestradores de forma cruel.

Realmente é uma situação difícil para todos nós brasileiros, que nos sentimos ameaçados. E estamos solidários com a dor desses que perderam seus familiares de forma tão trágica e sem nenhuma justificativa.

Concluo, Sr. Presidente. Mataram a Edma e Marcos, mas sua luta continua pelos milhões de brasileiros e brasileiras que acreditam num novo projeto popular, democrático e soberano que resgate a saúde, a educação, a terra e o trabalho, pondo fim à dependência, à especulação, ao desemprego e à miséria em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Geraldo Cândido, esta Presidência deseja solidarizar-se com V. Ex^a e lamentar que crimes dessa ordem, que são crimes políticos, na verdade, ainda ocorram em nosso País.

Não há dúvida de que isso é consequência da impunidade. Esperamos que o Presidente da República determine ao seu Ministro da Justiça uma apuração rigorosa dos fatos, para evitar crimes de lideranças sindicais, como esses bárbaros que ocorreram no seu Estado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente. V. Ex^a também é um lutador por esta causa, assim como somos todos nós aqui no Congresso.

Espero que as coisas aconteçam o mais rápido possível, para apurarem esses crimes hediondos.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, o pronunciamento que faço nesta tarde refere-se a um projeto, em tramitação no Executivo, sobre a transposição do Rio São Francisco.

O Rio São Francisco é o rio da unidade nacional. Podendo prestar solidariedade aos irmãos nossos do Nordeste, não podemos de maneira nenhuma deixar de dar nosso apoio à transposição do Rio São Francisco. Mas, antes da transposição, o Governo precisará ter o maior cuidado para a recuperação

desse rio, porque, da forma como ele se encontra hoje, está totalmente impossibilitado de prestar esse serviço aos demais Estados do Nordeste. A transposição é apenas um projeto. Antes desse projeto, deve haver a recuperação da Bacia do São Francisco, que se encontra, em alguns trechos, em situação muito difícil. Essa obra é tão ou mais importante do que a própria transposição.

A solução para o terrível drama da seca que atinge periodicamente o Nordeste do nosso País, além de parte do Estado de Minas Gerais, é uma causa que sensibiliza todos os brasileiros. Deve ser considerada uma das prioridades nacionais a implementação de ações estruturais para evitar o sofrimento da população atingida, possibilitando o desenvolvimento de atividades econômicas que resistam à adversidade climática.

A preocupação mais que secular de combater as consequências da estiagem prolongada do semi-árido tem nos mostrado, entretanto, que as soluções a serem encaminhadas não são simples, envolvendo fatores econômicos e sociais, tecnológicos e culturais de grande complexidade.

A vontade de resolver problema tão grave leva muitas vezes a uma simplificação do mesmo e, consequentemente, de sua simplificação fazendo-nos crer que uma única e espetacular medida poderia pôr fim ao drama vivido por tantos brasileiros, em sua maioria nordestinos e pobres.

Essa vontade simplificadora revela-se, em nosso entender, no encaminhamento que vem sendo dado à proposta das águas da Bacia do rio São Francisco. É certo e indiscutível que um projeto como esse, que altera de forma significativa as condições naturais de toda uma imensa bacia hidrográfica, deve, antes de mais nada, ser estudado profunda e exaustivamente em todas as suas faces e consequências, podendo então ser debatido com os diversos segmentos da sociedade por ele afetados.

A simples vontade e os interesses particulares, sejam esses de natureza política ou econômica, não devem e não podem impedir que equacionemos essa problemática com a máxima clareza e seriedade que ela exige.

Constatamos, entretanto, que o Governo Federal não apenas dá mostras de querer levar o projeto sem abrir o debate com os Governos Estaduais e com a sociedade em geral, como também se abstém de cumprir os procedimentos legalmente estabelecidos como condição para o início de qualquer ação nesse sentido. Referimo-nos especificamente à exigência de “estudo prévio de impacto ambiental” para instala-

ção de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, conforme se lê no art. 225, §1º, inciso IV, da Constituição Federal.

Reporto-me ao zelo dos Procuradores da República, sediados no Estado da Bahia, em preservar os interesses públicos ameaçados pelo encaminhamento inconstitucional do Projeto de Transposição das Águas do rio São Francisco. Os Procuradores Danilo José Matos Cruz, José Manoel de Castro Júnior e Lúcia Maria de Andrade Ferraz impetraram, ainda em agosto de 1994, ação civil pública contra inobservância dos preceitos constitucionais e da legislação ordinária pela União Federal e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Essa peça jurídica não apenas apresenta sólido embasamento na legislação ambiental pertinente, como aduz uma série de argumentos técnicos, sejam de ordem ecológica ou econômica, que permitem uma visão global sob o amplo espectro de questões trazidas à baila pelo Projeto de Transposição das Águas do rio São Francisco.

O texto da ação civil pública em foco inicia-se pelo relato da iniciativa da Procuradoria da República do Estado da Bahia em proceder ao levantamento e monitoramento de impactos e degradações ambientais ocorridos ao longo do curso do rio São Francisco. Constataram-se, assim, diversas e graves ameaças à preservação do equilíbrio hidrológico e ecológico do "Velho Chico", relacionados à prática de pesca irregular, construção indevida de barragens, desmatamento de matas ciliares, poluição por efluentes líquidos e sólidos e assoreamento. A "Carta do rio São Francisco", relatando a intensa degradação ambiental, evidenciada desde a nascente até a foz, obteve repercussão quando foi divulgada em outubro de 1993, resultando em compromisso do então Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal em estabelecer um amplo programa de recuperação, a começar pela despoluição e recuperação das matas ciliares.

Pouco após a ocorrência desses fatos, o antigo Ministério da Integração Regional divulgava o "Plano de Transposição das Águas da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco", o qual previa a construção de estações elevatórias, túneis e canais, de modo que as águas, elevadas em torno de 180 metros, fossem conduzidas a açudes e leitos de rios intermitentes, visando a beneficiar áreas dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. O custo do projeto era estimado em US\$2 bilhões. A captação das águas do São Francisco seria, em uma primeira etapa, equivalente a 50 m³/s atingindo, quando da

implantação total do projeto, a vazão de 280 m³/s. Esta última vazão prevista equivale a aproximadamente a 12% da vazão total do rio São Francisco.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o arcabouço jurídico nacional incorporou diversos dispositivos que visam a garantir a defesa e a preservação do meio ambiente, em face das poderosas pressões dos interesses econômicos. Nossa Lei Magna é suficientemente explícita no art. 170, inciso VI, quando considera a defesa do meio ambiente como um dos princípios da ordem econômica. A preservação do meio ambiente, patrimônio de todo o povo e da Nação, é de fundamental importância para o bem-estar e plena realização das gerações presentes e futuras. O conceito de desenvolvimento sustentável deve pautar o conjunto das atividades econômicas estabelecidas no País, de modo a que essas não revertam em danos inestimáveis para a coletividade.

Vimos que a Constituição consagrou a exigência do estudo prévio do impacto ambiental. Tal disposição já constava da Lei nº 6.803, de 1980, sendo explicitada como "instrumento da política nacional do meio ambiente" pela Lei nº 6.938, de 31/8/81. Segundo as palavras da Ação Civil comentada, "a imprescindibilidade de efetivar tal estudo anteriormente, como ato preparatório do projeto, tem como propósito prevenir que uma obra ou atividade, que se justifique sob o prisma econômico ou de interesses imediatos de seu proponente, traga posteriormente consequências negativas ao meio ambiente."

A Resolução nº 1 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, de 23 de janeiro de 1986, estabelece o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, materializado no Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente – RIMA, como condição para o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, sendo necessária a aprovação por órgão estadual competente ou pelo IBAMA, quando presente o interesse federal. Em seu art. 2º, a mesma Resolução relaciona as atividades tipicamente modificadoras do meio ambiente, fazendo constar no inciso VII, entre outras obras hidráulicas, a "transposição de bacias". Resta, assim, límpido e cristalino que a exigência do EIA e do RIMA aplica-se como condição prévia necessária para a execução do Projeto de Transposição das Águas da Bacia do São Francisco. Como se trata de um conjunto de obras públicas, torna-se altamente recomendável que as providências para a realização do citado estudo antecedam e condicionem qualquer outro dispêndio de recursos em atividade relacionada ao projeto.

Noção de fundamental e crescente importância, Srs e Srs. Senadores, é a necessidade de preservação dos recursos hídricos no mundo contemporâneo, tanto em sua quantidade como em sua qualidade. Já a Carta Européia da Água, em maio de 1968, advertia que "os recursos hídricos não são inesgotáveis". Outro dos artigos dessa Carta frisava a necessidade de uma compreensão global dos sistemas fluviais, preconizando que "a gestão dos recursos hídricos deve inserir-se no âmbito da bacia hidrográfica natural e não no das fronteiras administrativas e políticas." De fato, as águas de um rio costumam proporcionar mais de um tipo de utilização por diversos grupos humanos, além de sua imensa relevância para a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas adjacentes ou próximos. O equilíbrio do próprio ecossistema fluvial de uma bacia hidrográfica depende do que ocorre em todos os cursos d'água que o compõem, bem como em suas margens e, de um modo geral, em toda a área abrangida pela bacia. Portanto, apenas uma gestão global ou sistêmica, regulando e compatibilizando os vários usos dos recursos hídricos e das terras, pode garantir o equilíbrio de uma bacia hidrográfica, preservando, juntamente, a capacidade de seu aproveitamento diversificado pela sociedade.

O São Francisco é um exemplo típico de rio de múltiplos usos. Entre os principais deles, foram arrolados pelo Comitê Executivo de Estudos Integrados da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – Ceeivasf: o abastecimento doméstico, o abastecimento industrial, a geração de energia elétrica, a irrigação, a diluição de despejos domésticos e industriais, a dessedentação de animais, a pesca, a navegação e a preservação da vida selvagem. Devemos mencionar ainda que o Velho Chico constitui um poderoso fator de identidade cultural para vastas regiões do Brasil, atravessando as fronteiras entre os Estados, aproximando e irmanando as suas populações. A maior parte do curso do rio corta justamente áreas incluídas no Polígono das Secas.

A falta de planejamento, de gerenciamento e de fiscalização – ou, dito de outro modo, o desinteresse dos Poderes Públicos pelas formas de utilização das águas e das terras da Bacia do São Francisco – vêm acarretando significativo processo de degradação do equilíbrio ecológico. Um dos problemas mais sérios é o de assoreamento dos rios, o qual resulta, basicamente, do uso indiscriminado dos solos e da devastação da cobertura vegetal. Devemos citar como algumas das principais atividades que causam o assoreamento o desmatamento das margens, a intensificação das atividades agrícolas, a dragagem para extração de minerais e a mineração de ferro. Como resultado, o São Francisco tem tido sua calha principal alargada e tornada rasa, em uma profundidade que varia entre 1,50m e 40cm. A pesca de subsistência vem-se deparando com a baixa vertiginosa da quanti-

dade de peixes, especialmente após os trechos barrados. Os períodos de seca fazem-se acompanhar de níveis de vazão cada vez mais baixos. A geração de energia pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf, que retira do curso do rio São Francisco mais de 90% da energia elétrica consumida no Nordeste, representa, por fim, mais uma das importantes atividades que dependem da preservação do volume das águas e do equilíbrio hídrico da bacia como um todo.

É necessário, portanto, compatibilizar todos esses diversos usos da Bacia do São Francisco, tendo como metas a manutenção do equilíbrio ecológico e o benefício da sociedade, as quais podem ser reunidas no conceito do desenvolvimento sustentável. Enfatizemos a necessidade de uma intervenção dos Poderes Públicos, mormente do Governo Federal, para que se preservem o rio São Francisco e seus afluentes. Nesse sentido, cabe registrar as palavras de um especialista no assunto, o engenheiro agrônomo e ex-Presidente da Ceeivasf José Theodomiro de Araújo.

Voltemos à questão específica e altamente relevante da transposição das águas, mas antes firmemos o seguinte ponto de vista: é inaceitável que se promova qualquer ação concreta visando à transposição de águas da Bacia do São Francisco sem que se realize previamente a recuperação da saúde dos seus rios – especialmente, é claro, a do "rio da integração nacional". O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso endossou esse entendimento ao assinar, em maio de 1995, juntamente com 12 Governadores, o documento intitulado "Compromisso pela Vida do São Francisco". Parece-nos entretanto que, passado todo esse tempo, poucos resultados foram efetivamente obtidos no sentido almejado.

No que se refere à imperiosa elaboração do estudo de impacto ambiental, é preciso ressaltar a conveniência de fazê-lo de forma centralizada, considerando global e sistematicamente as diversas consequências possíveis do regime hídrico, do equilíbrio ecológico e da multiplicidade de usos da água do rio São Francisco. Acreditamos que nossa ênfase sobre a necessidade de gerenciar e equacionar os usos de uma bacia hidrográfica como um todo tenha deixado claro o acerto de tal opção.

Não é sem justa motivação que a Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989, alterando o art. 10 da Lei nº 6.938, atribui a competência do licenciamento para a construção e funcionamento de estabelecimentos e atividades "capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental" ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, no caso de atividades e obras de âmbito nacional ou regional.

O fracionamento do licenciamento quanto ao projeto de transposição das águas do São Francisco

pelos Estados interessados – como consta que já teria ocorrido com pelo menos um dos Estados – não é, portanto, justificável. É bom frisarmos, ainda, que o encaminhamento dessa problemática não deve ser tratado como uma disputa entre umas e outras Unidades da Federação, mas pautado por um exame imparcial e aprofundado dos seus vários aspectos e conseqüências, nas dimensões econômica, social e ambiental.

O desvio de águas de uma bacia para outra é um tipo de intervenção humana que se pode considerar de alto impacto ambiental, uma vez que as águas não retornam ao curso de onde foram captadas, de modo diverso de outras utilizações dos rios, como a pesca e a navegação. Há exemplos de transposições bem-sucedidas de cursos de água, como o do rio Colorado, nos Estados Unidos; mas também há casos em que os prejuízos humanos e ambientais superam os benefícios, como o do rio Kissimmee, também nos Estados Unidos, cuja volta ao leito natural vem sendo proposta.

No caso da transposição das águas do São Francisco, a questão ambiental deve ser ponto básico no equacionamento de custos e benefícios. Na avaliação de alguns pareceres técnicos, há o risco de que a diminuição da vazão total do rio possa acarretar modificação na relação das águas do Baixo São Francisco com o oceano, ensejando a penetração da "cunha salina", o que causaria, por sua vez, alterações relevantes para a sobrevivência da ictiofauna, assim como a perda de qualidade da água para o abastecimento humano e para a irrigação. Importantes projetos de irrigação nas várzeas de Sergipe e Alagoas e no platô de Neópolis, em Sergipe, seriam assim prejudicados.

O impacto sobre as demais utilizações econômicas das águas do São Francisco deve ser cuidadosamente delineado. A Chesf, em nota técnica, avalia que "a efetiva retirada de 50 m³ na sua primeira etapa corresponderá a uma redução de cerca de 1 milhão 250 mil megawatts/hora (MWh) anuais, ou seja, cerca de US\$32 milhões. Na etapa final (260 m³/s), a energia garantida não gerada atingiria 6 milhões e 400 mil/MWh anuais, equivalente à paralisação de uma usina do porte de Sobradinho". Se somarmos a isso a energia necessária para elevar as águas em vazão contínua de 280 m³/s, que ficaria pouco abaixo da energia elétrica que se deixaria de gerar, teremos um quadro em que o equilíbrio do balanço energético do Nordeste fica significativamente alterado.

Alguns estudos indicam que o potencial de solos irrigáveis no Vale do São Francisco, caso aproveitado em sua integralidade, demandaria recursos hídricos superiores aos disponíveis na Bacia. Outras projeções, por sua vez, prevêm que cada hectare irrigado fora da Bacia do São Francisco impede a irrigação de 2,5 hectares próximos às suas margens, por um custo mínimo.

Todos esses fatores devem ser cuidadosamente sopesados e avaliados de modo a conduzir à decisão mais acertada. Não podemos nos esquecer, de modo algum, da necessidade de profundas mudanças estruturais no Semi-Árido do Nordeste, possibilitando o convívio adequado e humanamente digno com o fenômeno periódico das secas. Caso se efetue a transposição das águas, não há dúvida de que será necessário, para assegurar o sucesso dos projetos de irrigação que em grande parte a justificam, um conjunto de medidas atinentes às questões fundiárias, de políticas de crédito, de assistência técnica e de comercialização. Por outro lado, cabe ter em mente, como alertado pelo Corpo Técnico da 4ª Câmara do Conselho Superior do Ministério Público, que "todas as alternativas tecnológicas e de localização do projeto devem ser confrontadas com a hipótese de não execução do projeto". Isso implica que diversas soluções alternativas de combate à seca, incorporando os avanços nas tecnologias apropriadas ao clima semi-árido, devem ser efetivamente consideradas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação evidenciada e questionada pela Ação Civil Pública de iniciativa do Ministério Público Federal da Bahia, decorridos cinco anos, permanece praticamente a mesma. Não foi tornado público qualquer estudo de impacto ambiental. Questões de alta relevância relativas às conseqüências de projeto de tal magnitude não vêm sendo expostas e debatidas com transparência, como exige o espírito democrático. Sensível, aparentemente, às objeções, críticas e indagações levantadas a propósito da implementação do projeto, o Governo Federal terá que reformulá-lo. Fala-se, agora, que a vazão a ser transposta não atingiria os 280 metros cúbicos por segundo inicialmente previstos, mas ficaria em torno de 50 a 100 metros cúbicos por segundo. Não é o caso, entretanto, de entendermos a discussão sobre a conveniência do projeto como uma barganha, em que se oferecem metros cúbicos de água para lá e para cá.

São necessários estudos sérios e um debate aprofundado, que conduzam, sem demagogia, às decisões mais corretas face às necessidades de atender nossa população e garantir a preservação ambiental do inestimável patrimônio representado pela bacia do Rio São Francisco.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já apontou um pesquisador uma perversa coincidência que ocorre no Brasil. À medida que se deixa o Sul do País em direção aos Estados do Norte, os valores do Índice de Desenvolvimento Humano, o famoso e tão comentado IDH, vão decrescendo, exibindo regiões e municípios cada vez mais pobres e deixando entrever populações cada vez mais carentes, com baixíssima qualidade de vida. Se quisermos atingir o limite mais baixo dessa medição, vamos apontar numa vasta região insular do estuário amazônico, tão bela quanto pobre, a região do arquipélago do Marajó e suas adjacências. Que não se fale de exclusão social, no Brasil, se se quiser guardar fidelidade às afirmações verídicas, sem incluir nesse pungente mapa o povo de Marajó.

Municípios estão situados abaixo da linha demarcatória de pobreza, muito abaixo, inclusive, da média do próprio Estado do Pará, que, numa escala de zero a um, atingiu, em 1991, o IDH de 0,657, enquanto a média nacional se situava em 0,781. O Município de Anajás ficou com o baixíssimo valor de 0,379. Usando outra escala de comparação e tomando como universo os 4.492 municípios pesquisados, vamos encontrar o Município de Melgaço situado entre os cinco últimos; ou seja, ele é o quinto pior município, em qualidade de vida, do nosso País.

Com essa qualidade de vida tão insuportavelmente rebaixada, vivem mais de 320 mil marajoaras. Com uma economia estagnada, sem qualquer sinal de dinamismo e à margem de todo processo de modernização, Marajó tem 90% da população em situação de pobreza, com muitas famílias vivendo em situação de miséria absoluta. Em certas épocas do ano, famílias inteiras ficam sem ter o que comer, vítimas da seca que assola a parte leste da região ou vítimas das enchentes que inundam a parte oeste.

Convivendo com essa gente assim desassistida, tão desamparada de qualquer ação governamental, tão distanciada dos meios básicos de consumo, tão excluída dos benefícios de uma vida digna, os bispos do Marajó não conseguiram mais conter o grito que lhes ia n'alma. Não é um grito de guerra, como eles próprios advertem. É para ser escutado com espírito de paz e reconciliação. É para ser ouvido como "a voz dos que não mais conseguem clamar para exigir melhores condições de vida para as suas famílias".

O pronunciamento dos bispos da Prelazia do Marajó e da Diocese de Ponta de Pedras sobre a situação econômica e social da região é um documento para ser divulgado por todos os nossos rincões! Não pode ser ignorado por nenhuma pessoa que tenha o Marajó no coração e na mente. Não pode ser desconhecido por nenhuma autoridade local, regional ou nacional, nem muito menos pode tal documento ser ignorado pelos homens públicos aos quais cabe a

iniciativa da ação política e das medidas governamentais. O que vai nele escrito cala fundo na alma de qualquer pessoa de boa vontade.

Conheço muito bem esse quadro de penúria instalado no Marajó, Sr. Presidente! Como V. Ex^a e muitos Senadores também o conhecem, porque a pobreza no Brasil não está circunscrita a uma única região ou microrregião. Não a temos apenas na região do Marajó, ou apenas no Pará, ou apenas na região Norte. Infelizmente, o perverso cenário de pobreza, de fome, de falta de emprego, parece que mais espaço vai abocanhando e dominando na sanha enfurecida da vaga neoliberalizante.

O quadro não poderia ser diferente, contudo, se a marcha da economia mundial caminha na direção de uma concentração de renda crescente, de tal forma que os poucos que têm muito continuam a ter muito, aliás, a ter cada vez mais – como indicam os números sobre a concentração da renda mundial –, e os que pouco têm vão ficando cada vez mais presos a seu pouco, sem perspectiva de aumentarem sua renda e de melhorarem sua qualidade de vida.

Ainda recentemente, ouvimos nesta Casa, durante audiência pública promovida pela Comissão Mista que estuda medidas para erradicar a pobreza, especialistas do IPEA afirmarem que o Brasil é o país que apresenta as maiores desigualdades do mundo. Isso foi dito, inclusive, recentemente, pelo próprio Senador Antonio Carlos Magalhães, agora extremamente preocupado com a pobreza do nosso País. Mas o desconcertante é que o Brasil não é um país pobre! Sua renda **per capita** é superior à de 80% da população mundial. No entanto, a renda média dos 10% mais ricos é 27 vezes superior à renda média dos 40% mais pobres. E aqui são dados do IPEA, um instituto do Governo, do Ministério do Planejamento.

Além do mais, há outro fator a ser considerado. A despeito de o Brasil ter conseguido altas taxas de crescimento em sucessivos governos, autoritários ou não, o problema da pobreza persistiu em todos eles, porque está enraizado na nossa péssima distribuição da renda. Não adianta os países alcançarem altos índices de desenvolvimento e crescerem economicamente se não logram minorar o sofrimento provocado pela pobreza e pela fome do seu povo! Crescer para favorecer os ricos é mais e mais concentrar a renda na mão dos mesmos e sempre poucos! Segundo o próprio Senador Antonio Carlos, o Brasil é a oitava potência econômica do mundo. Somos o oitavo Produto Interno Bruto do Planeta e, no entanto, estamos colocados em 72º lugar em relação à distribuição de renda.

Ainda na audiência dos técnicos do IPEA nesta Casa, disse o Diretor de Política Sociais do Instituto, Ricardo Paes de Barros que a política estrutural de alto impacto para reduzir a pobreza é a reforma agrária, "absolutamente fundamental", em suas próprias palavras, "não pela redistribuição de renda, mas pu-

ramente por questão de eficiência". Ele parte da constatação de que, quanto maior a propriedade, tanto menor a produtividade por hectare.

Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem está dizendo isso não é a esquerda "sem rumo", como foi chamada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, nem a ingenuidade dos "neobobos", o que disse quando alguns criticam seu Governo. É a voz de uma instituição séria, comprometida com a pesquisa que emprega metodologias de aferição apuradas e processos de investigação rigorosos. É um instituto que pertence ao Governo Fernando Henrique Cardoso e que diz exatamente o contrário do que ele propala.

Voltando a situar-me no contexto marajoara, mas conservando o eco das palavras do IPEA sobre a necessidade de se implantar no País uma verdadeira reforma agrária, é forçoso reconhecer que a pobreza do povo marajoara seria minorada, se outra fosse a estrutura agrária da região. Também lá vamos encontrar os latifúndios vocacionados para a pecuária de regime extensivo, uma atividade econômica que sabidamente não se reproduz em favor do povo empobrecido.

Os trabalhadores rurais da região, em geral, não têm acesso à terra, ou o tem apenas como posseiros. O grau de pobreza e de falta de conhecimento e educação em que vivem é tão elevado, que sequer se nota algum movimento dos trabalhadores em prol da reforma agrária. Agarram-se a um conformismo estéril e degradante, que é só o que lhes cabe nesse tenebroso quadro de carências de toda ordem.

Claro que esse quadro tem tudo a ver com o aspecto educacional, que reproduz as piores características do processo educacional brasileiro: alta taxa de evasão e repetência nas primárias séries; baixa qualidade de ensino; falta de cursos profissionalizantes adequados à região. A soma de todos esses fatores maléficos fornece o resultado já esperado: altas taxas de analfabetismo e baixo grau de escolaridade. É doloroso dizer que um terço da população marajoara é analfabeta. Chega a dar vergonha a qualquer brasileiro saber que a sua mais pujante ilha flúvio-marítima tem mais de 100 mil pessoas submetidas ao opróbrio de não saber ler e escrever, nem fazer as mais elementares operações matemáticas.

Não nos espanta que essa gente fique exposta às mais daninhas influências — dos que manipulam o povo simples em ações de criminosa devastação ambiental, como o desmatamento desenfreado, a exploração devastadora do açaí, a pesca predatória da piramutaba e do camarão.

Ressalte-se, neste ponto, que a Constituição estadual vigente considera o arquipélago do Marajó como área de proteção ambiental do Pará, "devendo o Estado", segundo os termos constantes na própria Carta, "levar em consideração a vocação econômica da região, ao tomar decisões com vistas ao seu de-

envolvimento e melhoria das condições de vida da gente marajoara".

Pois bem, está muito bem definido pelo legislador o que deve ser feito pelo Estado: promover o desenvolvimento sustentável da região para melhorar as condições de vida da população marajoara. No documento dos bispos do Marajó, estão citadas as ações básicas que o Poder Público deve implementar no tocante a vários aspectos, como proteção ambiental, questão educacional, política de saúde, para chegarmos a atingir o objetivo fundamental da política de desenvolvimento da região marajoara, que é o combate à pobreza e o resgate das mínimas condições de dignidade do povo do Marajó.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Fazendo soar a campainha.) — Senador Ademir Andrade, esta Presidência interrompe o pronunciamento de V. Ex^a para prorrogar a sessão.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por sete minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por sete minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB — PA) — Agradeço a V. Ex^a.

Desta distante tribuna, mas próximo do sofrimento do povo do Marajó, cumprimento e parabênizo, em particular, os Bispos D. Ângelo Rivato, da Diocese de Ponta de Pedras, e D. Frei José Luís Azcona Hermoso, da Prelazia do Marajó, por terem tido ouvidos para ouvir o clamor silencioso e desesperado dos excluídos. E mais: por terem produzido um documento que dá ressonância e amplitude a esse clamor.

Sabe o povo marajoara que também minha voz está a serviço de sua causa. Onde puder eu fazer dela um alerta, uma demanda, uma exigência, para aí levarei o clamor silencioso da sofrida gente marajoara, para que os ideais de justiça social se concretizem na nossa mais pujante ilha e suas adjacências!

Para finalizar, quero informar que já encaminhei à comissão mista que estuda medidas para erradicar a pobreza cópia do pronunciamento dos bispos da Ilha do Marajó, que retrata a situação econômica e social da região, sugerindo que a ilha de Marajó seja incluída no roteiro de diligências que membros da comissão farão nos próximos dias por vários rincões do nosso Brasil.

Peço ainda, Sr. Presidente, que faça constar dos Anais do Senado Federal este documento tão precioso, elaborado por todos que participaram do encontro, sob o comando da Igreja Católica, na tão conhecida, propalada e bela Ilha do Marajó, na foz do Rio Amazonas, que, na realidade, tem um povo com as condições de vida que relatei. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ADEMIR ANDRADE EM
SEU DISCURSO**

**A RIQUEZA MAIOR DO MARAJÓ,
SÃO OS MARAJOARAS.**

PRONUNCIAMENTO



O POVO MARAJOARA NA ÓTICA DA IGREJA CATÓLICA

*Este conteúdo é uma resposta às interpelações das Famílias,
dos Jovens, do Povo e das Ilhas Marajoaras.*

*A Cultura Marajoara, conhecida no Mundo inteiro,
nos fala das capacidades Artísticas
da Ilha Fluvial, maior do Mundo.*

APRESENTAÇÃO

Vésperas dos 500 anos do Descobrimento do Brasil e do advento do Terceiro Milênio. Os Bispos do Marajó nos convidam a fazer com eles uma profunda reflexão sobre a vasta região insular do estuário amazônico, denominada Marajó (*Marinatambalo, Ilha Grande dos Nheengaihas, Ilha Grande dos Aruans, Ilha Grande de Joanes, Analáu Yohymkaku, dos Aruã*). Insula importante do pré-histórico circum-Caribe, "área de proteção ambiental" maior do que a Bélgica, rica de potencialidade, porém empobrecida por mil e uma dificuldades... Tendo em vista a missão pioneira de dom Alonso Gregório, primeiro bispo desta singular região flúvio-marítima, e do prelado de Marajó dom José Luiz Azcona Hermoso, e do bispo diocesano de Ponta de Pedras, dom Ângelo Maria Rívato; apontam a um grave estado de penúria relativo à maioria do Povo Marajoara. Penúria não apenas material, notável pelo crônico desemprego, êxodo rural e falta de assistência; mas também política e espiritual em amplo sentido. Os dados ora trazidos à consciência da sociedade brasileira, apoiados em metodologia da ONU, o índice de *desenvolvimento humano* (IDH); colocam as 17 municipalidades deste Arquipélago e sua parte continental entre as populações mais carentes do Planeta.

O alerta pastoral dos Bispos do Marajó não é um grito de guerra. Precisa ser escutado com espírito de paz e reconciliação. Particularmente, para nós, cidadãos voluntários do "*Grupo em Defesa do Marajó - GDM*", nos solidarizando ao Pronunciamento: será senha para o *Desenvolvimento Sustentável* o resgate da *Cultura Marajoara* através de seu único patrimônio arqueológico (cf. Heloisa Alberto Torres, in revista do Sphan, 1937; o mais importante do Brasil!), cujo esquecimento pela *Intelligentsia* brasileira reflete ainda o preconceito colonial antigo contra o genuíno *Homem Marajoara*. Os 'tesos' de camutins de Marajó a par do Complexo do Ver-O-Peso, devem ser reconhecidos oficialmente e protegidos pelo IPIHAN e UNESCO, como de fato são patrimônio da humanidade. Para o quê?

Para advento da época pós-colonial, de uma verdadeira reconciliação global. Isto é uma questão fundamental: um ponto de partida, não

é fim em si mesmo. Para que se saiba exatamente de que "homem amazônico" se está falando. Não como fato cultural elitizado e ilhado dos caboclos ribeirinhos. Mas detonador de um verdadeiro processo de Valorização da Amazônia. Onde o desenvolvimento, a ecologia humana e a justiça social sejam metas harmônicas entre si. Símbolos concretos da Biodiversidade e da diversidade cultural regional. Pois nosso medo é que nossos filhos e netos - pela identidade perdida e falta de informação histórica -, diante da globalização desenfreada: venham a ser novos *nheengaitas* (bárbaros, votados ao extermínio ou escravidão). Como sucedeu a nossos bisavós, durante a conquista e colonização do "Rio das Amazonas", resultando nessa massa de caboclos desempregados e colocados à margem da História...

Nada mais natural que, assinalando a "*Campanha da Fraternidade*" da CNBB, prestássemos especial atenção à voz dos Bispos de Marajó, continuadores de Antônio Vieira. Que foi o nosso Bartolomeu de Las Casas e nos livrou do *holocausto étnico* amazônico, pela Paz de Marajó 1659... "*Quando Marajó desencanta?*". Oxalá, as marés lançantes de março levem esta interrogação às mais altas personalidades da República Federativa....

Belém, 17 de fevereiro de 1999 (Quarta-feira de Cinzas)

**- O Evangelho é força de Deus para a salvação
de todo aquele que crê. (Rom. 1.16)**

1. No mês de setembro do ano de 1997, os Bispos das dioceses e prelazias da Amazônia (Regionais Norte I e II) reuniram-se em Manaus e proclamaram que "*as Igrejas da Amazônia deixar-se-ão iluminar pelas seguintes perspectivas evangelizadoras*": a inculturação, a cidadania, a formação, e o anúncio central da Boa Nova. Assim devem as Igrejas "*aprofundar a inculturação da fé nas culturas locais da região*"; "*levar adiante a missão de fazer a gente do povo crescer na consciência de sua cidadania*"; "*ampliar os espaços de participação de leigos e leigas*"; "*formar ministérios adequados às necessidades de nossas comunidades*"; "*reforçar os centros de formação existentes*" (cf. "Documento da Assembléia dos Regionais Norte I e II, da CNBB; setembro de 1997, nos 39,40,46 e 47)

2. Em sintonia com esse pronunciamento, os Bispos que têm jurisdição eclesiástica sobre a região do arquipélago do Marajó e adjacências sentem-se no dever de oferecer às

populações, às lideranças e às autoridades públicas, um pronunciamento mais específico e mais aprofundado sobre o drama que sofrem às populações que vivem nessa região, objetivando chamar a atenção para as gravíssimas condições de miséria e marginalização em que vivem. São situações que clamam aos céus por Justiça, pois, não têm essas populações, a médio ou a longo prazo, possibilidades de superação dos dramáticos problemas sociais a que estão submetidas.

3. A Diocese de Ponta de Pedras compreende os municípios de Muana com 23.462 habitantes, Curralinho com 17.627 habitantes, São Sebastião da Boa Vista com 15.804 habitantes, Cachoeira do Arari com 17.193 habitantes, Santa Cruz do Arari com 4.875 habitantes e Ponta de Pedras com 17.405 habitantes. A Prelazia do Marajó compreende os municípios de Soure com 19.195 habitantes, Salvaterra com 13.615 habitantes, Chaves com 15.345 habitantes, Anajás com 15.611 habitantes, Afuá com 24.674 habitantes, Breves com 75.166 habitantes, Portel com 34.103 habitantes, Melgaço com 15.280 habitantes e Bagre com 10.563 habitantes. Ao todo são, portanto, quinze municípios, com 319.918 (censo de 1996) habitantes, situados em sua maior parte no centro do Golfão Marajoara, estendendo-se alguns pela parte continental que margeia o chamado Estreito de Breves. A economia dessa região, desde os primórdios de sua colonização, em meados do século XVII, continua sendo a mesma, sem passar por qualquer processo de modernização: o extrativismo florestal e da pesca, uma pequena agricultura de subsistência, e uma pecuária de regime extensivo.

4. Uma observação feita, mesmo por pessoas sem maior formação em economia e desenvolvimento, permite visualizar que se trata de uma economia estagnada, cujas condições de pobreza do povo vêm se agravando nas últimas décadas. Certamente mais de 90% da população é pobre, muito pobre, muitos em situação de miséria absoluta. Além disso, no contexto da política econômica dos governos federal e estadual não se consegue detectar medidas que permitam visualizar no horizonte o combate direto à pobreza desse povo, o que permite concluir que essas populações estão condenadas à marginalização social por tempo indeterminado.

4.1. A recente publicação "Desenvolvimento Humano e Condições de Vida: Indicadores Brasileiros", emitida pelo

PNUD (Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento), juntamente com o IPEA, o IBGE e a Fundação João Pinheiro, evidencia a situação de penúria da gente marajoara. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) demonstra que o município de Melgaço situa-se entre os que estão em pior situação no país; no total de 4.492 municípios estudados, Melgaço é o 4.488º.

4.2. Entre as microrregiões paraenses, a dos Furos de Breves, que compreende os municípios de Breves, Anajás e Melgaço, está incluída na categoria de "baixo desenvolvimento humano" do país. Os demais municípios estão todos situados abaixo da linha demarcatória de pobreza, o que por si só é suficiente para comprovar que a região marajoara e adjacências faz parte ostensiva do mapa da exclusão social do Brasil.

4.3. O mais importante, porém, é constatar que o Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios da região, sob jurisdição da Diocese de Ponta de Pedras e da Prelazia do Marajó, está muito abaixo da média do Estado do Pará, que numa escala de 0 a 1, atinge em 1991, o IDH, considerado bom, de 0,657 quando o país, como um todo, tem IDH de 0,781. Já os municípios do arquipélago marajoara têm um IDH baixíssimo em relação a média do Estado.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

MUNICÍPIO	%
Afuá	0.419
Anajás	0.379
Bagre	0.415
Breves	0.432
Cachoeira do Arari	0.474
Muaná	0.483
Ponta de Pedras	0.488
Portel	0.405
S. Sebastião da Boa Vista	0.482
Soure	0.565

Todos, portanto, com o IDH pouco acima da metade do IDH do Estado.

4.4. Se considerarmos que o Índice de Desenvolvimento Humano foi criado pela ONU, para medir de forma mais abrangente e adequada as condições de vida de um povo, incluindo, em um só indicador, a longevidade (esperança de vida), o grau de conhecimento (nível educacional) e a renda per capita, pode-se, então, concluir, de forma irretorquível, que as condições de vida das populações marajoaras são de grave penúria. Trata-se, portanto, de uma pobreza de difícil reversão, se não houver decisões políticas firmes para sua superação.

5. Evidentemente que esse quadro doloroso repercute na Igreja que ouve o "clamor silencioso" das populações em

todas as suas unidades paroquiais, nas viagens que seus Bispos fazem, principalmente, de barcos, convivendo com as famílias na realidade objetiva de seu sofrimento. Os Bispos do arquipélago marajoara e adjacências sentem-se, assim, no dever de ser a voz dos que não mais conseguem clamar para exigir melhores condições de vida para suas famílias. Cumprem, dessa forma, o seu dever de, em nome de Jesus, assumir a angústia do povo.

6. Além disso, preocupam-se os Bispos com a globalização a que está submetido o país como um todo, impulsionado pela filosofia do neoliberalismo. Em consequência dessa postura ideológica, vem aumentando perversamente o contingente dos excluídos no país, o que agrava naturalmente a situação das regiões mais agredidas pela pobreza e a marginalização, como a do Marajó, criando problemas de injustiça que, por sua natureza estrutural, tendem a se perpetuar.

7. Diante dessa situação, os Bispos da região do Marajó sentem-se no dever de homenagear o Pe. Antônio Vieira, cujo terceiro centenário de sua morte, comemoraram em 1997 as Igrejas de Portugal e do Brasil. Vieira chefiou, nos idos de 1659, a primeira expedição missionária ao Marajó e proclamou em carta dirigida ao rei de Portugal, o extraordinário êxito da sua missão. Perseguido pelos colonizadores, Vieira foi obrigado a voltar para Portugal e lá, no memorável Sermão de Epifania, proclamou a exigência evangélica de um posicionamento da Igreja diante das injustiças praticadas contra o povo, sobretudo pelas Câmaras de Belém e São Luís. Os pastores da Igreja no arquipélago marajoara assumem plenamente, mais de 300 anos depois, as palavras de Pe. Vieira em defesa das populações dessa região:

"Sabeis quando foge o que não é verdadeiro pastor? Foge quando vê injustiças e em vez de bradar contra elas, as cala; foge quando devendo sair a público em defesa da verdade, se esconde e esconde a mesma verdade debaixo do silêncio" (Pe. Antônio Vieira, Sermão da Epifania, pregado na Capela Real de Lisboa, em 1662)

8. Não se pode deixar de visualizar a tragédia do homem marajoara na perspectiva do Grande Jubileu do Nascimento de Jesus Cristo, no ano 2.000. A Igreja vem convocando o Povo de Deus, desde 1994, a se preparar para as comemorações desse extraordinário evento; convocação feita pelo Papa João Paulo II, através da Carta Apóstólica

Tertio Millennio Adveniente (TMA) é feita para todos: " *cada um é convidado a fazer tudo o que esteja ao seu alcance para que não fique transcurado o grande desafio do ano 2.000 ...*" (TMA. 55)

9. Assim, o povo marajoara, suas lideranças, suas autoridades são também destinatários importantes do convite do Papa para participar do grande evento. Por sua natureza e concepção histórica, o **Ano Jubilar** é a oportunidade para que seja restabelecida a igualdade entre os cidadãos: o jubileu é, por definição, um momento de alegria. Em Israel, o Ano Jubilar era um tempo voltado para o perdão das faltas, para restabelecimento das liberdades pessoais, para oferta de terras aos que as haviam perdido para os mais ricos. O Ano Jubilar é, portanto, uma oportunidade para que seja plenificada a opção pelos pobres. Diante de um povo oprimido e marginalizado como o marajoara, assumimos o dever de oferecer uma resposta à questão levantada pelo Papa:

"Nesta perspectiva e recordando que Jesus veio "evangelizar os pobres" (Mt 11,5; Lc 7,22), como não sublinhar com maior decisão a *opção preferencial da Igreja pelos pobres e marginalizados?*" (TMA. 51)"

10. Ainda, dentro da perspectiva das comemorações do Grande Jubileu do Nascimento de Jesus Cristo, os Bispos do Marajó ressaltam que este pronunciamento é feito recordando e reconhecendo os erros que marcaram a ação missionária da Igreja marajoara, sobretudo, nos difíceis tempos da colonização, quando seus filhos *"se afastaram do espírito de Cristo e do seu evangelho"* (TMA. 33).

10.1. Por isso mesmo, a Igreja marajoara, representada por seus Bispos, pede perdão pelas *"fraquezas de tantos filhos seus que lhe deturpam o rosto, impedindo-a de refletir plenamente a imagem do seu Senhor crucificado"* (TMA. 35). E volta-se para a construção, em fervor do povo marajoara, de um futuro renovado pelo poder de Deus: *"Eis que faço novas todas as coisas"* (Ap 21,5)

VER - *"Vendo Jesus às multidões sentiu compaixão - estavam como ovelhas sem pastor... (Mc. 6,34)"*

11. A partir dessas premissas, os Bispos da Diocese de Ponta de Pedras e da Prelazia do Marajó assumem uma postura eminentemente pastoral, diante de uma realidade de opressão e marginalização, perante a qual não se podem calar:

- "Parecer-nos-ia faltar à nossa missão, se calássemos" (Papa Leão XIII, Encíclica "Rerum Novarum", l.c., 107)
- "Se eles calarem, as pedras gritarão" (Lc19.40)

12. Têm os Bispos consciência de que para eles, enquanto titulares de Igrejas particulares, estas palavras do Documento Santo Domingo, foram especialmente dirigidas:

"A Igreja particular, conforme o seu ser e a sua missão, por congregar o povo de Deus de um lugar ou região, conhece de perto a vida, cultura, os problemas de seus integrantes e é chamada a gerar ali, com todas as suas forças, sob a ação do Espírito, a Nova Evangelização, a promoção humana, a inculturação da fé." (Doc. de Santo Domingo, nº 55)

- Quais as razões dessa dolorosa situação?
- Como é que essas situações se manifestam objetivamente?

13. A primeira situação contrastante que se observa na região marajoara é que a mesma é quase periférica à capital paraense, separada, apenas, pelo complexo hídrico que forma a embocadura do rio Amazonas pela margem direita. Trata-se, portanto, de uma proximidade física muito estreita. A distância social e econômica, porém, entre a região marajoara e a capital do Estado, perde-se no tempo, marcado que está o povo do Amapá pela prática de uma economia concebida e implementada pelos primeiros colonizadores, há três séculos atrás.

14. Um olhar mais profundo e percuciente sobre a gente marajoara permitirá ao observador compreender melhor a cultura desse povo. Entre os traços culturais detectados observará uma ancestralidade plurimilenar, de povos que habitavam a região há muitos anos, remontando a tempos antes de Cristo. Os vestígios arqueológicos das populações que habitavam o arquipélago marajoara, quando aí chegou o colonizador europeu, datam de 1.100 a.C.; vários povos ocuparam a região, dos quais os mais recentes foram os Aruãs, do século XIV a XVIII; estes foram os que entraram em confronto com o colono que os queria escravizar.

14.1. O vestígio mais importante encontrado revelou a cultura da cerâmica marajoara que foi repassada para os descendentes desses ancestrais aruãs, que feriram os artesãos ceramistas que, ainda hoje, desenvolvem uma pequena atividade econômica.

14.2. É importante lembrar também que o elo entre o povo marajoara e seus ancestrais perdura até hoje graças a intervenção do missionário nas relações de conflitos entre o indígena e o colonizador. É um histórico relevante pela circunstância de que o missionário tornou-se o pacificador entre o branco e o indígena com grave prejuízo, porém, para este último. O acordo de paz entre brancos e índios marajoaras foi formalizado, com as dimensões simples da época, pelo Pe. Antônio Vieira e os missionários que o acompanhavam para evitar confronto bélico iminente em novembro de 1659, entre a expedição mandada pelo governo português e os índios aruãs ou nheengaibas, como depreciativamente os chamavam os colonos e as demais tribos indígenas. Vieira e seus missionários conseguiram a paz e os colonos passaram a entrar pacificamente na ilha, sem todavia excluir o seu propósito de escravizar o índio. Esse contato "pacífico" teve efeitos perversos para as populações indígenas que foram deculturadas, destribalizadas, e dispersas pelo território amazônico e pela costa norte da América do Sul.

15. A pobreza do povo manifesta-se pelo reconhecimento de que, em certas épocas do ano, muitas famílias passam fome, vítimas da seca que assola a parte leste da região; na parte oeste da região, as enchentes tornam mais difícil a prática do extrativismo, condenando as comunidades à situação de miséria. Em seu conjunto, porém, as populações não têm apoio para praticar qualquer atividade econômica que supere o nível de subsistência. Os municípios não têm agências bancárias de fomento à agricultura, com exceção de algumas que não conseguem ir ao encontro do pequeno produtor para orientá-lo e apoiá-lo no acesso ao crédito especializado.

16. A estrutura agrária da região marajoara é altamente concentrada e reconhecidamente mal administrada. Talvez a mais concentrada do Estado, porque formada por latifúndios, tipo de propriedade rural de grande porte, "cujos recursos são em geral, insuficientemente utilizados", tal como denunciou recentemente o documento. "Para Uma Melhor Distribuição da Terra", do Pontifício Conselho de Justiça e Paz, (nº 2, nota 2.). Os latifúndios da região dos campos do Marajó são vocacionados para a pecuária de regime extensivo, por isso mesmo, uma atividade caracteristicamente pré-moderna, cujos proprietários, em grande parte, nem sequer vivem no estabelecimento e, quase sempre, residem na capital; por isso mesmo, a pecuária é atividade econômica que não se reproduz em favor do povo empobrecido. Nas regiões florestais, o latifúndio proporciona ao trabalhador rural, apenas, o extrativismo da madeira, do pescado, das sementes oleaginosas e da borracha, este último já quase inexistente. São atividades de baixíssima rentabilidade.

17. Na questão agrária, é interessante, porém, observar que os trabalhadores rurais dessa região, em geral, **não têm acesso à terra**, ou o têm, apenas, como posseiros. Apesar disso, não se verifica na região o qualquer movimento dos trabalhadores pela reforma agrária. São pessoas, em grau de pobreza os leva a um **conformismo total** com sua situação e à **falta de esperanças por uma vida melhor**, a doença mais dolorosa do subdesenvolvimento, segundo os especialistas.

18. No campo da educação reproduz-se um dos aspectos mais dolorosos da pobreza da região, pois nela se repetem, de forma mais aguda, as características do processo educacional brasileiro, nas primeiras séries do 1º grau: **alta taxa evasão e repetência**, sobretudo nas crianças de 7 a 14 anos de idade. No Marajó as condições precárias de transporte do aluno para a escola agravam ainda mais esse problema. Além disso, é indispensável questionar a **qualidade do ensino** oferecido para essas crianças. Se conseguem concluir as quatro primeiras séries, são orientadas a concluir o 1º grau; e depois deste, o 2º grau. E a seguir, devem prosseguir na busca do 3º grau. Esta é a única alternativa que têm, alternativa que somente uma porcentagem ínfima consegue atingir, pois a evasão e a repetência vai afastando-os do sistema educacional, relegando-os a uma vida improdutivo, por que inseridos na pobreza de que fazem parte e na qual estão condenadas a viver, pois esse sistema não está estruturado de forma a lhes oferecer qualquer tipo de profissionalização, por mais elementar que seja.

18.1 Ressalte-se, ainda, que a falta de profissionalização encontra respaldo na **cultura familiar** existente na região. Aculada pelos meios de comunicação, a família busca prioritariamente a **ascensão social**, ao longo dos graus (1º, 2º, 3º graus) normais do sistema educacional, despreocupando-se da **formação profissionalizante**, que segundo entende, proporciona menos "status" social. O resultado dessa atitude é que o educando entra em processo de marginalização por falta de formação técnica para a vida.

19. O aspecto mais doloroso, entretanto, da questão educacional repousa nas altas taxas de **analfabetismo** e no **baixo grau de escolaridade** existentes na região. Recente publicação, no jornal "O Liberal" de 4.10.98, ressalta que os municípios de Melgaço e Anajás apresentam a maior taxa de analfabetismo do Estado: **70,7 e 64,9**, respectivamente. Como os demais municípios não são tão diferentes, alguns até apresentam pobreza mais ostensiva, é fácil concluir que a região marajoara e adjacências apresentam taxas de analfabetismo que se elevam a, pelo

menos, um terço da população, ou seja, mais de cem mil habitantes. Esse é um fato que denigre a imagem da região, até mesmo perante o Estado, por que é motivo de vergonha para as populações.

19.1. O jornal a "Folha de São Paulo", de 17.01.98, com base em fontes do Ministério da Educação, fez uma demonstração dos municípios do país em que maior é o número de crianças fora da escola. No Estado do Pará, ressaltou que o município de Anajás tem 76,1% das crianças fora da escola; Melgaço, 57,8%; Portel, 50%. A taxa de Anajás é a mais alta do país; os dois outros têm taxas tão elevadas que se identificam, apenas, com alguns municípios do restante da Amazônia e do Nordeste.

19.2. O Jornal "O Liberal", em sua edição de 04.10.98, em reportagem feita pela sua sucursal de Brasília, intitulada "A Falta de Escolaridade Freia o Pará", afirma:

"8% da população tem menos de oito anos de estudo e a defasagem escolar praticamente dobrou desde o final da década de 80. Os piores índices estão em Melgaço e Anajás". E adiante, sobre o atraso escolar, ressaltou que a "percentagem de criança, com 10 a 14 anos, com mais de um ano de atraso escolar era de assustadores 78%, em 1991. Belém, com 60,3 é o menor percentual do Estado. Os maiores índices de atraso escolar estão em Anajás, Curralinho e Porto de Moz".

20. O quadro de saúde na região é trágico. As unidades de saúde não tem capacidade para atender à população, não só por falta de pessoal qualificado, mas também, por que, não têm equipamentos, remédios e espaços que possibilitem um atendimento ao menos razoável. Os hospitais de Breves e Portel não tem remédios, o que os torna inócuos. Dos 15 municípios da região, vários não possuem médicos, o que leva os doentes a buscar a medicina alternativa. Se esta não resolve seus problemas, muitos no seu desespero, buscam a medicina primitiva que, como seus falsos poderes mágicos, leva o paciente a uma situação alienante, da qual nem mesmo consciência tem.

20.1. A dramática situação da saúde na região marajoara, em nossos dias, é agravada por surtos epidêmicos referentes a doenças transmissíveis que no passado já haviam sido controladas, como a tuberculose, a malária e outras. Há poucos meses, causou espanto no país a notícia de que o município de Afuá apresentou vários casos de febre amarela, doença mortal que se julgava já estivesse sob controle sanitário. Nesse

quadro, merece destaque o recente noticiário da imprensa, ressaltando que um dos maiores índices de cegueira do país, ocorre na Ilha de Marajó.

20.2. A malária grassa de forma endêmica em alguns municípios da região. Em Portel, no período de fevereiro a novembro de 1998, foram coletadas 8.818 lâminas para exame de sangue, das quais deram resultado positivo para malária, 3.105; portanto, cerca de 40%, o que, por si só, dá uma idéia de gravidade de situação.

20.3. Essa incapacidade dos municípios de atenderem às condições de saúde da população dá origem a um fluxo doloroso de doentes entre as sedes municipais e a capital do Estado, utilizando transportes em condições precárias. Chegando à capital, em geral não têm onde se hospedar e vêm-se obrigados a sujeitar-se às longas filas de atendimento junto aos órgãos de saúde. Por fim, não têm passagens para voltar, o que os leva ao desespero.

20.4. As preocupações dos Bispos com esse quadro aumentam mais ainda, diante da decisão do poder público de **municipalizar a saúde**, pois é ostensivamente reconhecido que os municípios mais pobres, evidentemente, não têm capacidade institucional para operacionalizar um sistema complexo que exige tecnologias de gestão mais avançadas.

21. A **questão ambiental** assume características extremamente complexas na região. Em alguns meses do ano, pela sequência de secas e cheias, a maior parte dos terrenos fica alagada; noutra época, setembro a novembro, esses terrenos ficam expostos a uma forte estiagem. Em ambas as situações, a ação do homem sobre a natureza para produzir, torna-se mais difícil e limitada, gerando situações periódicas de fome para a população. Nas áreas de florestas que se estendem pelo **Estreito de Breves**, principalmente na parte continental, a **questão ambiental** revela a ação devastadora do homem, seja pela prática das queimadas, seja pela transformação de florestas em pastagens, seja, ainda, pela ação destruidora das madeiras que praticamente acabaram com as riquezas florestais pela extração abusiva de madeira de lei.

21.1. Devastação florestal é intensa, sobretudo, nos municípios continentais de Portel e Melgaço e nos insulares florestais, principalmente no de Breves. Sua prática se faz, sobretudo, pela exploração madeireira, sem licenciamento das autoridades responsáveis pelo controle ambiental (IBAMA e SECTAM). As denúncias feitas sobre esse tipo de abuso, não têm qualquer implicação, pois essas entidades alegam que não

têm capacidade institucional para a indispensável repressão desses crimes ambientais, perpetrados ostensiva e rotineiramente, agravando as condições de pobreza do povo. Um dos aspectos mais graves, porém, de **devastação florestal** é a prática do **desmatamento para a implantação de pastagens**. Um verdadeiro crime ambiental, pois, é sobejamente conhecido que os campos não têm a mesma rentabilidade da floresta e a sua derrubada leva a perdas incalculáveis da biodiversidade.

21.2. É indispensável salientar que a exploração madeireira é altamente devastadora pela utilização de máquinas pesadas para a retirada das toras do produto. Centenas de outras árvores são derrubadas para que uma só seja utilizada. E isso se faz, apesar de já existirem na EMBRAPA tecnologias disponíveis que possibilitam fazer a exploração madeireira com menores custos ambientais.

22. Na questão ambiental florestal, deve ser ressaltado o difícil problema da **exploração do açaí**, seja para aproveitamento dos frutos, seja para a coleta do palmito. No primeiro caso, o fruto do açaí revela-se um dom de Deus às populações pobres que nele têm sua alimentação básica e a possibilidade de auferir algum rendimento. A coleta do palmito, porém, é feita por mais de uma centena de empresas, algumas regulares, outras clandestinas, que induzem os pobres a fazer a derrubada da planta para retirar o palmito de forma intensiva e em qualquer época do ano, o que provoca a devastação dos açaizais, sem qualquer controle do poder público.

23. Outro problema ambiental de grande impacto na economia da região marajoara é a prática da **pesca predatória da piramutaba** e do camarão. Sobre a **pesca da piramutaba**, as autoridades públicas reconhecem que o seu estoque "está em estado de sobrepesca": é essa a conclusão da V REUNIÃO DO GRUPO PERMANENTE DE ESTUDOS - GPE SOBRE A PIRAMUTABA, realizada entre os dias 26 e 29 de agosto de 1997. Esse grupo permanente - GPE, analisando a responsabilidade das frotas pesqueiras artesanal e industrial quanto à prática da sobrepesca, conclui: *"Tendo em vista que das duas frotas que exploram esse estoque, somente a industrial tem capacidade para sobreexplorar esse recurso, as medidas restritivas para a pesca deverão incidir sobre esta frota"* (Relatório citado do GPE, item 2.5.1.) É esse mesmo Relatório que chama a atenção para o excesso de barcos atuando na pesca industrial da piramutaba.

24. A **pesca do camarão** é realizada na costa oceânica do arquipélago marajoara, onde se situa um dos maiores bancos camaroneiros do mundo. O relatório emitido em setembro de 1996 pelo

CEPNOR - Centro de Pesquisa e Extensão Pesqueira do Norte do Brasil - órgão vinculado ao IBAMA, sediado em Belém, conclui que "a atividade camaroneira está ameaçada pela *sobrepesca de camarões pequenos*" (grifamos); e, ainda, que "o período atual de defeso não está protegendo o recrutamento de juvenis", o que evidentemente leva à *sobrepesca do camarão*, conforme consta do Relatório do CEPNOR **ANÁLISE BIO-ECONÔMICA DOS DEFESOS DE CAMARÃO-ROSA (PENAEUS SUBTILIS) DA COSTA NORTE DO BRASIL, ITEM 4. CONCLUSÕES.**

25. Tanto na pesca da piramutaba como na do camarão, o desperdício atinge níveis absurdos e intoleráveis que causam espanto as entidades ambientalistas ou de estudos científicos da biodiversidade da terra. Como a lor do Amazonas é altamente piscosa, para cada quilo da piramutaba ou de camarão pescado, são coletados também, como fauna acompanhante, pelas redes de pesca, de 3 (três) até 7 (sete) quilos de outras espécies de peixes que, já mortos, são lançados às águas, sob alegação de que não têm mercado de consumo, ou que sua captura não é econômica para a empresa pesqueira. Ressalta-se que esse tipo de abuso encontra sua explicação na prática de pesca de arrastão, com redes de malhas menores que o padrão estabelecido pelos órgãos de fiscalização do poder público, que não têm condições de exercer qualquer controle sobre a obediência às normas que estabelece.

26. A maior parcela, entretanto, da mão-de-obra disponível na região do leste marajoara, dedica-se à atividade econômica da pesca artesanal que garante a subsistência da maior parte da população pobre e ainda lhe permite até mesmo auferir algum rendimento quando os pescadores têm alguma forma de organização cooperativa ou comunitária. É necessário ressaltar, porém, que também a pesca artesanal provoca problemas ambientais, na medida em que os pescadores, pressionados pelos atravessadores, que utilizam geleiras para a compra do pescado, são induzidos a não obedecer ao períodos de defeso ou a utilizar malhadeiras que coletam também peixes juvenis que são jogadas fora como fauna acompanhante. Em algumas regiões, sobretudo, na área florestal, ainda se pratica a pesca indígena de tinguíjar a água através do timbó, cipó que produz substância tóxica que leva à morte todos os peixes existentes no local, qualquer que seja o seu tamanho, o que importa na prática de crime ambiental.

27. As populações pobres dedicam-se, ainda, a alguma agricultura de subsistência, porém em escala muito limitada, sobretudo, tendo em consideração a amplitude de área do arquipélago mara-

joara. Os solos são pobres, pelas restrições que sofrem diante da drenagem e salinidade que interferem nos tipos de culturas; há porém exceções significativas, como o abacaxi, o coco anão, a banana e a mandioca. Os agricultores, porém, não contam com assistência técnica nem incentivos que lhes permitam a prática de uma agricultura mais intensiva. Ficam sujeitos à agricultura de regime extensivo, de baixo rendimento e necessariamente predatória, por que leva o agricultor, passados dois ou três anos, a derrubar novas áreas de florestas ou capoeiras.

28. O Turismo tem sido apresentado como uma alternativa de alto significado econômico para a região marajoara, diante das belezas que a natureza oferece. O poder público tem concedido algum incentivo a essa atividade, embora, ainda, de forma incipiente e sem que se possa identificar maiores benefícios para as populações que vivem na região.

29. O problema do fornecimento e do custo de energia elétrica para as comunidades é, sem dúvida, um fator importante para o desenvolvimento da região. Só as comunidades maiores, porém, dispõem de energia elétrica, restrito o seu fornecimento, em algumas cidades, a determinados horários, o que torna difícil a prática de atividades econômicas que exijam tecnologias mais avançadas. Sobre isso, não se divisam no horizonte expectativas favoráveis, pois, as pesquisas de energia eólica e solar que têm baixos custos de geração não tiveram, até hoje, condições de terem suas tecnologias definidas e difundidas na região. O fornecimento recentemente de energia elétrica para todas as sedes dos municípios marajoaras deve ser proclamado e reconhecido como um ato de grande significado para a economia regional e o bem-estar da população.

30. O recurso natural mais abundante no Marajó é, sem dúvida, a água. Paradoxalmente, porém, é o mais escasso para as populações por falta de potabilidade. Além disso, o homem ainda não conseguiu controlar os seus fluxos, de modo a tê-la como uma atividade econômica. Perdem-se no tempo esforços que foram feitos para drenagem, construção de hidrovias e outras formas de controle econômico das águas, por isso mesmo a pesca no lago Arari, apesar de sua alta piscossidade, até hoje não possui significado econômico; a consequência é que o lago está circundado de comunidades extremamente pobres, que até mesmo enfrentam problemas de sobrevivência em certas épocas do ano. Sabe-se que há projeto do poder público federal para a regularização do regime de águas desse lago, o qual até hoje não foi implementado. A projetada hidrovia Transmarajoara, que deverá ligar os rios Atua e Anajás na região florestal

da ilha, permitindo a implantação de um sistema de transporte mais econômico entre as capitais Belém e Macapá, é uma grande esperança para a população marajoara que poderá certamente se beneficiar de várias atividades econômicas que poderão ser implantadas ao longo do eixo hidroviário.

31. O problema dos transportes na região marajoara assume dimensões graves com um impacto doloroso para as populações. A face mais problemática dos transportes ocorre no acesso das populações à capital do Estado. Premidos pelos problemas da saúde, educação e, sobretudo, de mercado para seus produtos, as populações da região buscam a capital diariamente, a partir das sedes municipais. Para isso utilizam barcos de passageiros em precárias condições de segurança de tráfego, não só para enfrentar as longas travessias do rio Pará, mas também, pelas condições às vezes subhumanas que esses barcos oferecem aos seus passageiros. Para agravar ainda mais as condições precárias dos transportes utilizados, é necessário considerar que as viagens são feitas em barcos de baixíssima velocidade. Distâncias de 80 quilômetros, como Belém - Soure, são percorridas em 5 ou 6 horas, embora já estejamos no limiar do 3º milênio. É imperioso, porém, denunciar que, além da precariedade, há comunidades totalmente isoladas que não contam com qualquer tipo de transporte. O transporte aéreo que poderia ser uma alternativa, não é regular, existem somente serviços de táxi aéreo que evidentemente não são acessíveis ao povo.

32. As comunicações telefônicas de toda a região marajoara com a capital são muito limitadas e só as sedes municipais de maior importância possuem serviços de telefonia. A maior parte das populações não têm nenhuma possibilidade ou expectativa de se beneficiar de um sistema de telecomunicações mais aprimorado. Alguns municípios tem, apenas, um posto telefônico.

33. Finalmente, para agravar ainda mais as condições sócio-econômicas da região, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Mobiliária de Breves divulgou recentemente que, nos oito últimos meses, mais de 1400 trabalhadores foram demitidos. No seu conjunto total o noticiário da imprensa (jornal O Liberal de 28.03.98) informa que, nos municípios de Breves e Portel, mais de 3.000 trabalhadores do setor madeireiro foram demitidos pelas empresas instaladas. É o fenômeno do desemprego chegando à região marajoara ao influxo da globalização da economia e do neoliberalismo que a impulsiona. É necessário acentuar que essas situações especiais de desemprego ocorrem em uma

região sujeita ao desemprego estrutural, isto é, em que oferta de empregos nunca atinge a demanda social, existente. Certamente, por isso, é possível aos patrões inescrupulosos pagar, apenas, um quarto ou metade do salário mínimo. Além disso, é importante denunciar a prática generalizada na região da escravidão por dívidas (a peonagem), pela qual o empregado, segundo os "registros" contábeis do patrão, sempre têm dívidas a pagar e por isso fica, indefinidamente, obrigado de trabalhar para amortizar uma dívida que nunca consegue pagar.

JULGAR - "Não julguéis pela aparência, julgai conforme a Justiça" (João 7,24)

- * Quais as causas mais profundas dessa situação de marginalização a que está sujeito o povo marajoara?
- * Que avaliação se pode fazer dessa situação à luz do evangelho, dos direitos humanos e da justiça?

34. As populações marajoaras sentem-se naturalmente atônitas e perplexas diante do quadro em que vivem; aliás, sobrevivem. Sentem-se marginalizadas pelo poder público e suas queixas são no sentido de que, apenas, nos períodos eleitorais têm acesso às autoridades. E isso lhes parece uma fatalidade contra a qual nada podem fazer. As organizações - associações, sindicatos e cooperativas - que conseguem constituir são entidades frágeis, sem qualquer poder político ou institucional, cuja atuação é um reflexo da pobreza da população.

35. A falta de esperança em uma vida melhor, a mácula mais cruel do subdesenvolvimento, parece atingir toda a população. "É assim porque sempre foi assim, e assim continuará sendo", que é a resignação do oprimido, parece ser o fundamento psicológico do pensamento dessas populações. Elas têm consciência (e aceitação) de que as ações do poder público na região têm sempre um caráter paliativo para amenizar os efeitos mais perversos da pobreza e que são realizadas com o objetivo específico de atenuar a imagem de que os habitantes estão abandonados à sua própria sorte. É interessante lembrar que as comunidades marajoaras ressaltam sempre que no passado tiveram um determinado recurso institucional ou empreendimento do qual se viram privados pela incuria das autoridades. Por isso, repetem sempre, com tristeza, que o "Marajó é a região do já teve".

36. Na prática, porém, esse abandono configura-se objetivamente, a situação que tem sido feita pela região marajoara é, apenas, um prolongamento do que se faz em outras regiões do Estado, como se o arquipélago marajoara não possuísse características e peculiaridades que exigem tecnologias apropriadas para a exploração de seus recursos naturais. É sabido, porém, que há pesquisas com resultados satisfatórios para a exploração das regiões alagadas do mundo inteiro e de forma especial, das regiões do trópico úmido. Ao que parece essas tecnologias estão disponíveis nas agências de desenvolvimento regional, principalmente, na EMBRAPA, porém, infelizmente, não são objeto de difusão entre as populações da área. A consequência natural é que a ação do poder público tem sido sempre paliativa, na medida em que não se apóia em tecnologias apropriadas a uma região periodicamente alagável do trópico úmido.

37. É esse o caso, evidentemente, da pesca predatória que, necessariamente, deve ser orientada não só pela fiscalização e o controle ambiental, mas também, pela educação ambiental, através da difusão de tecnologias adequadas de pesca e de conscientização das populações pesqueiras.

38. O mesmo pode-se dizer do extrativismo florestal. Tecnologias adequadas devem ser adotadas para a exploração do fruto e do painite do acaí, para que esse tipo de extrativismo não se torne uma ação devastadora das áreas de açaizais que existem na região; as agências do poder público que dominam essas tecnologias, irresponsavelmente não as oferecem às populações, por inércia tecnoburocrática injustificável.

39. De um modo geral, porém, é necessário ressaltar que as medidas ou ações promovidas pelo poder público na região não são voltadas para atender à pobreza; nem mesmo a construção de canais de interligação, que tantos recursos absorveram, no passado, visando controlar os efeitos danosos do fluxo das secas e enchentes, ajudando diretamente às populações pobres, pois beneficiavam apenas os proprietários dos latifúndios pecuários do arquipélago.

40. Ultimamente, é importante reconhecer que têm surgido algumas manifestações do poder público que, se concretizadas, poderão ir ao encontro das necessidades das populações pobres; é o caso do recente seminário que deu origem à promulgação de um documento, com a denominação de Carta do Marajó; ou o informe publicitário do Governo do Estado dizendo que, brevemente, serão energizados os municípios marajoa-

ras e adjacências. A população regional ansiosamente espera que o que foi anunciado se torne realidade.

41. Na avaliação do quadro sócio-econômico da região, é importante ressaltar que a Constituição Estadual vigente, em seu art. 13, parágrafo 2º declara que:

Art. 13.

§ 2º O arquipélago do Marajó é considerado área de proteção ambiental do Par... devendo o Estado levar em consideração a vocação econômica da região, ao tomar decisões com vistas ao seu desenvolvimento e melhoria das condições de vida da gente marajoara.

42. Até hoje esse dispositivo da Constituição Estadual permanece letra morta: nem mesmo se tem notícia de que há estudos objetivando a sua regulamentação ou de programas e projetos voltados para a "*melhoria das condições de vida da gente marajoara*" tal como preconiza o mencionado dispositivo constitucional.

43. E aqui é indispensável acentuar que, sobre a pobreza da população marajoara e adjacências, paira a inércia dos políticos regionais. Deputados, Prefeitos e Vereadores somente se voltam para os problemas de marginalização a que está submetida a população quando se vêem obrigados a fazer campanhas eleitorais; as promessas que fazem, sua aparente sensibilidade diante do sofrimento do povo, não tem passado de uma verbalização estéril e inócua que, por isso, mesmo se revela infecunda. São palavras ao vento carregadas de demagogia.

44. Por que nada fazem em favor do povo, praticam campanhas eleitorais onde o clientelismo é a técnica dominante, como ocorreu à larga, na última eleição. Na prática, são formas de corrupção eleitoral pelas quais se faz a compra do voto do eleitor pobre, em agudo estado de necessidade, que o abriga a receber favores de toda natureza, como cestas básicas, óculos, camisas e até dinheiro. Nessa condição de pobreza e dependência, o eleitor é manipulado e controlado pela figura do cabo eleitoral que nada mais é do que um intermediário de benesses ou transações que asseguram a compra do voto.

45. Terminadas as campanhas, certamente com a vitória daqueles que mais dinheiro tiveram para custeio de favores e benesses, os políticos se retraem, refugiam-se na capital, e nos maiores centros urbanos, geralmente já tranqüilos com as altas remunerações que percebem. Isso é sem dúvida uma grave injustiça contra o povo oprimido e marginalizado: há prefeitos e vereadores que chegam a perceber remunerações superiores a R\$ 5.000,00, enquanto o povo nem o salário mínimo percebe. Quando se considera que essas elevadas remunerações são concedidas por municípios paupérrimos, com baixíssimo índice de desenvolvimento humano, não se pode deixar de manifestar uma profunda indignação, pois se trata de uma falta de respeito, e, até, mesmo, uma verdadeira zombaria ou escárnio sobre um povo, imobilizado pela miséria.

46. Não se pode, porém, deixar de julgar a omissão dos cidadãos marajoaras que deixam que esses procedimentos políticos perversos se instalem, alegando que "não querem saber de política" ou que a "política é coisa que suja as mãos". Essa prática foi veementemente condenada pela Campanha da Fraternidade de 1996, ressaltando que da política depende a vida dos cidadãos: por isso mesmo, a ninguém é lícito a dela se omitir, pois, essa omissão já é por si uma atitude política que na prática, se torna conivente com o clientelismo e a compra e venda de votos. Nesse sentido, temos um longo e complexo caminho para percorrer no Marajó. Todavia é preciso ter coragem para enfrentar por Ele e tratar o fim. Coragem motivada pela experiência da conversão a Deus e aos irmãos. Assim, a decisão de por-se a caminho comporta para os homens e mulheres que acreditam em Cristo, e dizem, para toda a população marajoara, um valor verdadeiramente evangélico exigido pela vontade de Deus: único e verdadeiro fundamento de uma ética absolutamente vitalizadora e de uma sociedade marajoara verdadeiramente humana e justa.

47. Assim, as manifestações de caráter político e social aqui descritas são verdadeiras e precisam ser denunciadas e combatidas.

AGIR - "Qual dos três, foi o próximo do homem - Ele respondeu: Aquela que usou de misericórdia para com Ele" - Jesus então lhe disse: "Vai e também tu fazes o mesmo". - (Lc. 10, 36-37)

Marajó. Essas realidades são provocadas, não somente por causas econômicas e sociais, senão por atitudes humanas profundas que se configuram como valores absolutos em torno da avidez exclusiva do lucro, por uma parte, e da sede de poder por outra, "a qualquer preço".

47.1. Essas atitudes humanas se cristalizam, em "estruturas de pecado" que estrangulam toda a região. A superação desse quadro exige a prática da solidariedade no interior da sociedade marajoara e de todo o Estado do Pará. Solidariedade entendida, não como um vago sentimento ou enternecimento superficial diante dos males gravíssimos que sofre nossa população. Trata-se de uma determinação firme e perseverante de se empenhar pelo bem comum; é dizer, pelo bem de todos. (Cfr. SRS. 38) Trata-se de uma opção ética que as igrejas de Marajó conclamam o povo a fazer, como atitude que todos estão obrigados a assumir, desde o evangelho de Jesus Cristo.

* Que fazer diante dos problemas aqui levantados?

* Que providências imediatas e a longo prazo poderiam ser adotadas?

48. O quadro descrito e a avaliação feita demonstram a evidência que a ação do homem na região marajoara deve obedecer a programas específicos de desenvolvimento sustentável. Programas esses voltados diretamente para o combate à pobreza das populações que habitam na região. Essa era, evidentemente a intenção do legislador constituinte quando consagrou na Carta Magna do Estado - art. 13, § 2º - que o "Arquipélago do Marajó é considerado área de proteção ambiental".

48.1. Como corolário desses programas específicos, é indispensável promover a vigilância da proteção ambiental. As entidades criadas com a função fazer controle ambiental, têm-se revelado absolutamente incapazes de exercer o seu papel. Verdadeiros crimes ambientais são praticados, sobretudo, em Portel, Melgaço, Breves e Soure, com total indiferença das autoridades fiscalizadoras, do IBAMA e da SECTAM.

48.2. É nesse sentido de adequação às peculiaridades regionais que o citado dispositivo constitucional determina que o Estado leve em consideração "a vocação econômica da região". E continua definindo como diretriz da ação do Estado na região que as suas decisões sejam voltadas "ao seu desenvolvimento e melhoria das condições de vida da gente marajoara". Procedeu corretamente o legislador constituinte, pois, assim está levando em consideração a hierarquia dos valores que permite reconhecer e proclamar que o marajoara é a maior riqueza do Marajó.

49. A ação que se preconiza, portanto, é a implantação do dispositivo constitucional citado. Essa implantação, para ser autêntica, tem de começar pela descoberta da vocação econômica da região, tal como exige a Constituição Estadual. Para isso, entretanto, é indispensável:

- * que técnicos e cientistas ofereçam indicações para o aperfeiçoamento do sistema produtivo regional, em condições de rentabilidade e sustentabilidade, considerando a peculiaridade de se tratar de região alagável do trópico úmido;
- * que sejam ouvidos amplamente os produtores regionais - pescadores fluviais e marítimos, extrativistas do açaí (frutos e palmito), fazendeiros, madeireiros, agricultores - sobre os problemas fundamentais que têm de enfrentar para produzir;
- * que sejam amplamente ouvidos os órgãos de classes (associações, sindicatos e cooperativas) e os órgãos dos poderes públicos que atuam na região, de forma especial as prefeituras municipais.

50. É agindo, através desses procedimentos metodológicos, que será possível promover o desenvolvimento da região e sobretudo, "a melhoria das condições de vida da gente marajoara", como quer a Constituição Estadual, sem entretanto, perder a perspectiva das características culturais do povo. A partir dessa orientação é fundamental incentivar a cerâmica marajoara tão bem lembrada pelo museólogo Pe. Giovanni Gallo, através do museu que implantou em Cacheira do Arari ("Nosso Museu")*.

51. Pode-se afirmar, com base na disposição constitucional mencionada, que o objetivo fundamental da política de desenvolvimento da região marajoara deve ser o combate à pobreza, que infelizmente não tem sido objeto de maiores atenções por parte das autoridades do

* Em Belém é importante chamar a atenção para uma exposição existente no bairro da Cidade Velha, à rua Dr. Assis, 834, denominado "Gratidão dos Artesãos"

poder público. O que a doutrina social da Igreja reclama, afinal, é que se cumpra a Lei Maior do Estado, isto é, que sejam feitos estudos, através de especialistas e técnicos objetivando definir estratégias de ação do governo voltadas prioritariamente para o combate à pobreza.

52. Na questão educacional, é importante ressaltar que é indispensável que seja implantada uma política adequada à realidade regional. A política hoje adotada até parece voltada para a emigração do educando, pois ela é feita através de graus sucessivos (1º, 2º e 3º graus) de tal forma que, a partir de uma certa gradação, o estudante tem duas alternativas:

- ou emigra para os centros educacionais mais avançados para poder concluir o último grau;
- ou evade-se da escola e fica no seu meio, sem ter qualquer qualificação profissional ou técnica que o habilite a trabalhar para produzir.

52.1 Em verdade a segunda alternativa é a que costuma ocorrer. Em consequência, o adolescente passa aprender, com seus pais e parentes, a desempenhar uma atividade qualquer. Torna-se um pescador, um extrativista de açaí, um vaqueiro; atividades que exercerão sem nenhum conteúdo profissional, pois a escola não lhe proporcionou qualquer qualificação técnica para o trabalho no local em que vivem com suas famílias.

52.2 Preconiza, em suma, a Igreja que a política educacional para a região procure atender às exigências da realidade em que vivem as famílias marajoaras; portanto, seja uma educação integrada às comunidades da região, segundo suas peculiaridades. Por isso mesmo, em muitas áreas da região não basta oferecer escolas; é também necessário oferecer transportes ao estudante.

53. Além disso, é importante que seja superada para sempre a interferência de interesses políticos subalternos no processo educacional, interferência essa que se manifesta pela substituição arbitrária de professores, sempre que mudam os comandos políticos do município; novo deputado ou novo prefeito principalmente. Esse procedimento leva à degradação da educação que fica ao sabor do ódio e da perseguição política. É uma verdadeira iniquidade que se pratica, pois atinge a própria criança no exercício de sua função discente.

54. A questão da saúde tem um conteúdo doloroso e grave. Dentro desse sentido de busca das exigências da realidade regional, a Igreja deseja com muito empenho, que as autoridades públicas promovam, com a maior urgência possível, a elaboração de **Plano Diretor de Saúde** para a região do arquipélago do Marajó e adjacências. Plano que leve em conta a possibilidade do acesso ao atendimento ambulatorial e hospitalar pela população, preferentemente, **nas comunidades em que vivem.**

54.1. E mais, que seja voltado, não apenas para a saúde curativa, mas, também, para a saúde preventiva. E, ainda, que se oriente, também, para o combate às doenças transmissíveis que potencialmente podem assumir um caráter endêmico, como a malária, a hanseníase, as verminoses.

54.2. A possibilidade da oferta de farmácias alternativas, ou de alimentação alternativa, deve ser objeto de preocupação e atenção do poder público, pois, certamente proporciona condições de oferecer às populações remédios e alimentos em condições de preços mais acessíveis, dada situação de pobreza do povo.

É fundamental, também, que os Conselhos dos Municípios (art. 265, inciso VI, da Constituição Estadual) constituídos exatamente, como preconiza a Carta Magna do Estado, **"majoritariamente por representantes do setor médico e trabalhadores de saúde, paritariamente, e de usuários"** seja a forma de evitar-se o controle desses colegiados pelas autoridades do poder executivo municipal, que se tem revelado danoso à população.

De um modo geral, porém, é importante que medidas aqui aventadas tenham a sua manifestação em cada unidade. O município é a organização política local. Por isso, é desejável que cada um deles tenha o seu **plano de desenvolvimento**; esses planos devem estar articulados entre si, de acordo com o que estabelece a Constituição Estadual.

Em conclusão, por tudo o que foi dito, fica claro que a questão marajoara não é apenas de natureza econômica; causas mais profundas radicam em questões de ordem moral, política e social, que levam a formação de estruturas de opressões, pecados sociais de suma gravidade. Em sua origem, os pecados sociais são derivados de pecados pessoais, que se manifestam em atos de violência ou de omissão, sem considerar que são atos

idade do Criador e Pai de todos os homens. Usa-se a liberdade, os Pais, para manter na pobreza e na miséria um povo que justiça.

Na perspectiva das comemorações do Jubileu de Jesus, o Redentor de todos os homens, os Bispos do Brasil chamam a todas autoridades e lideranças a se engajarem nessa busca de melhores condições de vida para o povo marajoara. Todos estão convidados a depositar no altar das comemorações do Novo Milênio do Senhor Jesus no meio de nós, a contribuição da sua luta, do seu esforço, da sua dedicação para que o povo marajoara possa viver a dignidade dos filhos de Deus.

58. O Ano 2.000 foi proclamado pelo papa João Paulo II, como a Ano do Perdão. A dívida social que secularmente se constituiu contra o povo marajoara, precisa ser resgatada. O perdão dessa dívida, que por si só é um grave pecado social, deve ser objeto do arrependimento de todos quantos, por ação ou omissão, de alguma forma não vêm contribuindo para o seu resgate. Dessa forma, os Bispos conclamam as autoridades e a todo o povo a esquecer-se de si mesmos, numa atitude de conversão. Conversão específica com relação com Deus, com a culpa cometida e suas consequências e portanto, em relação com o próximo, indivíduo ou comunidade. *"É Deus mesmo em cujas mãos estão os corações dos poderosos e os de todos os homens, que pede e deseja, segundo a sua própria promessa, transformar por obra do seu Espírito os nossos corações de pedra em corações de carne (Ez 36,26)" (Cfr. SBR 38).*

59. Enfim, os Bispos da região do Marajó oferecem este pronunciamento aos sacerdotes, aos religiosos e religiosas, aos catequistas e a todo o povo de Deus que vivem e atuam em suas áreas de jurisdição eclesial, rogando a todos que o recebam e o assumam na perspectiva da Campanha da Fraternidade do Corrente Ano - A *Fraternidade e os Desempregados*. Numa perspectiva mais ampla, que o tenham como parte integrante do "Projeto de Evangelização Rumo ao Novo Milênio" (PRNM) que no corrente ano pede a todos que se preparem para o Grande Jubileu do ano 2.000, refletindo e meditando sobre os seguintes temas: Deus Pai, Caridade, Comunidade, Corrente, Corrente

da Reconciliação, os Direitos Econômicos, Maria modelo

Por isso mesmo, os Bispos pedem que o povo considere este pronunciamento, não só como uma firme tomada

nte das injustiças que há tanto tempo vem sofrendo, mas tam-
de uma nova caminhada, sobretudo, ao longo do milênio
qual novas decisões e atitudes deverão ser tomadas, das quais
deverá ser compreendido e assumido como um subsídio fun-

**"Que o Espírito Santo nos ilumine na luta por melhores dias para o povo
do Marajó e adjacências que clama por Justiça."**

Ponta de Pedras, Março - Quaresma - 1999.

D. ÂNGELO RIVATO, S.J.
Bispo da Diocese de Ponta de Pedras

Soare, Março - Quaresma - 1999

D. Frei JOSÉ LUIS AZCONA HERMOSO
Bispo da Prelazia do Marajó

Campanha da Fraternidade - CNBB
Fraternidade e os Desempregados
Sem trabalho. Por que?

Os 15 Municípios e Ilhas
Marajoaras pedem
providências às autoridades

MUNICÍPIOS DO MARAJÓ - CENSO 1996

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	EXTENSÃO TERRITORIAL
Afuá	24.674	8.410
Anajás	15.611	7.022
Bagre	10.563	4.418
Breves	75.166	9.600
Cachoeira do Arari	17.193	3.116
Chaves	15.345	13.144
Curralinho	17.627	3.620

Melgaço	15.280	6.805
Muaná	23.462	3.782
Ponta de Pedras	17.405	3.380
Portel	34.103	25.498
Salvaterra	13.615	1.048
Santa Cruz do Arari	4.875	1.080
São Sebastião B. Vista	15.804	3.529
Soare	19.195	3.529

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao eminente Senador Leomar Quintanilha, Líder do PPB nesta Casa, para uma comunicação inadiável.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Como Líder. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Serei muito breve, Sr. Presidente, e agradeço a deferência da Mesa.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é muito grande o sofrimento dos timorenses. É penoso o sacrifício que se impõe àquela gente na luta pela autonomia e independência. Ninguém em sã consciência, Sr. Presidente, pode ficar inerte ao clamor, ao sofrimento daquela gente. Como não reagir ao ouvir esse clamor, quando milhares de pessoas, não excluindo crianças, mulheres e idosos, são trucidadas barbaramente, ferindo e manchando de sangue o Tratado dos Direitos Humanos.

No entanto, que vontade inquebrantável é essa, que desejo enorme é esse que alimenta esse povo indefeso a continuar na luta em busca de um desiderato, em busca de um propósito? Ideal não se abate a tiros, baionetas não interrompem o sonho, e canhões não calam a esperança. É o desejo inquebrantável dessa gente indefesa que mantém homens e mulheres perseguindo esse ideal.

Foi preciso, Sr. Presidente, esse injusto, penoso, longo e enorme derramamento de sangue de tantas pessoas, para que as nações, capitaneadas pela ONU, adotassem uma providência que pudesse, efetivamente, encontrar uma solução para esse impasse. No Timor Leste, irmãos que falam a nossa língua estão vendo, apavorados, suas famílias serem dizimadas, estraçalhadas, dispersadas. Com o envio das tropas, da força de paz, eles poderão ter um alento, reencontrar a tranquilidade para continuar na luta por seu desiderato, que é a sua independência e autonomia. Pelo noticiário, vê-se que, só depois de muito relutar e ceder às pressões – inclusive, de natureza econômica – das nações mais fortes que mantêm com a Indonésia suas relações comerciais, é que seu Presidente concordou em que para lá fossem enviadas tropas armadas para preservar a paz.

Nesse movimento, é bom que o nosso País, sensível com o sofrimento daquela gente, também tenha enviado alguns brasileiros, para buscar restabelecer a paz, a tranquilidade naquele pequeno território.

Agora, há notícia de que as milícias armadas no Timor Leste estão se organizando e se unindo para fazer frente às tropas de paz. Querem, a todo custo,

enfrentar aqueles que tentam restabelecer a paz no Timor Leste.

É preciso, Sr. Presidente, que providências enérgicas sejam tomadas, pela ONU e pelas nações que a integram, para que as forças que estão ali para preservar a paz cumpram os seus objetivos, alcancem o seu desiderato e não permitam que essas milícias guerrilheiras, com propósitos inconfessáveis, continuem perpetrando crimes contra a humanidade como os que agora até agora estão acontecendo no Timor Leste.

Foi preciso que muita gente inocente morresse, Sr. Presidente, mas é necessário que decisões urgentes e firmes sejam adotadas pelos países que integram o conjunto das nações, capitaneada pela ONU.

Era o que tinha que registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Esta Presidência junta-se às preocupações manifestadas por V. Exª em relação ao caso do Timor Leste.

Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 552, DE 1999

Senhor Presidente,

Em aditamento aos Requerimentos nºs 526 e 527, de 1999, referentes a comemoração do Dia Mundial da Alimentação em tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente, solicitamos seja modificada a data do evento para o próximo dia 6 de outubro.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1999. –
Osmar Dias – Heloísa Helena – Antonio Carlos Valadares – Eduardo Suplicy – Jefferson Péres – Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Os Srs. Senadores Ernandes Amorim, Eduardo Siqueira Campos e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, encaminho hoje, à deliberação do Plenário, requerimento para que sejam submetidas à Comissão de Assuntos Econômi-

cos o protocolo de acordo e o contrato de refinanciamento de dívidas, firmado entre Rondônia e a União, sob a égide de lei nº 9.496, de 1997. E o contrato de abertura de crédito para o financiamento da extinção ou privatização de suas instituições financeiras, cujo prazo de execução expirou, bem como termo aditivo implementado sem autorização desta Casa.

Este requerimento tem fundamento em dispositivos da Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito dos Estados. Seus artigos 4º, e 45-B. E nessa oportunidade, entendo que é importante esclarecer essa questão mediante esse pronunciamento..

Antecedentes

Face o impacto da redução das receitas inflacionárias nas contas públicas decorrente do Plano Real, e diante da necessidade de ajuste fiscal em todos os níveis do orçamento público conforme os parâmetros do mercado financeiro globalizado, o Conselho Monetário Nacional instituiu o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados (Voto nº 162, de 29.11.95).

Esse Programa consistiu em linhas de crédito da Caixa Econômica Federal para pagamento de débitos em atraso, financiamento de demissão voluntária, e transformação de operações ARO em dívida fundada, condicionadas a autorização do Senado Federal e do Poder Legislativo Estadual, contemplando, inclusive, autorização para o Estado assumir os compromissos previstos.

Em consequência, no Senado Federal editou-se a Resolução nº 70/95, e no Estado de Rondônia, a lei estadual nº 637/95, sublinhando-se, entre os compromissos, a privatização de concessão de serviços públicos e estatais estaduais, objeto de programa específico criado pela lei estadual nº 663/95.

Em relação a Rondônia, no âmbito desse Programa, até 14.02.96, quando o Voto CMN nº 031/96 permitiu ao Banco do Brasil emprestar R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), os créditos obtidos consistiam em R\$39.400.000,00 (trinta e nove milhões e quatrocentos mil reais) destinados a pagamento de salários de servidores em 22-12-95, e R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) relativos a operação de antecipação de receita orçamentária contratada com a Caixa Econômica em outubro de 1995, transformada em dívida fundada em 31.01.96.

Por outro lado, também para proteger credores dos impactos decorrentes do fim da receita inflacionária, além do Fundo Garantidor de Crédito, e do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortaleci-

mento do Sistema Financeiro Nacional – Proer, foram introduzidas alterações na legislação sobre os poderes do Banco Central para atuar no fortalecimento e saneamento do mercado, prevenindo e solucionando crises de liquidez e/ou solvência. E nesse sentido, editou-se a Medida Provisória 1.182, de 17-11-95, que “Dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 ...”. Permitindo ao Banco Central, antes da decretação do regime especial previsto no decreto – lei nº 2.321, de 1987, determinar aos controladores a adoção de medidas de capitalização, transferência de controle, e reorganização societária.

No caso de Rondônia, tendo em vista a incapacidade financeira de honrar compromissos assumidos, com infringência as normas referentes a conta Reserva Bancária; a existência de sucessivos prejuízos sujeitando a risco os credores; e a inobservância das normas legais e regulamentares que disciplinam a atividade da instituição; quando editou-se essa Medida Provisória, o regime de administração especial temporária já fora decretado no Banco do Estado de Rondônia pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante o Ato – Presi nº 216, de 20-2-95, do Banco Central, com base no art. 1, alíneas c e e, do Decreto – lei nº 2.321, de 25-2-87. Estendido à Rondônia Crédito Imobiliário.

Após esse prazo o regime especial foi prorrogado por 12 (doze) meses mediante o Ato – Presi nº 487, de 25-2-87, com base naquele Decreto – lei, e posteriormente continuou a prorrogação desde o Ato – Presi nº 622, de 20-2-97, com base na Medida Provisória nº 1.556-7, de 13-2-97, e suas reedições (reedição alterada da Medida Provisória nº 1514, de 7-8-96), até a extinção da instituição, a pedido do controlador.

Verificando-se no saneamento da instituição, consoante as informações constantes do Aviso nº 753/MF, de 5-10-98, que recomendou-se procedimentos facultados na Medida Provisória 1.182/95 após a decretação do regime especial, durante sua vigência, em detrimento dos procedimentos próprios do decreto – lei nº 2321/87, pelo qual passa a ser administrada com a decretação do regime especial. Conduzindo-se a procedimentos de iniciativa do controlador, previstos na Medida Provisória nº 1514, de 7-8-96, que “Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências”.

Essa Medida Provisória, mediante solicitação do controlador, autorizou a União:

adquirir o controle da instituição, para privatizá-la ou extingui-la;

adquirir créditos da instituição contra seu controlador;

financiar a extinção ou transformação da instituição financeira em instituição não financeira;

financiar ajustes necessários a sua privatização, ou prestar garantia a financiamento concedido pelo Banco Central do Brasil para o mesmo fim; e

em caráter excepcional, financiar programa de saneamento.

Mas, no cenário de taxas de juros elevadas para possibilitar as âncoras monetária e cambial estabilizadoras do Real, essas providências relatadas mostraram-se insuficientes ao equilíbrio entre as disponibilidades financeiras dos Estados e os compromissos oriundos de operações de crédito e da dívida mobiliária.

Autorização ao refinanciamento das dívidas do Estado

Então, assegurando liquidez aos credores, foi proposto Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal com a finalidade de permitir o reescalonamento de dívidas estaduais mediante refinanciamento da União, sendo editada a Medida Provisória nº 1.560, de 19-12-96, que "Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal".

Em seus termos, até 30 de junho de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, a União ficou autorizada a:

assumir a dívida mobiliária dos Estados, e ao exclusivo critério do Poder Executivo, outras obrigações decorrentes de operações de crédito;

assumir os empréstimos tomados pelos estados junto à caixa econômica federal, com amparo na resolução nº 70, de 05.12.96, do Senado Federal;

e refinar os créditos decorrentes da assunção da dívida mobiliária, e a exclusivo critério do Ministério da Fazenda, outros créditos titulados pela União contra as Unidades da Federação..

Essas operações ficaram vinculadas ao estabelecimento de Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal acordado com o Governo Federal, e foi previsto a prorrogação do prazo, por decisão do Ministro da Fazenda, desde que:

os Governos Federal e Estadual tenham firmado o protocolo no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados; e o Estado obtenha as autorizações legislativas necessárias para celebração dos contratos previstos no protocolo.

No caso de Rondônia, imediatamente, foi firmado o protocolo de acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado.

E, considerando esse Protocolo, em 20-12-96 (quando publicou-se a referida Medida Provisória nº 1.560, que autoriza a União refinar dívidas dos estados, e que também faculta à Eletrobrás destinar recursos da Reserva Geral de Reversão à aquisição de ações do capital social de empresas concessionárias sob controle dos Governos Estaduais, com o objetivo de promover a respectiva desestatização), o Estado de Rondônia e a Eletrobrás firmaram contrato de compra e venda de ações da Centrais Elétricas de Rondônia – CERON, no qual consideraram ainda que toda a participação do Estado no capital social dessa empresa deveria ser vendida em leilão público no correr do ano seguinte.

O Protocolo foi convertido na Resolução nº 11, de 30-1-97, do Senado Federal, que "autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados", estabelecendo que o contrato será submetido à Comissão de Assuntos Econômicos, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal, e escreve as seguintes condições financeiras para a operação de crédito autorizada:

Valor: saldo dos empréstimos e financiamentos junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil;

Encargos: juros de 6% ao ano com atualização do saldo devedor mensalmente pelo IGP-DI;

prazo de quinze anos;

garantia com receitas próprias, transferências constitucionais, e outros créditos;

condições de pagamento:

amortização em parcelas mensais, pela tabela price e limitados a 15% (quinze por cento) da Receita Líquida Real – RLR – mensal do Estado;

e amortização extraordinária de 20% do valor do refinanciamento da dívida, por ocasião do Leilão de Privatização das Centrais Elétricas de Rondônia – CERON, nas condições previstas no Protocolo de Acordo.

Sendo previsto nesse Protocolo: que o saldo devedor dos empréstimos e financiamentos com a CEF será atualizado até a data do contrato de refinanciamento com base nas condições pactuadas nos respectivos contratos; que o Estado comprometerá no máximo 15% de sua Receita Líquida Real Mensal para o conjunto das obrigações decorrentes do serviço da dívida de responsabilidade do Estado junto ao Governo Federal existentes na data do contrato de

refinanciamento; e que os valores que ultrapassarem o limite terão seu pagamento postergado para o momento em que o serviço da mesma dívida comprometer valor inferior ao limite.

A Resolução também determina a apresentação de autorização legislativa para a realização do refinanciamento por ocasião da assinatura do contrato, para encaminhamento ao Senado Federal, conforme determinado na Resolução nº 70/95. A qual, foi concedida nos termos da Lei nº 710, de 13.03.97, com redação modificada com a lei nº 715, de 28.05.97. Autorizando o Poder Executivo contratar com a Caixa Econômica Federal o refinanciamento de operações ARO contratadas com bancos privados, refinar esses valores junto a União com outros créditos da Caixa Econômica e do Banco do Brasil; e aderir ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, nos termos do Protocolo firmado entre o Governo Federal e o Governo Estadual, em 24 de dezembro de 1996, e por seus eventuais aditivos.

Autorização ao financiamento da assunção dos passivos do Beron e da Rondopoup

Importa registrar que a Exposição de Motivos da lei nº 710, de 13-3-97, que, "autorizou o Estado contratar o refinanciamento de sua dívida interna, e aderir ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, nos termos do Protocolo firmado entre o Governo Federal e o Governo Estadual, em 24 de dezembro de 1996, e os seus eventuais aditivos" (com a redação dada pela lei nº 715, de 28-5-97), informa negociação para ampliar o prazo de amortização de 15 para até 30 anos, caso a inclusão das dívidas do Banco do Estado de Rondônia S/A, através de eventuais assinaturas de termos aditivos, que enquadrassem essas dívidas no Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – PROER.

Então, nesse sentido, tramitou a lei nº 713, de 23-5-97, junto a Lei nº 715/97 que modificou a redação da lei nº 710/97. Essa lei nº 713/95 autorizou o Poder Executivo do Estado de Rondônia:

criar Agência de Fomento Estadual nos termos da Medida Provisória n. 1556, de 18.12.96 – mediante transformação de instituição financeira sob controle acionário do Estado;

alienar a participação acionária do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON junto à Rondônia Crédito Imobiliário – Rondopoup S/A, e celebrar convênios para assegurar atendimento onde o banco do Estado de Rondônia – BERON fosse a única instituição bancária presente;

contrair empréstimo de até R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais) junto a União e a Caixa Econômica Federal, para acorrer despesas com execução de plano de desligamento incentivado – PDI e Passivo Trabalhista dos empregados do Banco do Estado de Rondônia – BERON;

abrir linha de crédito, no âmbito do Programa de Incentivo a Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária – PROES, nos termos da Medida Provisória nº 1556-7, de 13.02.97, até o montante de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais).

Registra-se, conforme o Aviso nº 551/MF, de 8-7-97, que em fevereiro de 1995, quando decretou-se regime especial no Banco de Rondônia, seu patrimônio líquido negativo era de 30 milhões de reais, para um ativo de 115 milhões de reais, e na conta outras obrigações constava mais 34 milhões de compromissos. E decretado o regime especial, nos termos do decreto – lei nº 2.321/87, o Banco Central adianta os recursos necessários ao saneamento da instituição, provendo o ressarcimento quando der termo ao regime especial, o que ocorre nas situações ali previstas.

Mas em fevereiro de 1997, para um ativo de 166 milhões de reais, esse patrimônio líquido negativo sob a gestão do Banco Central evoluiu para 150 milhões de reais, registrando-se compromissos de mais 38 milhões de reais na conta outras obrigações.

Nessas circunstâncias, a redação daquele último item foi modificada com a lei nº 737, de 11-8-97, constando de sua Exposição de Motivos que o valor pré-fixado estaria em desacordo com o disposto na Medida Provisória nº 1.556, "que prevê o financiamento de todo o passivo das instituições que compõem o Sistema Financeiro do Estado, visto que poderão ocorrer variações dos valores, conforme ajustes efetuados no passivo dessas instituições".

Então, com a lei nº 737, de 11-8-97, sem explicitação de valores, o Poder Executivo ficou autorizado a contrair financiamento junto a União, nos termos da Medida Provisória 1556-12, de 10 de julho de 1997, com vistas a assunção dos passivos do Banco do Estado de Rondônia S/A – BERON e da Rondônia crédito Imobiliário S/A – RONDOPOUP

Seguiram-se alterações nas reedições da Medida Provisória nº 1.556-12, em cujos termos o Poder Executivo foi autorizado a contrair financiamento junto a União, com vistas a assunção dos passivos do Beron e da Rondopoup, dentre as quais, até a Medida Provisória nº 1.612-20, de 5-2-80:

inclusão de instituições financeiras submetidas a Regime de Administração Especial Temporária entre aquelas cuja extinção ou transformação em instituição não financeira, pode ser financiada pela União, quando realizada por seu respectivo controlador (MP nº 1.556-14 de 4-9-97).

ampliação do prazo para celebração dos contratos do financiamento, de 31 de dezembro até 31 de março de 1998.

ampliação do prazo de prorrogação do Regime de Administração Especial além do previsto no Decreto-Lei n. 2.321/78, de 270 dias, para 360 dias, e com a Medida Provisória nº 1.612 – 21, de 5-3-98, para 420 dias.

O Contrato de Refinanciamento – Contrato nº 003/98/STN/COAFI

Finalmente, em 12 de fevereiro de 1998 a União e o Estado de Rondônia celebraram "Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas", com a interveniência do Banco do Estado de Rondônia S/A – BERON e do Banco do Brasil S/A, nos termos do disposto na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Resolução nº 11/97, do Senado Federal" – Contrato nº 003/98/STN/COAFI – com as seguintes características:

Valor da dívida a ser adquirida pela União: R\$146.950.101,90 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e um reais, e noventa centavos), dos quais:

R\$ 72.488.461,84 (setenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, e quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), corresponde a saldo devedor dos empréstimos junto a Caixa Econômica concedidos ao amparo do Voto 162/95;

R\$ 71.467.000,35 (setenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil reais, e trinta e cinco centavos), corresponde a contratos passíveis de enquadramento na Resolução CMN nº 2.366/97 (operações Aro com outras instituições transformadas em dívida fundada junto a Caixa Econômica Federal).

E compromisso da União financiar até o valor de R\$ 502.487.683,00 (quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais) – posição de 31.12.97 – destinados a privatização ou extinção do Banco do Estado de Rondônia S/A – BERON e da Rondônia Crédito Imobiliário S/A – RONDOPOUP, ambos sob Regime de Administração Especial Temporária – RAET, conforme disposto na Medida Provisória nº 1.612-20, de 5-2-98 e no Protocolo de Acordo firmado entre as partes. Incluindo-se o saldo devedor desse financiamento na parcela do saldo devedor do refinancia-

mento prevista para amortização em 360 prestações, regendo-se pelas condições desse contrato de refinanciamento (a vista a lei nº 9.496/97 autorizar a União refinar os créditos que deter contra os Estados, junto ao refinanciamento da dívida mobiliária, e da dívida com a Caixa Econômica Federal contraída ao amparo da Resolução nº 70/95).

encargos: Juros de 6% ao ano, e atualização do saldo devedor, mensalmente pelo IGP-DI;

prazo de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a data de assinatura do contrato de refinanciamento, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes;

garantia das receitas próprias do Estado, transferências constitucionais e outras;

condições de pagamento:

amortização extraordinária de 20% (vinte por cento) do valor do refinanciamento da dívida, correspondente a R\$ 28.512.768,96 (vinte e oito milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos):

em parcela única no valor de R\$12.000.000.000,00, a ser exigida do Estado por ocasião da privatização ou extinção do banco do Estado de Rondônia – BERON e da Rondônia Crédito Imobiliário – RONDOPOUP;

quatro parcelas de R\$ 750.000,00 cada, vencendo-se a primeira em 30 de agosto de 1998 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes (corrigidos);

e 21 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 de dezembro de 1998 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, calculadas com base na tabela price (corrigidas).

Sendo previsto a utilização do total arrecadado com a alienação das ações da Centrais Elétricas de Rondônia – CERON na amortização ou liquidação desta parcela de amortização extraordinária.

amortização de parcela correspondente a 80% do valor do refinanciamento da dívida, em parcelas mensais, pela tabela price, limitadas ao dispêndio mensal de 1/12 de 15% da Receita Líquida Real do Estado; e eventual saldo devedor residual existente no término do prazo, em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, com os mesmos encargos financeiros, sem aplicação daquele limite.

Condições de eficácia:

Autorização do Senado Federal, nos termos do art. 1º da Resolução nº 70/95. Sendo estabelecido

que no implemento desta condição, as condições financeiras retroagirão até a data de sua assinatura, obrigando-se o Estado a pagar, na primeira data de vencimento, adicionalmente a que se vencerá naquela data, tantas prestações quantas forem as que se venceriam entre as datas de assinatura e de início da eficácia do contrato. Observado-se os encargos.

Nos termos desse contrato o Estado se obriga a manter conta de depósitos no Banco do Brasil, agente do Tesouro, suprindo-a com recursos suficientes à cobertura dos compromissos em seus vencimentos, e caso não satisfaçam, autoriza débitos à conta de centralização de receitas próprias do Estado.

Também, "devidamente autorizado pela Lei Estadual nº 710, de 13-3-97", o contrato autoriza o Banco do Brasil S/A, transferir à União, a título pro solvendo, os recursos provenientes das receitas de que tratam os artigos 155, 157 e 159, incisos I, alínea a e II, da Constituição, até os montantes devidos e não pagos, inclusive encargos, conferindo poderes para transferir as cotas das receitas tributárias a que se refere o art. 159 da Constituição, creditadas no Banco do Brasil S/A, e requerer a transferência de recursos, até o limite do saldo existente, da conta de centralização de receitas próprias do Estado, no depositário

Contrato de financiamento da assunção dos passivos do Beron e da Rondopoup

Vinculado ao Contrato nº 003/98/STN/COAFI, na mesma data em que foi celebrado, em 12-2-98, também foi celebrado Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, entre a União, o Estado de Rondônia, e o Banco do Estado de Rondônia S/A – BERON, e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A – RONDOPOUP.

Esse contrato, que em seus termos "integrará o Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas (Contrato de Refinanciamento), nº 003/98/STN/COAFI", celebrado na mesma data, considera que a União se comprometeu a financiar a extinção ou a privatização do Beron e da Rondopoup e a criação de agência de desenvolvimento, nos termos da Medida Provisória nº 1612-20, de 5 de fevereiro de 1998, conforme estipulado no Protocolo de Acordo celebrado entre a União e o Estado, em janeiro de 1997 e nos termos das Leis Estaduais nº 713 e 737, de 23 de maio de 1997 e 11 de agosto de 1997; e que o Estado necessita de recursos para financiar a privatização ou a extinção do Beron e da Rondopoup e para criar agência de desenvolvimento.

Em seus termos, o Estado compra os ativos integrantes do balancete de 31-12-97 do Beron e da Rondopoup, conforme valores atualizados pela variação da taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil, de 1º de janeiro de 1998 até a data do cumprimento das condições de sua eficácia, pelo preço de R\$ 498.487.683,00 (quatrocentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), e a União abre crédito ao Estado nas seguintes condições:

valor do crédito a ser liberado pela União – R\$502.487.683,00 (quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais):

R\$ 386.873.875,00 (trezentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para fazer face aos depósitos à vista, à prazo, interfinanceiros e de poupança;

R\$ 97.470.172,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e setenta e dois reais), para fazer face a obrigações por empréstimos e repasses;

R\$ 14.143.636,00 (quatorze milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais), para fazer frente ao Passivo trabalhista; e

R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para constituir capital mínimo para abertura de agência de desenvolvimento.

forma de liberação dos recursos (mediante títulos do Tesouro Nacional, com prazo de resgate e juros estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Fazenda):

diretamente ao Beron, com relação ao montante destinado à aquisição de ativos do Beron e da Rondopoup, a partir da autorização do contrato pelo Senado Federal; da comprovação, pelo Estado, da existência de dotação orçamentária para fazer frente aos compromissos assumidos; e da eficácia do Contrato de Refinanciamento.

diretamente ao Estado, com relação ao montante destinado à criação da agência de desenvolvimento, após comprovação de sua constituição e obtenção das autorizações ao funcionamento.

Forma de pagamento:

as parcelas liberadas serão incorporadas ao saldo devedor do Contrato de Refinanciamento, na mesma data em que ocorrerem as liberação, conforme o parágrafo único de sua cláusula décima nona

(na parcela com amortização prevista em 360 prestações), e amortizadas na forma nele estipulada.

Os recursos em espécie, gerados pelos ativos do Beron e da Rondopoup adquiridos pelo Estado, serão obrigatoriamente destinados à amortização do Contrato de Refinanciamento;

Eventuais créditos do Estado, decorrentes da posição líquida final do Beron e da Rondopoup serão utilizados na amortização do Contrato de Refinanciamento.

Condições de eficácia:

Autorização pelo Senado Federal;

Comprovação, pelo Estado, da existência de dotação orçamentária para fazer frente aos compromissos assumidos;

E eficácia do Contrato de Refinanciamento;

Com as respectivas manifestações do Departamento da Dívida Pública do Banco Central, conforme previsto na Resolução nº 70/95, os dois contratos foram encaminhados ao Senado Federal para apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos no prazo de 15 dias, e posterior encaminhamento à deliberação do plenário do Senado Federal.

Registra-se que o contrato de Abertura de Crédito, objeto de Parecer do Departamento de Dívida Pública de 2-4-98, foi encaminhado ao Senado Federal de modo não usual pelo Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, no mesmo dia do Parecer, sem aprovação do então Diretor responsável pelos assuntos de Reestruturação do Sistema Financeiro Estadual e das Dívidas dos Estados, do Distrito Federal e Municípios – DIREM, Paulo Enríco Maria Zaghen.

Enquanto o contrato de Refinanciamento, objeto de Parecer do Departamento de Dívida Pública de 3-4-98, com aprovação daquele Diretor em 13-4-98, foi encaminhado ao Senado Federal em 14 de abril pelo Presidente em Exercício do Banco Central, Francisco Lopes, quando a Comissão de Assuntos Econômicos deliberava Projeto de Resolução autorizando a assinatura do contrato de abertura de crédito.

Deliberação do Senado Federal

Contrato de Abertura de Crédito

O Contrato de Abertura de Crédito recebido no Senado Federal em 2 de abril de 1998 (Ofício S/29, de 1998), como é praxe, no mesmo dia foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos. E essa Comissão, no prazo regular (de até 15 dias), deliberou Projeto convertido na Resolução nº 27, de 16-4-98, em regime de urgência que aprovou em 14-4-98. Antes

de reunião da Mesa Diretora para deliberar aprovação de requerimento de 13-4-98, publicado em 14-4-98, objetivando sustar a tramitação da matéria no aguardo de informação sobre providências do Ministério da Fazenda em relação ao Relatório Final de Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia "destinada a investigar as possíveis causas que motivaram o agravamento da situação financeira do Banco do Estado de Rondônia – Beron, nos últimos três anos, bem como, detectar possíveis irregularidades em operações de títulos municipais e estaduais efetuados na sua agência em São Paulo, visando ainda, dimensionar a responsabilidade do Banco Central", respondida em 5 de outubro de 1998 – Aviso nº 753/MF.

O regime de urgência foi deliberado sem que conhecessem aquele requerimento. Motivado por pleito apresentado às lideranças partidárias por funcionários interessados em plano de incentivo de desligamento voluntário, e nos recursos destinados ao passivo trabalhista, que alegaram inexistência da operação com o termo do regime especial anunciado para 14-4-98, e que não mais poderia ser prorrogado ao amparo da legislação vigente, conforme o Ofício DIRET-98/0855 do Banco Central, de 3-4-98. Cuja informação não prevaleceu com alteração do prazo permitido à prorrogação do regime especial na Medida Provisória 1654, de 15-4-98, que convalidou os atos praticados com base na Medida Provisória 1612-22, e a revogou, entrando em vigor em 16-4-98, quando aprovou-se a Resolução nº 27, que entrou em vigor no dia seguinte, 17-4-98, autorizando o Estado de Rondônia assinar contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos com a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S/A – BERON e a Rondônia Crédito Imobiliário S/A – Rondopoup, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Medida Provisória 1612-21/98, que convalida os atos praticados ao amparo da Medida Provisória 1612-20/98, vigente em 12-2-98, quando o contrato foi assinado.

Em seus termos, a operação autorizada será realizada nas seguintes condições:

Valor do crédito a ser liberado: R\$502.487.683,00 (quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais). – R\$502.487.683,00 (quinhentos e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), com a seguinte destinação:

R\$ 386.873.875,00 (trezentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e se-

tenta e cinco reais) para fazer face aos depósitos à vista, à prazo, interfinanceiros e de poupança, e para atender integralmente os custos do plano de incentivo ao desligamento voluntário dos funcionários;

R\$ 97.470;172,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e setenta e dois reais), para fazer face a obrigações por empréstimos e repasses;

R\$14.143.636,00 (catorze milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais), para fazer face ao passivo trabalhista; e

R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para constituir capital mínimo para abertura de agência de desenvolvimento;

Forma de liberação dos recursos:

diretamente ao Beron, o montante destinado à aquisição dos ativos do Beron e da Rondopoup, a partir da data do cumprimento das condições a que se refere a cláusula sétima do contrato (Autorização pelo Senado Federal; Comprovação, pelo Estado, da existência de dotação orçamentária para fazer frente aos compromissos assumidos; e eficácia do Contrato de Refinanciamento;

diretamente ao Estado, o montante destinado à criação da agência de desenvolvimento, após a comprovação de sua constituição e da obtenção das autorizações necessárias ao seu funcionamento.

Forma de pagamento:

as parcelas liberadas serão incorporadas ao saldo devedor do contrato de refinanciamento, de acordo com o estabelecido no parágrafo único da cláusula décima – nona daquele instrumento e amortizadas na forma estipulada no referido contrato de refinanciamento.

Os recursos gerados pelos ativos serão destinados à amortização do contrato de refinanciamento.

Os créditos decorrentes da posição líquida final do Beron e da Rondopoup serão utilizados na amortização do contrato de refinanciamento;

Prazo – A autorização concedida deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da publicação.

Contrato de Refinanciamento

O Contrato de Refinanciamento recebido no Senado Federal em 14 de abril de 1998 (Ofício S/30, de 1998)), também no mesmo dia foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos, que, no prazo regular, deliberou o Projeto de Resolução nº 47, de 1998.

Esse Projeto de Resolução autoriza o Estado de Rondônia contatar operação de refinanciamento

de dívidas do estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 12 de fevereiro de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Explicita as condições financeiras da operação autorizada. E estabelece que o exercício da autorização concedida fica condicionado a que o Estado de Rondônia comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Para instruir a matéria, em 30.04.98, foi requerida informação sobre as dívidas do Estado de Rondônia, a situação financeira do BERON, e eventuais adiantamentos do Banco Central para seu saneamento (conforme prevê o Decreto-lei nº 2.321 de 25 de fevereiro de 1997).

A informação foi prestada em 10.06.98 (Aviso nº 484/MF):

a dívida passível de refinanciamento ao amparo da Resolução nº 70/95, somava R\$ 260.609.070,17 (duzentos e sessenta milhões, seiscentos e nove mil, setenta reais e dezessete centavos);

não houve adiantamento para o sanear o Beron conforme o Decreto-Lei nº 2.321/97;

o prejuízo acumulado evoluiu de R\$21.686.445,52 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, e cinquenta e dois centavos), no balanço de 31 de dezembro de 1994, para R\$ 369.615.082,37 (trezentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e quinze mil, oitenta e dois reais, e trinta e sete centavos), no balanço de abril de 1998;

as necessidades de caixa, desde a decretação do regime especial eram supridas com captações de recursos por meio de depósitos interfinanceiros e de assistência financeira do Banco Central.

Então, constatando-se que estas captações concentravam-se em instituição oficial, foi oferecida emenda de plenário, que deduz do saldo devedor do financiamento destinado à privatização ou extinção do Banco do Estado de Rondônia previsto no contrato de refinanciamento, e incluído em seu saldo devedor, o valor correspondente a totalidade dos empréstimos havidos com instituições oficiais no mercado interbancário pelo Banco do Estado de Rondônia – BERON, quando estava sobre o Regime de Administração Temporária do Banco Central do Brasil – RAET. Determinando que os procedimentos em relação ao valor apurado deverá obede-

cer ao disposto no parágrafo único do art. 9º, do Decreto – Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.

A emenda foi rejeitada na Comissão de Assuntos Econômicos, que acolheu parecer entendendo que os empréstimos de que trata não são objeto do Projeto de Resolução nº 47, 1998 – embora no contrato autorizado sejam fixados os prazos e valores de sua amortização, e as obrigações decorrentes, inclusive garantias.

Seguiu-se, face o Aviso nº 484, que em 2 de julho foi apresentado Requerimento para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Resolução nº 47, de 1998, cuja tramitação permaneceu suspensa. Verificando-se, logo em seguida, em 6 de julho de 1998, a edição da Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito dos Estados, revogando as Resoluções nº 69 e 70, de 1995, e 12, de 1997, em que fundamentava-se o referido Projeto de Resolução.

A Comissão de Constituição e Justiça acolheu Voto que esse projeto não faz menção à incorporação do saldo devedor da operação de crédito destinada ao saneamento financeiro do banco de Rondônia, pois a Resolução nº 27, de 1998, que autorizou a citada operação, já havia tratado a questão com propriedade, desapercebendo que o objeto do referido Projeto é exatamente autorizar o contrato onde essa incorporação é estabelecida, e que a Resolução 27 reporta a amortização do financiamento ao que for estipulado nesse contrato..

Seguiu-se, que foi juntado ao processado a informação requerida em 13.04.98, sobre providências do Ministério da Fazenda em relação ao Relatório Final de Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia "destinada a investigar as possíveis causas que motivaram o agravamento da situação financeira do Banco do Estado de Rondônia – Beron, nos últimos três anos, bem como, detectar possíveis irregularidades em operações de títulos municipais e estaduais efetuados na sua agência em São Paulo, visando ainda, dimensionar a responsabilidade do Banco Central", respondida em 5 de outubro de 1998 (Aviso nº 753/MF).

Entrementes, em 12 de agosto, diante da Portaria nº 179, de 20.05.98, da Secretaria do Tesouro, sobre emissão de Letras Financeiras a serem colocadas junto ao Banco do Estado de Rondônia S/A – BERON, reportando termo aditivo de ré-ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito para o financiamento da extinção ou privatização do Banco do

Estado de Rondônia, que teria sido celebrado em 7 de maio de 1998, requereu-se informação quanto a autorização do Senado Federal a este aditivo, vez que compreende-se como operação de crédito os aditamentos contratuais que elevem valores ou modifiquem prazos, e a Resolução nº 70/95, vigente quando de sua assinatura, determina apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos para deliberação do plenário do Senado Federal.

Essa informação foi prestada em 28-12-98, esclarecendo que o aditivo (que modificou prazos e valores de amortização do financiamento objeto do contrato de abertura de crédito) substitui o contrato de abertura de crédito porque o Senado Federal ainda não aprovara o contrato de refinanciamento, cuja aprovação é condição da eficácia do contrato substituído (Aviso nº 963/MF).

Nesse interim, em 8 de dezembro, a Resolução nº 93, de 1998, acrescentou dispositivo à Resolução nº 78, de 1998, decidindo que os contratos firmados entre os Estados e o Distrito Federal e a União, no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES), sejam submetidos à Comissão de Assuntos Econômicos, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

Conclusão.

Contrato de Refinanciamento

Quanto ao Contrato de Refinanciamento autorizado pela Resolução nº 11, de 1997, convertido no Projeto de Resolução nº 46, de 1998 (Ofício S/30, de 1998), com fundamento nas Resoluções nº 69/95, 70/95, e 12/97, revogadas com a Resolução nº 78/98, nos termos de seu art. 4º, deve ser submetido à Comissão de Assuntos Econômicos para apreciação, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal, bem como o respectivo protocolo constante do Ofício S/9, de 1997, firmado sob a égide da lei nº 9.496, de 11-9-97, que não consta daquele processado (Ofício S/30, de 1998).

Verificando-se no cotejamento dos termos do Contrato objeto do Ofício S/30, de 1998, com a Resolução nº 11/97, que autoriza a operação de crédito de que se trata, determinando a apresentação do contrato ao Senado Federal para apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, e deliberação do plenário, o seguinte:

em relação a amortização extraordinária de 20% do valor do refinanciamento – enquanto o contrato estabelece valores e datas determinadas, a

Resolução prescreve que acontecerá por ocasião do leilão de privatização das Centrais Elétricas de Rondônia – CERON, nas condições previstas no Protocolo de Acordo (conforme autorizado pela Assembléia Legislativa do Estado nos termos da lei nº 710/97).

em relação ao montante devido na eficácia do contrato – enquanto o contrato prevê na primeira data de vencimento após sua eficácia o pagamento adicional de tantas prestações quantas forem as que se venceriam entre as datas de assinatura e de início da eficácia, a Resolução limita as parcelas mensais a 15% da Receita Líquida Real do Estado, e prevê amortização extraordinária nas condições previstas no Protocolo de Acordo (conforme autorizado pela Assembléia Legislativa do Estado), onde é estabelecido para o conjunto das obrigações decorrentes dos serviços da dívida de responsabilidade do Estado junto ao Governo Federal, o limite de 15% de sua Receita Líquida Real, e que os valores que eventualmente ultrapassarem o limite terão seu pagamento postergado para o momento em que o serviço da mesma dívida comprometer valor inferior ao limite, quando o Estado continuará a destinar o mesmo limite à liquidação da dívida;

em relação ao prazo – enquanto o contrato prevê prazo de 30 anos para pagamento de 80% do valor do refinanciamento, com refinanciamento em 10 anos do saldo devedor residual em decorrência da aplicação do limite de dispêndio previsto para as parcelas desse pagamento, de 15% (quinze por cento) da Receita Líquida Real – RLR; a Resolução prevê prazo de 15 anos, com amortização em parcelas mensais também limitadas a 15% (quinze por cento) da Receita Líquida Real – RLR – mensal do Estado, e prevê amortização extraordinária nas condições previstas no Protocolo de Acordo (conforme autorizado pela Assembléia Legislativa do Estado), onde é estabelecido para o conjunto das obrigações decorrentes dos serviços da dívida de responsabilidade do Estado junto ao Governo Federal, o limite de 15% de sua Receita Líquida Real, e que os valores que eventualmente ultrapassarem o limite terão seu pagamento postergado para o momento em que o serviço da mesma dívida comprometer valor inferior ao limite, quando o Estado continuará a destinar o mesmo limite à liquidação da dívida;

Contrato de Financiamento e Termo Aditivo

Quanto ao contrato autorizado mediante a Resolução nº 27, de 16-4-98 – de Abertura de Crédito –, que fixa valor de financiamento e prazos e valo-

res de desembolso, cuja eficácia depende da eficácia do contrato de refinanciamento que fixa os valores e prazos de amortização, o prazo da autorização concedida foi de no máximo duzentos e setenta dias, de 17 de abril de 1998 a 11 de janeiro de 1999.

Não tendo ocorrido o implemento da condição de sua eficácia nesse período – a eficácia do contrato de refinanciamento –, e tratando-se de contrato firmado entre Estado e a União no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária, nos termos do Art., 45-B da Resolução nº 78, de 1998, acrescido com a Resolução nº 93, de 8 de dezembro de 1998, também deve ser submetido à Comissão de Assuntos Econômicos para apreciação, cujo parecer será objeto de deliberação do Plenário.

Restando ainda que o Aviso nº 936/MF, de 28-12-98, informa sobre contrato celebrado entre a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia e Rondônia Crédito Imobiliário S.A., reportado na Portaria 179, de 20.05.98 da Secretaria do Tesouro – Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos que entre si celebram a União, o Estado de Rondônia, o Banco do Estado de Rondônia S.A – em regime de administração especial temporária – RAET e a Rondônia Crédito Imobiliário S.A – em RAET, com a interveniência do Banco do Brasil S.A, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15 de abril de 1998. Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Abertura de Crédito autorizado nos termos da Resolução nº 27/98, que o substitui, sem deliberação anterior do Senado Federal, porque sua cláusula sétima condicionava a sua eficácia ao “Contrato de Refinanciamento” (Lei 9.496/97), o qual, conquanto assinado na mesma data, ainda não fora apreciado pelo Senado Federal.

Verificando-se que este aditamento dispõe sobre valores e prazos de amortização, e portanto é considerado financiamento para os fins da Resolução nº 69/95 então vigente, e da Resolução nº 78/98 que a revogou, devendo, nos termos nos termos do Art., 45-B dessa Resolução, acrescido com a Resolução nº 93, de 8 de dezembro de 1998, também ser submetido à Comissão de Assuntos Econômicos para apreciação, cujo parecer será objeto de deliberação do Plenário.

E, finalmente, em relação a esses contratos de Abertura de Crédito, registra-se que a Medida Provisória 1556-12, de 10 de julho de 1997, em cujos termos a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

nia autorizou o Poder Executivo contrair financiamento junto a União, com vistas a assunção dos passivos do Banco do Estado de Rondônia S/A – BERON e da Rondônia crédito Imobiliário S/A – RONDOPOUP, não compreende instituição sob regime especial na autorização para a União financiar a extinção ou transformação de instituição financeira em instituição não financeira – finalidade do financiamento de que trata.

As instituições sob regime de administração especial foram explicitamente inseridas entre aquelas cuja extinção ou privatização pode ser financiada pela União, quando efetuada por seu controlador, nos termos da Medida Provisória 1556-14, de setembro de 1998.

A Medida Provisória 1556-12, de 1997, prevê o financiamento da União com vistas a assunção dos passivos de instituição financeira sob o regime de administração especial, no caso em que haja a desapropriação em favor da União das ações do capital social da instituição financeira, na forma do decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987. O que não é a finalidade do financiamento objeto desse Contrato.

Também deve ser ponderado que o saneamento de instituição financeira sob RAET é objeto de dispositivo do decreto-lei nº 2321, de 1987, que prevê ao Banco Central adiantar os recursos necessários imediatamente a decretação do regime especial, e providenciar ressarcimento junto ao controlador após seu termo. E prevê as situações em que esse termo ocorre. Cabendo compatibilizar a amortização a este dispositivo.

Essas questões são de extrema importância a meu Estado.

É preciso corrigir distorções havidas nestes contratos, conflitos com o protocolo que antecedeu, com a legislação que rege o regime especial de administração de instituições financeiras, com a legislação estadual e as reedições das medidas provisórias em que se fundamentaram estas operações. Para possibilitar justiça ao povo de Rondônia, cujos recursos estão sendo indevidamente desviados, em razão de negócios ilegais que se aponta.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a injusta distribuição de renda – uma das piores do mundo – é a principal responsável, no Brasil, pelas desigualdades sociais e pela enorme massa de ci-

dadãos que não têm acesso aos bens de consumo, não raro sequer a um prato de comida.

Estamos acostumados a ouvir que o Brasil, a despeito de suas imensas potencialidades, é ainda um País pobre, ou, como eufemisticamente se diz, emergente, e que a pobreza e a miséria são inevitáveis, que existem desde que o mundo é mundo. Mas... será mesmo verdade?

Consoante um estudo promovido pelo IPEA (Fundação Instituto de Pesquisa Social Aplicada), subordinado ao Ministério da Fazenda, portanto, um organismo governamental, a resposta é não, pois o Brasil dispõe dos recursos suficientes para liquidar com a miséria.

A matéria foi objeto de publicação no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 13 do mês passado, onde se proclama que a miséria no Brasil é erradicável. Para que esse objetivo seja alcançado, são necessárias duas medidas: decidir se realmente é isso que se quer e, em segundo lugar, dar apoio institucional a quem já trabalha com a pobreza, para que a decisão seja viabilizada.

O estudo em questão levou em consideração que trinta por cento da população brasileira sobrevive com menos de um salário mínimo per capita por mês. Essas pessoas precisariam de 700 reais por ano para completar os 120 reais mensais mínimos. São aproximadamente cinquenta milhões de pessoas.

Seriam cerca de 35 bilhões de reais, ou 4,5% do PIB.

Ora, conclui o Ipea, para se conseguir o total em questão, bastaria a criação de um imposto específico de transferência de renda, que retirasse 8% dos rendimentos dos 10% mais ricos, ou 5% dos 40% mais ricos do País.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma equação financeiramente fácil, mas entraves políticos seriam complexos.

Diz ainda esse tudo que: "o Brasil não é pobre. Cerca de 78% da população mundial vive em países com renda per capita inferior à brasileira".

Indubitavelmente, esse estudo de um órgão da seriedade do Ipea deve ser levado em consideração. Nós, que somos de uma unidade federada pobre, como é o caso do Estado do Tocantins, não podemos ignorar as conclusões relevantes a que chegou o Ipea, e que, se colocadas em execução, podem erradicar a miséria deste País, com o imenso corolário de suas mazelas, desde a desnutrição e a doença, até a criminalidade crescente.

Por isso, recomendamos que nossos ilustres pares, assim como o digno Presidente Fernando Henrique Cardoso leiam e estudem atentamente o trabalho do Ipea, a fim de que possa ele ser transformado em realidade, mudando radicalmente os destinos desta Nação.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a Fundação Nacional de Arte – FUNARTE, do Ministério da Cultura, acaba de divulgar o relatório de suas atividades no período 1995/1998. Conforme a correta avaliação de seu Presidente, o Escritor Márcio Souza, os trabalhos desenvolvidos, marcados pelo “desejo de estar presente em todo o território nacional”, de forma diversificada, enfrentaram dificuldades e venceram obstáculos. Porém, ao se estabelecer estreita parceria com o meio artístico nacional, alcançaram-se conquistas “que deixaram o nosso povo orgulhoso”.

O documento reflete, como veremos no decorrer deste nosso pronunciamento, a política estabelecida pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, à perfeição desenvolvida pelo Ministro Francisco Weffort, titular da Pasta da Cultura, e sua dedicada equipe.

Como se sabe, tal política é fundada na multiplicidade das expressões de arte regionais, sobretudo quanto à recuperação e preservação do patrimônio cultural, à problemática da leitura, ao incentivo para o cinema nacional “e no fomento e difusão das artes cênicas, artes visuais, música e cultura popular”.

Os registros históricos assinalam que a FUNARTE foi criada pela Lei nº 6.312, de 16 de dezembro de 1975, a fim de atender à necessidade de o Governo contar com uma instituição voltada para a promoção, o incentivo e o amparo do desenvolvimento, além da prática e difusão das atividades artísticas e culturais, abrangendo todo o território nacional.

De início, o Órgão direcionava-se especialmente para a música popular e erudita, assim como para as artes plásticas e visuais, em conjunto com instituições relacionadas à Secretaria de Cultura do Ministério da Educação e Cultura – MEC, posteriormente transformada em Ministério da Cultura.

Ao longo de quinze anos, esses órgãos acumularam sólida experiência, sendo reconhecidos como verdadeiras escolas de geração de quadros especializados na área cultural, sobretudo em decorrência da realização de cursos, seminários, oficinas, projetos e ações conjuntas, muitas vezes estendendo essa no-

tável experiência aos Estados e Municípios, mediante contribuição financeira para a formação local de especialistas.

De março de 1990 a setembro de 1994, essa estrutura foi substituída pelo Instituto Brasileiro de Arte e Cultura – IBAC, diretamente ligado à então existente Secretaria de Cultura da Presidência da República. Em setembro de 1997, medida provisória oficializou a sigla FUNARTE, em substituição à do Instituto, antecedendo legislação federal que aprovou o novo estatuto da Fundação e revogou aquelas medidas do Governo.

A propósito, recente decreto do Presidente da República e do Ministro da Cultura retomou a tradição de dividir os departamentos não mais por função, mas por grupos temáticos. Com isso, estabeleceram-se as bases para o renascimento das antigas estruturas dos institutos e fundações, determinando-se que cada departamento seja responsável pela guarda de seu próprio acervo documental e pela difusão e promoção de suas atividades. Também, sob o ponto de vista administrativo, a nomeação e exoneração dos diretores passaram a ser de competência do Presidente da Funarte, e não mais do Presidente da República.

Registra a história, concernente a esse período nem tão distante, que as mudanças das denominações tradicionais, da Fundação Nacional de Arte e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, foram determinadas pelo processo de se fazer esquecer as conquistas das instituições, em todo um passado de lutas. Por isso, o retorno da denominação Funarte teve um profundo significado para a cultura nacional.

Na modernizada estrutura administrativa da Funarte, é oportuno citar que ao Departamento de Artes Cênicas compete promover e fomentar programas, projetos e atividades direcionadas a essas manifestações, incluindo a formação de recursos humanos, nas áreas da produção artística, da preservação e guarda do seu acervo documental, da difusão e intercâmbio no Brasil e no exterior, de forma articulada com outros órgãos do Ministério da Cultura.

Por sua vez, ao Departamento de Artes incumbe a promoção e o fomento de programas, projetos e atividades voltadas para a música e as artes plásticas e visuais, inclusive na formação de recursos humanos, na produção artística, na preservação e guarda de seu acervo documental, na difusão e intercâmbio cultural no Brasil e no exterior, em articu-

lação com órgãos componentes do Ministério da Cultura.

E, ao Departamento de Cinema e Vídeo, compete promover e fomentar programas, projetos e atividades voltadas para o desenvolvimento tecnológico do cinema, vídeo e produção audiovisual, inclusive na formação de recursos humanos, bem como na produção de cinema não comercial e cultural, além da preservação e guarda de seu acervo documental, da difusão e do intercâmbio cultural, no Brasil e no exterior, em conjunto com outros órgãos do Ministério da Cultura.

Por fim, ao Centro Nacional de Cultura Popular é deferida a competência para a promoção e o fomento de programas, projetos e atividades direcionadas ao folclore e à cultura popular, incluindo a formação de recursos humanos na produção artística, na preservação e guarda de seu acervo documental, na difusão e no intercâmbio cultural no Brasil e no exterior, de modo articulado com os órgãos competentes do Ministério da Cultura.

Especificamente no que se refere às artes cênicas, compreendendo o teatro, a dança, a ópera e o circo, a FUNARTE, além do apoio a cada uma dessas manifestações da cultura pátria, estabeleceu a série de projetos desenvolvidos a partir do biênio 1995/1996. De extensa relação, merecem referência o Projeto Mergulho Teatral e o Projeto Empréstimo Reembolsável.

O primeiro, destinado a dar aos artistas de teatro, de cada região, a oportunidade de acesso às informações, ao debate e à produção teatral dos grandes centros. Conduzido em conjunto com as secretarias de cultura estaduais e municipais, o projeto propicia que grupos de artistas participem de processo intensivo de reciclagem, qualificação técnica e troca de experiências, mediante cursos, oficinas, palestras, visitas e mostras de peças em cartaz.

O segundo, tendo por finalidade financiar, ou conceder patrocínio parcial, aos espetáculos de teatro e dança, por meio de convênios com estabelecimentos bancários ou de utilização de recursos do Fundo Nacional de Cultura. Nesse caso, a empresa produtora é responsável por 20%, no mínimo, dos custos de produção, dividindo-se o restante, como patrocínio, entre o mecenato e a concessão de empréstimo reembolsável.

Além desses, a FUNARTE concede apoio à realização de festivais de teatro, em conjunto com instituições públicas e entidades culturais, mediante a concessão de passagens e do pagamento de ca-

chês a oficineiros, conferencistas, debatedores e convidados, observados os critérios de abrangência (internacional, nacional, regional, estadual, municipal); de importância no calendário de eventos culturais do País ou região; de descentralização dos polos culturais; de exemplaridade na organização; de especificidade da proposta; de história do festival; e de reconhecimento da comunidade.

Também, quando se trata de excursões de espetáculos de teatro e dança, concede apoio parcial para a realização de despesas de passagens para os eventos já consagrados e de comprovada repercussão popular; incentivo à produção teatral definida em cada Estado, mediante a discussão com grupos, companhias, artistas e instituições culturais, sempre em parceria com as unidades da Federação; e apoio a cursos, encontros, seminários, oficinas e outras realizações, com a finalidade de discutir os problemas da cultura nacional, dessa forma contribuindo para o aperfeiçoamento de artistas, técnicos e produtores de teatro.

Igualmente, contempla com o Prêmio Ministério da Cultura – Troféu Mambembe, a cada ano, dez categorias de profissionais com atuação nos espetáculos de teatro no Rio de Janeiro e em São Paulo, bem como seis categorias de espetáculos de dança mais destacados nacionalmente. A seleção dos agraciados, realizada por críticos das duas grandes cidades, elege os da área teatral, enquanto professores, coreógrafos e críticos, de diversos estados, escolhem os premiados pela dança.

Nos dois casos, deve ser referido o Prêmio Estímulo de Teatro e Dança, destinado a grupos atuantes nessas áreas, constituindo núcleo de trabalho permanente, com trajetória avaliada pelos critérios de investigação e continuidade. Para tanto, contribui, o Concurso Nacional de Dramaturgia – Textos, realizado anualmente, com o fim de incentivar a dramaturgia brasileira e a abertura de novas perspectivas para os autores teatrais. São contemplados os três primeiros lugares, na categoria teatro adulto, com o Prêmio Nelson Rodrigues, e na categoria teatro infantil, com o Prêmio Pedro Veiga.

Ao mesmo tempo, a Funarte mantém uma política de assessoramento a profissionais, instituições, eventos e grupos nacionais e estrangeiros, nos campos da formação e da divulgação do Teatro de Bonecos, em eventos como festivais e mostras. Exemplo disso, o Centro Latino-americano de Teatro de Bonecos pode ser definido como um programa

permanente de especialização de profissionais latino-americanos, desenvolvido com a cooperação da Associação Brasileira de Teatro de Bonecos – ABTB e a colaboração do *Institut International de la Marionnette*.

Sistematicamente, o Centro realiza cursos e oficinas teóricas e práticas, com o indispensável apoio do ateliê instalado na Aldeia de Arcozelo. Ademais, o Programa dispõe de uma rede de intercâmbio e de informação, em contínua parceria com instituições nacionais e estrangeiras, realizando a permuta de livros, textos, exposições e vídeos.

Já o Centro Técnico de Artes Cênicas – CTAC, única instituição do gênero em toda a América Latina, destina-se a desenvolver as áreas da infra-estrutura das artes cênicas, compreendendo cenografia, cenotécnica, iluminação, arquitetura cênica, produção e administração. Para tanto, desenvolve os programas de formação de recursos humanos; de documentação e pesquisa; de equipamentos de teatro; de assessoria técnica e de espaço multi-uso, além de editar o *Jornal de Artes Cênicas* e de manter a Casa Paschoal Carlos Magno, para hospedagem e alimentação de artistas que vão ao Rio de Janeiro.

Na área de dança, presta-se assessoramento a profissionais e instituições acerca de eventos e de grupos nacionais e estrangeiros, nos campos da formação, divulgação, organização de cadastros de festivais e mostras de grupos e de espetáculos, assim como os destinados à edição de livros e de vídeos. Entre os programas permanentes, devem ser registrados o Mergulho na Dança; Dança no Cacilda Becker; Temporada de Dança; Circuito Nacional de Dança; Prêmio Mambembe de Dança; e Prêmio de estímulo de Teatro e Dança.

Também a área de ópera presta assessoria a profissionais e instituições sobre eventos e grupos atuantes nos campos da formação e divulgação, e é responsável pelo Concurso Nacional de Canto Lírico. E, na área circense, a Escola Nacional de Circo – ENC, criada em 13 de maio de 1982, destina-se à preservação dessa arte milenar, conforme antiga reivindicação dos profissionais da área.

A Escola Nacional de Circo situa-se em terreno de 7 mil metros quadrados, comportando, além de salas de aula e de fisioterapia, oficinas, refeitório e dependências administrativas. Trata-se de um grande circo, permanentemente armado, com quatro mastros e capacidade para três mil espectadores,

onde, várias vezes a cada ano, alunos e professores oferecem grandes espetáculos abertos ao público.

A Escola admite 100 novos alunos, a cada ano letivo, constante de dois turnos, exigindo, para isso, que estejam cursando, ou hajam concluído, o primeiro grau de ensino. Além de promover o curso, com quatro anos de duração, ENC realiza oficinas e cursos de aperfeiçoamento para circenses profissionais. Na Aldeia Arcozelo, a Funarte mantém o Espaço Fred Villar, destinado à montagem de circo e à hospedagem dos interessados.

A ENC mantém o programa Reciba o Circo de Braços Abertos, com a finalidade de divulgar a atividade circense, demonstrando a sua importância para a cultura brasileira. Ao mesmo tempo, procura sensibilizar o setor privado e os poderes públicos para a facilitação da montagem de circo no maior número de comunidades. Para isso, a Funarte intercede junto às Prefeituras para a liberação de terrenos e o cumprimento das exigências necessárias à realização dos espetáculos, além de prestar assessoramento para a obtenção de patrocínio, prevista nas leis de incentivo cultural.

Por derradeiro, também merece referência a área de Artes Visuais, englobando as estruturas de artes plásticas, fotografia, cursos e edições. À primeira pertence o Projeto Macunaíma, que acompanha toda a produção contemporânea dos novos artistas, nesse campo. A área promove, ademais, o Salão Nacional de Artes Plásticas e concede o Prêmio Nacional de Artes Plásticas e o Prêmio Nacional de Fotografia.

A par disso, edita publicações na área do teatro; da fotografia; do folclore e cultura popular; das artes plásticas; e das áreas da música, discografia e cinema e vídeo. Na área de música, desenvolve, ainda, o Projeto Bandas de Música; o Projeto Pixinguinha; o Concurso Nacional de Canto Lírico; as Bienais de Música Brasileira Contemporânea; o Prêmio Nacional de Música e outros relevantes projetos direcionados à difusão da música brasileira.

Estamos concluindo, Senhor Presidente, o nosso pronunciamento, consignando que o relatório que acabamos de comentar bem demonstra, de forma fiel e resumida, o êxito de uma atuação irretocável, a todos convencendo de que a FUNARTE, ao longo de sua história, vem prestando inestimáveis serviços à arte e à cultura nacionais, sendo merecedora, portanto, do acendrado prestígio de que desfruta, no País e internacionalmente.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as.} e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, DE 1999
(Em regime de urgência-art. 336,
II, do Regimento Interno,

nos termos do Requerimento nº 551, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1999 (nº 1.517/99, na Casa de origem), que *altera dispositivos da lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral* (tipifica a captação de sufrágio como crime eleitoral), tendo

Parecer favorável, sob nº 651, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

(À matéria podem ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão).

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94, DE 1999
(Em regime de urgência – art. 29 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, e art. 336, II, combinado com o art. 338, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 541, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 645, de 1999, Relator *ad hoc*: Senador Bello Parga, com voto contrário do Senador Osmar Dias), que *autoriza excepcionalmente o Governo do Estado do Rio de Janeiro a refinanciar noventa e cinco por cento da dívida vinculada, elevando temporariamente seus limites, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, para tanto emitindo Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), visando ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1999, correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro.*

(À matéria podem ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão).

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 10, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998 (nº 4.175/89, na Casa de ori-

gem), que *dispõe sobre gratuidade de transporte de idosos, tendo*

Parecer sob nº 122, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Leomar Quintanilha, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 1999

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Peres e outros senhores Senadores, que *altera a redação do § 3º do art. 58 da Constituição Federal para acrescentar poderes às Comissões Parlamentares de Inquérito, tendo*

Parecer sob nº 620, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 5 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 79, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que *concede, excepcionalmente, autorização global aos Estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, destinado a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nos termos da Medida Provisória nº 1.861-15, de 29 de julho de 1999, e suas posteriores reedições, tendo*

Parecer favorável, sob nº 601, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador osé Fogaça, com voto contrário, em separado, do Senador Carlos Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 43 minutos.)

(OS 17584)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, NA SESSÃO DE 21-9-99, QUE SE REPUBLICA POR CONTER INCORREÇÕES.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho mais uma vez a esta Tribuna falar sobre a nossa Universidade Federal de Roraima, uma instituição nova, que começou a funcionar em 1990, e que apesar dos percalços e das dificuldades por que passam todas as nossas universidades federais, vem se firmando como um importante instrumento para o desenvolvimento do nosso Estado de Roraima. Em apenas, portanto, nove anos de funcionamento, já formou 996 pessoas em cerca de 23 cursos superiores, o que para o Estado de Roraima é muito significativo, considerando que temos menos do que 400 mil habitantes. Talvez, portanto, essa seja uma correlação entre graduados e população das maiores do Brasil.

Mas, nos últimos meses, mais precisamente do início deste ano para cá, a nossa Universidade vem atravessando um momento difícil, uma vez que, por questões administrativas, sofreu uma intervenção do Ministério da Educação, e, nesse período, houve um verdadeiro descaso, um verdadeiro esquecimento de pontos importantes das atividades da nossa universidade, como por exemplo a interiorização dos cursos em nove Municípios do Estado. Quando falo em nove Municípios, pode parecer para Estados grandes que seja pouco, mas temos apenas quinze Municípios, e a universidade conseguiu interiorizar em nove municípios os cursos, principalmente nas áreas de licenciatura. Pois bem. Esses cursos foram desativados e por mais de duas vezes já estive com o Ministro da Educação reiterando e pedindo providências para que esses cursos de interiorização fossem reativados o mais rapidamente possível. Esses alunos do interior são, na sua grande maioria, professores que estão dando aulas no primeiro e segundo graus.

Hoje, tive a satisfação de receber a notícia de que os cursos serão reativados no próximo mês de outubro, graças à intervenção do Ministro Paulo Renato, a quem quero agradecer desta tribuna, porque tal medida resolverá um problema muito importante do Estado.

Tenho certeza de que o objetivo maior das universidades brasileiras deve ser interiorizar o ensino, dando ao jovem do Município do interior e, principalmente, ao professor que ainda não tem a sua qualificação a oportunidade de qualificar-se.

No próximo dia 23, a Universidade Federal de Roraima estará formando mais uma turma, em vári-

os cursos. São cerca de 100 graduados. Portanto, somados aos 996 já formados, vamos ultrapassar a casa dos 1.000 graduados pela nossa Universidade Federal de Roraima.

Quero, portanto, agradecer ao Ministro Paulo Renato pela reativação dos cursos de interiorização, mas quero também, desta tribuna, cobrar dois pedidos que tenho feito ao Ministro reiteradamente. Um é a reativação da escola agrotécnica que funcionava dentro da Universidade – tratava-se de uma escola do Estado que foi repassada à Universidade, com toda a sua área, equipamentos, prédios –, para a implantação do curso de Agronomia e a manutenção do curso de Técnico Agrícola. A Universidade desativou esse curso sem uma justificativa plausível.

Portanto, quero, desta tribuna, ao tempo em que agradeço a reativação da interiorização dos cursos nos 9 Municípios, cobrar a reativação do curso de Técnico Agrícola na nossa Universidade.

Ao mesmo tempo, quero também pedir uma coisa, talvez a mais importante, ao Sr. Ministro: a realização de eleições para reitor na nossa universidade. A Universidade Federal de Roraima, embora nova, já elegeu dois reitores; o primeiro reitor cumpriu seu mandato integralmente, e o segundo reitor estava cumprindo o seu mandato, quando sofreu intervenção por razões administrativas. O mandato do reitor afastado esgota-se no mês que vem, e na Universidade não estão sendo percebidos movimentos no sentido da realização de eleições para novo reitor, escolhido entre os professores da Universidade.

Desse modo, quero deixar aqui, mais uma vez, o meu pedido ao Ministro Paulo Renato, para que devolva à nossa Universidade Federal de Roraima a democracia que conquistamos pela eleição direta do nosso reitor, dando, portanto, à comunidade acadêmica a motivação e a satisfação de conduzir os seus próprios destinos, elegendo um reitor identificado com a comunidade acadêmica local, conhecedor dos problemas e que saiba fazer um trabalho articulado e afinado com o Ministério da Educação, com o Governo do Estado e com as Prefeituras Municipais.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

O PROJETO DE INTERIORIZAÇÃO FICOU SUSPENSO UM SEMESTRE POR FALTA DE RECURSOS MAS SERÁ RETOMADO EM OUTUBRO

Após ficar suspenso um semestre, por falta de verbas, o programa de interiorização da UFRR, volta a ofertar disciplinas, a partir do dia onze de outubro de 1999. Assim, a Universidade quer atender 314 alunos em nove municípios.

Mas, não foi só a Universidade de Roraima a ser atingida pela falta de dinheiro do MEC. Mato Grosso, Maranhão, Rondônia, Acre, Amapá, Amazonas e Pará também estiveram com estas atividades suspensas durante seis meses.

Como não tem geração de receita para financiar o projeto, a UFRR recebeu do MEC R\$120 mil para serem investidos no programa de interiorização. O valor será aplicado em pagamentos de diárias dos professores e manutenção dos cursos.

O trabalho desenvolvido pela UFRR, objetiva capacitar em suas próprias regiões, profissionais de educação que já atuam ou venham atuar em sala de aula. Isso se faz em decorrência das dificuldades que as pessoas que trabalham com ensino fundamental e médio têm para frequentar as aulas em Boa Vista.

A fim de atender à oferta, os Departamentos Didáticos fornecerão os professores das áreas que compõem o conjunto de disciplinas dos cursos ministrados nos campus avançados. A partir do dia 11 de outubro a Universidade colocará à disposição dos 314 alunos as disciplinas em Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena em Letras e Licenciatura Plena em Matemática.

O programa de interiorização da UFRR desenvolve-se nas localidades de São João da Baliza, São Luiz do Anauá, Normandia, Alto Alegre, Mucajaí, Caracaraí, Bonfim, Pacaraima e Maloca da Raposa.

UFRR no Interior

RECURSOS PERMITEM CONTINUAÇÃO DE CURSOS

A previsão é de que R\$130 mil sejam liberados pelo MEC até o fim deste mês, para a continuidade das aulas de três cursos.

A partir de outubro, os cursos de interiorização da Universidade Federal de Roraima (UFRR), terão continuidade, graças à liberação de recursos por parte do Ministério da Educação (MEC).

Segundo o diretor do Departamento de Interiorização, Fábio Almeida de Carvalho, a previsão é que R\$130 mil sejam liberados até o fim deste mês, para a continuidade das aulas em três cursos, divididos em nove campi existentes em vários municípios do Interior.

O professor acha que até março de 2000 serão oferecidas mais 85 disciplinas, suficientes para que os alunos concluam, nesse período, os dois semestres.

Pela característica diferenciada na aplicação do conteúdo aos 314 acadêmicos do Interior, Almeida garante que a paralisação das atividades em janeiro deste ano não acarretará prejuízos para os universitários.

Com os R\$130 mil, há condições de oferecer 85 disciplinas. Enquanto em Boa Vista são necessários quatro meses para 60 horas-aula, no Interior essas mesmas horas são ministradas em módulos, possibilitando a aplicação de duas disciplinas em 18 dias.

Além disso, o diretor declara que a Secretaria de Educação deverá também financiar um determinado período de aulas, durante o período das férias, para os acadêmicos que são profes-

sos da rede pública de ensino, sendo extensivo a todos os universitários da interiorização, o que deverá adiantar bastante os cursos do Interior.

Colação de Grau

A partir das 20 horas desta quinta-feira, mais uma turma, formada por aproximadamente 100 universitários, cola grau no Palácio da Cultura.

Desses novos profissionais que a Universidade Federal de Roraima (UFRR) preparou para o mercado de trabalho, o curso com maior número de formandos é o de Pedagogia com 25 graduados. Matemática, Agronomia e Ciências Sociais formarão apenas um graduado por curso.

Segundo a chefe de cerimonial da Universidade, Eloá Coutinho, em dez anos de existência, a instituição formou 996 profissionais distribuídos em 23 cursos, a exceção de Medicina, que ainda não formou nenhum profissional. "A primeira turma de Medicina vai colar grau no próximo semestre", acrescenta.

Representando todos os formandos, o acadêmico de História, Angelo Pedro da Silva, vai fazer o juramento na solenidade de colação de grau que, segundo Coutinho, deverá começar no horário, uma vez que o reitor Leonardo Cunha é extremamente pontual. Atrasos em solenidades passadas foram ocasionados pela demora na chegada de algumas autoridades – conclui.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

22-9-1999

Quarta-feira

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

17h30 – Senhor Alcides Tápias, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

20h – Sessão Conjunta do Congresso Nacional.

Comunica que a apuração da votação dos vetos presidenciais da sessão conjunta do Congresso Nacional, realizada hoje, às vinte horas, processou-se através do Prodasen, tendo sido acompanhada pelos Deputados Aldo Rebelo e Freire Júnior.

Votaram 394 Senhores Deputados e 53 Senhores Senadores.

Comunica, ainda, que os vetos presidenciais de acordo com o resultado da apuração, foram mantidos.

Esclarece, ainda, que os itens oito, doze, dezesete, dezenove, vinte e um, vinte quatro, vinte e sete, trinta e quatro, trinta e sete e trinta e oito, foram retirados da cédula, através de requerimento de destaque.

Leitura da Ata de apuração.

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DE VETOS PRESIDENCIAIS
CONSTANTES DA CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO UTILIZADA NA
SESSÃO CONJUNTA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DO MÊS DE
SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reunião da DDS - B9, Centro de Processamento de Dados do Senado Federal - Prodasen, às vinte e três horas, presentes os Senhores Deputados Aldo Rebelo - PC do B/SP e Freire Júnior - PMDB/TO, membros da Comissão indicados pelos Líderes e designada pela Presidência, para acompanhar a apuração dos votos oferecidos por meio de cédula única aos vetos presidenciais, na sessão conjunta do Congresso Nacional, realizada às vinte horas do mesmo dia. A Comissão adotou o seguinte procedimento: abertas as urnas de votação da Câmara dos Deputados, foram contadas trezentas e noventa e duas cédulas válidas, uma cédula nula e uma abstenção, coincidindo, assim, com o número de assinaturas da lista de presença; abertas as urnas de votação do Senado Federal, foram encontradas cinquenta e três cédulas válidas, coincidindo, também, com o número de assinaturas da lista de presença; em seguida, foram excluídos os seguintes itens: oito, doze, dezessete, dezenove, vinte e um, vinte e quatro, vinte e sete, trinta e quatro, trinta e sete e trinta e oito, retirados da cédula através de requerimento de destaque, lido ao ser anunciada a votação. Dando prosseguimento aos trabalhos, as cédulas foram etiquetadas e numeradas seqüencialmente, reunidas em lotes de dez e envelopadas. Passou-se, a seguir, à digitação dos votos contidos em cada cédula. Foi utilizado o sistema de dupla digitação, seguido de conferência de cada cédula para eliminar a possibilidade de erros. Os itens números três, dez, quatorze e vinte e seis, tiveram sua apuração iniciada pelo Senado Federal, conforme o disposto no art. 43, § 2º, "in fine", do Regimento Comum, tendo os mesmos sido mantidos no Senado Federal, não sendo necessária sua apuração na Câmara dos Deputados. Os demais itens tiveram a apuração iniciada pela Câmara dos Deputados, tendo sido mantidos nessa Casa, dispensando sua apuração no Senado Federal. Obedecido o disposto no art. 43 do Regimento Comum, foi emitido um relatório, anexo desta Ata, com a totalização dos votos dos Deputados e Senadores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai por nós assinada. Deputados Aldo Rebelo-PC do B/SP _____, e Freire Júnior-PMDB/TO _____.

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
03000 - Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1989 (PL nº 4.392/89, na Câmara dos Deputados), que regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data.						
03001 - art. 1º, ?caput?;	39	12	0	0	51	MANTIDO
03002 - parágrafo único do art. 3º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
03003 - art. 5º, ?caput?;	47	4	0	0	51	MANTIDO
03004 - parágrafo único do art. 5º;	46	4	0	0	50	MANTIDO
03005 - art. 6º, ?caput?;	39	11	0	0	50	MANTIDO
03006 - § 1º do art. 6º; e	39	11	0	0	50	MANTIDO
03007 - § 2º do art. 6º.	39	11	0	0	50	MANTIDO
10000 - Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997-Complementar (PL nº 216/98 - Complementar, na Câmara dos Deputados), que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências.						
10001 - § 2º do art. 6º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
10002 - inciso I do art. 8º; e	39	12	0	0	51	MANTIDO
10003 - inciso IX do art. 8º.	39	12	0	0	51	MANTIDO
14000 - Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1989 (PL nº 5.430/90, na Câmara dos Deputados), que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.						
14001 - inciso IV do art. 93; e	48	3	0	0	51	MANTIDO
14002 - art. 111.	47	4	0	0	51	MANTIDO
26000 - Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1992 (PL nº 3.493/93, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências.						
26001 - ?caput? do art. 2º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26002 - § 1º do art. 2º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26003 - § 2º do art. 2º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26004 - § 3º do art. 2º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26005 - ?caput? do art. 5º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26006 - inciso I do art. 5º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26007 - inciso II do art. 5º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26008 - inciso III do art. 5º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26009 - inciso IV do art. 5º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26010 - inciso V do art. 5º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26011 - inciso VI do art. 5º;	40	11	0	0	51	MANTIDO

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
26012 - inciso VII do art. 5º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26013 - inciso VIII do art. 5º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26014 - inciso IX do art. 5º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26015 - parágrafo único do art. 5º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26016 - ?caput? do art. 6º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26017 - § 1º do art. 6º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26018 - § 2º do art. 6º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26019 - § 3º do art. 6º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26020 - ?caput? do art. 7º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26021 - § 1º do art. 7º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26022 - § 2º do art. 7º;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26023 - ?caput? do art. 8º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26024 - parágrafo único do art. 8º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26025 - ?caput? do art. 9º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26026 - parágrafo único do art. 9º;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26027 - ?caput? do art. 10;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26028 - parágrafo único do art. 10;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26029 - ?caput? do art. 11;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26030 - inciso I do art. 11;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26031 - inciso II do art. 11;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26032 - inciso III do art. 11;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26033 - inciso IV do art. 11;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26034 - ?caput? do art. 12;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26035 - parágrafo único do art. 12;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26036 - art. 13;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26037 - art. 14;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26038 - ?caput? do art. 15;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26039 - inciso I do art. 15;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26040 - inciso II do art. 15;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26041 - inciso III do art. 15;	39	12	0	0	51	MANTIDO

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
26042 - inciso IV do art. 15;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26043 - inciso V do art. 15;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26044 - alínea ?a? do inciso V do art. 15;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26045 - alínea ?b? do inciso V do art. 15;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26046 - inciso VI do art. 15;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26047 - ?caput? do art. 16;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26048 - parágrafo único do art. 16;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26049 - art. 17;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26050 - art. 18;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26051 - art. 19;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26052 - art. 20;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26053 - art. 21;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26054 - art. 22;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26055 - ?caput? do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26056 - inciso I do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26057 - inciso II do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26058 - inciso III do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26059 - inciso IV do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26060 - inciso V do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26061 - § 1º do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26062 - § 2º do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26063 - § 3º do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26064 - § 4º do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26065 - § 5º do art. 23;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26066 - art. 24;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26067 - ?caput? do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26068 - inciso I do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26069 - inciso II do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26070 - inciso III do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26071 - inciso IV do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
26072 - inciso V do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26073 - inciso VI do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26074 - inciso VII do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26075 - inciso VIII do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26076 - inciso IX do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26077 - inciso X do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26078 - inciso XI do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26079 - inciso XII do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26080 - inciso XIII do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26081 - inciso XIV do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26082 - inciso XV do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26083 - inciso XVI do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26084 - inciso XVII do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26085 - inciso XVIII do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26086 - inciso XIX do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26087 - inciso XX do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26088 - inciso XXI do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26089 - inciso XXII do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26090 - inciso XXIII do art. 25;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26091 - art. 26;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26092 - ?caput? do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26093 - inciso I do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26094 - inciso II do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26095 - inciso III do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26096 - inciso IV do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26097 - inciso V do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26098 - inciso VI do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26099 - inciso VII do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26100 - inciso VIII do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26101 - inciso IX do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
26102 - inciso X do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26103 - inciso XI do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26104 - inciso XII do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26105 - inciso XIII do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26106 - inciso XIV do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26107 - inciso XV do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26108 - inciso XVI do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26109 - inciso XVII do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26110 - inciso XVIII do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26111 - inciso XIX do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26112 - inciso XX do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26113 - inciso XXI do art. 27;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26114 - inciso XXII do art. 27;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26115 - art. 28;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26116 - § 2º do art. 29;	41	10	0	0	51	MANTIDO
26117 - inciso I do § 2º do art. 29;	41	10	0	0	51	MANTIDO
26118 - inciso II do § 2º do art. 29;	41	10	0	0	51	MANTIDO
26119 - inciso III do § 2º do art. 29;	41	10	0	0	51	MANTIDO
26120 - inciso IV do § 2º do art. 29;	41	10	0	0	51	MANTIDO
26121 - inciso V do § 2º do art. 29;	41	10	0	0	51	MANTIDO
26122 - inciso VI do § 2º do art. 29;	41	10	0	0	51	MANTIDO
26123 - ?caput? do art. 31;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26124 - § 1º do art. 31;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26125 - § 2º do art. 31;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26126 - inciso I do § 2º do art. 31;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26127 - inciso II do § 2º do art. 31;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26128 - inciso III do § 2º do art. 31;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26129 - inciso IV do § 2º do art. 31;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26130 - art. 32;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26131 - ?caput? do art. 33;	40	11	0	0	51	MANTIDO

.....	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
26132 - § 1º do art. 33;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26133 - § 2º do art. 33;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26134 - art. 34;	41	10	0	0	51	MANTIDO
26135 - ?caput? do art. 35;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26136 - § 1º do art. 35;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26137 - § 2º do art. 35;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26138 - ?caput? do art. 36;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26139 - inciso I do art. 36;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26140 - inciso II do art. 36;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26141 - inciso III do art. 36;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26142 - inciso IV do art. 36;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26143 - ?caput? do art. 37;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26144 - inciso I do art. 37;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26145 - inciso II do art. 37;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26146 - inciso III do art. 37;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26147 - inciso IV do art. 37;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26148 - ?caput? do art. 41;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26149 - parágrafo único do art. 41;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26150 - ?caput? do art. 43;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26151 - parágrafo único do art. 43;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26152 - ?caput? do art. 49;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26153 - § 1º do art. 49;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26154 - § 2º do art. 49;	40	11	0	0	51	MANTIDO
26155 - art. 50;	39	12	0	0	51	MANTIDO
26156 - art. 51; e	39	12	0	0	51	MANTIDO
26157 - art. 53.	39	12	0	0	51	MANTIDO

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
01000 - Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1997 (PL nº 2.695/97, na Casa de origem), que estabelece normas para as eleições.						
01001 - art. 34, ?caput?; e	237	121	2	1	361	MANTIDO
01002 - inciso IV do art. 30 da Lei nº 4.737, de 15-7-65 (Código Eleitoral), com a redação dada pelo art. 101 do projeto.	335	21	1	1	358	MANTIDO
02000 - Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1995 (PL nº 3.849/93, na Casa de origem), que dispõe sobre autorização para instalação e funcionamento de empresas destinadas ao desmonte de veículos automotores e dá outras providências.	337	17	1	1	356	MANTIDO
04000 - Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1995 (PL nº 2.855/92, na Casa de origem), que amplia os limites do Parque Nacional do Superagui, criado pelo Decreto nº 97.688, de 25 de abril de 1989.						
04001 - art. 6º.	277	82	1	1	361	MANTIDO
05000 - Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1997 (PL nº 2.353/96, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que trata da gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania; e altera os arts. 30 e 45 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre os serviços notariais e de registro.						
05001 - § 4º do art. 30 da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	330	29	1	1	361	MANTIDO
05002 - § 5º do art. 30 da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	328	32	1	1	362	MANTIDO
05003 - § 6º do art. 30 da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	329	31	1	1	362	MANTIDO
05004 - § 7º do art. 30 da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	330	30	1	1	362	MANTIDO
05005 - § 8º do art. 30 da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	329	30	1	2	362	MANTIDO
05006 - art. 2º;	330	30	1	1	362	MANTIDO
05007 - inciso XV do art. 30 da Lei nº 8.935, de 18-11-94, com a redação dada pelo art. 4º do projeto; e	330	30	1	1	362	MANTIDO
05008 - art.6º.	324	30	1	1	356	MANTIDO
06000 - Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 1997 (Oriundo da Medida Provisória nº 1.601/97), que cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.						
06001 - parágrafo único do art. 5º.	319	40	1	1	361	MANTIDO
07000 - Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1996 (PL nº 387/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da menção do nome do dublador em espetáculos filmados ou televisados.	241	118	1	1	361	MANTIDO
09000 - Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996 (PL nº 1.724/96, na Casa de origem), que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências.						
09001 - § 3º do art. 1º.	319	39	1	2	361	MANTIDO

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
II000 - Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1993 (PL nº 5.813/90, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do aposentado, na condição que especifica.	257	97	2	1	357	MANTIDO
13000 - Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1995 (PL nº 1.164/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.						
13001 - ?caput? do art. 1º;	301	57	1	1	360	MANTIDO
13002 - parágrafo único do art. 1º;	289	69	1	1	360	MANTIDO
13003 - art. 5º;	234	124	1	1	360	MANTIDO
13004 - parágrafo único do art. 26;	307	50	1	2	360	MANTIDO
13005 - inciso III do art. 37;	339	19	1	1	360	MANTIDO
13006 - ?caput? do art. 43;	238	120	1	1	360	MANTIDO
13007 - parágrafo único do art. 43;	233	124	1	1	359	MANTIDO
13008 - art. 47;	223	135	1	1	360	MANTIDO
13009 - ?caput? do art. 57;	253	105	1	1	360	MANTIDO
13010 - § 1º do art. 57;	253	104	1	1	359	MANTIDO
13011 - § 2º do art. 57;	253	104	1	1	359	MANTIDO
13012 - art. 59;	256	102	1	1	360	MANTIDO
13013 - inciso X do art. 72; e	257	100	1	1	359	MANTIDO
13014 - art. 81.	258	89	11	1	359	MANTIDO
15000 - Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1995 - Complementar (PL nº 123/89 - Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que mencionam.						
15001 - ?caput? do art. 2º; e	339	15	1	1	356	MANTIDO
15002 - § 1º do art. 2º.	338	15	1	1	355	MANTIDO
16000 - Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1997 (PL nº 1.159/95, na Casa de origem), que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.						
16001 - ?caput? do art. 12;	237	120	1	1	359	MANTIDO
16002 - inciso I do art. 12;	235	121	1	1	358	MANTIDO
16003 - inciso II do art. 12;	235	121	1	1	358	MANTIDO
16004 - inciso III do art. 12;	235	121	1	1	358	MANTIDO
16005 - inciso IV do art. 12;	235	121	1	1	358	MANTIDO

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
16006 - inciso V do art. 12;	236	120	1	1	358	MANTIDO
16007 - inciso VI do art. 12;	236	120	1	1	358	MANTIDO
16008 - inciso VII do art. 12;	236	120	1	1	358	MANTIDO
16009 - inciso VIII do art. 12;	236	120	1	1	358	MANTIDO
16010 - inciso IX do art. 12;	236	120	1	1	358	MANTIDO
16011 - § 1º do art. 12;	236	120	1	1	358	MANTIDO
16012 - § 2º do art. 12;	236	120	1	1	358	MANTIDO
16013 - § 3º do art. 12;	267	89	1	1	358	MANTIDO
16014 - art. 17;	290	67	1	1	359	MANTIDO
16015 - ?caput? do art. 19;	277	81	1	1	360	MANTIDO
16016 - inciso I do art. 19;	275	81	1	1	358	MANTIDO
16017 - inciso II do art. 19;	275	81	1	1	358	MANTIDO
16018 - inciso III do art. 19;	275	81	1	1	358	MANTIDO
16019 - inciso IV do art. 19;	275	81	1	1	358	MANTIDO
16020 - inciso V do art. 19;	275	78	1	1	355	MANTIDO
16021 - inciso VI do art. 19;	275	78	1	1	355	MANTIDO
16022 - § 1º do art. 20;	276	78	1	1	356	MANTIDO
16023 - parágrafo único do art. 29;	338	15	1	1	355	MANTIDO
16024 - § 1º do art. 53;	266	87	1	2	356	MANTIDO
16025 - art. 58;	323	30	1	2	356	MANTIDO
16026 - § 2º do art. 60;	303	51	1	1	356	MANTIDO
16027 - inciso II do art. 62;	264	90	1	1	356	MANTIDO
16028 - inciso III do art. 62;	284	70	1	1	356	MANTIDO
16029 - ?caput? do art. 66;	265	89	1	1	356	MANTIDO
16030 - parágrafo único do art. 66;	263	89	1	2	355	MANTIDO
16031 - art. 67;	239	115	1	1	356	MANTIDO
16032 - parágrafo único do art. 68;	316	37	1	2	356	MANTIDO
16033 - art. 69;	339	15	1	1	356	MANTIDO
16034 - ?caput? do art. 71;	320	34	1	1	356	MANTIDO
16035 - § 1º do art. 71;	319	35	1	1	356	MANTIDO
16036 - § 2º do art. 71;	319	34	2	1	356	MANTIDO

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
16037 - § 3º do art. 71;	318	34	2	2	356	MANTIDO
16038 - art. 76; e	266	87	2	1	356	MANTIDO
16039 - art. 78.	319	34	2	1	356	MANTIDO
18000 - Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 1998 (oriundo da Medida Provisória nº 1.647-15/98), que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.						
18001 - ?caput? do art. 48;	287	67	1	1	356	MANTIDO
18002 - § 1º do art. 48; e	285	68	1	1	355	MANTIDO
18003 - § 2º do art. 48.	287	66	1	1	355	MANTIDO
20000 - Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 1998 (oriundo da Medida Provisória nº 1.650-18/98), que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.						
20001 - § 2º do art. 27.	323	31	1	1	356	MANTIDO
22000 - Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1996 (PL nº 54/95, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho e determina outras providências.						
22001 - § 2º do art. 11 do Decreto-lei nº 5.452, de 19-5-43, com a redação dada pelo art. 1º do projeto; e	271	83	1	1	356	MANTIDO
22002 - § 3º do art. 11 do Decreto-lei nº 5.452, de 19-5-43, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	271	83	1	1	356	MANTIDO
23000 - Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1997 (PL nº 3.549/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a substituição gradual da frota oficial de veículos e dá outras providências.						
23001 - inciso V do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24-2-89, com a redação dada pelo art. 3º do projeto;	320	34	1	1	356	MANTIDO
23002 - art. 4º; e	290	64	1	1	356	MANTIDO
23003 - art. 5º.	301	53	1	1	356	MANTIDO
25000 - Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1998 (PL nº 4.628/98, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, e altera os arts. 2º, 5º e 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e dá outras providências.						
25001 - inciso VII-A do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25-7-90, alterado pela Lei nº 8.930, de 6-9-94, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	305	35	0	1	341	MANTIDO
28000 - Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1996 - Complementar (PL nº 968/91 - Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre a uniformização de preços de asfalto nos Municípios da Amazônia Legal e dá outras providências.	255	69	1	1	326	MANTIDO
29000 - Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1997 (PL nº 2.684/96, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.						

	SIM	NÃO	ABS	NUL	TOT	RESULTADO
29001 - inciso III do art. 43 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, com a redação dada pelo art. 1º do projeto;	335	16	0	2	353	MANTIDO
29002 - § 1º do art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, com a redação dada pelo art. 1º do projeto; e	335	15	0	2	352	MANTIDO
29003 - § 4º do art. 45 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, com a redação dada pelo art. 1º do projeto.	335	16	0	2	353	MANTIDO
30000 - Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1998 (PL nº 3.818/93, na Casa de origem), que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs. 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).						
30001 - § 2º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 1979, com a redação dada pelo art. 3º do projeto;	334	18	0	1	353	MANTIDO
30002 - § 3º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 1979, com a redação dada pelo art. 3º do projeto; e	334	18	0	1	353	MANTIDO
30003 - parágrafo único do art. 51 da Lei nº 6.766, de 1979, com a redação dada pelo art. 3º do projeto.	333	19	0	1	353	MANTIDO
31000 - Projeto de Lei nº 41, de 1998-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.						
31001 - art. 14.	218	132	1	2	353	MANTIDO
32000 - Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1997 (PL nº 2.124/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos estabelecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos.						
32001 - parágrafo único do art. 7º-A; do Capítulo III da Lei nº 8.987, de 13-2-95 (Lei de Concessões), com a redação dada pelo art. 2º do projeto; e	219	134	0	1	354	MANTIDO
32002 - art. 3º.	227	126	0	1	354	MANTIDO
33000 - Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1997 (PL nº 3.792/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.						
33001 - art. 18.	265	88	0	1	354	MANTIDO
35000 - Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1996 (PL nº 131/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a indenização à companheira ou ao companheiro, no caso de acidente de trabalho ou de transporte, com morte do segurado da Previdência Social.	271	79	1	1	352	MANTIDO
36000 - Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 1999 (Oriundo da Medida Provisória nº 1.740-32/99), que define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.						
36001 - art. 11-A e 11-B da Lei nº 9.440, de 14-3-97, acrescidos pelo art. 12 do projeto.	312	38	1	1	352	MANTIDO

(Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.)

COMISSÃO MISTA ESPECIAL

Criada através do Requerimento nº 37, de 1999-cn "Destinada a estudar as causas estruturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais".

4ª Reunião, realizada em 2de setembro de 1999

Aos dois dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às quatorze horas e vinte minutos, reúnem-se os Senhores Senadores Maguito Vilela, Marina Silva, Silva Júnior, Djalma Bessa, Sebastião Rocha, Marluce Pinto, Agnelo Alves, Paulo Souto, Juvêncio da Fonseca, Maria do Carmo Alves, Romeu Tuma, Geraldo Althoff, Antônio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy e os Senhores Deputados Roberto Brant, Salatiel Carvalho, Eduardo Barbosa, Fátima Pelaes, Nelson Marchezan, Haroldo Lima, Gastão Vieira, José Chaves, Marcondes Gadelha, Xico Graziano, Aloízio Mercadante, Paulo Paim, Félix Mendonça e Bispo Rodrigues membros da Comissão Mista Especial, "destinada a estudar as causas estruturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais". Presentes também, os Senhores Deputados Euler de Moraes e Eduardo Campos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como lida e é aprovada por unanimidade. Não há leitura de expedientes recebidos. A seguir, a Presidência coloca em discussão e votação os requerimentos, sendo todos aprovados pelos membros da Comissão: Requerimento nº 09/99, de autoria da Deputada Fátima Pelaes, requer, nos termos regimentais, seja convidada a Vereadora Aldafza Sposati, de São Paulo. Requerimento nº 10/99, de autoria do Senador Sebastião Rocha, requer, nos termos regimentais, seja constituída Subcomissão (Grupo de Trabalho ou Temático) com o objetivo de definir subsídios e propor diretrizes para elaboração de um Plano de Metas Sociais para o Brasil. Requerimento nº 11/99, de autoria do Deputado Euler de Moraes, requer seja convidada a Senhora Reiko Niimi, Representante do UNICEF, bem como o Senhor Agop Kayayan, ex-representante da referida organização em Brasília para prestar esclarecimentos sobre as atividades e programas desenvolvi-

das pela UNICEF no Brasil, visando o combate a fome e a miséria. Requerimento nº 12/99, de autoria do Deputado Euler de Moraes, requer seja convidado o Senhor Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal para prestar esclarecimentos sobre o Programa de Fortalecimento da Família de Baixa Renda, desenvolvido pela Secretaria da Solidariedade. Requerimento nº 13/99, de autoria dos Deputados Eduardo Campos e Luíza Erundina, requer, nos termos regimentais, que esta Comissão visite a Zona da Mata/PE e sugere que a Comissão inicie seus estudos para um Projeto de erradicação da miséria no País. Requerimento nº 14/99, de autoria da Deputada Fátima Pelaes, requer seja realizada diligência ao Estado de Pernambuco, nos municípios de Amaraji, Joaquim Nabuco, Palmares, Catende e São Bernardo do Sul - Zona da Mata, a fim de conhecer a experiência desses municípios com o Programa Bolsa Criança Cidadã. Encerrada a votação dos Requerimentos, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Vice-Presidente, Senadora Marina Silva, que coloca a disposição como contribuição a esta Comissão, a Relação dos Projetos que se encontram em tramitação na Câmara e no Senado. A seguir, o Senhor Presidente esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir a Exposição Institucional de Técnicos do IPEA, convidando os Senhores Dr. Roberto Borges Martins, Presidente do IPEA, e o Dr. Ricardo Paes de Barros, Diretor de Políticas Sociais do IPEA a tomarem assento à mesa dos trabalhos e os Drs. Ricardo Henriques, Marcelo Neri, Lauro Ramos e a Dra. Lena Lavinias para ocuparem os lugares determinados pela Secretaria da Comissão. O Senhor Presidente concede a palavra ao Dr. Roberto Borges Martins para dar início à sua explanação e, a seguir, ao Dr. Ricardo Paes de Barros. Após, a Presidência concede a palavra ao Relator para suas considerações e indagações e, a seguir, aos oradores inscritos. De acordo com a ordem de inscrição, fizeram uso da palavra os Parlamentares Eduardo Suplicy, Paulo Souto, Marluce Pinto, Euler de Moraes, Djalma Bessa, Félix Mendonça, Paulo Paim e Marina Silva. Tendo que se ausentar, o Senhor Presidente passa a Presidência à Vice-Presidente, que assume os trabalhos da Mesa. Prosseguindo, a Presidência concede a palavra aos expositores para responderem as indagações que lhes foram feitas. A seguir, a Senhora Presidente concede a palavra ao Dr. Roberto Martins para suas considerações finais e agradece as presenças dos Técnicos do IPEA pela colaboração a esta Comissão. Após a Presidência comunica que a reunião administrativa

ficou agendada para o dia 08 de setembro, às 16:00 horas, na sala 03, da Ala Alexandre Costa. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Havendo número regimental, declaro aberta a quarta reunião desta Comissão Mista especial. Indago dos Srs. Deputados e Senadores se há necessidade da leitura da ata da reunião anterior, realizada no dia 26 de agosto, ou se podemos considerá-la como aprovada. (Pausa.)

Aprovada, então, por unanimidade.

Não há expediente a ser lido. No entanto, existem vários requerimentos apresentados, os quais vou colocar em discussão e, naturalmente, em votação. Vou abreviar um pouco a leitura porque é dispensável sua leitura integral.

Requerimento da Deputada Fátima Pelaes, solicitando o comparecimento da Vereadora de São Paulo Aldaísa Esposate.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Deputados e Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento do Senador Sebastião Rocha, solicitando a constituição de subcomissão, grupo de trabalho ou temático com o objetivo de definir subsídios e propor diretrizes para a elaboração de um plano de metas sociais para o Brasil.

Em discussão.

Com a palavra o Relator, Deputado Roberto Brant.

O SR. ROBERTO BRANT – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. e Srs. Deputados, estou encaminhando contrariamente à aprovação desse requerimento e vou dar as razões. Em primeiro lugar, o âmbito proposto para essa subcomissão é extremamente ambicioso; ele vai muito além dos objetivos e do escopo desta Comissão, porque ele se propõe a estabelecer metas de políticas social para o País. Ora, isso envolve metas nas áreas de educação, de saúde, de saneamento, de assistência social, de alimentação. Trata-se, enfim, de toda uma política social para a qual o Senado já conta com a Comissão de Assuntos Sociais, e a Câmara dos Deputados conta com várias comissões setoriais. Isso é uma política

global de governo. Se nós nos detivermos nisso aqui, deixaremos de lado os objetivos, que são muito mais restritos, muito mais limitados, da nossa própria Comissão.

De outra parte, esta Comissão tem apenas noventa dias após a sua instalação para concluir os seus trabalhos. Já decorreu praticamente um mês desses trabalhos. A criação formal de subcomissões com coordenador, relator, etc. vai desagregar e dispersar o esforço da Comissão.

De modo que proponho que seja rejeitado o requerimento, nada impedindo que se criem grupos, informalmente, para tratar de assuntos específicos sem o rigor e o formalismo sugeridos nesse requerimento. Portanto, encaminho contrariamente à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Continua em discussão.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra o autor do requerimento, Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Primeiro, gostaria de prestar um esclarecimento: o próprio requerimento abre a possibilidade de que não seja uma subcomissão, mas um grupo temático ou um grupo de trabalho, conforme foi inclusive objeto de discussão aqui na primeira reunião, em que alguns parlamentares encaminharam essa possibilidade de se constituírem grupos temáticos para melhor desenvolver os assuntos dentro da Comissão.

Por outro lado, acredito eu – e tenho defendido essa minha convicção – que é preciso que o Governo construa para o País um plano de metas na área social. E não é para este Governo, não é para três anos apenas, já que restam três anos e meio, mas um plano de metas para ser cumprido por qualquer governo, um plano de metas para o Brasil. Acredito que o Governo está avançando nisso.

Dentro do Ministério do Planejamento há um grupo de trabalho, em conjunto com o BNDES, que já tem estudos bastante adiantados no contexto desta proposta que estou fazendo. A idéia não é que a Comissão possa examinar todas as propostas, inclusive os projetos de lei que estão em tramitação, selecionar esses projetos para poder agilizar sua tramitação dentro do Congresso e defender a aprovação.

A Comissão também pode – parece-me que esse é o objetivo do requerimento – recrutar subsídios e oferecê-los ao Governo, como uma contribuição. Diríamos: "Existem esses elementos, tanto do ponto

de vista econômico como social, que permitem ser diagnosticadas as situações da alimentação no País, da habitação e do saneamento básico". Se transformarmos isso em números... Por exemplo, o estudo do Ministério do Planejamento com o BNDES estabelece que para zerar o déficit social do Brasil seria preciso um PIB.

Esta Comissão, por exemplo, não pode ser chamada de Comissão de Erradicação da Pobreza, porque para erradicar a pobreza no Brasil seria preciso aplicar pelo menos um PIB a mais, em um período de aproximadamente dez anos. Mas, como os estudos preliminares demonstram, com R\$112 bilhões, em dez anos, consegue-se, por exemplo, reduzir significativamente o déficit na área da habitação, da educação, da saúde e do saneamento. Esse estudo está dentro da área de planejamento do Governo. O objetivo era tentar estudar não somente o que já havia por parte do Governo, mas também outros elementos, tentando oferecer isso como uma contribuição da Comissão, porque não é da sua competência elaborar plano de metas; tenho conhecimento e convicção disso.

Não estou pedindo para ser uma subcomissão, mas, se for a estratégia da Comissão – também não quero quebrar aqui o roteiro ou a estratégia estabelecida pelo Presidente e pelo Relator –, se forem criados outros grupos temáticos, outros grupos de trabalho, estou propondo que também se crie um grupo de trabalho para analisar esse assunto, porque isso facilitaria, inclusive, as audiências públicas nesta Comissão. Não vamos conseguir ouvir todos os nomes que estão sendo sugeridos. Por intermédio desses grupos menores, com a presença dos Parlamentares que se interessem pela matéria, pelo tema específico, convidando autoridades no assunto, poderá também se ampliar o número de audiências públicas e a contribuição desta Comissão, no sentido de reverter esse caos social em que se encontra o País.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Euler Moraes.

O SR. EULER MORAIS – Sr. Presidente, gostaria de apresentar uma proposição. Pela exposição do Senador Sebastião Rocha, como não há no requerimento de S. Ex^a a necessidade formal de constituição de subcomissões, creio que poderíamos deliberar haver a possibilidade da Mesa, *ad hoc*, formar grupos de trabalho para determinadas missões. Poderíamos também dar flexibilidade e competência à Mesa para agilizar e designar membros da Comissão para atuarem em determinadas áreas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Continua em discussão, agora com a sugestão apresentada pelo Deputado Euler Moraes.

Gostaria de saber do nobre Senador Sebastião Rocha se S. Ex^a concorda com a...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, o requerimento estabelece, entre parênteses, "subcomissão", mas deixa claro que pode ser grupo de trabalho ou grupo temático, sem formalidade nenhuma, mas que seja um grupo de Parlamentares...

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Em votação.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra só para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Pois não.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Isso ocorrerá se houver o interesse de alguns Parlamentares participarem, porque sozinho não poderei constituir um grupo de trabalho, um grupo temático. No entanto, se houver três ou quatro Parlamentares interessados no tema, que se constitua o grupo. Se os partidos também tiverem interesse, que isso ocorra.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – É boa a idéia.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento do Deputado Euler Moraes, solicitando que seja convidada a Sr^a Reiko Niimi, representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef – e o Sr. Agop Kayayan.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Euler Moraes.

O SR. EULER MORAIS – Sr. Presidente, só para fazer um esclarecimento. Incluí os dois nomes, porque a primeira é a atual representante da Unicef e o Dr. Agop foi o representante deste Fundo por muitos anos, sendo profundo conhecedor dos problemas sociais do nosso País. Se os dois pudessem comparecer a esta Comissão, creio que enriqueceríamos com o conhecimento dessa importante instituição que conhece a nossa realidade, sobretudo das crianças e dos adolescentes.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Em votação.

Os que concordarem permaneçam como estão.

Está aprovado.

Requerimento do Deputado Euler Moraes solicitando que seja convidado o Sr. Joaquim Domingos Roriz, Governador do Distrito Federal, a fim de prestar esclarecimento sobre o programa de fortalecimento da família de baixa renda desenvolvido pela Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os que concordarem permaneçam como estão.

Está aprovado.

Requerimento da Deputada Luiza Erundina, apoiada pelo Deputado Eduardo Campos, do PSB de Pernambuco.

O requerimento é um tanto quanto longo. Peço permissão ao Deputado para que eu possa sintetizá-lo.

Mediante o requerimento o Deputado faz uma exposição um tanto quanto detalhada com relação à zona da mata do seu Estado: "Defronta-se a zona da mata de Pernambuco com uma das mais graves crises de sua história. Como não poderia deixar de ser, a crise da zona da mata é a crise da agroindústria canavieira, que, há alguns anos, vem passando por um progressivo processo de desmantelamento produzindo números estarrecedores."

De repente, ele fixa esses números, dizendo:

"Ao final, devido ao exposto, Sr. Presidente, requerio, nos termos regimentais, que esta comissão visite a zona da mata, em Pernambuco, e sugiro que se iniciem estudos para um projeto de erradicação da miséria no País pela mesma, devido à gravidade em que se encontra".

Esse requerimento é de autoria – replito – da Deputada Luiza Erundina e do Deputado Eduardo Campos.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Campos.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Sr. Presidente, tive oportunidade, assim que se instalou essa comissão, de fazer um pronunciamento na Câmara dos Deputados, ocasião em que relatei a situação social da zona da mata pernambucana. São 54 municípios, em um total de 187 no Estado, que viviam exclusivamente da atividade da cana de açúcar.

Esse processo de desestruturação já ocorre há mais de 15 anos e se aprofundou após os anos 90. E uma série de fatores concorreram para a situação a que chegamos.

Sem sombra de dúvida, creio que seria importante para a comissão, que tem a preocupação e o objetivo de discutir realidades como essa da zona da mata – aqui pretendemos buscar sugestões, coletar idéias, e possivelmente sairão daqui uma série de projetos de iniciativa do Legislativo para enfrentar a questão da pobreza – olhar com atenção para as áreas que viviam de uma economia tradicional que ruíu nos últimos anos, como é o caso da nossa atividade. O Deputado José Chaves, que aqui está, conhece essa realidade tão bem quanto eu, sabe muito bem da importância de fazermos esse trabalho.

Se essa comissão pudesse estar lá e receber, em audiência pública, representantes dos trabalhadores, dos empresários, agentes do Governo Estadual, do Governo Federal, que compreendem e acompanham essa realidade, seria bastante importante.

Creio que em outras regiões do Estado e do País vamos encontrar realidades como essa. Há a região do cacau, por exemplo, que o Senador Paulo Souto conhece e sabe quantas dificuldades há por lá. Seria importante discutir esses pontos e essas realidades espalhadas por este País agora.

Foi com esse objetivo que fizemos esse requerimento, que teve o apoio da nossa amiga, a Deputada Luiza Erundina.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – O Deputado oferece alguns números interessantes: Renda per capita de US\$ 23; 80% das famílias em situação de indigência; 95% das crianças começam a trabalhar antes dos 13 anos; 40% dos trabalhadores não possuem registro; 45,7% cumprem jornadas acima de 40 horas semanais; 56,7% das crianças já sofreram acidente de trabalho; 30,5% dos estudantes repetem o ano; 78,25% dos trabalhadores são analfabetos; 45% dos menores possuem desnutrição crônica; e a expectativa de vida é de 56 anos.

Vejo com preocupação esses números.

Com a palavra o Deputado José Chaves.

O SR. JOSÉ CHAVES – Sr. Presidente, Sr. Relator, sou de Pernambuco e não poderia deixar de dar total apoio à iniciativa do Deputado Eduardo Campos para que visitemos talvez uma das regiões mais pobres do nosso País. Acredito que tem fundamento – todos os números colocados comprovam – e eu diria que esse problema está se agravando. Há uma densidade muito forte na Zona da Mata e uma falência de sua principal atividade, e única, atividade essa que tem 400 anos. Talvez a primeira moeda deste País tenha sido o açúcar, e hoje viramos o século entendendo que o açúcar, pelo menos em Pernambuco, tem agravado demais a situação em que hoje se encontra.

Eu queria não só apoiar o requerimento, mas queria, não digo cobrar, mas lembrar ao Presidente e ao Relator uma sugestão nossa para que se estadualizasse, setorizasse, e em cada Estado se formasse uma comissão. Penso que teríamos oportunidade não só de mostrar a Zona da Mata, o agreste, o sertão, sobretudo a região metropolitana de Pernambuco, de Recife. Acredito que está na hora de procurarmos designar cada um para que traga a realidade do seu Estado, na certeza de que o Nordeste tem muito a identidade da situação de pobreza, miséria, mas que o Centro-Sul tem os seus bolsões, o Sul, o Centro-Oeste, o Norte. Brasília está aí explodindo numa situação extremamente grave. Então, quero lembrar da nossa necessidade para que procurássemos estadualizar a Comissão, para agilizarmos esse trabalho. Penso que é da maior importância, em termos de um relatório final.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, apóio a iniciativa dos Deputados Eduardo Campos e Luiza Erundina, e gostaria de propor que a Comissão faça um planejamento adequado de visitas a lugares do País onde a pobreza está se evidenciando de uma forma muito grave, inclusive, em alguns casos, agravando-se até por causa, por exemplo, da seca no Nordeste.

Ainda estes dias, a Senadora Heloisa Helena propôs que a Comissão de Assuntos Econômicos fizesse um deslocamento, e inclusive programou os dias 18 e 19 para a região do interior de Alagoas, para visitar, por exemplo, São José da Tapera, que foi considerado, no relatório sobre índices de desenvolvimento humano, como uma das cidades piores no mundo, com a segunda maior mortalidade infantil, e que fica no interior, acerca de três horas de viagem de Maceió, se for de automóvel.

Então, o que eu gostaria de sugerir é que houvesse um planejamento – como será impossível visitar o Brasil todo, dado o tamanho do nosso País e tantos lugares com situação de pobreza –, que possa ser coordenado, pela Mesa com os proponentes um calendário de visitas possivelmente, digamos, no final de semana, ou eventualmente. Não será tão fácil nos deslocarmos em dias de votação, mas seria possível que, digamos, uma vez se vá à Zona da Mata, em Pernambuco, outra vez se vá a Alagoas, outra vez se vá à periferia da Grande São Paulo ou de outra região metropolitana, para citar alguns exemplos, mas have-

rá dezenas e dezenas de exemplos. Então, sou favorável, mas com esse acréscimo.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Essa sugestão é muito boa.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Que possa o Relator com a Presidente e a Vice-Presidente programar, ouvindo sugestões de possíveis viagens, dado que o nosso tempo aqui será muito exíguo. No entanto, é importante que a Comissão vá, pelo menos, a alguns lugares, onde o problema deveria ser estudado localmente.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A sugestão do Senador Eduardo Suplicy é inteiramente procedente. E nós podemos, numa reunião administrativa, o mais rápido possível, formar esses grupos. Penso que Pernambuco e Alagoas podem ser do mesmo grupo e programar a mesma viagem, tornando-a inclusive mais econômica. O Deputado naturalmente irá indicar os locais a serem visitados e o que a Comissão poderá fazer naqueles Estados. Tanto quanto possível, em cada grupo, é relevante que haja alguém da Mesa. A Vice-Presidente poderá ir a uma região; o Relator, a outra. Eu me disponho, com muito prazer, a ir a outra região. Poderíamos até começar pelo Entorno na próxima semana. Talvez Águas Lindas, Ceilândia. Segundo me disseram, em Águas Lindas, há 160 mil pessoas sem água, sem energia, sem o mínimo de infra-estrutura, passando todo o tipo de necessidade. Poderíamos constituir um grupo para fazer visitas ao Entorno, que dista cerca de 50 quilômetros de Brasília. Já programamos visita à Zona da Mata e à cidade mais pobre do Brasil, situada em Alagoas. Depois programaremos visita a São Paulo e a outros Estados.

Então, aprovado o requerimento da Deputada Luiza Erundina e do Deputado Eduardo Campos, com a sugestão do Senador Eduardo Suplicy, consulto o Relator e a Vice-Presidente se concordam que cada um de nós, na medida do possível, acompanhe os parlamentares nas visitas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra ao Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE – Eu queria fazer uma ponderação. Considero muito oportuna a recomendação feita pelos Deputados Eduardo Campos e Luiza Erundina e reforço as preocupações do Senador Eduardo Suplicy. Apenas sugeriria que pensássemos em um roteiro para essas audiências públicas que não se restringisse a visitas a locais de pobreza concentrada. A Comissão, ao se deslocar, deveria organizar a audiência para fazer a visita, e todos nós aqui, que fazemos campanha, já temos um contato intenso com essa situação. Convém, ao mesmo tempo, discutir políticas alternativas que estejam sendo realizadas regionalmente e aprofundar temas que possam inspirar as políticas que vamos sugerir de combate à pobreza. Tenho medo de que passemos a imagem de – sei que não é intenção dos proponentes, nem da Comissão – preocupação com a pobreza sem política, sem alternativas concretas, que não é o que a sociedade espera neste momento da Comissão e do Congresso Nacional. Então, teríamos de visitar lugares e discutir políticas públicas alternativas, seja na Assembléia Legislativa, seja com as equipes locais, institutos que trabalham temas dessa natureza, do ponto de vista regional, como a Sudene, a Fundação Joaquim Nabuco, o Banco do Nordeste, para ouvirmos sobre os projetos alternativos, as políticas, as respostas que estão sendo construídas, visando não reduzir a visita a esse tipo de sinalização.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Numa reunião administrativa, vamos definir com clareza a missão de cada um desses grupos, e vamos marcá-la. É importante para definirmos essas questões, para quarta-feira que vem.

O SR. ROBERTO BRANT – A Câmara não vai funcionar semana que vem, de modo que a Comissão não poderá contar com os Deputados. Estarei aqui porque sou Relator da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Penso que dá para fazer a reunião. Vamos marcar para quarta-feira. Aqui mesmo neste local, quarta-feira, às 16 horas, reunião administrativa. E, aí, acertamos todos os detalhes.

Está encerrada a votação dos requerimentos.

Passo a palavra à Vice-Presidente, Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA – Bem, já que os nossos expositores encontram-se aqui, vou tentar ser o mais breve possível.

Desde o início, quando foi criada a Comissão, disse que era fundamental que o Congresso respondesse aquilo que é da sua competência, que está na sua governabilidade, ou seja, que dêssemos priorida-

de aos projetos em tramitação na Casa, de iniciativa de Deputados e Senadores que visam ao combate à miséria e à pobreza, e que fizéssemos uma triagem dessas iniciativas, no sentido de que possam receber uma recomendação de aprovação em caráter de urgência, como resultado do trabalho da Comissão.

Juntamente com a minha Assessoria, fizemos um levantamento preliminar. Quero grifar a palavra preliminar, porque a contribuição será entregue ao Presidente e ao Relator e, depois, será distribuída uma cópia aos Srs. Deputados e Senadores. Então, cada um dos Partidos e das Lideranças partidárias poderá observar que talvez não esteja ainda de acordo com as prioridades que entende. Mas é claro que tanto eu quanto as pessoas que trabalharam comigo o fizeram a partir de uma concepção, de um determinado corte do que seriam iniciativas de combate à pobreza. Todos os Partidos que têm iniciativas aqui estão representados. Ao todo são, segundo o nosso recorte, 54 proposições tramitando nas duas Casas. Temos um levantamento por partido, segundo esse corte conceitual, mas que, na verdade, poderá ser ampliado. Só para termos uma idéia: por exemplo, se eu fosse colocar todos os projetos do Deputado Paulo Paim, lá dar uns 200. Então, tivemos que fazer uma opção em relação a alguns de S. Exª – creio que entraram uns três ou quatro, e os demais, não é que ficaram preteridos, mas priorizamos alguns projetos.

Vou ler rapidamente as observações que fiz, para que seja, digamos assim, considerada pelos Srs. Parlamentares, até porque a Comissão, oficialmente, vai se debruçar para apresentar um documento. Isto aqui entra como uma contribuição, e os problemas identificados já poderão ser corrigidos no levantamento oficial que iremos fazer a partir da Relatoria.

Então, a listagem preliminar das propostas legislativas em tramitação no Congresso Nacional destinadas a amenizar as desigualdades sociais deve ser considerada como um ponto de partida para uma das tarefas da Comissão de Combate à Pobreza, qual seja, identificar o conjunto de propostas legislativas a serem analisadas. A listagem, portanto, é composta de propostas que tratam de assuntos diversos, todavia, que apresentam como forte o combate à pobreza e à miséria. E os seguintes temas foram considerados: pobreza e miséria, emprego, impostos, renda mínima, salário. Naturalmente, a presença de projetos de Deputados e Senadores de inúmeros partidos políticos era de se esperar. Assim, os projetos constantes da listagem preliminar devem ser examinados como resultado de um esforço que considerou as pro-

posições, segundo os seguintes recortes: destinados a ampliar o nível de emprego e renda dos setores mais pobres da população, voltados a reduzir o nível de marginalidade social e resgate social de alcance à família, particularmente, a programas de atendimento nutricional, orientados a minimizar os problemas dos trabalhadores rurais.

Por último, todos esses projetos são de iniciativa dos Srs. Deputados e Senadores. São 54 projetos que passo às mãos do Sr. Relator, como uma contribuição à Comissão e ao Sr. Presidente; depois entregaremos aos representantes dos partidos.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Muito obrigado.

Voltando ao assunto anterior, acho da maior importância essas visitas. Explico por quê. Quando governei Goiás fui convidado a visitar todos os locais mais pobres e mais miseráveis do Estado, os bolsões de pobreza e favelas, confesso que depois da visita tomei uma série de medidas importantíssimas; acho que o político que tem sensibilidade, depois que visita esses locais, ele tem uma outra concepção de governo. Foi assim que erradicamos todas as favelas de Goiás. Não tem mais nenhuma, pelo menos não tinha até há poucos meses. Determinamos a construção de casas para todos os favelados. Construímos imediatamente casas, mandamos asfaltar as ruas, trouxemos a energia, construímos escolas, tirando as pessoas das favelas e colocando-as nesses locais. Para aqueles que passavam fome nas periferias nós começamos a entregar o leite, o pão, as cestas de alimentos; isentamos do pagamento de água, de luz... quer dizer, tomamos uma série de medidas. Foi fundamental isso no Estado.

Acho que a iniciativa dos Deputados é extraordinária, ir lá na Zona da Mata, fazer um levantamento, ver como está vivendo aquela gente, e assim por diante. Penso que vai ser de extrema validade a visita da Comissão, ou de parte da Comissão em alguns desses locais.

A presente reunião destina-se a ouvir a exposição institucional de técnicos do IPEA. Eles já se encontram no recinto e tenho o prazer de convidá-los.

Convido para sentar-se à mesa o Dr. Roberto Borges Martins, Presidente da Instituição; Dr. Ricardo Paes de Barros, Diretor de Políticas Sociais; e também convido os doutores Ricardo Henriques, Marcelo Nery, Lauro Ramos e as Doutoradas Lena Lavinas e Ana Lobato a tomarem assento nos lugares determinados pela Secretária da Comissão. (Pausa)

Estando presentes os Drs. Roberto Borges Martins e Ricardo Paes de Barros, que gentilmente aco-

lheram o nosso convite, concedo a palavra ao Dr. Roberto Borges Martins, para dar início à sua explanação.

O SR. ROBERTO BORGES MARTINS – Muito obrigado, Senador Maguito Vilela, Presidente desta Comissão, Sr. Relator, Srs. Membros da Comissão. Para o IPEA, é um prazer muito grande estar aqui participando desta reunião. Quando o Senador Maguito Vilela solicitou ao IPEA que colocasse um técnico à disposição da Comissão, respondi-lhe que o faríamos com o maior prazer e que, mais do que isso, gostaríamos de colocar todo o corpo técnico da IPEA à disposição da Comissão, porque o órgão tem uma tradição enorme, longa de excelência e de atenção a esses temas da desigualdade e da pobreza. Em poucos segundos, vou relembrar essa tradição, que há desde que o IPEA foi fundado com os economistas Pedro Malan e Albert Fishlow e depois Resbonelle, Paulo Vieira da Cunha, Edmar Bacha, Eliana Cardoso, Ricardo Paes de Barros, já em outra geração, Guilherme Cedro Assec, Zé Guilherme Almeida Reis, André Urânio, Lauro Ramos, Sônia Rocha, Lena Lavinas, Marcelo Neri, Ana Pellano, Ana Lobato e mais toda uma nova geração de jovens pesquisadores que estão hoje no IPEA, que se interessam fortemente pelo que poderíamos chamar de economia social.

Estão aqui comigo, além do Dr. Ricardo Paes de Barros, Diretor da área de estudos sociais do IPEA, a Dr.^a Lena Lavinas, o Dr. Lauro Ramos, o Dr. Marcelo Neri e o Dr. Ricardo Henriques, que estarão à disposição para participarem dos debates.

Hoje, no IPEA, esses temas têm uma altíssima prioridade. Uma boa parte do órgão está voltada para o estudo dessas questões. O que vou apresentar aqui é um sumário relativamente dos estudos que o IPEA tem feito nessa área. Os senhores podem acreditar há muito mais do que vamos apresentar aqui e tudo isso está, evidentemente, à disposição desta Comissão. Pretendemos também entregar à Comissão os trabalhos escritos e os dados que vão ser apresentados.

A organização que pretendi dá para essa apresentação. Em primeiro lugar, vou fazer um panorama dos estudos e das opiniões do IPEA. Não são estudos meus, mas estudos desenvolvidos pelo corpo técnico do Instituto. Dezenas de pessoas estão realizando esses estudos. Vou apresentar o quadro geral dos números da pobreza e da desigualdade no Brasil. Em seguida o Professor Ricardo Paes de Barros vai fazer uma exposição sobre os seguintes tópicos: as relações entre crescimento, desigualdade e pobreza; um perfil do pobre no Brasil, as características das pesso-

as pobres no País; os determinantes da pobreza, enfocando questões demográficas, aspectos macroeconômicos, como a relação entre pobreza e inflação, a relação entre pobreza e globalização; os aspectos relacionados com o mercado de trabalho, a questão da informalidade e do desemprego na sua relação com a pobreza; as questões relacionados com educação e com reforma agrária; e, finalmente, um estudo sobre focalização de gastos sociais e programas compensatórios.

Para começar a minha exposição, preciso do computador funcionando.

Deputado Roberto Brant, será que eu poderia trocar de lugar, que eu vou precisar ver a tela?

O SR. ROBERTO BRANT – Pode perfeitamente.

O SR. CHICO GRAZIANO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Chico Graziano.

O SR. CHICO GRAZIANO – Queria saber se nós devemos anotar esses dados, se teremos acesso a eles posteriormente ou se devemos anotá-los.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Serão distribuídos todos os dados.

O SR. ROBERTO BORGES MARTINS – Pretendemos entregar por escrito todas as tabelas e todos os gráficos. Não os temos prontos, porque a apresentação foi terminada há poucos minutos.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Está havendo um pequeno problema porque eles preferiram usar seus aparelhos e tivemos que desativar os nossos.

Sugiro aos Srs. Senadores, Srs. Deputados e demais presentes que desliguem seus celulares, uma vez que não fica bem enquanto o expositor fala os celulares tocando. Muito obrigado.

Contornados os problemas, teremos agora condições de iniciar realmente a explanação com o Dr. Roberto.

O SR. ROBERTO BORGES MARTINS – Recomendando, gostaríamos de dizer que, pelos dados atuais da economia brasileira, o Brasil não é um País pobre.

Temos o crescimento do PIB **per capita** do Brasil. De 1970 até 1998. Enfim, a curva é muito clara. O PIB **per capita** do Brasil cresceu muito nos anos 70, teve problemas nos anos 80, voltou a ter períodos de estagnação e de crescimento nos anos 90, mas, se compararmos o Brasil com os outros países do mun-

do, podemos seguramente classificar o Brasil como um País não pobre.

O SR. EDUARDO SUPLEY – Um instante, por favor, Sr. Presidente. Não consegui distinguir os números embaixo. Se pudesse apenas dizer, por exemplo, no quadro anterior... É que minha vista não está tão poderosa. Em 1980 era um pico?

O SR. ROBERTO BORGES MARTINS – A série começa em 1970, quando o Brasil tinha um PIB per capita correspondente a R\$2.811,00, de acordo com o real de 1998. Aquilo, durante os anos 70, cresce até atingir R\$5.245,00 em 1980. Na década de 80 – a chamada década perdida – temos períodos de queda e de crescimento no PIB. Chegamos ao final da década de 80 com o PIB **per capita** ligeiramente menor do que no início da década e não temos aqui o restante da década de 90, mas, na década de 90, voltamos a ter períodos de crescimento e de estagnação, e o Brasil, agora, em 1998, até onde essa série vai – com o PIB de mais de US\$5.500. Dependendo da forma de medir, o PIB pode chegar a mais de US\$6.000, o que impede de incluir o Brasil entre os países pobres do mundo.

Aqui, tenho uma lista de 174 países com dados das Nações Unidas, segundo a sua renda per capita, em dólares de paridade de poder de compra. Apenas para demonstrar, temos os países realmente pobres, que são aqueles localizados no início desta linha. O Brasil se classifica no número 112, num total de 174 países, e o Brasil tem uma renda de US\$6.480 dólares em paridade de poder de compra. Essa é uma posição bastante razoável em termos de riqueza econômica do País.

Neste quadro, mostramos a população mundial acumulada segundo o nível da renda **per capita** dos países. Ali, podemos ver a posição do Brasil. No eixo vertical, temos a porcentagem da população mundial e, no eixo horizontal, o nível de renda per capita do País. O que fizemos foi colocar essa população em fila, e a conclusão importante tirada do gráfico é que moramos num País que tem uma renda **per capita** maior do que a de quase 80% da população mundial. Acima de nós, brasileiros, existe 20% da população mundial e, abaixo do Brasil, cerca de 80%. Mais uma vez a intenção é insistir no fato de que o Brasil não é um país pobre. Contudo, apesar de não ser um país pobre, tem muitos pobres.

Aqui temos a proporção de pobres de diversos países e o nível de renda **per capita**. Os países são os pontos vermelhos no gráfico. A linha verde é o que seria um padrão internacional. Um país com determinada renda **per capita** deveria ter, pelo padrão inter-

nacional, um determinado nível de pobreza. Os senhores podem verificar que alguns países estão acima da linha verde, significando que eles têm mais pobres do que deveriam, pelo seu nível de renda per capita. Outros estão abaixo da linha verde, pois têm menos pobres do que deveriam ter, pelos padrões internacionais.

O Brasil é um dos países mais discrepantes. Ele está destacado, e a linha vermelha que leva o ponto do Brasil até a linha verde demonstra seu excesso de pobreza, devido à desigualdade. Pelo nível brasileiro de renda, o País deveria estar com menos de 10% de pobres; no entanto, tem cerca de 28% de pobres; 28% da população brasileira é pobre, o que não se deve à falta de riqueza, à falta de renda na sociedade brasileira, mas certamente a problemas de distribuição. Vamos prosseguir e desenvolver esse ponto.

O Brasil tem muitos pobres porque é muito, muito, muito desigual. Vamos mostrar alguns dados estatísticos, demonstrando que não há dúvida em se afirmar que o Brasil é o país mais desigual do mundo.

Temos agora a razão entre a renda média dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres, em diversos países do mundo: toma-se os 10% mais ricos e calcula-se a média de renda desse grupo; pega-se os 40% mais pobres e calcula-se a média de renda desse grupo; divide-se uma pela outra. Os países estão ordenados de cima para baixo, em função dessa média.

Podemos ver, por exemplo, que lá em cima estão alguns países como a Holanda, o Japão, cuja renda média dos 10% mais ricos é menos de cinco vezes a renda média dos 40% mais pobres.

Em seguida, existe um grupo situado entre os 5% e os 10%, na segunda barra vermelha. Nesse grupo encontra-se a Argentina, que está no limite: os 10% mais ricos da Argentina têm cerca de dez vezes a renda média dos 40% mais pobres.

Vamos baixando na lista. Na faixa dos 15%, há o Nepal; na faixa das 20 vezes, a Costa do Marfim. O Brasil não está cabendo aqui no gráfico, por causa do defeito da máquina, mas a renda média dos 10% mais ricos representa cerca de 27 vezes a renda média dos 40% mais pobres. O Brasil é absoluto campeão mundial nesse indicador. Lembremos que os 10% mais ricos são hoje cerca de 16 milhões de pessoas, enquanto os 40% mais pobres são 64 milhões de pessoas.

Aqui apresentamos outro indicador internacional, a chamada razão 20/20. É a renda média dos 20% mais ricos comparada com a renda média dos 20% mais pobres. Temos outra vez países enfileira-

dos. Em primeiro lugar, na Eslováquia, os 20% mais ricos têm duas vezes e meia a renda dos 20% mais pobres, em termos médios.

Na Índia, são cinco vezes; na Dinamarca, sete vezes; na Austrália, 9,6 vezes; na Rússia, 14,5 vezes. No Panamá, os mais ricos tem 29,9 vezes a renda dos mais pobres, e o Brasil tem 32,1 vezes. Os 20% mais ricos no Brasil têm, em média, uma renda 32 vezes maior que os 20% mais pobres.

Novamente, em todas as estatísticas internacionais disponíveis – a que me referi está no Relatório do Desenvolvimento Humano de 1999 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento –, o Brasil é o que apresenta piores resultados nos cálculos desses indicadores entre todos os países do mundo para os quais há estatística.

O Coeficiente Gini é uma medida estatística que mede a concentração de coisas. No caso, estamos medindo concentração de renda entre pessoas. O Coeficiente Gini varia entre zero e um, e quanto mais próximo de um mais concentrada é a renda. Um país com uma distribuição de renda perfeita, onde todos teriam a mesma renda, obteria zero nos cálculos relativos ao Coeficiente Gini. Um país com extremo grau de desigualdade, em que uma única pessoa tivesse toda a renda e os outros não tivessem nada, obteria Coeficiente Gini com o valor de um.

A Eslováquia tem Coeficiente Gini de 0,2; o Sri Lanka, 0,3; a Nova Zelândia, 0,4; o México, 0,5; e o Brasil, 0,601. É um Coeficiente Gini muito alto. No caso dessa medida, o Brasil não é o campeão mundial. Pelas propriedades do Coeficiente Gini, aqueles países com extremos graus de concentração podem ter resultados variados, mas o Brasil está entre os três maiores Coeficientes Gini dessa relação de 92 países cujos dados estão disponíveis. Quatorze países estão entre 0,2 e 0,3; 40 países entre 0,3 e 0,4; 18 países entre 0,4 e 0,5; 17 países entre 0,5 e 0,6; e acima de 0,6 apenas três países, sendo o Brasil um deles.

Além de ser muito alta, a desigualdade no Brasil é extremamente persistente. É importante que percebamos que a desigualdade não é algo do momento, nem do passado recente. A desigualdade é enorme no Brasil. Se voltarmos um pouco atrás, teremos de dizer que o Brasil foi o último país do mundo ocidental a abolir a escravidão. Quando já não existia mais escravidão no mundo ocidental, no Brasil ainda havia. Cerca de quatro quintos da nossa história nacional passou-se sob a égide da escravidão.

A desigualdade que se instalou não se abateu. É absolutamente estarrecedor que a desigualdade te-

nha resistido aos mais diferentes regimes políticos e econômicos. É um traço que perpassa a história antiga do Brasil e também a história recente.

Esses níveis de desigualdade estavam presentes na fase nacional, desenvolvimentista dos anos 50. Eles permaneceram no início dos anos 60, resistiram à ditadura de 1964 e passaram intocados pelo processo de transição de volta à democracia. Chegando nos anos 90, com o período Collor e fases de turbulências políticas, chegamos à época do Fernando Henrique Cardoso, ao Plano Real, e a desigualdade não se mexeu.

Vários outros indicadores sociais no Brasil têm apresentado resultados satisfatórios, positivos. Temos tido períodos de renda crescente e de renda estagnada; períodos de alta e de baixa inflação; períodos de fechamento comercial, em que o Brasil quase não se relaciona com o resto do mundo, e períodos de abertura comercial. E a desigualdade é constante em todos esses períodos. Ela tem resistido à inflação e à estabilidade, ao crescimento e à estagnação, a regimes políticos abertos e fechados. Enfim, é o traço mais característico na nossa história recente das últimas décadas, é a permanência de altíssimos níveis de desigualdade entre as pessoas.

Aquela tabela não vai ser possível ler, mas vamos passar aos gráficos que mostram o que está contido na tabela.

Neste gráfico, tenho as parcelas de rendas apropriadas por diferentes grupos da população. Dividi assim: a área verde é a renda apropriada pelos 10% mais ricos; a azul são os 50% que vêm logo abaixo e a amarela são os 40% mais pobres. Hoje, a área verde tem 16 milhões de pessoas; a área amarela 44 milhões e, na azul, há o resto.

Temos uma seta que vai de 1977 a 1997 e que não está aparecendo na tela. O que impressiona no gráfico é a constância com que o bolo se divide entre as faixas da população. Vemos que, naquela linha, os 10% mais ricos se apropriam de cerca de 50% da renda nacional e aquela linha quase não se altera. Há uma pequena oscilação para a segunda metade do gráfico, nos anos 90/92, entre os mais ricos e os imediatamente menos ricos. Mas a faixa dos pobres, que é a faixa amarela, fica consistentemente abaixo da renda nacional, ou seja, hoje, aqueles 64 milhões de pessoas têm menos de 10% da renda nacional.

Estamos insistindo nesses números e gráficos, porque gostaria de transmitir a extrema permanência desses números. Vejam que estamos com séries que vão de 1977 a 1997. São vinte anos. Sabe-se que, se chegarmos aos anos 60, a situação não é diferente.

Estamos usando essas séries, porque são baseadas na PNAD – Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílios – que fornece dados muito consistentes e muito fortes. As PNADs começaram em 1977.

Então, aqui, temos a razão das rendas médias dos grupos 10 mais, 40 menos. Os senhores se lembram de que vimos que, nos países em que a renda é bem distribuída, esses dados situam-se na faixa de quatro, cinco vezes; nos países em que a renda é menos mal distribuída, temos os 10% mais ricos tendo 10 vezes a renda dos 40% mais pobres. No Brasil, tínhamos cerca de 27 vezes, para aquele ano representado no gráfico anterior.

Neste gráfico, mostramos a série de 1977 até 1997. Em 1977, os 10 mais ricos tinham 27 vezes a renda média dos 40% mais pobres. Isso daí diminui ligeiramente, vai para 22, vai para 21, sobe para 30, baixa para 21, e, nos últimos anos, está razoavelmente estabilizado em torno de 24, 25 vezes. Em qualquer um desses anos, o Brasil teria sido campeão mundial desse indicador. Mesmo naqueles anos em que há uma certa baixa, ainda assim é um nível altíssimo de concentração de renda.

Aí está aquele outro gráfico que eu mostrei, a razão 20/20, em que, no Brasil, ela se situa também, consistentemente, em torno de vinte e tantos até 30%. O gráfico começa, em 1977, com 27,5, sobe para 31, cai um pouco, vai até 34,5 e, nos últimos anos, estamos com 28, 29 vezes a renda dos 20% mais ricos, comparada com a renda dos 20% mais pobres.

Finalmente, o coeficiente Gini, que me impressiona muito pela estabilidade. É quase uma linha horizontal, ou seja, esse coeficiente, que mede o grau de concentração de renda, quase não se altera ao longo de todo esse período de vinte anos. O Brasil tem, consistentemente, Gini's próximos de 0,6. Um pouquinho acima, um pouquinho abaixo, mas é consistente. Insisto que o que impressiona nesses dados é a sua permanência, a sua estabilidade; eles não mudam. O País já mudou diversas vezes nesse período que está sendo enfocado e esse indicador não muda.

Para finalizar, o dado que penso ser o mais impressionante. A barra marrom representa a renda apropriada pelo 1% mais rico do País e a barra rosa representa a renda apropriada pelos 50% mais pobres. Então, estamos comparando 1% da população com metade da população. Os senhores podem ver que, em todos os anos da série, também de 1977 a 1997, com exceção de 1986, a parcela que pertence ao 1% é maior que a parcela que pertence aos 50% mais pobres. Esses indicadores dão uma idéia do que

é o grau de desigualdade, de concentração de renda no Brasil.

Diante de um quadro de tamanha desigualdade, não surpreende que a pobreza permaneça em níveis muito altos. A pobreza tem permanecido em níveis muito altos no Brasil por muito tempo.

Vamos estar falando, em seguida, de medidas de pobreza. Quando se fala em medidas de pobreza é preciso rapidamente mencionar dois conceitos. Quando se quer medir o número de pobres ou a proporção de pobres dentro de uma população a prática usual internacionalmente aceita é estabelecer dois valores. Um deles chama-se linha de indigência.

Esse valor é conceitualmente simples, embora nem sempre seja tão simples trabalhar com ele. O conceito é o de que a linha de indigência é o valor da renda mensal que cada pessoa precisa ter para satisfazer suas necessidades alimentares, ou seja, pode ser chamada de linha da fome. Toma-se o conteúdo calórico daquilo que é a necessidade alimentar mínima, verifica-se quanto custa aquilo e se estabelece um número. Assim, corresponde a tantos reais por mês que cada indivíduo precisa para satisfazer a sua necessidade alimentar e não passar fome.

Em geral, estabelecem-se linhas de indigência diferenciadas. A linha de indigência em São Paulo urbano não é a mesma linha de indigência em Minas Gerais rural ou no Nordeste urbano ou rural. Não é a mesma linha de indigência entre os países do mundo porque as coisas têm preços diferentes e a composição da cesta que as pessoas usam para satisfazer suas necessidades alimentares varia. Em alguns lugares é carregada por alguns tipos de alimentos e, em outros lugares, por outros. Enfim, trabalha-se com linhas regionalizadas, separadas entre urbano e rural, para calcular a linha de indigência. Entre países também se faz essa diferenciação.

Chamo atenção para isso porque vemos polêmicas muito acesas a respeito dos números da pobreza que um ou outro pesquisador encontrou. É comum ouvirmos dizer que há muito ou pouco pobre e que não se fez a coisa direito. É absolutamente normal que diferentes pesquisadores... Há decisões arbitrárias a serem tomadas quando se estabelece uma linha de indigência ou uma linha de pobreza. Há decisões que são opções que um pesquisador faz e que vão elevar ou rebaixar essa linha e, portanto, alterará o número de pobres em uma sociedade.

Essas variedades e diferenças são absolutamente normais. Diferentes pesquisadores absolutamente sérios, honestos e competentes costumam encontrar diferentes linhas de pobreza e de indigência

devido às opções que fazem ao longo de suas pesquisas. Além da linha de indigência, que é o valor da renda que cada pessoa precisa ter para satisfazer suas necessidades alimentares, há um conceito um pouco mais complicado que é o de linha de pobreza, que é algo maior que a linha de indigência porque deve incluir aquela renda que as pessoas precisam para satisfazer outras necessidades básicas além do alimento.

No caso, o campo de divergências é muito maior entre o que incluir ou não na linha de pobreza e há mais discrepâncias. Há uma regra que muitos pesquisadores e muitas instituições de pesquisa usam que é, mais ou menos, o seguinte: a linha de pobreza é duas vezes a linha de indigência. Assim, quem não atinge um certo ponto seria indigente e quem não atinge até o dobro daquele ponto não seria indigente, mas seria pobre ainda assim.

Vou citar alguns exemplos de linhas de pobreza que têm sido usadas por pesquisadores brasileiros na questão. O IPEA, nos estudos e números que vamos apresentar, está utilizando uma linha de pobreza de R\$103,92 em valores de outubro de 1997. Em valores de 1999, dá um pouco mais, mas não tenho esse valor comigo. Isso significa que nesses estudos é considerado pobre qualquer indivíduo que não tenha uma renda mensal de R\$104,00 – em outubro de 1997. Em verdade, essa linha do IPEA se refere à região metropolitana de São Paulo, apenas para exemplificar. Veremos em seguida que trabalhamos com linha de pobreza regionalizadas.

A Cepal publicou, recentemente, um trabalho em que apresenta uma linha de pobreza de R\$109 para o Brasil urbano. A pesquisadora Sônia Rocha tem trabalhado com diferentes linhas de pobreza. S. S^a tem trabalhos recentes com uma linha de pobreza de R\$105,00 e com uma de R\$152,00. O Professor Rodolfo Hoffmann, da Unicamp, apresentou recentemente um trabalho com uma linha de pobreza de R\$60,00. A Dr^a. Anna Maria Peliano, do IPEA, apresentou há alguns anos um estudo muito importante que ficou conhecido como o Mapa da Fome. Lá S. S^a trabalhou com uma linha de meio salário mínimo, ou seja, cada indivíduo da família tem que contar com esse montante para não ser considerado pobre. Um trabalho do PNUD/IPEA, da Fundação João Pinheiro, o *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil*, também trabalhou com meio salário mínimo em setembro de 1997.

A ONU, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, em seu último *Relatório de Desenvolvimento Humano*, de 1999, tra-

balha com uma linha de pobreza de US\$1,00/dia para os países pobres. A pessoa tem que contar com esse valor, ou seja, US\$365,00/ano. Já, para os países ricos, trabalha com uma linha de pobreza de US\$14,40. Para não ser considerado pobre nos países ricos, a ONU entende que o indivíduo tem que ter US\$14,40 e para não ser considerado pobre nos países pobres uma renda de US\$1,00 é suficiente. Normalmente, as linhas de indigência correspondem à metade dessas linhas de pobreza.

A pesquisadora Lena Lavinas está trabalhando com uma linha de indigência para São Paulo urbano de R\$63,65, em valores atuais, que seria o montante que cada indivíduo teria que ter para não ser considerado indigente e para não passar fome.

Fiz esses parênteses apenas para ressaltar o fato de que diferentes pesquisadores trabalham com diferentes linhas de pobreza. O importante é explicitar claramente a linha de pobreza que se está utilizando, os procedimentos que foram adotados, para que outros pesquisadores, outros analistas possam saber o que foi feito e possam criticar, já que isso terá implicações diretas sobre o número de pobres que se vai encontrar em uma dada sociedade.

O primeiro número de pobres que vou apresentar é relativo ao trabalho que o IPEA, a Fundação João Pinheiro e a ONU fizeram, calculando o número de pobres, para os anos censitários de 70, 80 e 91. No ano de 1970, o Brasil tinha 64 milhões de pobres, utilizando-se uma linha de pobreza de meio salário mínimo por pessoa. No ano de 1980, esse número havia caído para 47 milhões de pobres. A década de setenta foi de intenso crescimento econômico – assunto sobre o qual vamos nos debruçar mais adiante –, o que ajuda a eliminar a pobreza.

Aconteceu naquela década que o crescimento econômico não foi acompanhado de uma redução das desigualdades, que permaneceram quase como uma constante. O número de pobres caiu, mas poderia ter caído muito mais se a desigualdade tivesse diminuído. Na década de setenta, o Brasil poderia ter eliminado a pobreza se não tivesse tido um crescimento excludente com a manutenção das desigualdades.

A década de oitenta foi de fraco crescimento econômico conjugado com aumento da desigualdade. Então, aí temos o pior do mundo: inflação, crescimento econômico ruim e aumento da desigualdade. Portanto, na década de 80, o número de pobres aumentou de tal forma, passando para 66 milhões. Em 1991, havia mais pobres do que em 1970.

Não vai ser possível ler, mas repito o material vai estar à disposição de todos os senhores e as senhoras. Trata-se das linhas de pobreza que o IPEA está utilizando nesse estudo. Gostaria de demonstrar que nós temos várias linhas para o Rio de Janeiro, uma para São Paulo, outra para o Sul, áreas metropolitana, urbana e rural; para São Paulo, metropolitana, urbana e rural; para o Sul, metropolitana de Porto Alegre, metropolitana de Curitiba, urbana e rural, e assim por diante.

O custo de adquirir tanto os alimentos quanto a linha mínima, o valor mínimo da renda, para não se ser pobre, varia de acordo com diferentes níveis de preço, nas diferentes regiões do País.

Há os indicadores de indigência e pobreza. Passemos para o gráfico, que é de mais fácil leitura. A linha vermelha é a variação do número de pobres no Brasil, de 1977 a 1997, e a laranjada, a variação do número de indigentes. O número de pobres inclui o número de indigentes. Quem é indigente é também pobre, mas o inverso não é verdade. Há um número bastante alto de pobres em toda a série. Em 1977, eram 44 milhões de pobres, subindo, ao longo dos anos 80, até atingir o máximo de 65 milhões de pobres, em 1984.

Em 1986, há uma queda no número de pobres – vamos comentar isso daqui a pouco –, com certeza em face do Plano Cruzado. Essa queda, porém, não se sustenta. A inflação volta rapidamente e o número de pobres retorna para um patamar inclusive superior ao que havia antigamente, antes da mudança, atingindo 63 milhões de pobres. Não existe PNAD, no ano 1994. Então, não temos o ano de 1994. Não foi feita essa pesquisa. Todavia, entre 1993 e 1995, com a ocorrência do Plano Real no segundo semestre de 1994, o número de pobres apresenta uma queda significativa, passando de 62 para 52 milhões de pobres. A série está cortada aqui, pelo problema do aparelho. O que ocorre é que houve a queda em 1995 e uma estabilização em 1996 e 1997, há um ligeiro aumento do número de pobres, ficando – poderia dizer – relativamente estagnado. É importante verificar que a queda é grande. No entanto, ela se sustenta. Não é como no Plano Cruzado, em que os níveis de inflação voltam a subir muito rapidamente, mas o número de pobres pára de cair. Portanto, há, em 1996 e 1997, uma estabilização do número de pobres num patamar de 53 milhões de pobres, um patamar alto.

Deputado, não está disponível ainda a PNAD de 1998. Estamos esperando por ela ansiosamente para podermos calcular esses mesmos indicadores para o ano de 98.

Estou apresentando uma comparação do número de pobres calculado pelo IPEA com o número de pobres calculado pela Cepal e por um terceiro autor. Os senhores podem ver que é bastante próximo. São os números da Cepal e os do IPEA. As barras rosa são os números calculados pela Cepal e as amarelas, os números calculados pelo IPEA. A barra amarela forte é o número de pobres calculado pelo Professor Rodolfo Hoffmann. O que nós vemos é uma ligeira diferença para menos nos números calculados pelo IPEA. A diferença é realmente muito pequena e se deve ao fato de que a linha de pobreza utilizada pela Cepal é ligeiramente mais alta do que a utilizada pelo IPEA.

O Professor Hoffmann usa uma linha de pobreza realmente muito baixa, que, no nosso entendimento, deveria ser uma linha de indigência, a linha de R\$60 por mês. Ele, então, encontra o número de 43 milhões de pobres. Pelos cálculos do IPEA, esse número é baixo.

Vou apenas apresentar aqui, é um destaque da tabela anterior, a variação do número de pobres nos anos 90. No período de 93 a 90, temos, segundo a Cepal, uma variação: caiu o número de pobres, um número pequeno. Segundo o IPEA, caiu quase nada; o número de pobres se manteve quase inalterado. No período de 96, comparado com o de 93, houve uma queda significativa no número de pobres. Segundo a Cepal, o número de pobres caiu em quase 12 milhões e, segundo o IPEA, ele caiu em cerca de 10 milhões. No ano de 97, comparado com o de 96, o número de pobres volta a crescer em cerca de 1,2 milhões, cálculo do IPEA.

Alguns comentários rápidos sobre a questão da inflação e da pobreza. Não há dúvida, é uma coisa de conhecimento corrente, que a inflação não tem um efeito distributivo neutro, ou seja, a inflação é pior para as pessoas pobres do que para as pessoas ricas. Por diversas razões. Entre elas o fato de que as pessoas de altas rendas, que costumam ser as pessoas com acesso a várias outras coisas além da renda, conseguem se defender melhor da inflação do que aquele indivíduo que muitas vezes tem renda fixa, tem um salário ou outras rendas fixas, e não consegue se defender da inflação.

Os senhores e as senhoras se lembram de que no período de altíssima inflação até um professor universitário pobre, como eu, estava aplicando no overnight, porque sabíamos que, um dia que fosse, perdíamos dinheiro. Então, com a aceleração da inflação, até professores, até assalariados começaram a se defender da inflação de alguma outra forma, a in-

dexar a sua renda de alguma forma. Agora, aquela parcela mais pobre da população sequer sabe o que é isso, sequer sabe o que é indexar ou como ela pode se defender. Então, a inflação não é neutra com relação à distribuição. A inflação prejudica os pobres, toma a renda dos pobres e transfere renda para os ricos.

A observação que eu queria fazer é de que não é à toa que os dois períodos em que houve queda significativa da pobreza, no Brasil, nas últimas décadas – não estou contando a década de 70, porque aquilo ocorreu devido a taxas muito altas de crescimento econômico que, dificilmente vão se reproduzir –, nos anos 80 e nos anos 90, coincidem com os dois momentos em que a inflação desabou, em que se conseguiu controlar a inflação.

No Plano Cruzado, o controle da inflação durou pouco e, com a volta dos níveis inflacionários, o nível de pobreza voltou a subir rapidamente. No Plano Real, houve uma queda importante, de 12 milhões – varia o cálculo entre 10 e 12 milhões de pobres –, e a situação se sustentou. Porém, os efeitos se esgotaram. O número de pobres se estabilizou, parou de cair. Ele tem oscilações pequenas, não sabemos ainda realmente o que ocorreu no ano de 98, porque não estão disponíveis as estatísticas.

Apenas para marcar a mesma coisa. Os dois momentos: a primeira barriga da curva, que corresponde ao ano de 1986, é o momento de grande queda de pobreza nos anos 80; e, aqui, no final, essa grande queda, é o 2º semestre de 94, em que a inflação despenca e permanece em níveis muito baixos. Isso é o que está garantindo a permanência de um nível estável de pobreza. Se a inflação tivesse retornado, a pobreza, com certeza, estaria subindo rapidamente ou com certeza mais rapidamente do que está. Então, a manutenção da estabilidade, dos baixos níveis de inflação, interessa muito à população pobre deste País. Aqui, um comentário rápido. O Dr. Ricardo Paes de Barros vai fazer considerações sobre essa questão com muito mais competência do que eu, mas quero apenas anotar que aparentemente o efeito do crescimento econômico sobre a pobreza é insuficiente. Estou querendo dizer que crescer apenas não elimina a pobreza. Temos a lição dos anos 70, em que o País cresceu a taxas espetaculares, taxas que dificilmente se repetirão num futuro previsível, pois crescemos à taxa média de quase 10% ao ano durante os anos 70. O mero crescimento econômico sem redução da desigualdade tem um efeito limitado sobre a pobreza. Se crescemos a taxas satis-

fatórias sem reduzirmos a desigualdade, o número de pobres vai cair muito lentamente neste País.

O exemplo que estou usando ali é apenas da década de 70 a 80, em que as duas barras altas mostram que o PIB per capita e a renda familiar per capita tiveram crescimentos espetaculares nesse período, o primeiro com crescimento de 80% e a renda familiar per capita, 127%; a pobreza reduziu-se em 23%, em número de pobres.

Na década seguinte, em que o crescimento econômico falhou, temos uma queda de 4% no PIB per capita, uma queda de 8% na renda familiar per capita e um aumento de 40% da pobreza, ou seja, o efeito é assimétrico. Muito crescimento sem melhoria da desigualdade reduz relativamente pouco a pobreza; pouca estagnação econômica aumenta muito a pobreza. Então, aparentemente, há um efeito assimétrico perverso. Tomo isso como exemplo para insistir no ponto de que o crescimento sem redistribuição provavelmente não eliminará a pobreza no Brasil, ou é preciso crescer muito, a taxas muito altas, por períodos muito longos, para que se possa conseguir reduções significativas na pobreza.

Dr. Ricardo vai elaborar esse ponto com muito mais competência do que eu. Este é o gráfico de um trabalho do Dr. Ricardo Paes de Barros e de sua equipe. O que ele mostra ali? No eixo vertical, encontra-se a proporção de pobres e, no eixo horizontal, a taxa anual de crescimento econômico por dez anos. O que se lê neste gráfico é o seguinte: o Brasil tem uma proporção de pobres equivalente a 35% no momento deste gráfico. Se o Brasil diminuir a sua desigualdade para o nível de desigualdade da Colômbia – não sei se a Colômbia está visível aqui –, conseguirá uma redução de 35% para 25% de pobres sem crescer nada, com crescimento zero. Se o Brasil mantiver o seu grau de concentração de renda, será o exercício inverso. O primeiro é crescimento zero e redução na desigualdade, baixando o nível de pobres. Se o Brasil mantiver a desigualdade e quiser eliminar o número de pobres, terá que crescer durante dez anos a uma taxa de 5,5% ao ano, para obter o mesmo efeito de redução de desigualdade nos níveis da Colômbia, que não é nenhuma “Brastemp” em termos de igualdade. Então passarmos de Brasil para Colômbia é equivalente a dez anos de crescimento a uma taxa anual de 5%, o que gera um crescimento de PIB de um pouco menos de 4%.

Se conseguisse passar para o nível de distribuição de renda da Costa Rica – a Costa Rica está aqui embaixo e tem um índice de Gini de 0,46, comparado com o de 0,60 do Brasil –, se conseguisse chegar ao

nível da Costa Rica no que diz respeito à desigualdade, para obter o mesmo efeito em termos de redução da pobreza, o Brasil teria de crescer 7,5% ao ano durante dez anos, o que corresponde a quase o nível de crescimento da década do milagre econômico. Crescer 7,5% ao ano durante dez anos é algo que poucos países vão conseguir. Então, o mesmo resultado pode ser obtido por crescimento ou por desigualdade.

O que aquele gráfico tenta mostrar é que aparentemente... Não vou dizer que é mais fácil, porque redistribuir renda não é fácil. Na hora em que se tenta redistribuir renda na sociedade, há resistências brutais. Em qualquer sociedade, aqueles que têm os privilégios resistem bravamente. Acontece que, até hoje, o Brasil não tentou esse caminho. O Brasil tem avançado em termos de redução de pobreza via crescimento econômico, mantendo altíssimos níveis de desigualdade. Então, talvez este seja o momento de tentar diminuir a pobreza via equidade, já que talvez não tenhamos tanto potencial, no cenário do mundo de hoje, para voltarmos ao que éramos na década de 70. E ainda corremos um risco: se crescermos sem redistribuir renda, poderemos crescer, crescer, crescer e não diminuir a pobreza significativamente.

Para finalizar, vamos tratar de algumas medidas regionais da desigualdade e da pobreza. Peço desculpas. Trabalhamos até às 14 horas, mas não foi possível trazer as séries completas dos índices de pobreza e de desigualdade para todos os Estados. É possível fazer isso. Na verdade, dispomos desses dados, mas não foi possível colocá-los na apresentação. Vou apresentar, muito ligeiramente, alguns contornos regionais da pobreza e da desigualdade.

É difícil ler essa tabela, mas ali está o estudo que cobre os anos censitários de 70, 80 e 91.

Vamos para o próximo slide, onde está ordenada a proporção de pobres em cada Estado brasileiro no ano de 1991. Volto a dizer que esses dados estão disponíveis até 1997 e estarão à disposição da Comissão. No ano de 1991, o Estado que tinha a maior proporção de pobres no Brasil era o do Maranhão, e se seguem, em ordem decrescente, os diversos Estados do Nordeste e, depois, os do Norte. Os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo estão pelo meio. Depois, estão os Estados do Centro-Oeste, os do Sul e os do Sudeste, como o Rio de Janeiro e São Paulo. A leitura do gráfico está prejudicada, mas ele será distribuído.

O próximo gráfico fornece o número de pobres. O gráfico anterior mostrava a proporção de pobres, ou seja, qual a percentagem da população de cada Estado que podia ser considerada pobre em 1991.

Quanto ao número de pobres, em 1991 – é importante lembrar isso –, o Estado onde há mais pobres no Brasil é a Bahia, seguido de Minas Gerais e de São Paulo, São Estados que têm populações grandes, e a proporção de pobres aplicada a uma população grande gera um número grande de pobres.

Fiquei muito chocado ao verificar – isto não está apresentado ali – que, em 1970, o Estado que tinha mais pobres no Brasil era o meu Estado, Minas Gerais. Os anos 70 foram mais risonhos para Minas Gerais que para outros Estados brasileiros, e já não temos o maior número de pobres.

No próximo slide, o mapa está colorido. Trata-se também de um trabalho que está disponível num CD-Room, que contém uma série de mapas e gráficos. O IPEA vai colocar à disposição dos senhores.

Os Estados brasileiros estão coloridos de acordo com a proporção de pobres, na média estadual. Temos nitidamente uma concentração. Na faixa rosa estão estados que têm de 60 a 80% de pobres, em 91; na faixa amarela estão Estados que têm entre 40 e 60% de pobres; na faixa verde, entre 20 e 40%; e, na faixa azul, menos de 20% de pobres. No ano de 1991, só o Estado de São Paulo tinha menos de 20% de pobres no conjunto da sua população.

Esse é um outro mapa muito interessante, feito para 1970, 80 e 91, porque é necessário o resultado censitário para se fazer esse estudo por municípios. Estamos aguardando ansiosamente o censo do ano 2000 para atualizarmos esses dados. Esse mapa colore o Brasil por municípios. Ele dá a proporção de pobres existentes em cada município.

Então, os municípios coloridos de vermelho têm entre 80 e 100% de pobres; seguem os municípios rosas, entre 60 a 80; os amarelos, de 40 a 60; até os azuis, que estão concentrados em São Paulo, além do Município de Uberlândia, em Minas Gerais, alguns municípios no Sul do País e dois municípios na Amazônia, que têm menos de 20% de pobres.

O SR. ROBERTO BRANT – Uma pergunta para esclarecimento.

O critério de definição da linha da pobreza interestados é proporcional à diferença do PIB per capita entre os Estados?

O SR. ROBERTO BORGES MARTINS – Não. Nesse estudo foi usada uma linha de pobreza única, equivalente a meio salário mínimo de setembro de 1991.

Bom, finalmente, este é um dado para 1997. Como tivemos para os países, temos aqui os Estados brasileiros classificados segundo a proporção de pobres em 97 e a renda per capita desses Estados em

97. A linha vermelha seria o padrão nacional de pobreza. A linha ajustada a todos esses números.

Os Estados com bolinhas verdes, que são os estados que estão acima da linha vermelha, têm mais pobres do que deveriam ter, pelo padrão brasileiro, por aquilo que sua renda per capita significa. E os Estados que estão abaixo da linha vermelha são aqueles que têm uma proporção de pobres menor do que se esperaria segundo a sua renda **per capita**.

Há uma nítida concentração dos Estados do Nordeste acima da linha vermelha. Na verdade, essa linha não apresenta tantas disparidades como a dos países. Os senhores lembram que os países estavam espalhados pelo mapa, com distâncias, às vezes, muito grande da linha padrão. Aqui há uma razoável concentração em torno dessa linha.

Alguns estados estão sobre a linha. Por exemplo, o Rio Grande do Sul tem exatamente a proporção de pobres que se esperaria que ele tivesse pela sua renda per capita. Isso não significa que seja pouco, não; significa que, dentro do padrão brasileiro, ele tem aquilo que é esperado. Assim o Rio de Janeiro e São Paulo.

No último ponto verde é o Distrito Federal. O Distrito Federal tem uma renda per capita alta, mas tem uma proporção de pobres acima do que deveria ter, dado o seu nível de renda per capita.

O que aquele gráfico nos diz é que os Estados do Nordeste não são apenas os mais pobres do Brasil, eles têm uma quantidade de pobres maior do que os outros, porque, além de serem os mais pobres, têm também os maiores níveis de desigualdade.

O que esse gráfico está nos mostrando é o seguinte: são os desvios em relação àquela linha. Então, temos os estados que estão na faixa de lá, são estados que têm menos pobres do que se esperaria pela sua renda **per capita**. E os Estados que estão do lado de cá têm mais pobres do que se esperaria pelo seu nível de renda **per capita**, ou seja, eles têm um nível maior de desigualdade.

Termino dizendo que os dois blocos, todos os Estados brasileiros têm nível de pobreza muito alto, o País como um todo.

Finalmente, um número que considero extremamente importante. Quando falamos em pobres, pessoas mais pobres, ricos, 10% mais ricos ou 1% mais ricos, muitas vezes a sociedade brasileira pensa que estamos falando em milionários, que estamos falando em grandes banqueiros ou industriais. Não é bem assim. Aquilo indica a renda limite de cada um dos décimos da distribuição. Então, uma pessoa que tem abaixo de R\$32 por mês está entre os 10% mais pobres

do Brasil. Uma pessoa que tem abaixo de R\$55 está entre os 20% mais pobres e assim sucessivamente. O que surpreende é que para se estar entre os 10% mais ricos do Brasil basta ter, **per capita**, R\$613 de renda mensal. Uma família de quatro pessoas que tenha R\$2.400 por mês está entre os 10% mais ricos do Brasil. Um indivíduo que tenha R\$360 por mês está entre os 20% mais ricos, ou seja, uma família de quatro pessoas que tenha quatro vezes R\$360 está entre os 20% mais ricos.

É importante que se tenha isso em mente para que quando se falar em política de redistribuição, quando se disser: "Vamos tirar tanto por cento dos 10% mais ricos para transferir aos mais pobres", saibamos com clareza quem são os 10% mais ricos. Na verdade, os 10% mais ricos, com a mais absoluta certeza, somos nós. Muitos de nós estamos entre os 5% mais ricos, mas até os professores de Estados pobres como eu estamos, com folga, entre os 10% mais ricos do Brasil.

Era o que tínhamos para expor, Sr. Presidente.

Vamos agora assistir a exposição do Professor Ricardo Paes de Barros, assim que V. Ex^a determinar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Nós é quem agradecemos a V. Ex^a e passamos a palavra ao Dr. Ricardo Paes de Barros.

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – Vou ficar em pé para tentar clarificar alguns aspectos dos gráficos que vou apresentar.

Vou centrar essa apresentação em quatro questões fundamentais. Em primeiro lugar, vou tentar identificar quais as origens da pobreza no Brasil; em segundo lugar, vou tentar fazer um resumo dos principais instrumentos e políticas disponíveis para o combate à pobreza; em terceiro lugar, vou tentar apresentar uma análise da eficácia desses instrumentos no combate à pobreza – o que funciona verdadeiramente e o que parece que não funciona; em quarto lugar, quero fazer uma avaliação sobre qual a capacidade da sociedade brasileira, hoje, com os instrumentos disponíveis e com os recursos disponíveis, de erradicar completamente a pobreza e a indigência. O que vou tentar demonstrar no final é que a erradicação da pobreza e da indigência está totalmente sob o alcance da sociedade brasileira hoje.

Antes de começar, acho que o que vale a pena enfatizar é que a noção de pobreza que vou estar utilizando hoje e que foi implicitamente utilizada em toda a apresentação do Roberto está baseada na insuficiência de renda. Vamos falar hoje, nessa apresenta-

ção, em como erradicar a insuficiência de renda, como garantir que cada família brasileira, que cada brasileiro, tenha um nível de renda suficiente para satisfazer suas necessidades básicas. Isso não necessariamente significa erradicar a pobreza no seu sentido mais amplo. Mas não vou, pela quantidade de tempo que tenho e pelo que preparei, comentar sobre as outras formas sérias de insuficiências que parcela da população brasileira detém. Evidentemente que, uma vez eliminada a insuficiência de renda, muitas dessas outras insuficiências são automaticamente eliminadas – mas nem todas – e, portanto, outras políticas e não apenas a que vou descrever aqui são importantes no combate à pobreza.

Antes de começar, acho que vale a pena olhar para este quadro, que é um quadro dos 25 mais. Mas o que listei aqui são os 25 grupos brasileiros com a maior incidência de pobreza, que começa a nos dar uma idéia de quais as origens dessa pobreza. Temos aqui uma tabela.

A primeira coluna dá uma idéia da faixa etária. A faixa etária vermelha são os jovens, são famílias chefiadas por jovens de 15 a 29 anos. Os verdes são famílias chefiadas por pessoas que não são nem jovens nem da terceira idade.

A segunda coluna é a cor: o vermelho representa os não-brancos; e o verde, os brancos.

A terceira coluna tem a ver com o nível educacional: o vermelho escuro representa os analfabetos; o vermelho – não tão escuro –, aqueles que tem de zero a três anos de estudo e, portanto, menos do que o antigo Primário completo.

A quarta coluna representa a inserção dessa pessoa no mercado de trabalho: o vermelho significa desempregado.

A quinta coluna diz em que região esta pessoa está. Se é vermelho escuro significa Nordeste; vermelho claro, a Região Norte; e o verde, o Sul ou o Sudeste.

A última coluna: o vermelho significa rural; o amarelo, urbano; e o verde, metropolitano. Ora, qual é o grupo brasileiro com a maior incidência de pobreza? É uma família de chefes não-brancos, jovens, analfabetos, desempregados, na região rural do Nordeste. Em segundo lugar vem: jovem, não-branco, semi-analfabeto, desempregado na região rural do Nordeste. E, em terceiro lugar, um adulto, não-branco, analfabeto, desempregado no Nordeste rural.

Esta tabela estará disponível. Na verdade, temos uma lista disso, que poderá ser tão longa quanto

se queira, e podemos perceber, portanto, qual é o padrão.

Só olhando os números, uma família jovem, não-branca, analfabeta, desempregada no Nordeste rural, 99% dessas pessoas são pobres. No segundo grupo, tem-se 98%.

É interessante notar, por exemplo, a Região Sul aqui. Por que aparece a Região Sul? Quem é esse grupo da Região Sul? Essa é uma família jovem, não-branca, analfabeta e desempregada na área rural da Região Sul. Esse é um outro grupo que, provavelmente, está sofrendo alta discriminação e tem um alto nível de pobreza – 97% das pessoas, nessa categoria, são pobres, apesar de estarem numa das regiões mais ricas do País.

Isso começa a nos dar uma idéia da pobreza. Vou ler esta tabela para os senhores.

O ponto, aqui, é o seguinte – estou tentando decifrar por que o Brasil é pobre? Com uma ou duas tabelas é possível decifrar, de maneira muito transparente, por que este País é pobre.

Vejam só: a renda **per capita** do Brasil é de US\$5 mil por pessoa por ano. Então, um brasileiro, em média, recebe cinco mil dólares por ano.

Nos países industrializados, esse número é quinze mil. Por que os países industrializados têm uma renda **per capita** três vezes maior do que a renda **per capita** brasileira?

Vou tentar argumentar aqui que só existem quatro possíveis respostas.

Primeira: o número de dependentes no Brasil é muito maior do que nesses países, ou seja, pela estrutura etária brasileira, temos um volume de dependentes muito maior que esses países. Isso está ilustrado no seguinte: 68% da população deles pode ser utilizada produtivamente, enquanto que da nossa apenas 60% pode ser utilizada produtivamente. Será que isso explica? Ora, para sabermos se isso explica, o que calculamos? Ao invés de calcularmos o PIB **per capita**, calculamos o PIB por adulto, para eliminar esse fenômeno. Aqui eu cortei não só as crianças, mas também os idosos. Então, vou calcular o PIB por pessoa de 15 a 64 anos. Ora, qual é o PIB brasileiro de 15 a 64 anos? 8,4 mil dólares por ano. E dos países industrializados? 22 mil dólares por ano. Não é três vezes mais, mas é quase três vezes mais. Então, cada adulto nosso recebe, por ano, 8,4 mil dólares. Um adulto, num país industrializado, recebe 22 mil dólares. Por que essa diferença entre os nossos adultos e os adultos deles? A razão pode ser a seguinte: podemos ter uma taxa de participação feminina muito baixa, podemos ter uma taxa de desemprego muito

alta. Pode ser que estejamos utilizando a nossa população adulta de uma maneira tão eficiente como os países industrializados utilizam. O que coloquei nessa coluna? A proporção da população adulta efetivamente utilizada. Eles utilizam 72% de sua população; nós utilizamos 72% de nossa população. Logo, utilizamos tanto a nossa população quanto eles. Portanto, não é por isso que somos mais pobres.

Próximo passo: vamos calcular a renda não por adulto, mas a renda por trabalhador.

Ora, quanto um trabalhador brasileiro ganha por ano? 12 mil dólares, 11,6. Então, um trabalhador brasileiro médio recebe, por ano... O PIB brasileiro por trabalhador, porque o trabalhador não recebe tudo, parte vai para a remuneração do capital etc., o PIB brasileiro por trabalhador, digamos, cada trabalhador brasileiro gera, a cada ano, 12 mil dólares. Um trabalhador, num país industrializado, gera 31 mil dólares por ano. Estou pegando a produção brasileira e dividindo pelo número de trabalhadores. Então, um trabalhador brasileiro gera uma renda, obviamente associado a uma série de outros fatores de produção, isso é como se fosse a produtividade média do trabalhador brasileiro, a produtividade média do trabalhador brasileiro é de US\$12 mil por ano. A produtividade média de um trabalhador de um país industrializado é de US\$31 mil por ano, ou seja, a razão de um para três, que começou aqui na renda **per capita**, continua. Estamos de 12 mil para 31 mil. Se fosse um para três, seria de 12 mil para 36 mil. Então, está muito perto.

Por que a produtividade média do nosso trabalhador é tão baixa? Temos duas explicações possíveis: ora, a culpa ou é do trabalhador ou é do posto de trabalho. Como separo essas duas questões? É muito fácil, em princípio. Pego um trabalhador brasileiro, que aqui está gerando US\$12 mil por ano, e levo para um país industrializado e pergunto: Quanto este trabalhador geraria de renda se tivesse em um país industrializado? Não vai gerar US\$31 mil por ano, porque não é tão qualificado quanto um trabalhador em um país desenvolvido, mas provavelmente gerará mais do que os US\$12 mil que gera no Brasil, porque terá um posto de trabalho de melhor qualidade. Está certo?

Então, pode-se fazer esse passeio com os trabalhadores, e também o contrário. Pode-se observar em que medida é o posto de trabalho. Pode-se convidar um europeu a vir trabalhar no Brasil e perguntar para ele qual vai ser a sua produtividade. Esse foi um tipo de exercício que fizemos. Pegamos a força de trabalho brasileira e a simulamos em um país industri-

alizado, e simulamos a força de trabalho de um país industrializado no Brasil.

Podemos observar aqui: se migrássemos para um país industrializado, qual seria a nossa renda? Não teríamos os US\$31 mil por ano; teríamos US\$17 mil por ano. Nós, que aqui temos US\$12 mil, lá teríamos US\$17 mil, não os US\$31 mil. Existe alguma coisa importante que diferencia o nosso trabalhador do trabalhador deles, e isso está captado aqui. O trabalhador deles é 83% mais qualificado que o nosso. Ou seja, o trabalhador deles, se viesse para o Brasil, ganharia uma renda 83% maior do que o nosso trabalhador recebe aqui ou lá. Mesmo trabalhando no mesmo lugar, eles receberiam 83% a mais do que os do Brasil.

Então, percebemos que existe uma diferença de posto de trabalho e de qualidade do trabalhador. Isso aqui eu chamaria de qualidade do posto de trabalho. O trabalhador brasileiro, trabalhando no Brasil, ganha US\$12 mil por ano; o trabalhador brasileiro, trabalhando num país industrializado, ganha US\$17 mil por ano. Essa é a diferença no posto de trabalho. O trabalhador brasileiro tem uma qualidade de 1, o trabalhador de um país industrializado tem uma qualidade de 1,8. Essa é a diferença na qualidade do trabalhador. Os dois fatores são importantes. Logo mostrarei um gráfico que mostra que, apesar de os dois fatores serem importantes, o grande problema do Brasil não é a qualidade do posto de trabalho, é a qualidade do trabalhador. Isso é mais dramático quando fazemos uma comparação com os nossos vizinhos. Essa coluna de qualidade do posto de trabalho diz que se eu pegar o trabalhador brasileiro e passear pela América Latina, o que acontece com a renda gerada por esse trabalhador? Ao olharmos essa tabela percebemos que, se um brasileiro fosse para a Nicarágua, receberia US\$4 mil. Um trabalhador brasileiro no Brasil recebe US\$12 mil, se ele fosse para Nicarágua receberia US\$4 mil. O Brasil tem um posto de trabalho três vezes melhor do que o da Nicarágua. Se olharmos essa tabela, perceberemos que, de todos os países latino-americanos, o Brasil é o terceiro com melhor posto de trabalho, só perde para a Venezuela, que tem um problema de recursos naturais evidente, e para o México. O Brasil está entre os três melhores em termos de qualidade do seu posto de trabalho, ou seja, o posto de trabalho brasileiro, entre as opções latino-americanas, está fazendo o melhor que pode com o trabalhador brasileiro. O oposto é verdade com a qualidade do trabalhador brasileiro. A qualidade do trabalhador brasileiro é a pior da América Latina, é igual a Honduras e um pouco inferior a Guate-

mala e El Salvador. A escolaridade do trabalhador brasileiro é muito baixa. Na Argentina, por exemplo, tudo mais constante, a renda dos argentinos deveria ser 60% mais alta do que a renda brasileira pela qualificação de seus trabalhadores. Evidentemente, os postos de trabalho na Argentina são de pior qualidade do que no Brasil. Quando se compara a renda **per capita** Brasil e Argentina há uma perda e um ganho. Eles ganham na qualidade do trabalhador e perdem na qualidade dos postos de trabalho. Obviamente, na qualidade dos postos de trabalho, estou levando em consideração todos os recursos naturais existentes, toda a terra existente, etc.

Gostaria de fazer um resumo disso num gráfico, que mostra que isso é 100% da diferença entre o Brasil e os países industrializados, é aquele fator 1 para 3. O que explica esse fator 1 para 3? Essa parte vermelha é o fato de a nossa demografia ser diferente. Esse verde é o fato de utilizarmos um pouco menos nossos trabalhadores potenciais do que eles, porque temos uma taxa de participação feminina um pouco menor do que a deles; o azul é o fato de o nosso posto de trabalho ser de pior qualidade e o amarelo é o fato de que os nossos trabalhadores são menos qualificados. Então, dessa história, a principal razão pela qual nosso País é mais pobre do que outros países é porque este País não tem historicamente dado a atenção que deveria ter dado à educação.

(Apresentação do gráfico.)

Com este gráfico estou querendo mostrar que, quanto à situação educacional no Brasil, infelizmente não tenho outro gráfico para mostrar, tenho boas e más notícias. O IPEA acabou de terminar um estudo que poderá ficar disponível para V. Ex^{as}, que mostra que, verdadeiramente, nos últimos anos, o Brasil tem passado por um processo de mudança educacional que está produzindo reais resultados. Mas a situação, mesmo hoje, é dramática. Então, vou aqui concentrar-me nas más notícias. A situação é dramática. Como é que eu sei que a situação é dramática? Por vários indicadores. Este daqui é uma das maneiras mais fáceis de dramatizar a situação. Esta daqui representa a idade da pessoa. Vamos olhar só para quem é adulto, para quem tem mais de 25 anos, que já teve tempo de terminar o processo educacional. Isto aqui representa a idade das pessoas. Ora, quando a idade anda – isto aqui é a escolaridade –, percebe-se que a escolaridade cai. Isso não se deve ao fato de as pessoas perderem sua educação. Estou voltando no tempo. Estou analisando pessoas num determinado tempo, que enfrentaram um sistema educacional 20 anos antes destas aqui e, portanto, ti-

veram menos opções educacionais do que as outras. Portanto, andar neste gráfico daqui para cá é caminhar para frente, caminhar daqui para cá é uma volta ao passado. Essas coisas de educação parecem com Astronomia, quer dizer, vêem-se coisas, mas, na verdade, vêem-se coisas em pontos diferentes no tempo. Então, caminhando daqui para cá, volta-se no tempo. Mas o que importa, na verdade, é a altura disso.

O que é isto? É uma comparação entre Brasil e África do Sul. Esta daqui é a escolaridade dos brancos na África do Sul. Esta linha vermelha grossa é a escolaridade dos não brancos na África do Sul. Esta azul forte é a escolaridade dos brancos no Brasil e esta representa a escolaridade dos não brancos no Brasil. Ou seja, o que este gráfico mostra é que a escolaridade dos brancos no Brasil é similar à dos não brancos na África do Sul. Qual a importância dessa comparação? Nós temos o sentimento de que os não brancos na África do Sul são muito pouco escolarizados. Ora, e são muito mais escolarizados do que os nossos não brancos e são tão escolarizados quanto os nossos brancos.

O que vinha acontecendo nas últimas décadas? Olhem esta abertura! Ela quer dizer o seguinte: o progresso educacional dos não brancos na África do Sul é mais rápido do que o dos brancos no Brasil. Conclusão: este País tem um problema educacional, que está tentando resolver, mas qualquer esforço envidado nessa questão talvez seja pouco. Este País precisa verdadeiramente de uma revolução educacional completa. Um gráfico deste me parece completamente inaceitável.

Portanto, isso nos dá a idéia sobre qual a origem dessa pobreza. Agora, gostaria de falar um pouco sobre o que fazer com ela, quais são as políticas de combate a essa pobreza. Ora, vou estar falando hoje só de pobreza como insuficiência de renda. Logo, qualquer política que eu tentar descrever aqui vai ter que ser uma política que afeta a renda das pessoas. Há várias maneiras de classificar isso. Penso que é bom classificarmos em três grandes linhas de pesquisa, de políticas, de intervenções. Uma maneira de mudar a renda das pessoas é aumentar a sua capacidade de gerar renda, ou, em linguagem mais econômica, é dar ativos a essas pessoas, seja dar-lhes capital humano, educação, seja dar-lhes terra ou crédito para que possam comprar e investir nos seus instrumentos de trabalho.

Então, essas seriam as chamadas políticas estruturais. Como combater a pobreza? Vamos capacitar as pessoas, aumentando o capital humano, o seu

capital físico, o seu acesso à terra, de tal maneira que possam ser mais produtivas, eliminando a pobreza. Essas seriam as políticas estruturais.

Essas políticas, obviamente, têm duas características fundamentais. Primeiro, demoram muito. A geração que está passando por esse novo sistema educacional brasileiro vai gastar quinze anos para entrar no mercado de trabalho e, talvez, trinta anos para assumir o controle da economia brasileira. Então, essas transformações são lentas, o que não quer dizer que não sejam urgentes. Em segundo lugar, em vez de darmos às pessoas educação, e várias tentativas são feitas nesse sentido, porque essa segunda estratégia parece fácil, por que não tentamos fazer com que o analfabeto tenha a mesma renda da pessoa com alto nível educacional? Por que não fazemos com que os preços daquilo que o analfabeto vai tentar comprar sejam mais baratos? Ou seja, a segunda política é, em vez de se transformarem as pessoas, transformem-se os preços, de tal maneira que se tem a impressão de que as pessoas são mais parecidas. Então, em vez de reconhecer que um trabalhador com esse nível educacional é dez vezes mais produtivo que aquele trabalhador com outro nível educacional, faço uma alteração nos preços e nos salários para reduzir o hiato salarial entre o trabalhador qualificado e o não qualificado. Um política desse tipo é tipicamente de salário mínimo, assim como outras políticas de subsídio e de intervenção nos mercados.

O grande apelo dessas políticas é que elas afetam muito pouco o orçamento do Governo, então parece mais fácil fazê-las. Vou tentar demonstrar que várias delas são incredivelmente ineficientes no combate à pobreza e que os seus resultados são efêmeros.

Então, a política estrutural é fundamental. Não acredito que a política de tentar fazer com que o mercado não revele as diferenças que realmente existem na capacidade produtiva das pessoas vá funcionar. Não vamos conseguir mascarar os resultados que o mercado produz. Pode-se fazer isso em alguma medida, mas não acho que essa é uma política efetiva de combate à pobreza e vou tentar mostrar alguns resultados com o exemplo do salário mínimo.

Terceira política: não podemos mudar a capacidade produtiva das pessoas hoje, e o problema da pobreza tem consequências gravíssimas, inclusive consequências para a pobreza no futuro. Não podemos acabar com a pobreza hoje, porque isso depende de termos pessoas com outro tipo de capital humano e capital físico, e não conseguimos fazer isso em poucos anos, mas podemos aliviar ou eliminar as

conseqüências da pobreza redistribuindo a renda, dando-a àquelas pessoas que não têm capacidade de gerá-la para que tenham pelo menos capacidade de consumo. Embora elas não tenham a capacidade de produzir, elas têm a sua capacidade de consumo preservada, e aí temos um sistema do tipo da bolsa-escola, de programas de renda mínima e outros similares. Vou tentar mostrar a importância, o alcance e a viabilidade de programas desse tipo de programa, não na redução da pobreza, mas na erradicação da pobreza no Brasil.

Antes de apontar nessa direção, que espero esteja ficando clara, a mensagem básica é ativos na mão dos pobres: terra, capital e educação na mão dos pobres. Essa é a política de longo prazo. A política de curto prazo é a substancial transferência de renda para que a pobreza existente possa ser compensada. Vou tentar mostrar que isso é possível e barato, mas requer redistribuição de renda.

Quero mostrar um gráfico que deixa claro a história brasileira no combate à pobreza. Ele abrange de 1977 até hoje. A altura representa o quanto mais alta era a pobreza ontem em relação a hoje. Então, a pobreza, em 1977, foi 6 pontos percentuais mais alta que é hoje. A pobreza, em 1983/84 era bem mais alta do que a de hoje – lembram-se, aqui houve uma importante recessão –, então, o grau de pobreza era mais elevado do que o é hoje. Este ponto negativo refere-se ao Plano Cruzado, onde a pobreza era também menor do que o é hoje.

O que significa esta área vermelha?

Para reduzir a pobreza deste ano para hoje, tivemos que fazer duas coisas: ou crescemos ou redistribuímos a renda. Os determinantes imediatos da pobreza são dois: ou a renda cresce – o bolo cresce –, ou o bolo está melhor distribuído. O restante são discussões em torno de como fazermos o bolo crescer e como melhor distribuí-lo. Estou dizendo que houve uma redução da pobreza de cada ano destes em relação a hoje. A pergunta é – olhando para trás -: como conseguimos fazer isso? Crescendo ou redistribuindo renda? O vermelho é o crescimento; o verde é a redistribuição de renda. Ou seja, toda a redução da pobreza, historicamente, temos conseguido com o crescimento; jamais o conseguimos, exceto no período de 1989, onde tínhamos uma desigualdade totalmente astronômica – conforme vimos no gráfico apresentado pelo Roberto – então, naquele período conseguimos, mas, via de regra, o que temos mostrado nesse gráfico é o seguinte: no Brasil, desde os anos 60, se combate a pobreza de uma maneira: crescendo. O que o Roberto nos mostrou é que este País tem uma

capacidade enorme em combater a pobreza redistribuindo renda. Neste ponto lhes mostrarei algumas das maneiras de como isso pode ser feito.

Isso aqui nos mostra um pouco a parte demográfica. Mas vou pular este ponto, por se referir à evolução da pobreza e também ao tamanho médio da família brasileira, obviamente, na medida em que, ao longo dos últimos 50 anos, tanto a família quanto a pobreza diminuíram.

Então, o que quero lhes mostrar neste gráfico é que essa redução é lenta. Para se reduzir a pobreza em quatro pontos percentuais é preciso que o tamanho médio da família seja reduzido em uma pessoa. Após esta argumentação, vamos pensar da seguinte maneira: o Brasil, pelo seu excesso de desigualdade, tem 10% a mais de pobres do que ele deveria ter. Ou seja, o Brasil, que tem 30% de pobres, poderia facilmente ter 20% de pobres se o País tivesse um grau de desigualdade razoável, – digamos – um grau de desigualdade latino-americano. Caso isso ocorresse, ele teria 20% de pobres: o País tem 30%. Então, estou à procura de políticas que consigam reduzir o grau de pobreza em 10%.

Esta aqui é a relação entre inflação e pobreza. Veremos qual a força da relação inflação/pobreza. Aqui temos a pobreza, e aqui a inflação. Na medida em que se tem um relação desse tipo, percebe-se que reduzindo a inflação reduz-se a pobreza – a relação tem que ser desse tipo. Percebe-se que existem momentos, como esse, onde se tinha uma economia altamente indexada, no final dos anos 80, em que a inflação subiu sem que a pobreza, na verdade, tivesse acompanhado essa subida. Tivemos ainda o Plano Collor, onde houve uma redução na inflação sem haver redução na pobreza; pelo contrário, a pobreza subiu nesse período. Aqui temos que a relação inflação/pobreza não é tão simples assim.

Temos uma estimativa de qual o impacto da inflação sobre a pobreza. Vamos tomar como resposta 0,1%. Isso quer dizer que se eu reduzir a inflação em um mês em 1%, se a inflação for de 8 ao invés de 9%, a pobreza cai em 0,1%. Logo, se houver uma queda na inflação de 20% ao mês para zero, a pobreza cai dois pontos percentuais. Na verdade, aqui está sendo medida pobreza pelo hiato médio de renda, quer dizer, essa é uma medida de pobreza que leva em consideração tanto a proporção de pobres quanto a distância em que o pobre está da linha de pobreza. Portanto, tem-se que dobrar isso para se chegar nesse número mais razoável, que é o de proporção de pobres. Então, se dobrarmos esse número, que é de 0,2 vezes uma queda na inflação mensal de 20 pontos

percentuais, chega-se em algo como 4 pontos percentuais, quer dizer, quedas abruptas na inflação, como tivemos no Plano Real, certamente têm impacto sobre a pobreza. Reduziu-se de 40%, 50% ao mês para zero, quer dizer, estava-se reduzindo em quase 10 pontos percentuais a pobreza. Mas discutir mudança de inflação de 8% para 9%, ou de 3% ao mês para 2% ao mês, o impacto disso sobre pobreza é de zero. Então, pequenas variações na inflação, na verdade, têm pouco impacto.

A próxima questão que quero discutir é a da globalização. Globalização importa? Aqui temos um modelo que simula o comportamento da economia brasileira e, simulando-o, é capaz de dizer o que aconteceria com a economia brasileira hoje se eu, por exemplo, aumentasse as tarifas alfandegárias ao nível que tínhamos em 1988. O que fizemos nesse exercício foi ver se fechar a economia é bom. Então, fechamos a economia brasileira, aumentamos as tarifas, incluímos barreiras alfandegárias e fechamos a conta de capital. A pergunta é: o que isso faz com a pobreza? Basicamente não faz nada, não acontece nada. Pode-se ver que fechar a economia ao comércio internacional tende a gerar um pouco mais de emprego, mas alguma coisa como 200 ou 300 mil postos de trabalho numa peia, num país como o Brasil, que tem 70 milhões de trabalhadores, 300 mil postos de trabalho é relativamente pouco.

Fechar a economia tem dois fatores: ela realmente gera um pouco mais de emprego, muito pouco, e reduz o hiato entre qualificado e não-qualificado, abrir a economia valoriza o trabalhador qualificado; fechar valoriza o trabalhador pouco qualificado, mas o efeito é muito pequeno. Se fecharmos a conta de capitais teremos um impacto macro econômico enorme porque fechar a conta de capitais no Brasil hoje significa deixarmos de ter uma entrada de US\$20 bilhões. Com isso perde-se emprego, perdem-se 400 mil postos de trabalhos, se for fechada a conta de capitais, e aumenta-se o diferencial salarial entre qualificados e não-qualificados. Qual é o efeito líquido disso? Estou querendo dizer que criar barreiras alfandegárias é ligeiramente bom para os trabalhadores. Fechar a conta de capitais é muito ruim para os trabalhadores porque não se tem investimento no País. Somando-se os dois, dá muito perto de zero.

Quero mostrar os índices de pobreza e de desigualdade que estão na próxima... Só para dar uma idéia, a proporção de pobres vai de 27 para 30, ou seja, se eu fechar a economia brasileira hoje, tenho um aumento na proporção de pobres de 3 pontos percentuais e se eu fechar o comércio tenho uma estabi-

lidade na pobreza. Ao fechar o comércio tenho dois impactos: um sobre emprego, pois aumenta emprego mas reduz salário e produtividade. Portanto, aumentar as tarifas e criar barreiras quantitativas às importações, basicamente não se tem nenhum efeito sobre pobreza, tem-se algum efeito de reduzir a desigualdade. Fechar a conta de capitais aumenta a desigualdade.

Então, o que basicamente estamos dizendo aqui é que o impacto total da globalização é uma redução na pobreza de 3 pontos percentuais, ou seja, isso ajuda o Brasil a reduzir a pobreza. Se você reduz a inflação de 40 para 0, teremos um impacto de 8 pontos percentuais. Se abrímos a economia, teremos um impacto de 3 pontos percentuais. Isso daria 11 pontos percentuais, que é mais ou menos a mudança que tivemos nos últimos anos. Se já abrímos a economia, não temos mais chances de ganhar esse prêmio; se já acabamos com a inflação, não temos mais chances de ganhar esse prêmio. Logo, essas duas chances já foram embora.

Agora, a questão é saber como lidar com os trinta e poucos por cento de pobres que ainda existem. Calculando o impacto do salário mínimo direto sobre os trabalhadores com carteira, se aumentarmos o salário mínimo, vou aumentar a renda dos trabalhadores que estão no setor formal ou que trabalham no setor público em alguma coisa. Não estou levando em consideração nesse cálculo o fato de o salário mínimo poder servir como um farol para o setor informal. Não estou levando em conta nesse cálculo o fato de o salário mínimo ser um indexador para a Previdência e pode aumentar os benefícios previdenciários. Estou trabalhando o salário mínimo como política de mercado de trabalho para o setor formal. Se ele tem, além disso, mil externalidades, não estarão sendo apresentadas aqui. Se queremos aumentar as pensões na Previdência, não precisamos aumentar o salário mínimo. Vamos à Previdência e aumentamos as pensões. Se queremos que o setor informal tenha um indexador, não precisamos do salário mínimo. Nós inventamos um indexador para o setor informal. Logo, o impacto aqui é de que um aumento de 50% do salário mínimo reduza a pobreza em um ponto percentual, e, de novo, estou falando aqui do hiato de renda, e, portanto, é necessário dobrar isso para ter um impacto sobre a proporção de pobres. Então, com o aumento do salário mínimo em 50%, teremos um impacto de dois pontos percentuais na pobreza, porque quem ganha salário mínimo no setor formal simplesmente não é pobre. Isso está demonstrado num outro gráfico.

(Exposição de transparência.)

Neste gráfico, fiz um passeio pela distribuição de renda brasileira, desde o primeiro centil, o mais pobre, até o 90 – e vai até o 100. Essa é a proporção das pessoas que estão no setor formal ganhando salário mínimo. Cada centil deveria ter um por cento das pessoas, e percebemos que, aqui, temos menos de 1% das pessoas. Aqui, eu tenho mais e, aqui, eu tenho menos. Isso quer dizer que os trabalhadores do setor formal que ganham um salário mínimo estão sub-representados entre os 20% mais pobres do Brasil. É mais difícil arranjar um trabalhador que ganhe um salário mínimo no setor formal brasileiro, se procurarmos entre os 20% mais pobres do Brasil, do que se, aleatoriamente, pegarmos uma família brasileira. Onde eles estão? Estão aqui, no meio da distribuição. Também entre os ricos não acharemos nenhum que ganhe um salário mínimo no setor formal da economia, mas também não vamos achar entre os pobres.

É por isso que políticas –e isso é uma das coisas importantes para entender o mercado brasileiro –de combate à pobreza, políticas que querem atingir os pobres –e a mesma coisa vai ser verdade com o salário mínimo, com o seguro-desemprego e com o abono salarial –, políticas de mercado de trabalho que têm como alvo o setor formal não vão atingir os pobres brasileiros. (Pausa.)

Quero falar ainda sobre o desemprego. Aqui, fizemos a seguinte simulação: 33% das pessoas são pobres. Talvez o desemprego tenha um impacto enorme, uma responsabilidade enorme sobre aqueles 33%. Como mostrei aqui, as famílias que estão gravemente pobres estão desempregadas. Então, eu queria chamar a atenção no sentido de dizer que o desemprego é algo extremamente heterogêneo. Dessa taxa de 8, 9 ou 10% —, só um terço são famílias realmente pobres, que precisam de assistência. E, por acaso, essas famílias não estão beneficiando-se do seguro-desemprego. Daí a importância de programas como o de renda mínima e frente de trabalho, sobre os quais tentarei argumentar depois. Essas famílias são tipicamente oriundas do setor informal.

Nós fizemos a seguinte suposição: se conseguíssemos acabar completamente com o desemprego no Brasil, sem abaixar o salário de ninguém, pegando todos os desempregados brasileiros e empregando-os com os salários vigentes no mercado de trabalho, conforme as características de cada um —, o que aconteceria com a pobreza? Ela cairia de 33% para 30%. Acabando com o desemprego no Brasil, eliminaríamos 3% da pobreza, ou seja, reduzindo a taxa de desemprego de 7% para zero, a pobreza cai-

ria 3%. Se tentássemos reduzir a taxa de desemprego de 7% para 4%, a pobreza cairia de 33% para 32%, ou seja, cairia 2,5%.

O problema do brasileiro pobre existe. Há um conjunto de brasileiros pobres que estão sem trabalho e precisam enormemente de apoio. Esses são uma pequena fração dos desempregados brasileiros. O brasileiro pobre típico não é o desempregado pobre. O brasileiro pobre típico trabalha 60 ou 70 horas por semana; sempre trabalhou esse número de horas. Seus pais bem como seus avós sempre trabalharam 60 horas por semana; foram pobres e continuam pobres. O brasileiro pobre se encontra nessa condição porque tem um posto de trabalho com pouco capital físico; porque tem pouco capital humano. Ele tem um posto de trabalho de baixa qualidade e tem baixa qualificação.

Só para dar uma idéia, suponhamos que o objetivo fosse reduzir a taxa de desemprego para 4%: a pobreza reduziria para 31,9%. Ora, isso é equivalente a quantos anos de crescimento? A dois anos de crescimento a 3% ao ano. Se houver crescimento de 3% ao ano, durante dois anos, sem gerar nenhum emprego, ou seja, se houver crescimento apenas da renda das pessoas empregadas em 6%, mantendo-se a taxa de desemprego, produzir-se-á um impacto sobre a pobreza que será o mesmo, se se reduzir a taxa de desemprego para 4%. Isso mostra que o problema brasileiro é muito mais de renda do que de emprego.

Além disso, fiz uma simulação com a educação. A força de trabalho brasileira tem cinco anos de estudo; a força coreana, dez. Dar um ano de estudo para a força de trabalho brasileira é o mesmo que reduzir o desemprego de 7% para 4%.

Quer dizer, tenho uma série de simulações que mostram o impacto de tornar o mercado de trabalho algo perfeito. Elimina-se toda a segmentação, a discriminação e o desemprego no mercado de trabalho brasileiro, e a pobreza no Brasil sofre uma redução de 2,5%, ou seja, fazendo-se o mercado brasileiro ficar perfeito, a pobreza cai algo como 2%.

Na verdade, isso é o hiato de renda. Portanto, para chegar à proporção de pobres, ter-se-ia que dobrar isso, o que quer dizer que, tornando o mercado de trabalho brasileiro absolutamente perfeito, a proporção de pobres seria, mais ou menos, 5% menor. Como não se vai conseguir fazer esse mercado ficar perfeito, é pouco provável que o grande problema brasileiro seja a perfeição do mercado de trabalho, que é muito imperfeito, segmentado e cheio de discriminação.

É importante que todas essas formas sejam combatidas, mas elas não farão a grande diferença. Outra coisa que há naquela tabela é o fato de que o Nordeste é muito mais pobre do que o Sudeste. Podemos pensar que isso ocorre, porque o Nordeste tem mais desemprego e mercado de trabalho mais segmentado. Mas é totalmente o contrário. Na verdade, o mercado de trabalho de São Paulo é muito mais segmentado e discriminado e tem muito mais desemprego que o mercado de trabalho nordestino. Então, na verdade, se nós tornássemos o mercado de trabalho brasileiro perfeito, o diferencial de pobreza entre o Nordeste e o Sudeste ia crescer. O que isso quer dizer? Imperfeições de mercado de trabalho são uma característica de país rico. Determinados países latino-americanos como Honduras não têm problema nenhum no mercado de trabalho. A Argentina, entretanto, já o tem. Há desemprego na Argentina, mas não em Honduras. Isso quer dizer o seguinte: quanto mais rico um país fica, mais provável que imperfeições no mercado de trabalho causem pobreza. Num país pobre, com alto grau de informalidade, as imperfeições no mercado de trabalho são muito pequenas e, portanto, políticas para aperfeiçoamento no mercado de trabalho não são as mais efetivas para combater a pobreza.

Queria começar a falar sobre a questão da educação. Este é o impacto da educação. Há aqui, nesta simulação —infelizmente tudo isto foi preparado em projetos diferentes, a linha de pobreza utilizada é diferente—, partimos de uma pobreza de 28 pontos percentuais. A questão apontada aqui é a seguinte: suponham que eu garantisse a todos os brasileiros pelo menos cinco anos de escolaridade. Suponham que eu conseguisse garantir mínima escolaridade de cinco anos, quanto seria a pobreza no Brasil? Se eu garantisse, no mínimo, cinco anos de escolaridade para todo o mundo, a pobreza no Brasil cairia para 22, ou seja, 6 pontos percentuais. Se eu garantisse que todo o mundo completasse a 8ª série, educação fundamental para todo o mundo, a pobreza no país seria de menos de 15 pontos percentuais. Se eu garantisse oito anos de estudo para todos, asseguraria mais do que uma queda na pobreza de 13 pontos percentuais. Quer dizer, garantir o fundamental para as pessoas significa reduzir a pobreza em pelo menos 13 pontos percentuais.

Estas linhas dizem o resultado, com 5, 10 e 15 anos crescimento. Ou seja, em termos de combate à pobreza, garantir a 8ª série é tão importante quanto 15 anos de crescimento a 3% ao ano **per capita**. Quinze anos! Ou seja, se garantíssemos a 8ª série, que

parece algo que já prometemos para todos há muito tempo, ganharíamos 15 anos de crescimento a 4,5% ao ano, isto é, 3% per capita. Portanto, levando em consideração o crescimento populacional, se não o fizer, precisaria esperar 15 anos de um crescimento sustentado de 4,5% do PIB ao ano e 3% **per capita** ao ano. Logo, isso é como traduzir educação em crescimento e crescimento em educação. Por que a educação tem todo esse impacto? Ora, em primeiro lugar, porque a educação tem um enorme efeito sobre o crescimento econômico. Aqui mostra o resultado com um ano a mais de estudo. Se pudesse dar um ano a mais de estudo para a população brasileira, a taxa de crescimento da economia brasileira subiria em 0,3 pontos percentuais, ou seja, se der três anos a mais de estudo à população brasileiro, o PIB vai, todo ano, crescer 1% a mais. Logo, a educação é fundamental para o crescimento econômico. Aqui fizemos a seguinte simulação: se eliminarmos o hiato de educação entre o Brasil e a Coreia, o que vai acontecer? O Brasil, historicamente, cresceu a uma taxa de 3,3; a Coreia cresceu 7,1. Você tem um hiato aqui de 4 pontos percentuais. A questão é: quanto desse hiato tem a ver com o hiato educacional? Eles têm cinco anos de estudo a mais que nós. Ora, fizemos as contas, é 50%, ou seja, se o Brasil tivesse a escolaridade coreana, só isso eliminaria 50% da nossa diferença de crescimento econômico em relação a eles. Portanto, se nós não eliminarmos o nosso hiato educacional, vamos ter que arranjar alguma maneira de compensar metade da diferença que eles têm em termos de crescimento econômico. Vamos ter que arranjar alguma maneira de crescer mais rápido, o que eles não encontraram. Isso afeta tanto os salários dos trabalhadores. Você explica 71%, e as exportações você explica 40%. Educação significa mais salário para os trabalhadores, significa mais exportações.

Educação, portanto, é fundamental para crescimento, mas não só para crescimento e sim para reduzir desigualdade. Temos aqui um mapa da desigualdade. Dos 100% de desigualdade que nós conhecemos, 60% foi identificada a origem. Desses 60% que foi identificada a origem, 11% tem a ver com a desigualdade gerada pelo mercado de trabalho. Você tem que pensar o mercado de trabalho da seguinte maneira: o mercado de trabalho recebe um conjunto de trabalhadores heterogêneos, ele revela essa heterogeneidade pagando salários diferentes. Então, parte da desigualdade salarial é revelada pelo mercado de trabalho porque ela já está embutida nos trabalhadores que são apresentados a esse mercado e parte da desigualdade salarial é gerada pelo mercado de traba-

lho na medida em que alguém do Nordeste, com a mesma qualificação no Sul do Brasil, ganha salários diferentes. Então é importante separar aquilo que é gerado pelo mercado de trabalho daquilo que é simplesmente revelado pelo mercado de trabalho, que já existia entre os trabalhadores. Ora, só 10% da desigualdade brasileira, na verdade, é gerada pelo mercado de trabalho, 50% é revelada pelo mercado de trabalho e 40% a gente não conseguiu identificar de onde vem ainda. Disso eu sei o seguinte: a educação representa 40% da desigualdade brasileira. Não tem nenhum número nessa tabela superior a 5% ou 7%, e a educação em si representa 40%. Ficamos preocupados, às vezes, quando um homem ganha o dobro da renda de uma mulher. A gente se esquece que a renda de alguém que tem a universidade é 15 vezes maior do que a renda de um analfabeto, ou seja, as disparidades de renda por nível educacional são totalmente diferentes das disparidades de renda por cor, raça, etc. Você vai perceber também que a questão de cor ali era pequena porque fundamentalmente as disparidades entre brancos e não brancos no Brasil não são disparidades salariais, são disparidades educacionais. Quando você compara brancos e não brancos com a mesma escolaridade, a diferença de renda é relativamente pequena, é 20%, 30%.

Falei que grande parte da desigualdade brasileira vem da educação. Agora, a grande questão que se coloca é quanto que desse excesso de desigualdade está relacionado à educação. O que mostrei até agora é que a educação é a principal causa da desigualdade no Brasil, mas pode ser que seja verdade em todos os países do mundo e que esse seja um fato imutável. A questão toda é a seguinte: tem alguma coisa especial na relação entre educação e desigualdade no Brasil? Então aqui nós fizemos um exercício comparando a desigualdade de renda no Brasil com a desigualdade de renda nos Estados Unidos. A primeira linha mostra que a desigualdade de renda no Brasil é 72% maior do que a desigualdade de renda nos Estados Unidos. Aí nós nos perguntamos: vem cá, educação tem alguma coisa a ver com esse excesso de desigualdade? Pode ser que a educação explique tanto a desigualdade de lá como aqui, e não porque aqui é mais alto do que lá. Ora, como nós fizemos isso? Fizemos a seguinte comparação: existem dois tipos de desigualdade: aquela entre as pessoas educacionalmente iguais — existe desigualdade entre os médicos, entre as secretárias, entre os camelôs. É essa desigualdade que é diferente no Brasil e nos Estados Unidos? Ou é a desigualdade entre níveis educacionais que é diferente no Brasil e nos Estados Unidos? Ora,

essa linha é a desigualdade entre trabalhadores com idêntico nível educacional. Obviamente ela é muito menor porque é só parte da desigualdade. No Brasil é 59; nos Estados Unidos, 55. No Brasil é 7% maior, ou seja, a desigualdade entre pessoas igualmente educadas no Brasil e a desigualdade entre pessoas igualmente educadas nos Estados Unidos é muito similar. Os secundaristas no Brasil vão ter para o resto da vida uma desigualdade entre eles. Essa desigualdade é muito parecida com um grupo de pessoas da High School americana. Não será muito diferente.

Então o que é diferente? É a diferença entre o universitário e o analfabeto brasileiro. Aqui está a desigualdade entre grupos educacionais. Brasileira, 52; americana, 9; razão 500% mais alta, ou seja, a desigualdade brasileira entre níveis educacionais é 500% maior. Enquanto no Brasil a educação explica, nesse exercício, 47% da desigualdade, nos Estados Unidos, explica 15%, ou seja, a educação no Brasil não só explica muito da desigualdade brasileira mas também sobre desigualdade brasileira. Explica por que o Brasil é tão mais desigual que outros países.

Existem basicamente duas razões para a educação explicar tanto da desigualdade. Por que o mercado de trabalho revela tanta desigualdade a partir da educação? Há duas razões. Uma, os trabalhadores podem ter um nível muito grande de desigualdade educacional. A razão pela qual a educação gera muito mais desigualdades no Brasil do que nos Estados Unidos pode ser porque simplesmente, no Brasil, temos analfabetos e PHD ou doutores, enquanto nos Estados Unidos há pessoas com secundário incompleto e doutores. Então temos uma desigualdade educacional maior do que a desigualdade deles.

De forma simbólica, pensemos em um lápis projetado em um retroprojetor. A imagem assim gerada é o resultado de duas coisas: do tamanho do objeto original e do grau de amplificação da lente. O mercado de trabalho pega um grau de desigualdade educacional e, com base em uma diferenciação de preços — quanto pagará para o mais educado e para o menos educado — e converte em uma desigualdade salarial, ou seja, um país que, mesmo tendo muita desigualdade educacional, resolve pagar o mesmo salário para o analfabeto e para o doutor, não terá desigualdade salarial, porque estará pagando igual para todos. Obviamente a desigualdade salarial depende de duas coisas: do nível de desigualdade educacional e da diferença de salário entre o mais e o menos educado e, portanto, do grau de amplificação dessa lente.

Qual é, então, o problema brasileiro? A alta desigualdade educacional ou a amplificação das desi-

gualdades educacionais feita pelo mercado brasileiro? Aqui comparamos o Brasil e os Estados Unidos. A desigualdade educacional brasileira é 20, a dos Estados Unidos, 10. Temos o dobro, portanto, 100% a mais de desigualdade educacional. Valorização. Isso aqui é basicamente o hiato salarial entre o qualificado e o não-qualificado. O nosso é 26 e o deles é 10. Estamos 156% maior. Logo temos duas características: maior desigualdade educacional e maior diferencial entre o trabalhador qualificado e o não-qualificado. Ou seja, temos mais desigualdade salarial e valorizamos mais a educação do que os americanos, o que resulta em uma explosão de desigualdade. Se conseguíssemos controlar isso, reduziríamos a desigualdade brasileira para chegarmos mais próximo à desigualdade americana.

Não vou ter tempo para explicar todos os mecanismos que estão por trás disso, mas existe uma forma muito clara de como fazer isso. O como fazer isso é muito simples. É fazer o sistema educacional brasileiro crescer, crescer e crescer. Quer dizer, a razão pela qual esse número é 156, a razão pela qual o diferencial de salário entre qualificados e não-qualificados no Brasil é tão elevado é porque existe uma escassez de mão-de-obra qualificada neste País. Qual é a única maneira de fazer o mercado entender que esse diferencial é muito elevado? É colocar trabalhadores qualificados nesse mercado. Como se faz isso? Expandindo-se o sistema educacional.

Logo, quais são as vantagens da educação? Por que ela tem um impacto tão grande sobre a pobreza? Porque ela traz o crescimento econômico e a igualdade.

O outro gráfico que eu quero lhes mostrar demonstra que não é só o capital humano que é relevante para acabar com a pobreza. A reforma agrária é absolutamente fundamental. O gráfico mostra que reforma agrária é fundamental para acabar com a pobreza não por fazer uma melhor redistribuição de renda, mas, puramente, por eficiência. É ineficiente não haver reforma agrária.

Como vemos isso?

A linha azul clara representa a produtividade de um hectare. E isso é o tamanho de uma propriedade. Isso foi feito em relação a todas as mesorregiões brasileiras. Por acaso, estou pegando o sertão pernambucano, cujo gráfico é mais transparente.

A linha azul clara declinante quer dizer o seguinte: quanto maior a propriedade, menor a produtividade por hectare. Esta aqui é a produtividade total. É claro que a produtividade total sobe quando aumenta

a quantidade de terra disponível, mas a produtividade por hectare diminui.

O tamanho médio da propriedade no sertão pernambucano é de 31 hectares, o que gera uma produtividade de mais ou menos um salário mínimo por hectare de lucro. O que aconteceria se redistribuíssemos todas as terras do sertão, de tal maneira que todas as famílias que hoje trabalham no sertão pernambucano tivessem acesso à terra? O tamanho da propriedade média seria reduzido de 31 hectares para 14. O que aconteceria com a produtividade média de um hectare? Iria dobrar, ou seja, a produtividade média de um hectare seria multiplicada por dois.

Então, é uma questão de eficiência. É muito mais eficiente uma propriedade de tamanho médio de 14 hectares do que de 31. Por que isso acontece? Fundamentalmente devido às economias de escala e ao programa de supervisão. É muito mais produtivo a família trabalhar na própria terra do que, numa propriedade maior, ter que supervisionar um conjunto de trabalhadores que são apenas empregados ali. Trabalhar na própria terra é muito mais produtivo; dobra a produtividade. Esses são dados do censo agropecuário do IBGE.

Se distribuíssemos a terra da maneira como está aqui, curiosamente, cada família receberia como lucro, sem contar a remuneração do seu próprio trabalho, treze salários mínimos por ano no sertão pernambucano; portanto, o suficiente para escapar da indigência. Isso demonstra que, se fosse possível fazer reforma agrária, ela teria um impacto enorme no combate à pobreza.

Vale ressaltar que a reforma agrária, no meu modo de ver, deveria ser completamente diferente da que é feita. A reforma agrária praticada hoje é inacreditavelmente cara e totalmente inadequada. A reforma agrária precisa ser feita por uma questão puramente de eficiência, mas tem que ser uma reforma agrária de mercado, do tipo que o Banco da Terra procura criar.

É óbvio que a terra mal distribuída torna a agricultura ineficiente. Todas as pessoas no mundo que estudaram essa relação chegaram à mesma conclusão. Não há nada especial a respeito do Brasil. Isso é verdade em todo lugar do mundo. A questão é como fazer isso de uma maneira razoável.

Se precisarmos de cinco mil reais para erradicarmos a pobreza de um pobre, não vamos ter recursos para isso. Com muito menos que isso, erradico a pobreza pela educação. O programa de reforma agrária tem que competir com o programa educacional. Não se pode tirar recursos de um programa edu-

cacional. Eu, num programa educacional, com dois mil dólares, acabo com uma família pobre para o resto da vida. Portanto, um programa de reforma agrária não pode custar cinco mil dólares por pessoa retirada da pobreza.

Em resumo: a pobreza no Brasil é fundamentalmente uma questão de capital humano; portanto, requer investimentos pesados em educação. Estabilização macroeconômica, abertura da economia são todos os passos fundamentais para trazer o crescimento, que é importante também no combate à pobreza, mas não são os grandes motores da sua redução. A pobreza pode ser reduzida pelo crescimento, pela redistribuição de renda. O mecanismo fundamental é a redistribuição de ativos, é o combate, a expansão do sistema educacional, é a reforma agrária.

Isso vai trazer soluções para a pobreza a longo prazo. O que se faz a curto prazo? Será que a pobreza no curto prazo tem solução? Esse gráfico volta àquela discussão do Roberto de que o Brasil é rico; logo é fácil em termos do volume de recursos necessários, em termos orçamentários. Pode ser difícil implementar isso politicamente. O Brasil é suficientemente rico em termos orçamentários. Então, é perfeitamente possível não haver nem um indigente e nem um pobre no Brasil. Como? Se eu quiser acabar com a indigência, preciso de 2% da renda das famílias. Não estou nem falando no PIB brasileiro, que é o dobro da renda das famílias. O PIB brasileiro seria 1%. Com 2% da renda das famílias brasileiras, se esses 2% forem transferidos aos realmente indigentes, a indigência no Brasil estaria erradicada. Não reduzida, mas erradicada. Se eu quiser acabar com a pobreza, será um pouco mais difícil: precisarei de 8% da renda brasileira.

Esses números são uma característica brasileira, que é um país de alta pobreza e um país rico. Se tentar isso para Bangladesh, esse número é 80, porque não há renda no país suficiente para erradicar a pobreza. A erradicação da pobreza lá é inviável; aqui é viável. Estamos falando de 2% da renda das pessoas. Podemos falar isso em termos absolutos, em termos de bilhões de dólares ao ano. Em termos de bilhões de dólares ao ano, estamos falando o seguinte: com cinco bilhões, não terá ninguém no Brasil passando fome. Gastamos quatro com seguro-desemprego. Gastamos sete com a previdência rural ao ano.

O Brasil gasta na área social 130 bilhões por ano. Dez por cento disso chega ao pobre. Dos 130 bilhões que o Brasil gasta, treze vão ao pobre. O pobre está precisando só de cinco a mais. Será que não dá

para arranjar cinco nesses cerca de 120 que não estão chegando aos pobres?

Precisamos de R\$5 bilhões para erradicar a indigência e de R\$30 bilhões para erradicar a pobreza, garantindo que cada brasileiro tenha pelo menos R\$100,00 por mês. Não são R\$100,00 para cada família, mas para cada brasileiro. Para que cada brasileiro tenha no mínimo R\$100,00, precisamos de R\$30 bilhões. Já gastamos na área social R\$130 bilhões. Isso não parece uma quantidade de recursos fora do normal. Logo, a saída é, a longo prazo, reforma agrária e educação; a curto prazo, alguma redistribuição de renda. Se o fizermos, tal erradicação está totalmente ao nosso alcance, do ponto de vista financeiro. Não precisamos aumentar impostos nem tirar recursos da construção de ponte; basta organizarmos os recursos já existentes na área social, porém muito mal focalizados, como vou tentar mostrar.

O SR. ROBERTO BRANT – Só para fixar: R\$5 bilhões erradicariam a indigência e R\$30 bilhões a pobreza?

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – Trinta bilhões erradicariam a pobreza.

O que eu gostaria de mostrar aqui é que o Brasil, com sua renda de hoje, para erradicar a pobreza, precisa de 3% do PIB, ou melhor 4% do PIB, que representam 8% da renda das famílias. Nessa situação, a erradicação da pobreza é possível, mas depende da focalização. Não temos recursos para dar universidade gratuita para quem pode pagar. Se tentarmos fazer esse tipo de programa social, não há como erradicar a pobreza. Se focalizarmos os recursos que temos, conseguiremos erradicar a pobreza. Por este gráfico, os senhores podem visualizar que estamos neste intervalo. No dia em que tivermos uma renda 1,75 vez maior do que a atual, poderemos falar de programas universais. E então quem estiver passando fome vai ao banco, tira um cheque e resolve seu problema.

Por enquanto, a pobreza no Brasil é erradicável, se os recursos forem bem focalizados. No passado –na década de 70 por exemplo –, quando o Brasil tinha a metade da renda per capita de hoje, eram necessários 12% do PIB, e então a pobreza não era erradicável; de certa maneira, era inevitável; o País tinha que conviver com ela enquanto crescia. Um país situado nesta área do gráfico não precisa crescer para erradicar a pobreza. Ele pode tentar erradicá-la crescendo, mas não precisa; ele pode erradicá-la parado, sendo necessário apenas retirar o dinheiro de um lugar e colocar em outro. Ele já tem os recursos.

Então, concluo mostrando aos senhores quão mal focalizados são os gastos sociais brasileiros. Antes disso, quero mostrar que existe um conflito no Brasil entre crianças e idosos. Façamos um passeio pela distribuição de renda brasileira. Há uma linha que simboliza os idosos e outras, as crianças. Estas estão sobre-representadas entre os pobres. Se quisermos encontrar uma criança, vamos encontrá-la entre os pobres, pois há duas vezes mais chances de encontrar uma criança entre os pobres, se tomarmos aleatoriamente uma família brasileira. Se quisermos achar um idoso entre os pobres, a chance de encontrá-lo é um terço em relação à população como um todo, ou seja, os idosos estão sub-representados entre os pobres, enquanto as crianças estão incrivelmente sobre-representadas. Essa pobreza que visualizamos é a pobreza de amanhã: Se não tratarmos dessas crianças, a pobreza de amanhã será elevada.

Há um estudo demonstrando que qualquer creche construída dá um retorno de 20%, portanto maior do que qualquer ponte que venha a ser construída. Só que o Governo federal gasta atualmente R\$250 milhões com creches, enquanto gasta com transferências de idosos um volume incomensuravelmente maior que esse. Somente o Estado de São Paulo gasta R\$800 milhões, e o Governo Federal gasta R\$250 milhões com apoio a creches. Está faltando esse investimento.

Se o dinheiro da Previdência fosse jogado de helicóptero e se houvesse 100 brasileiros, cada brasileiro pegaria 1% desses recursos. O pobre ficaria muito contente, porque atualmente ele está ganhando menos que 0,6% desses recursos. Ou seja, os mais ricos estão recebendo mais, e os mais pobres estão recebendo menos. Portanto, os pobres adorariam que os recursos da Previdência, ao invés de serem distribuídos com todas as regras existentes, fossem jogados de helicóptero. Seria melhor para eles. Eles não se estão beneficiando das regras atuais.

O SR. ROBERTO BRANT – Se se jogasse de helicóptero, não cairia de maneira igual para todos.

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – Seria um helicóptero hipotético.

O seguro-desemprego não beneficia os 30% mais pobres, que são os pobres. Eles estão preferindo que o dinheiro do seguro-desemprego seja jogado de helicóptero também. Os ricos não estão se beneficiando. Quem se beneficia mais é esse grupo no meio, os trabalhadores do setor formal brasileiro, que não são os pobres. Os pobres estão na área rural, no Nordeste, etc. Os pobres não são os trabalhadores

com carteira e os empregados do setor formal brasileiro.

Quanto às creches, a distribuição é melhor. Qualquer programa, se se distribuir aleatoriamente qualquer recurso para crianças no Brasil, é automaticamente focalizado, porque as crianças estão sobre-representadas entre os pobres. Qualquer valor distribuído de helicóptero para criança é bem focalizado no Brasil, assim como qualquer coisa distribuída aleatoriamente no Nordeste. Porém, entre as crianças, as creches não estão bem focalizadas. Mas como as crianças são pobres, na população como um todo, as creches são mais bem focalizadas. E o sistema de creches está pior focalizado que o ensino fundamental, que, juntamente com a merenda escolar, está bem focalizado.

E o melhor programa focalizado será o programa do livro didático, cuja grande vantagem é priorizar a área rural do Nordeste.

Ou seja, sabemos fazer programas bem focalizados. O problema é que nem todos os nossos programas são bem focalizados. Devemos descobrir por que não são bem focalizados e o que fazer para que eles fiquem bem focalizados.

Quanto à universidade, os poucos que têm acesso a ela são aqueles que ganham 15 vezes mais que os que não ganham nada. É ótimo que a universidade seja pública. Que ela seja de ótima qualidade, melhor ainda. Que os ricos que vão à universidade pública não tenham que pagar a universidade é que é mais discutível porque, se eles pudessem pagar a universidade, poderíamos ter bolsas para os menos ricos poderem ir às universidades, poderíamos subsidiar creches e fazer uma série de outras coisas que poderiam melhorar.

Esse é o grau de focalização do abono salarial. Os pobres não recebem abono salarial, que é o PIS/PASEP. Só recebe PIS/PASEP quem está no setor formal e ganhou de 1 a 2 salários-mínimos no último ano. Essas pessoas não são as mais pobres e tem-se de novo essa focalização no meio da distribuição, que é uma coisa típica de grande parte das transferências brasileiras, ou seja, há muita coisa nas transferências brasileiras que podem ser modificadas. Darei só um exemplo da conversão de um abono salarial em renda mínima. Vejam o que acontece. Isso é a focalização do abono salarial, esses preferem helicóptero, esses são quase indiferentes porque é como uma loteria. Com um programa de renda mínima para toda criança de 7 a 14 anos com renda familiar inferior a ¼ de salário-mínimo teria-se isso. Aqui, crianças de 7 a 14 anos ganhando menos de ½ salá-

rio-mínimo no Nordeste, esse seria o grau de focalização. Só para mostrar que é possível focalizar essa mesma quantidade de dinheiro. O impacto que isso teria sobre pobreza seria de um e o impacto que aquilo teria sobre pobreza seria de quase nenhum. Para o impacto do abono salarial sobre o grau de pobreza no Brasil temos que colocar no computador várias casas decimais para podermos ver qual impacto ele tem sobre a pobreza. Isso é nada mais do que R\$600 milhões/ano, enquanto estamos gastando com creches R\$250 milhões. Porque gastamos com esse programa, do qual não consigo ver sentido, R\$600 milhões, e gastamos R\$250 milhões com creches.

Por fim, esta é minha última transparência. Quero enfatizar que o problema nosso não é só a má distribuição entre o pobre e o rico, é também a má distribuição entre os estados pobres e os ricos. Essa é a distribuição desses R\$250 milhões de creches, dos quais Santa Catarina é quem mais recebe dinheiro e Paraíba e Pernambuco são os que menos recebem dinheiro. O que fizemos? Congelei o volume de recursos que cada unidade da federação recebe, fiz uma fila única do mais pobre para o menos pobre. Qual a última criança a ser atendida em cada um desses lugares, dado o volume de recurso que eles têm? Santa Catarina consegue atender todas as crianças até a renda per capita de R\$50,00. Então, nenhuma criança em Santa Catarina com uma renda per capita inferior a R\$50,00 ficaria fora de uma creche pública. Mas o custo disso é que em Pernambuco tenho crianças com renda per capita de R\$7,50 que não têm acesso à creche. Mesmo que eu pegue os recursos que vão para Pernambuco e dê para as crianças mais pobres, não chego a ter recurso federal suficiente dado a Pernambuco que dê para atender crianças cuja renda **per capita** seja de R\$7,50. Porque estou atendendo com renda de R\$50,00 em Santa Catarina, que é um sistema maravilhoso e tem todos os méritos do mundo por estar aqui porque dedicou uma enorme atenção à criação de uma enorme infra-estrutura de atendimento à criança... Por isso esse gráfico existe, que é um trabalho que o IPEA está fazendo junto com a Secretaria de Assistência Social para mudar essa situação. Se nós pegássemos todo o dinheiro que o Brasil tem, esses maravilhosos R\$250 milhões e fizéssemos uma fila única no Brasil, a última criança atendida teria que renda **per capita**? Dezessete. Essa é a realidade brasileira, dado o orçamento que temos. Então, o nosso orçamento só dá para atender crianças até 17, agora, além de termos poucos recursos, que só dá para atendermos crianças até 17, temos uma enorme desigualdade. No Nordeste, estamos

deixando de atender a famílias com renda per capita inferior a R\$10, enquanto que em São Paulo, Santa Catarina e Paraná – isso é só recurso federal, porque só o Estado de São Paulo coloca R\$800 milhões – estamos tendo uma enorme disparidade, a disparidade espacial na distribuição dos recursos é um outro problema com a focalização.

Em suma, concluo dizendo que o combate à pobreza é perfeitamente possível. Penso que a questão da erradicação da indigência e da pobreza, para a sociedade brasileira como um todo, não se coloca da mesma maneira como, por exemplo, a erradicação de outros males, como o câncer. Quer dizer, a sociedade brasileira inteira pode se juntar para tentar erradicar o câncer, mas será incapaz de fazê-lo. Isso não é verdadeiro no caso da pobreza. Temos todos os recursos necessários para erradicar a pobreza, somos suficientemente ricos para erradicá-la. A questão toda é como fazer; a questão toda é a sociedade se organizar de uma maneira que torne a solução desse problema efetivamente viável. Mas ele não é, em termos de volume de recurso disponível e do conhecimento de que caminho tem que ser seguido, inviável.

O Amartya Sen, que acabou de ganhar o Prêmio Nobel de Economia, tem uma frase muito clara sobre essa questão. A frase dele é a seguinte: se a pobreza fosse contagiosa no Brasil, a pobreza já teria acabado, quer dizer, o grande problema da pobreza no Brasil não é a incapacidade de os brasileiros acabarem com a pobreza, é o fato de que as pessoas que têm a renda e a capacidade de acabar com a pobreza não sofrem com as consequências dessa pobreza. Portanto, é uma questão de organizar a sociedade no combate desse problema. A solução está na nossa mão.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Agradecemos as extraordinárias explicações dos Drs. Roberto Borges e Ricardo Paes de Barros.

Antes de passar a palavra ao Relator e com as escusas da Comissão, eu gostaria dizer que tenho um compromisso no Rio de Janeiro, na Eceme, e terei que me ausentar a partir de agora. Assim, passo a Presidência com muita honra à Vice-Presidente, Senadora Marina Silva, que encerrará a reunião.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Passo a palavra ao Relator para que possa fazer suas considerações e indagações. Em seguida, a palavra está franqueada ao Plenário.

O SR. ROBERTO BRANT – Recebemos uma massa realmente impressionante de informações. Quem tinha contato prévio com o IPEA ou com o se-

minário recente que organizou no Rio de Janeiro há cerca de quinze dias estava consciente do grau de profundidade da extensão com que o IPEA está examinando, pesquisando, refletindo sobre o problema da pobreza no Brasil.

Sobressai dessa massa de informações e reflexões dois questionamentos que me impressionam. O primeiro, positivo, é que claramente o tamanho da pobreza do Brasil tendo em vista o grau de desenvolvimento relativo do País é algo que pode ser manejado, pode ser tratável. É viável enfrentarmos o problema da pobreza e, se não a erradicarmos em um prazo curto, pelo menos em um tempo razoável nos alinharemos em um padrão de outros países que têm a mesma renda por habitante que o país.

De outra parte o que nos impressiona é exatamente o fato de que sucessivos governos brasileiros, ao longo de toda a nossa história recente, têm ficado com os olhos fechados o que é uma realidade especial no Brasil. Todos os países do mundo têm uma parcela da sua população abaixo da linha de pobreza. Este é um problema universal que convive com o homem desde o início da história.

O que é diferente no caso do Brasil é a atipicidade, a natureza absolutamente extravagante que toma a pobreza no quadro geral do desenvolvimento econômico e social do País. Isto é fruto de circunstâncias especiais da nossa formação econômico-social, mas é também grande medida, o fruto da grande indiferença da sociedade brasileira, das elites políticas, intelectuais e sindicais do país em relação ao problema.

Cada vez mais, instalada esta Comissão, que tenho acesso a uma informação adicional sobre a pobreza do Brasil, mais tenho vergonha da minha condição de brasileiro. Um brasileiro que já viveu cinquenta anos, ou seja, quase toda a sua vida útil e talvez não tenha feito nada juntamente com todas as outras pessoas que compõem os 10% da pirâmide de distribuição de renda no país.

Esta Comissão, apesar disso está cercada de grande incredulidade. Sempre que sou abordado por algum jornalista, principalmente aqueles de melhor formação intelectual, se referem a esta Comissão com certo sorriso disfarçado nos lábios. O simples fato de estarmos envolvidos nisso, estarmos priorizando o problema é motivo para ironia. O próprio Ministro da Fazenda, segundo acabei de ver hoje, numa longa matéria sobre um jantar que S. Ex^a teve com uma comissão de Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, na única afirmação de S. Ex^a, que é reproduzida em negrito no corpo da pági-

na, diz: "Ainda há pessoas que querem criar imposto inflacionário para erradicar a miséria no Brasil".

Na verdade, essa comissão não se constituiu para criar imposto, muito menos imposto inflacionário, porque esta comissão tem diante de si, é claro, o desafio de destacar recursos para fazer programas focalizados na erradicação da pobreza. Nós sabíamos que todas as políticas sociais do Governo Federal e dos demais entes federativos são políticas de cunho universal, e, segundo as avaliações feitas pelo IPEA e por outras entidades brasileiras, são programas deficientemente focalizados em termos da pobreza.

Temos diante de nós o desafio, é claro, de destacar recursos para focalizar ações e políticas estratégicas para combater a pobreza, mas esse destaque de recursos, em nenhum momento, significa a criação de novos ônus tributários sobre a sociedade brasileira. Podem muito bem ser a supressão de gastos que o Governo já realiza e que podem ser considerados menos eficientes do ponto de vista da sociedade. Em qualquer momento o Congresso Nacional pode, por exemplo, diante do Programa Plurianual de Investimentos, no qual estão previstos cerca de 120 bilhões de investimentos públicos nos próximos quatro anos, a sociedade, representada pelo Congresso Nacional, pode achar que destacar cinco a dez por cento desses recursos não para a formação de infraestrutura ou de capital físico, mas para ações focalizadas para resolver o problema da pobreza, pode ser que esse seja um objetivo nacional mais importante do que o outro.

Todas as vezes que os governos se reúnem para examinar a correta aplicação de recursos públicos, que hoje são tão escassos, não percebemos uma prioridade específica para o problema da pobreza. O Brasil continua sendo governado como se fosse uma sociedade relativamente homogênea, que as políticas públicas de cunho universal e o esforço de crescimento econômico –os dois combinados– seriam capazes de levar o País a exibir uma proporção da sua população abaixo das linhas de pobreza e indigência compatíveis com nosso padrão de desenvolvimento econômico, o que está provado que não aconteceu. O Brasil, neste século XX, talvez tenha sido um dos dois ou três países que apresentaram um crescimento na renda média por habitante em todo o mundo ocidental, e, apesar disso, chegamos à virada do milênio com algo entre 30 e 40%, conforme o critério de medida, de população que está não abaixo da linha de pobreza ou de indigência, praticamente abai-

xo da linha de sobrevivência ou de dignidade humana.

Esta comissão é uma oportunidade ímpar, primeiro, de nós não apenas convenceremos a elite política, mas de levarmos o debate para o seio da sociedade brasileira. A sociedade brasileira vive como se essas coisas não existissem. A sociedade brasileira insiste, ela fecha os olhos. Inclusive, a organização espacial das cidades e do campo, a própria vida nacional é organizada para que nós nos orgulhemos dos 16 milhões que somos produzindo aviões, navios, computadores, etc, e não precisemos ter contato físico direto com esses 40%. Só que esses 40% aos poucos vão deixando os campos, vão chegando às cidades; das cidades eles vão para as grandes cidades, e quando eles começam a praticar crimes ou mostrar comportamentos que começam, nas felizes palavras do Ricardo Barros, de alguma maneira, a apresentar sintomas que possam ser, eventualmente, contagiosos, só nesse momento é que a sociedade vai despertar. Ainda não chegou a esse ponto.

Então, acho que cabe a nós próprios aqui antecipar esse debate. A nossa primeira missão, a primeira de todas, é bombardear a sociedade brasileira com essas informações e também com a capacidade que o País tem de eliminar esse problema. Não se trata apenas de chorar sobre mágoas incuráveis, mas de chorar sobre uma doença perfeitamente tratável, evidentemente com sacrifícios. O objetivo desta comissão fica, cada vez mais, mais claro para mim. Apesar de todo o descrédito que a vem cercando e apesar, às vezes, do próprio desencontro das pessoas que querem contribuir com ela, não vamos produzir aqui um manual de erradicação da pobreza. Nossa missão aqui é essencialmente política. O primeiro ponto no nosso relatório é tornar claro para a sociedade, mostrar o problema, com toda a sua crueza, alguma coisa próxima às exposições que tivemos aqui hoje e tivemos na semana passada, da Professora Lena Lavinas.

Esses dados por si só falam, eles não precisam sequer ser adjetivados. Uma sequência de tabelas, uma sequência de gráficos já falará muito alto. Além disso, temos de constituir alguma meta social para nós, quer dizer, qual o nível de pobreza que achamos razoável para o País nos próximos cinco ou dez anos e que metas são possíveis de serem atingidas com um determinado esforço de investimento na área social.

Uma vez definido isso, deveremos ter a coragem de identificar esses recursos, porque vejo muito mais saindo da supressão de despesas que estão

sendo imaginadas para o futuro do que propriamente com a criação de novas cargas tributárias, embora na área do Imposto de Renda de pessoa jurídica haja muita legislação infra-constitucional de cunho ordinário que pode ser introduzida, criando recursos adicionais que possam, eventualmente, também servir para o financiamento disso.

Terminado esse destaque de recurso, temos que sugerir mudanças nas políticas sociais do Governo, quer dizer, não vamos fazer uma lei modificando isso, as ênfases nas políticas sociais do Governo. Temos que ser muito claros: política de merenda escolar, política de creche, expansão indefinida do sistema educacional. Temos, também, que tirar a máscara de alguns programas sociais que gastam dinheiro e não produzem coisa alguma, que são ineficazes quanto a seus objetivos.

Finalmente, devemos ter a capacidade, a criatividade, se possível, de identificar algumas ações estratégicas que possam escolher dentre as várias alternativas – pode ser renda mínima, pode ser bolsa escola, enfim –, temos que selecionar uma meia dúzia de ações estratégicas que devem ser postas sob o manto de uma criação institucional, que não sei qual é, um fundo gerido por um conselho curador, composto basicamente por representantes da sociedade, muito mais do que do Estado, da União ou dos Municípios.

Essa é a nossa tarefa legislativa: fazer esse relatório, mostrar à sociedade brasileira o que se passa, mostrar que somos capazes de avançar na solução do problema, identificar os recursos necessários e ter a criatividade para identificar algumas linhas de ações estratégicas, sem chegar a detalhe, e uma criação institucional qualquer que passa a ser, a partir daí, uma estratégia de ação pública em relação ao problema da pobreza. Não é criar o Ministério da Pobreza, nem uma Secretaria, não é isso. A própria sociedade, uma vez tendo os recursos disponíveis e tendo os canais institucionais possíveis, com o correr do tempo vai progredindo na sua capacidade de enfrentar o problema.

Não é fácil focalizar. Nos números, nas estatísticas, é fácil. Estatisticamente, sabemos onde estão os pobres do Brasil, mas na hora de, realmente, chegar-mos até eles, certamente muitas complicações de natureza legal, burocrática, etc, vão ocorrer. No entanto, não vamos resolver isso em sessenta ou noventa dias. Temos que dar um start com um tal momento, com um tal impulso que ele possa, realmente, viver para sempre.

Não vou fazer observação. Teria uma ou outra coisa para falar aqui, mas vou me reservar para falar até privadamente, porque sei que o Sr. Lavinas está presente em todos os momentos deste trabalho, conforme solicitei e me foi prometido pelo Presidente Roberto Martins. Acho que o IPEA foi, durante a Revolução Militar, a consciência crítica que sobrava neste País e foi útil para que as pessoas continuassem pensando no Brasil, mesmo entre aquelas trevas.

Hoje, estamos num regime plenamente democrático, estamos com um Governo que acredito, sinceramente, ser comprometido com o bem-estar da sociedade como um conjunto, mas, mesmo assim, ainda se percebe certa miopia, que não é uma criação deste Governo, mas uma herança de um longo passado cultural que nos contaminou, cada um de nós em particular, em etapas diferentes da nossa vida e da nossa atividade. A tarefa do IPEA, mais uma vez, será a de abrir os olhos do País para uma realidade que quase está caindo em cima dele.

Muito obrigado pela contribuição de vocês. Realmente, ficamos orgulhosos de ter, no seio do Governo brasileiro, não apenas a competência técnica e a seriedade, mas, principalmente, a sensibilidade que a equipe técnica e a direção do IPEA estão demonstrando.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Feitas as considerações do Deputado Roberto Brant, Relator desta Comissão, vamos passar à lista de inscritos.

Quero apenas fazer uma observação sobre a vez que a Dr^a Lavinas aqui esteve, no sentido de que nossas questões, infelizmente, as introduzimos de forma bastante longa, de sorte que as perguntas ficaram prejudicadas. O apelo que faço é no sentido de sermos objetivos nas perguntas, e, a título de sugestão, delimito em 3 minutos para cada intervenção.

Certa vez, dando uma palestra em uma Universidade dos Estados Unidos, alguém disse-me: – Senadora, essas pessoas são muito críticas em relação à reserva extrativista. Então, eu disse: – Meu Deus! Vou ser bombardeada! As pessoas me faziam perguntas telegráficas: – A senhora acha que a reserva extrativista dá certo? Em que dá certo? Como dá certo? Depois, ao terminar, perguntei, à pessoa que me acompanhava, por que as perguntas eram tão resumidas. Se fosse no Brasil, as pessoas iriam levantar teses, teses e teses para contrapor à minha. A pessoa respondeu-me: – Aqui, o que elas querem é tirar da senhora todos os seus argumentos e depois elas formarão a sua própria opinião.

Aprendi bastante com aquilo, e, a partir daí, passei a aprender mais e mais, tirando tudo aquilo que eles têm para me dar, para que eu possa formar a minha opinião.

Com esse breve comentário, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em primeiro lugar, cumprimento a excelente apresentação do IPEA, tanto de seu Presidente, Roberto Borges Martins, sobretudo pela maneira abrangente com que, pela primeira vez, perante o Congresso Nacional, o IPEA apresentou dados tão completos a respeito do que seria uma linha de pobreza no Brasil, uma linha de indigência, o quadro estatístico a respeito de quantos somos e quantos estão vivendo abaixo daquilo que se faz necessário para suprir suas necessidades vitais.

Considero também muito bem-feita a exposição do Professor Ricardo Paes de Barros, a respeito de números, complementando esse quadro de pobreza, comparando com a situação brasileira com a regional, principalmente a comparação feita com outros países.

Considero de grande relevância para esta Comissão e para o Congresso Nacional, os inúmeros exercícios que procuraram mostrar quais são os programas mais eficientes em comparação a outros.

A pergunta que farei diz respeito a uma série de programas governamentais que não foram examinados em suas consequências. Examinaram alguns programas que têm a finalidade de atuar socialmente; mas outros programas, por vezes mais relevantes e importantes, que constituem programas governamentais, deixaram de ser examinados, mas eles têm repercussão.

Mesmo que esses estudos não tenham sido efetuados, gostaria de ouvir a reflexão de ambos sobre, por exemplo: em que medida o conjunto de incentivos fiscais creditícios, vigentes no Brasil nas últimas décadas, digamos, desde os anos 50, nas diversas formas, tiveram que tipo e impacto sobre a questão da desigualdade e da pobreza? Em que medida estamos abrindo mão de recursos fiscais para empresários dos mais diversos setores, regiões, segmentos, para poder investir: criar empresas, criar empregos? Em que medida prover recursos subsidiados, via BNDES, via Banco do Brasil, para os mais diversos tipos de segmentos, representaram para a questão da equidade no Brasil, da igualdade, da erradicação da pobreza? Houve efeitos importantes sobre a questão do emprego, sobre a questão da pobreza, mas de que natureza? Terá havido um impacto sobre a distribui-

ção da renda e da riqueza? Teríamos nós, como sociedade brasileira, carreado recurso, primeiro, para as mãos daqueles que já detêm grande patrimônio, para que esses então investissem e criassem então oportunidades de emprego em segmentos, em princípio, mais pobres? Mas será que com isto até mesmo nas regiões mais pobres, como no Nordeste, no Norte brasileiro, não criamos lá situações de extrema desigualdade?

Se os estudos não foram feitos, eu coloco isto como uma hipótese para reflexão e até para que os estudos venham a ser feitos com a precisão estatística que essa questão merece. Um outro mecanismo que vem sendo objeto de ação, no presente, nos últimos governos: Collor e Itamar Franco e, mais ainda, no Governos Fernando Henrique Cardoso, refere-se ao processo de privatização. Em que medida o processo de privatização ao carrear recursos do BNDES, do Banco do Brasil, de outras instituições oficiais de crédito, com o apoio de instituições de previdência fechada que, nitidamente, tem as suas decisões tomadas, coordenadamente, pelo Palácio do Planalto, pelos Ministros, em que medida isto ao carrear recursos para grupos econômicos privados adquirirem patrimônio que antes era de toda a população, em tese, por serem patrimônio público, em que medida isto contribuiu ou não para o processo de concentração da sociedade que muito bem colocou o Professor Roberto Martins tem sido uma característica permanente? Será que estes programas governamentais não contribuem exatamente para explicar a permanente característica de desigualdade no Brasil, em que pese ter o Governo recentemente atacado um dos problemas importantes, que foi a questão da inflação ao diminuí-la e, com isso, diminuir um dos problemas que mais afetam os mais pobres? Mas, ainda assim, não se extinguiu a desigualdade, ela continua muito intensa. Que programas explicam isso? Eu sugeriria ao IPEA que estude estes programas que são de extraordinária importância.

Ainda há outro aspecto que não foi objeto do estudo. Refiro-me à questão da evolução dos juros reais pagos. O próprio boletim do Banco Central ressalta que, em 95, os juros reais totais corresponderam a 2,3% do PIB; em 96/97, 2,6%; em 98, 5,5% do PIB; em 99, a previsão é de ir para 7,5% do PIB. Ora, que segmentos da população recebem juros? Qual o efeito de o Governo brasileiro ter uma política que destina dos cofres públicos uma extraordinária parcela para pagamentos de juros para a questão da distribuição da renda e da pobreza? O professor Roberto Martins ressaltou que ele, como professor, era capaz até de

aplicar, ainda que não fosse do segmento mais rico, no mercado de capitais. Entretanto, mencionou que enorme parcela da população brasileira, que é pobre, não recebe juros. Qual o efeito disso?

Concluindo, Sr^a Presidente, gostaria de conhecer a opinião do IPEA sobre o Governo Federal, com o auxílio do IPEA e do IBGE, passar a definir uma linha oficial de pobreza. Em que pese a possíveis imperfeições, obviamente, se houver uma linha de indigência oficialmente definida, uma linha de pobreza oficialmente definida, isso poderá servir para que, como hoje, a sociedade brasileira se torne mais consciente de quantas pessoas ainda estão abaixo dessas linhas e que metas e instrumentos seriam necessários para erradicarmos a pobreza. Como tenho um projeto de lei nessa direção, apreciaria que o próprio IPEA pudesse contribuir no sentido de melhorar essa proposição.

Finalmente, considerando que o IPEA, oficialmente aqui hoje, e também pelo conjunto dos trabalhos de seus economistas e com uma grande variedade, tenha observado que os programas de renda mínima, de bolsa escola, constituem programas bem focalizados, que, conforme o Professor Ricardo Paes de Barros ressaltou, contribuiriam a fim de, com eficiência, erradicarmos a pobreza, a indigência num primeiro passo e a pobreza, por que o Governo atual não ouviu essa recomendação com a intensidade que seria de esperar? E, relacionado a essa questão e ainda às observações do Professor Ricardo Paes de Barros sobre o salário mínimo, nos estudos até agora efetuados por economistas do IPEA, qual a recomendação do melhor desenho de um projeto de renda mínima associado à educação que leve em consideração, ao mesmo tempo, a contribuição para se erradicar o trabalho infantil, colocar as crianças efetivamente na escola e contribuir para que haja sempre o estímulo ao progresso e ao trabalho, a fim de que surjam efeitos que promovam o emprego?

Obviamente, haveria inúmeros desenhos alternativos, um dos quais o da Lei nº 9.533. Mas há os desenhos da quantia fixa por mês, por família, da quantia por criança, da quantia que pode ser uma forma de imposto de renda negativo, uma proporção da diferença entre um patamar – pode ser meio salário mínimo per capita, se for considerada por família – e a renda da família. Pode ser ainda outro desenho. Assim, dentre os diversos desenhos alternativos, qual o IPEA recomendaria para a situação presente e para uma próxima etapa, quando o Brasil tiver uma condição de renda ainda maior e superado o problema da erradicação da pobreza? Qual seria, dentro daquilo

que o IPEA já estudou, o melhor desenho a ser recomendado ao Congresso Nacional e ao Governo brasileiro?

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – O Senador Paulo Souto admoesta que o tempo foi extrapolado.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Perdão.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Gostaria de sugerir que formássemos um grupo de três pessoas para fazer as indagações, para que os senhores respondam em bloco, se não houver inconveniente.

A palavra está com o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Na maioria das vezes em que os problemas sociais são apresentados, são descritos com uma tal magnitude que fica a impressão de que são insolúveis; são apresentados de tal forma, que muitos são levados a pensar que quase não há o que se fazer com relação a eles. Foi completamente diferente o que vimos hoje aqui. Ficou evidenciado que, apesar dessa magnitude, os problemas sociais podem muito bem ser enfrentados.

A minha primeira pergunta é se, de alguma forma, essas idéias que foram aqui explicitadas têm conseguido se refletir, por exemplo – num momento importante como o que vivemos – no Orçamento ou no Programa Plurianual que foi apresentado pelo Governo.

Gostaria também que fosse comentado o seguinte. Falou-se aqui na persistência do problema da desigualdade e depois ficou muito clara a relação que existe entre esse problema e a educação. Sabemos que os nossos progressos não foram grandes, mas existiram. Essa pequena evolução não foi capaz de interferir minimamente nessa situação? Não sei se o horizonte focalizado permitiu isso. Sabemos que temos problemas sérios, mas que, ainda assim, houve um progresso razoável.

A questão da terra, parece-me, é um pouco mais complicada, embora eu esteja absolutamente de acordo com o que foi dito. Por exemplo, no meu Estado, o programa que teve mais êxito foi, sem dúvida nenhuma, o Cédula da Terra – pena que foi interrompido, mas acho que agora será retomado. Mas vou deixar essa questão para depois.

Por fim, faço apenas uma observação, porque tenho certeza de que o Senador Supply não fez isso com qualquer outra intenção, porque sei que a observação dele foi generalizada quando se referiu aos incentivos e falou tanto do Nordeste. Esse é tipicamente um exemplo de programa mal focalizado, porque a maioria dos incentivos, desgraçadamente, não vai para as regiões mais pobres. Não quero nem entrar

no mérito de ser certo ou não o incentivo, mas ele é, provavelmente, o mais mal focalizado de todos, porque tudo que é apresentado aqui mostra que mais de 60% dos incentivos estão nas regiões mais ricas. É mais um exemplo, portanto, de programa extremamente mal focalizado.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Concordo com V. Ex^a. Inclusive, muitos dos incentivos que, nas últimas décadas, foram canalizados – ou pelo menos assim foi dito – para o Nordeste acabaram ficando na Região Sudeste.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Passo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO – Sr^a Presidente, Sr. Relator, demais membros da Mesa, como não acompanhei a explanação do Dr. Roberto, vou me dirigir ao Dr. Ricardo. Farei todas as perguntas e, ao final, V. S^a responderá.

Primeiramente, tenho a curiosidade de saber por que V. S^a não se referiu, ao apresentar dados, à Região Norte, apesar de haver sintetizado muito bem a situação referente às regiões Nordeste, Sudeste e Sudoeste.

V. Sa se referiu àquele programa existente para as crianças de sete a catorze anos. Disse que era bem mais produtivo investir nas creches. Pergunto a V. S^a se um não é o complemento do outro. Faço essa pergunta porque fui presidente de uma comissão especial para a erradicação do trabalho escravo infantil. Infelizmente, visitamos poucos os Estados que visitamos. Em alguns já estava implantado o programa que retirava as crianças do trabalho em carvoarias, exploração de minérios, sisal, fábricas de calçados, onde trabalham com colas, sendo levadas para as salas de aulas, onde ficavam um turno e no outro tinham um ensino profissionalizante. Cada família que possuía dois filhos no programa recebia R\$70, R\$60 por mês, variando de acordo com a localidade.

Com a participação do Governo Federal, que investia nessa renda mínima para as famílias, os Estados, as prefeituras e até os empresários nas comunidades proporcionavam merendas, não só a merenda, havia toda a parte de alimentação, ou seja, merenda, almoço, etc, bem como outras despesas.

Considero aquele programa muito bom. Nós que acompanhamos – Senadores e Deputados, até mesmo pelas perguntas que fazíamos aos adolescentes e às crianças –, vimos que a maior preocupação deles era a de que, após atingida a idade de 14 anos, teriam que voltar para as frentes de serviço.

Gostaria de saber de V. S^a, já que as creches são tão importantes, sou de um Estado do Norte,

acompanho o trabalho nas creches, verifico como é importante para as famílias pobres, em que a mãe sai para trabalhar, deixando seus filhos nas creches. Após os 6 anos, quando a criança ainda precisa de acompanhamento, entra esse programa dos 7 aos 14 anos. Não seria bastante útil que fosse um dependendo do outro, tivesse continuidade, sendo implantado um outro programa após os 14 anos? Como o adolescente não pode trabalhar após essa idade, teria que haver programas especiais, até mesmo em repartições públicas, para se dar continuidade. Como V. S^a disse, tudo aquilo que se investe na criança é bastante aproveitado. Há muito mais crianças pobres do que idosos. No futuro teremos muitos idosos também desamparados. Se não tomarmos cuidado com todas essas faixas etárias, conforme V. S^a preveniu, no caso da terceira idade, não poderemos solucionar o problema nunca.

A terceira indagação é sobre o investimento prioritário, com relação à reforma agrária e a educação. Realmente, são dois setores bastante produtivos. A reforma agrária dará muita assistência ao colono. É por meio da produção no campo que se melhora a situação não só de quem vive na zona rural, como na urbana.

Apesar de o Incra, do Ministério da Reforma Agrária, ter tido um progresso muito grande, ainda encontro uma falha, que poderia, por intermédio dos técnicos do IPEA, juntamente com os técnicos do Ministério, ser corrigida. Por exemplo, isso é muito normal, não é aquele colono que é nato, mas muitos que se fazem passar por colono recebem os lotes num determinado Estado, numa determinada localidade. Depois do assentamento recebem os créditos tanto de habitação quanto de alimentação e fomento e, em muito pouco tempo, vendem o terreno, saem para outra localidade, tendo os mesmos benefícios. Como os recursos não são satisfatórios para todos, ficam milhares de brasileiros sem acesso ao programa e uns poucos, mas que são prejudiciais, sendo beneficiados em vários Estados do nosso País.

Portanto, penso que, para que a reforma agrária tenha um resultado mais positivo do que o dos últimos anos, isso é um fator que poderia corrigir muito e beneficiar bastante a produção do nosso País.

Com relação à educação, acompanho-a no meu Estado. Sei que o FNDE investe bastante nos programas educacionais, principalmente este ano, quando está investindo mais em capacitação de professores, no programa de transporte escolar e da merenda, mais até do que na construção de escolas. Mas aconte-

ce a mesma situação: nunca há recurso suficiente para todas as localidades.

Sobre o transporte escolar, é muito fácil ter transporte nas localidades onde as crianças residam mais próximo do que nos locais mais longínquos. Nas vicinais – acompanho isso de perto –, há casos de crianças caminharem seis, oito quilômetros, e às vezes até mais, para chegarem à escola e, quando chegam lá, não tem merenda escolar. E isso acontece justamente com as crianças mais pobres, porque, quanto mais distante o produtor rural reside, mais estradas vicinais não conservadas, mais distante das escolas. Então, é preciso uma política de fiscalização para que os programas beneficiem exatamente aqueles que são mais pobres.

Com relação aos 130 bilhões, referidos por V. S^a, que existem já no Orçamento para serem gastos com o social, pergunto a V. S^a: Aqueles dois exemplos que foram dados, que com cinco bilhões se erradicaria a indigência e com 30 bilhões a pobreza, quais os programas e de quais locais se poderia retirar – locais onde já estão alocados esses recursos – para se transferir para outras localidades onde realmente se pudesse promover a erradicação da indigência e da pobreza? Eu gostaria que V. S^a desse alguns exemplos.

E tenho outros aqui, como o caso dos 10 anos para que o Brasil possa se equiparar à Colômbia, com uma taxa de crescimento de 5,5%, e a Costa Rica dez anos, mas com a taxa de crescimento de 7,5%. Quais são, então, as medidas que o Brasil deveria adotar para chegar ao menos às condições desses dois países?

O SR. PAULO PAIM – Sr^a Presidente, peço a palavra, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Tem a palavra o Deputado Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM – Se não me engano, são dois ou três inscritos. Não daria para fazermos todas as perguntas e respondê-las em bloco? Acho que ajudaria.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Indago aos expositores se isso seria conveniente. (Pausa)

Então, poderemos fazer desta forma.

Com a palavra o Deputado Euler Morais.

O SR. EULER MORAIS – Quero cumprimentar a Mesa, nossa Presidente, Senadora Marina Silva, nosso Relator, Deputado Roberto Brandi, os dirigentes do IPEA, demais integrantes da equipe que vieram aqui abrilhantar essa nossa importante reunião.

Sem dúvida alguma, creio que a exposição dos dirigentes do IPEA honra a tradição desse instituto,

pela profundidade, pela competência dos seus membros. E creio que a exposição aqui feita hoje nos levou um pouco à dramaticidade, à perplexidade, à angústia e, felizmente, quem sabe até à esperança. Começamos com um diagnóstico, com um quadro extremamente chocante. E faço minhas as palavras do Senador Paulo Souto. Muitas vezes o quadro é tão dramático, a radiografia é tão chocante, que às vezes a gente pensa que não tem solução. Eu pensava que não havia mais do que 32, 35 milhões de pobres no Brasil, conforme as últimas estatísticas. Hoje, o IPEA nos informa que, conforme dados de 1996 e 1997, há 53 milhões de pobres no Brasil.

Poderíamos anunciar amanhã um novo status, como lenitivo para uma parcela significativa da população: aqueles que ganham até R\$613,00 estão entre os 10% mais ricos do Brasil. Tal declaração nos choca. Quem ganha acima de R\$613,00 tem o status e pode dizer: "Estou entre os 10% mais ricos do Brasil." Pode-se dar até um diploma. É uma informação chocante e desafiadora.

O enfoque do IPEA foi positivo por mostrar que há caminhos e soluções. A Senadora Marluce Pinto trouxe alguns dados importantes: com R\$5 bilhões, no Brasil, não haveria ninguém passando fome, dado demonstrado pelo Dr. Ricardo. Com R\$5 bilhões apenas, ninguém estaria passando fome no Brasil.

Não sei até que ponto nós nos acostumamos com a pobreza. Talvez muitos dos que têm o poder de decisão não vêem e não sabem o que é a pobreza, não sabem o que é passar fome e não ter o que comer. Por isso, não enfrentam o problema que, há décadas, está da mesma forma. Chegou a hora de termos consciência, antes que seja tarde. Não é preciso esperar a convulsão social para encontrar a solução.

Outra informação, que considero extremamente importante: com 4% do PIB é possível erradicar a pobreza. Isso não é nada. Se quisemos acabar com a fome de 53 milhões de pessoas, muitas das quais não vemos, porque os pobres não são os que enxergamos nas ruas, lanço um desafio. Um dos caminhos indiscutivelmente é a educação, mas me preocupa lembrar que investimos 25% na educação. Exigimos a aplicação de 25%. De que tipo de educação estamos falando? Esse é um ponto que precisa ser focalizado e questionado. O outro ponto, bem colocado pela Senadora Marluce Pinto: no ano 2020, seremos a sexta nação mais idosa do mundo. Temos uma contradição: investimos na criança hoje e, o mesmo tempo, seremos o sexto país mais idoso no ano 2020. Como resolver esse dilema?

Concluo, lembrando que o Senador Maguito Vilela e outros já apresentaram propostas neste Congresso para combater a pobreza. O Senador Maguito Vilela apresentou um projeto que precisa ser analisado por esta Casa com muito carinho: o projeto pretende destinar cinco por cento da arrecadação dos Governos Federal, Estaduais e Municipais para erradicar a pobreza. Basta aprovar o projeto. Juntamente com o Senador Eduardo Suplicy, o IPEA e o Relator – que certamente dará uma grande contribuição –, precisamos descobrir o que se chamam programas focalizados. Isso não representa quase nada. Em Goiás, aplicamos menos de 4% no Governo Maguito Vilela e posso assegurar que acabamos com a fome no Estado – não digo que acabamos com a pobreza, mas com a fome –, melhoramos o nível de ensino, reduzimos a incidência de doenças nas nossas crianças – o que foi atestado pelo Unicef desde o início do programa. É possível acabarmos com a indigência, a fome, mas é preciso uma decisão política sobre o que vamos investir, sobre a focalização correta e sobre a administração desses recursos. O percentual de 25% para a educação é uma exigência constitucional; no entanto, o que estamos vendo aí? Qual o avanço que estamos conseguindo?

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – A palavra está com o Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Sr^a Presidente, Senadora Marina Silva, Sr. Relator, Deputado Roberto Brant, Dr. Roberto Borges Martins, Dr. Ricardo Paes de Barros, esta Comissão não poderia ter-se saído melhor do que começando os seus trabalhos por ouvir técnicos e diretores do IPEA. Realmente, começamos a ter uma idéia da situação da pobreza no Brasil. Nós nos recordamos da exposição que fez inicialmente a Dr^a Lena Lavinas, especialmente no que diz respeito ao combate à fome.

Aí está a minha primeira dúvida. Perguntaria o seguinte: calculou-se que 5 milhões dariam para elevar o indigente a pobre. Como seriam aplicados esses recursos? Sabe-se que o indigente é aquele que apenas consegue o essencial para se alimentar. Isso é o que nos foi ensinado. Resta saber qual é o processo de aplicação desses recursos. A figura do avião enviando recursos já nos dá uma idéia de que isso poderia ser pura e simplesmente a entrega dos recursos, a entrega do dinheiro necessário a cada uma dessas famílias.

Foi muito bem salientado qual a providência estrutural para resolver o problema. É preciso que o trabalhador receba a educação. Aí vem a segunda per-

gunta. O Governo tem lançado um programa de educação de modo especial, dando ênfase aos recursos apresentando e lançado vários programas. O IPEA tem alguma avaliação sobre o impacto que o Governo vem fazendo na área de educação? Ademais, como um item para que seja erradicada a pobreza, é necessário que haja um estímulo, que haja algo mais, um empurrão, como, por exemplo, a distribuição de terras, que é um capital que ao indigente, se trabalhar a terra, conseguir condições para sobreviver e sair da indigência e mesmo da pobreza. A minha indagação seria – se a pergunta não for pertinente, releve-me, mas ousou perguntar – a seguinte: a reforma agrária está sendo examinada adequadamente? Se o IPEA tivesse de julgar a reforma agrária implantada no País, como o faria? Há alguma pesquisa nesse setor?

Assim, a solução existe. O IPEA tem dados excepcionais. Concluiria indagando se alguns desses itens já foram aplicados com êxito em outros países.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Estava inscrito o Deputado Félix Mendonça. Não se encontrando presente, passo a palavra ao Deputado Paulo Paim. Observo que estou inscrita também. Fiquei por último, para não abusar da condição de estar presidindo os trabalhos.

O SR. PAULO PAIM – Srª Presidente, Sr. Relator, senhores convidados, Srs. Senadores, Srs. Deputados, sem nenhuma demagogia, mas de forma rápida, gostaria de dizer que usei diversos documentos do IPEA, registrando-os na Casa como importantes para a distribuição de renda. Essa é a primeira questão. Também gostaria de dizer que, com muito orgulho, sou filho de pais analfabetos e tenho dez irmãos, sendo meu pai morto e todos os filhos vivos.

Alguns dados do IPEA me surpreenderam e, muito mais do que só elogiar o Instituto, gostaria de levantar alguns pontos. Por exemplo, surpreendeu-me o dado segundo o qual com 5 bilhões pode-se terminar com a miséria no País – eu gostaria de aprofundar isso – e com 30 bilhões acaba-se com a pobreza. Recentemente, numa Comissão da Casa, o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, disse que saem pelo ralo 850 bilhões por ano; estou notando que, com 35 bilhões, o Fernando Henrique evitaria ficar junto à opinião pública pior do que o Governo Collor. Isso é algo que me surpreendeu, e quero encontrar o caminho, até por que, como vivi muito na favela, sei o que é a pobreza no dia-a-dia, na carne. Se com 35 bilhões acabamos não só com a miséria, mas também com a pobreza, eu gostaria de saber por que nenhum Governo escapou de ser tão selvagem a ponto de não fazer investimentos nessa linha. Isso

para mim é da maior gravidade. O IPEA deve ter passado esses dados não mínimo para o Governo Fernando Henrique Cardoso e, se tivessem sido usados, fariam melhorar sua popularidade.

Outra questão que me preocupou um pouco – se entendi mal peço desculpas – foi o fato de que, acabando-se com o desemprego, não se combate a pobreza, pois este não seria o instrumento adequado.

Quanto ao salário mínimo, apresentei diversos documentos do IPEA aqui no Congresso, e lembro-me de um deles que dizia o seguinte: o ano em que mais se erradicou a miséria ou se distribuiu renda no Brasil foi o de 1995, e li o documento do IPEA exatamente na parte que trata da situação de quando se sai de 65 dólares ou 70 dólares para 100 dólares. Preocupou-me a forma como isso foi exposto, e todos sabem que atuo nessa linha do salário mínimo. Tenho apenas 3 minutos, não vou me aprofundar, não farei debates filosóficos, mas noto que, na maioria dos países do mundo, o salário mínimo é instrumento pelo menos de distribuição de renda. Contudo, não há um país na América Latina que tenha salário vergonhoso como o nosso. Claro que esta Comissão não votará projeto sobre essa matéria, mas é formadora de opinião e poderá influenciar decisões futuras do Congresso Nacional. Se o IPEA entende até que o salário mínimo não deveria mais existir, que seria correto não existir, entendo que devemos ter políticas compensatórias, seja de distribuição de renda, via Renda Mínima do Senador Eduardo Suplicy, ou mesmo pelo projeto na área do fortalecimento da educação, originado na época do Governo Cristóvam, no meu entendimento. Não há dúvida nenhuma quanto à questão de investimentos na educação e também na saúde. Apenas me preocupou o enfoque dado.

O Brasil é um dos piores países do mundo em distribuição de renda e tem um dos piores salários mínimos do mundo; verificamos que países como a Inglaterra, Estados Unidos e tantos outros preocupam-se com o valor do salário mínimo; recentemente, por exemplo, o Congresso norte-americano elevou seu valor como forma de combater a pobreza ou distribuir renda; diante disso, o enfoque dado preocupou-me. Como tenho enorme respeito pelos palestrantes e também pelo IPEA, deixo essas considerações no ar.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Estou com a palavra e vou fazer quatro perguntas. A primeira delas tem a ver com minha atuação de base. Foram muito interessantes os dados pelos quais a educação, entre todas as medidas de combate à pobreza, é a que tem maior repercussão. Até precisaríamos

compensar os mecanismos de sua ausência, em função do alto índice de resultado que se tem a partir dela. Houve um enfoque bastante específico em relação ao livro didático e à creche. A partir da aprovação da LDB, o Governo tirou o foco de prioridade da pré-escola e das creches; centralizando a atividade educativa nos ensinos fundamental e médio. Na pesquisa, as questões do livro didático e das creches estão colocadas como ações com retorno significativo? No que se refere ao livro didático, até 9 de julho de 1999, apenas 9% do Orçamento foi executado.

Quanto à globalização, citou-se que a repercussão teria mais ou menos 3% de retorno em termos de possibilidade de melhoria das condições de vida dos pobres. Como se observa o fenômeno da globalização, quando muitas vezes as expectativas são criadas externamente e as oportunidades de emprego não estão nos países em desenvolvimento? No caso da Europa, há alguns anos, havia 30% de desemprego. Hoje, essa taxa caiu para 15% ou 16%, graças ao que aconteceu após o processo de globalização, que fez com que os países desenvolvidos criassem postos de trabalho em suas localidades, não necessariamente nos países em desenvolvimento.

No que se refere à qualificação das pessoas, centrada na educação e na qualificação profissional, fez-se uma comparação em relação aos trabalhadores do mundo desenvolvido. A qualificação, necessariamente, não significa que as pessoas terão oportunidades de trabalho, até porque, se considerarmos que o processo tecnológico tenha destruído muitos postos de emprego, hoje essas pessoas podem ser encontradas como qualificadas e desempregadas, sem oportunidade de mercado de trabalho. A qualificação não necessariamente inclui oportunidade de emprego. Até mesmo nos países desenvolvidos, questiona-se a maneira de fazer com que essas pessoas tenham uma ocupação e com que a educação seja voltada para as oportunidades de trabalho.

Concedo a palavra aos expositores.

O SR. ROBERTO BORGES MARTINS – Gostaria que os Parlamentares compreendessem que sou apenas o Presidente do IPEA, como se fosse o técnico de um time. Até jogo um pouco de bola, mas os nossos atacantes jogam melhor que eu. Vou deixar que eles joguem a maior parte do jogo.

Quanto às questões levantadas pelo Senador Eduardo Suplicy, não estudei os diversos programas ao longo das décadas que tratam de subsídios e de incentivo, tanto regionais quanto setoriais, que se praticaram no Brasil. A minha opinião é de um economista, de um estudante de economia.

Com certeza, esses programas promoveram um crescimento, mas provavelmente um crescimento excludente. Não acredito que esses programas tenham promovido a diminuição das desigualdades, sobretudo porque eles nunca foram focalizados em aumento do capital humano das pessoas. Houve tipicamente subsídios ao capital, e esses subsídios, muitas vezes, até estimularam processos de produção mais baseados no capital do que no trabalho. Não me lembro de nenhum programa desses — estou pensando em diferentes épocas da história do Brasil e em diferentes governos — que tenha sido voltado, realmente, para o aumento do capital humano, dos ativos que a pessoa carrega consigo para o resto da vida.

Com relação à privatização, Senador, tenho uma opinião muito forte. Eu faria as privatizações, ainda que fosse apenas pela equidade que promovem, ainda que fosse apenas por uma questão de justiça social, porque tenho a convicção de que nunca uma única empresa estatal no Brasil pertenceu ao povo brasileiro. Elas pertenceram sempre às corporações que as controlam, às corporações dos seus funcionários. E tenho a convicção de que estatal no Brasil só interessa a alguns políticos que se valem delas para fazer política — em meu Estado já vimos acontecer diversas vezes — e às suas corporações.

Acredito que as empresas estatais, ao longo de décadas de sua existência, criaram ricos, concentraram renda, e não o contrário. Então, devo dizer que isso está no programa de estudos do IPEA. Assim como estamos muito preocupados em destrinçar, em saber exatamente quem são os pobres deste Brasil e qual a gênese do pobre, também estamos preocupados em saber quem são os ricos e qual a gênese do rico. O que motivou em nossa história que alguns segmentos se tornassem ricos, tão diferenciados dos outros, e determinados segmentos se tornassem pobres?

Parece-me, Senador, que esta é uma falha em toda a tradição de estudos, não só do IPEA, mas de boa parte da academia brasileira: estudar a pobreza e a gênese da pobreza. Queremos conhecer também a riqueza e a gênese da riqueza, porque se aprende muito sobre a pobreza, quando se estuda a riqueza. Não posso antecipar resultados, mas tenho absoluta certeza de que, quando estudarmos isso, veremos que o sistema de empresas estatais brasileiro, o Estado brasileiro, tem muito a ver com concentração e com geração de uma categoria, de uma casta de pessoas ricas. Evidentemente, não é o único mecanismo gerador disso.

Tenho quase a obsessão de que o IPEA ou algum grupo importante, de boa qualidade estude es-

sas coisas. Tenho a convicção, Senador, de que não há nada que tenha transferido tanta renda pública para mãos privadas, como o amplo sistema de economia estatizada que tivemos e os fundos de empresa das estatais. Os fundos de empresa das estatais foram construídos com o beneficiário ou segurado colocando um, e o povo brasileiro colocando dez. Posso estar exagerando nas proporções.

E até arriscaria um comentário que já tenho feito em sala de aula: tenho a convicção de que, se Marx estivesse escrevendo, hoje, **O Capital** — entre os mecanismos da acumulação primitiva, aqueles que geraram a diferenciação das rendas e a acumulação de capital, ele colocou: as leis do cercamento de terras, a dívida pública inglesa, o sistema colonial e a escravidão —, colocaria o sistema de fundos de pensão das estatais do Brasil. O IPEA vai estudar isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY — V. S^a incluiria a relação complexa que se dá entre as empresas estatais e as empresas privadas nessa análise?

O SR. ROBERTO BORGES MARTINS — Sim, com certeza. No entanto, neste meu comentário, quis enfatizar — acredito que coloquei ênfase; às vezes, chego a ser um pouco dramático — o fato de que eu faria, com a maior convicção e a maior sinceridade, o processo de privatização como um processo de equidade, porque nunca vi as estatais pertencerem ao povo, nunca soube de dividendos. Assim como programas que V. Ex^a mencionou, os quais criaram desigualdades, como alguns tipos de subsídios, de incentivos. Muitas das estatais têm uma história de promoção de crescimento no Brasil, como a Petrobrás, por exemplo; mas são também histórias em que a categoria dos seus servidores se beneficiou tremendamente. Não quero me alongar nesse assunto, porque gostaria que o IPEA estudasse o assunto a fundo, para que pudéssemos conhecê-lo e discuti-lo com a mesma segurança com que estamos hoje discutindo outras coisas.

Senador, deixo a questão do impacto possível da política de altas taxas de juros sobre a desigualdade e pobreza para o Dr. Ricardo. Ele sabe mais sobre isso do que eu. Penso que os senhores estarão melhor servidos se eu deixar o assunto para ele comentar.

Sobre a questão da fixação de uma linha oficial de pobreza, posso dizer aos senhores e para os outros membros da Comissão que o IPEA está pronto para fazê-lo, tendo plenas condições técnicas.

O SR. EDUARDO SUPLICY — E o demonstrou hoje.

O SR. ROBERTO BORGES MARTINS — Tenho certeza de que isso é possível do ponto de vista técnico.

Com relação à última observação, que trata dos programas de renda mínima e bolsa-escola, tenho convicção e vejo uma maciça convicção, embora não unânime, dentro do corpo técnico do IPEA a favor desse tipo de programa dentro da ótica, de que há uma parte da pobreza que não será atingida por nenhum outro mecanismo. Se crescermos, e crescermos e criarmos empregos, haverá ainda uma grande parcela da população que não será alçada por esse processo.

Há uma exclusão e boa parte dela, infelizmente, definitiva e irreversível. No Brasil e em outros países há pessoas — e no Brasil são muitas — que realmente têm que receber transferências. Penso que há um forte consenso no IPEA a favor do programa de bolsa-escola em especial, porque esse não só age no sentido de erradicar causas estruturais da pobreza como resolve problemas imediatos das famílias pobres. Então, não temos nenhuma dúvida sobre essa questão.

Faço ainda um comentário que pode ser relevante para o trabalho da Comissão. Estamos falando essas coisas claramente em oposição ao fetiche declarado de várias lideranças e analistas tanto do Governo quanto da Oposição, o qual consideramos equivocado, com relação à questão de crescimento e geração de emprego. Refiro-me a isso muito à vontade porque tenho visto pessoas do meu Partido — sou tucano de nascença —, do Governo e da Oposição fazendo o mesmo discurso, o qual me parece mal colocado. Carrego na minha pasta recortes do jornal do Professor Bolívar Lamounier, tucaníssimo, competente, dizendo que há três formas de combater a pobreza: crescer, crescer e crescer. Da mesma forma, carrego uma entrevista do ex-Ministro e ex-Governador Ciro Gomes, dizendo que só se combate a pobreza de um jeito: crescendo e gerando emprego. Penso que há um equívoco nisso. Crescer é importantíssimo, gerar emprego é importantíssimo, mas estamos pretendendo demonstrar que isso é insuficiente, além de ser lento. Há outras maneiras mais eficientes que o Brasil não tentou ainda, que é a via da redução das desigualdades.

Não quero me estender muito.

O Senador Paulo Souto nos perguntou se as questões que apontamos aqui já têm refletido ou gerado uma consequência no Orçamento, no Plano Plurianual, enfim. Trata-se de uma pergunta abrangente

saber se isso tem gerado reflexos nas políticas do Governo.

Acredito que sim, Senador. Muitas dessas coisas estão, em maior ou menor grau, contempladas. Todavia, acredito que dentro do Governo, assim como fora dele – e insisto que essa não é uma característica do Governo nem deste Governo em particular –, há uma dificuldade, talvez de toda a sociedade brasileira, em acreditar que seja possível combater a pobreza e que há maneiras de fazê-lo.

Ouvimos opiniões, que não são incorretas, mas, no mínimo, antigas, como a da geração de empregos. E há até uma carga moral nisso, um certo ranço moralista de que a pessoa tem que trabalhar para ganhar alguma coisa; há algo de vitoriano nisso; há um puritanismo. Assim, parece-me que há dificuldades, tanto no âmbito do Governo quanto fora dele. Acabei de mencionar exemplos de pessoas do Governo e da Oposição que não acreditam nesse tipo de política.

Minha geração, que é a mesma do Deputado Roberto Brant, de quem sou muito amigo, é da época do desenvolvimentismo. O objetivo do Brasil era desenvolver o grau de nacionalização da indústria. Pensávamos em indústria desenvolvimentista; não se pensava em agricultura ou outras coisas. Penso que nossa geração adquiriu muitos desses tiques.

Gostaria de comentar também que o IPEA tem sido acusado pela imprensa por dizer que é muito fácil acabar com a pobreza no Brasil. Nós não estamos, em absoluto, dizendo isso. Acabar com a pobreza é muito difícil; é tão difícil que o Brasil não conseguiu nem arranhar o problema até hoje. Nós nunca dissemos que é muito fácil acabar com a pobreza no Brasil. O que fizemos aqui foi apresentar resultados numéricos competentes de que, do ponto de vista dos números, é possível, ou seja, o País tem recursos para acabar com a pobreza. Daí a se acabar com a pobreza, a se saber o que fazer, a se superar as controvérsias políticas e as dificuldades políticas é um passo imenso. Falamos que as políticas sociais estão mal focalizadas. Isto, dito em português correto, significa dizer que as políticas sociais estão erradas; estão atingindo pessoas que não precisam ser atingidas e estão deixando de atingir aquelas que precisam delas.

O Brasil gasta 130 bilhões nesses programas e, com muito menos, poderia obter resultados muito mais positivos. Isso significa que estamos criticando este Governo ou qualquer outro? Absolutamente não, porque os erros de focalização das políticas sociais foram gerados por processos históricos, em que, a cada momento na História deste País, um determinado segmento da população obteve um privilégio. E,

quando vamos ver quais são esses segmentos que obtiveram privilégios, encontramos segmentos da mais alta elite financeira e econômica, que obtiveram montanhas de privilégios neste País. Contudo, vamos, surpreendentemente, ver que outros segmentos, que não são tão elitizados assim, também obtiveram privilégios, que também são privilegiados por políticas sociais mal focalizadas e que resistem bravamente, ferozmente a mudanças de focalização dessas mesmas políticas. Cito alguns exemplos que o Professor Ricardo Paes de Barros mostrou ali: aí do Governo que for enfrentar a questão de que é injusta, é injusta a universidade pública gratuita! Este é um tabu. Ele terá a UNE contra si, com um grande poder de mobilização. E parece que a sociedade acredita nisso, que é justo, que é bom para o País que os pobres paguem o ensino dos ricos. Parece que a sociedade brasileira acredita nisso.

Pergunto: qual o Governo, qualquer Governo, inclusive este, que se dispôs a enfrentar o problema de focalização da questão previdenciária? O sistema previdenciário brasileiro é pessimamente mal focalizado, também transfere dinheiro dos pobres para os ricos, é um gerador de imensas injustiças. Estamos vendo grandes problemas. O professor Ricardo assinalou a questão do salário desemprego, do seguro desemprego, do abono salarial. Vamos ter as centrais sindicais contra qualquer político ou o governo ou o dirigente que fizer isso.

Muitas vezes a resistência às mudanças não vem do governo, mas de segmentos até surpreendentes, que esperaríamos que fossem a favor das mudanças. Por isso, eu insisto: o IPEA não está dizendo, não disse nunca e não dirá que é muito fácil acabar com a pobreza do Brasil; o IPEA mostrou números alentadores que mostram que é possível enfrentar o problema, se a sociedade quiser.

As perguntas da Senadora Marluce Pinto têm um caráter mais específico. Então, vou deixá-las para o Dr. Ricardo. O Deputado Euler Moraes se manifesta surpreso com o fato de podermos anunciar que qualquer pessoa que tiver 600 reais por mês de renda está entre os dez por cento mais ricos. É surpreendente mesmo, Deputado. Apenas uma correção: esse é valor per capita. Uma família precisa de dois mil e quatrocentos para se vangloriar de estar entre os dez por cento mais ricos.

Redistribuição significa tirar dos ricos para dar aos pobres, quer dizer, a boa redistribuição significa isso. Muitas vezes, as pessoas ficam pensando que se trata de tirar dinheiro do Abílio Diniz, do Antonio Ermírio de Moraes ou do banqueiro tal ou qual. Esta-

mos falando que nós – e gente até mais pobre do que nós – estamos na faixa mais rica. Se apresentarmos um número dizendo que, se tirarmos dez por cento da renda dos dez por cento mais ricos para algum tipo de projeto, estaremos falando de tirar a renda de gente do nosso convívio diário e não apenas dos grandes magnatas da indústria e do sistema financeiro.

O Senador Djalma Bessa nos deixa algumas perguntas e acho que elas são absolutamente típicas do professor Ricardo. São perguntas de como operacionalizar programas desse tipo, como efetuar-los. Eu apenas faço um comentário: há um consenso nos organismos internacionais preocupados com isso, no IPEA e em outros órgãos, que coisas descentralizadas e participativas fazem parte da receita. Sejam quais forem, essas coisas deverão ser participativas e descentralizadas. O Senador pergunta também sobre a avaliação, o desempenho da educação, se a reforma agrária está sendo bem feita e se há experiência internacional em programas desse tipo.

Deputado Paulo Paim, acho que suas perguntas também são para o Dr. Ricardo. De fato, o que aconteceu em 1995 V. Ex^a senhor relatou corretamente. Esse é um ponto que, dentro do corpo técnico do IPEA, há quem ache que a política de salário mínimo é importante, observando até mesmo o problema de outras óticas, não necessariamente em choque com as análises do professor Ricardo.

Em 1995, houve de fato um aumento do salário mínimo, mas ele se conjuga com uma queda abrupta na inflação – o Plano Real – e com um surto de crescimento. Então, é realmente difícil separar os efeitos. Não sei se na ausência daquele reajuste do salário mínimo teria acontecido a mesma coisa ou não.

E, finalmente, as perguntas da Senadora vice-presidente da Comissão, também acho que o Professor Ricardo as responderá melhor do que eu.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Permita-me apenas, antes que o Professor Ricardo responda, porque eu considerei que a pergunta relativa a um melhor desenho do projeto de renda mínima não foi respondida. Veja bem, a sua resposta foi que considera importante o bolsa-escola. Mas na concepção que tenho e na própria origem do Programa Bolsa-Escola, ele é um projeto de renda mínima associado à educação. E não estou me contrapondo a isto.

A pergunta que eu faço é qual é o melhor desenho do benefício seja do bolsa-escola seja do renda mínima. Será a forma da Lei nº 9.533, R\$15,00 vezes o número de crianças até 14 anos, menos metade da renda familiar per capita, que considero um desenho cujo senso eu não consegui até hoje captar? Será

melhor um salário mínimo pago à família – não importa se tem mãe e criança, ou pai, mãe e 10 crianças? Será uma fórmula que leve em conta tanto a renda quanto o tamanho da família? Qual o melhor desenho com vistas à questão do mercado de trabalho, com vistas à questão de promover o emprego, com vistas, inclusive, à questão que o Deputado Paulo Paim colocou? Qual é a melhor maneira de relacionar, de coordenar um programa de renda mínima? Relacionada à educação, sim. E o salário mínimo?

Essa é a reflexão que gostaria que o IPEA fizesse, dado que Lena Lavinas, Ricardo Varsano, Samir Cury, Ricardo Paes de Barros – são tantos, acho que mais de 10 economistas do IPEA –, Carlos Alberto Ramos trabalharam nisso? Eu não vi ainda, dentre os estudos do IPEA, reflexão sobre isso. Mas gostaria que houvesse, inclusive para as conclusões desta Comissão Mista.

Ainda que não seja dada hoje a resposta, eu gostaria muito que se aprofundasse o IPEA nessa reflexão. A minha convicção é a de que isso é muito importante. Nós temos que levar em consideração qual é o melhor desenho para prover o mínimo necessário para cada pessoa neste País, o mínimo necessário para que todas as crianças estejam indo à escola, o princípio do complemento de renda, portanto, para as famílias, para que as suas crianças estejam na escola – estou completamente de acordo. Mas qual é a melhor maneira, levando-se em consideração as experiências do Brasil e de outros países do mundo, para evitar a armadilha do desemprego, a armadilha da pobreza, para promover o pleno emprego? Isso está ao nosso alcance.

Estou completamente de acordo com a sua afirmação. É claro, é importante crescer, é importante promover o emprego, mas é preciso distribuir também a renda. Estou cem por cento de acordo com isso. Mas qual é a forma racional de fazer isso, levando em consideração os ensinamentos dos economistas e de todos os demais cientistas sociais?

O SR. ROBERTO BORGES MARTINS – Sr. Senador, apenas um comentário. Quando eu me manifestei, leigo, tão entusiasmado com um programa bolsa-escola, evidentemente eu o considerei um programa de renda mínima. É uma forma que pode assumir um programa de renda mínima. E, também como leigo, vou passar a palavra para o especialista, e a Dr^a Lena também pode...

O SR. EDUARDO SUPPLY – O leigo Presidente do IPEA, economista eminente que hoje demonstrou...

O SR. ROBERTO BORGES MARTINS – Eu me dedico à história econômica já há uns 30 anos, mas apenas...

O SR. EDUARDO SUPLICY – E agora me deu mais elementos ainda.

O SR. ROBERTO BORGES MARTINS – Eu disse que o Programa Bolsa-Escola me parece um belo programa de renda mínima. Agora, evidentemente, o IPEA já contribuiu e terá muito a contribuir para o desenho ótimo do programa de renda mínima.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É essa a questão.

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – Vou tentar responder algumas perguntas que acho que tenho condições de responder imediatamente. Em primeiro lugar, eu queria chamar a atenção — é um ponto muito importante que foi colocado aqui — para a seguinte questão: tão importante quanto gastar R\$130 bilhões é ter absoluta certeza e ter todos os mecanismos possíveis e imagináveis de verificar que cada um desses reais gastos nessa política social são inacreditavelmente bem utilizados. Então, para quem gasta R\$ 130 bilhões, acho que deveríamos ter um sistema nacional de avaliação da eficiência — da focalização, da eficácia desses R\$ 130 bilhões gastos — muito sólido. Infelizmente, não temos. Os Estados Unidos, por exemplo, têm um sistema de avaliação dos gastos sociais cuja agência central de avaliação deles, publica uma avaliação de um programa social por dia. Ou seja, eles avaliam 360 programas sociais por ano.

Então, acho que gastar mais dinheiro em educação não necessariamente é a solução para o País. Acho que, se não tivermos recursos para gastar com educação, não adianta ter um programa eficiente. Mas não adianta ter recursos se não tivermos programas eficientes. Portanto, é tão problemático para a sociedade brasileira tirar R\$ 1,00 e colocá-lo em algum outro programa quanto gastá-lo mal na educação. Não só na educação, mas em todos os programas, penso que deveria existir no Brasil uma paranoia de avaliação desses programas, para saber como estamos utilizando esses recursos. Quer dizer, realmente precisamos desses recursos para combater a pobreza. Precisamos saber exatamente como estão saindo, com que eficiência estão sendo gastos, quem está se beneficiando de cada um desses recursos.

Em que medida o Brasil está tendo progressos educacionais? Creio que há um trabalho recente do IPEA que mostra que, realmente, temos uma mudança. Atualmente, o sistema educacional brasileiro está

evoluindo de uma maneira diferente de como vinha evoluindo antes. Isso quer dizer que estamos sendo eficientes? Não sabemos. Talvez dê para ser mais eficiente ainda. Talvez dê para, com os mesmos recursos, ir melhor ainda. A novidade e a boa notícia é que estamos caminhando a uma velocidade bem diferente da que estávamos caminhando antes. Se podemos fazer melhor, acho que não está resolvido ainda; penso que temos estudar e avaliar mais essa questão.

A segunda questão que queria enfatizar, já respondendo um pouco da questão da renda mínima, é que confesso que não consigo me preocupar com qual a fórmula a ser utilizada na distribuição dos recursos às famílias. Porque estou pouco preocupado com a fórmula. Se o dinheiro vai chegar às famílias mais pobres é o que importa. Estou preocupado com dois pontos básicos: que o volume de recursos seja alto — estou falando de cinco, dez bilhões —, e que o dinheiro chegue às famílias mais pobres. A fórmula, especificamente, se vai chegar à família ou à criança, como exatamente vai ser essa fórmula, não me preocupa muito. O que me preocupa muito é a seguinte questão: depois que eu tiver esse programa, como saberei quem é pobre? Como focalizar? Quer dizer, eu não posso anunciar pelo rádio que as pessoas pobres receberão essa renda, nem posso ir à casa das pessoas perguntar qual a renda delas. Então, a maneira de você identificar quem é o pobre: eu posso contratar uma assistente social, visitar todas as famílias e fazer um cadastro dessas famílias. Isso vai custar uma fortuna, está certo? Então, para mim, a questão toda da renda mínima é, primeiro, convencer as pessoas de que é justo, adequado e, mais do que isso, necessário para o crescimento e o desenvolvimento futuro do País fazer essas transferências. Essas transferências são absolutamente necessárias e boas para o crescimento econômico e, portanto, obter o recurso.

A outra questão é descobrir como vou focalizar isso. Temos sérias dúvidas...

O SR. EULER MORAIS – Dr. Ricardo, permite-me um rápido aparte?

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – Pois não.

O SR. EULER MORAIS – Esse ponto que V. S^a mencionou é muito importante. Como chegar à família pobre? Esse é o grande dilema. O pobre não chega ao Governo; o Governo é que tem de chegar ao pobre.

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – Exatamente.

O SR. EULER MORAIS – E isso não é difícil. Em Goiás, criamos um sistema de voluntariado em que quase 11 mil pessoas visitaram, de acordo com o critério do IPEA, todas as famílias que estavam abaixo da linha de pobreza. Então, penso que isso é possível.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Deputado Euler Moraes, na Comissão, teremos tempo para debater e ouvir as nossas experiências.

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – Concorde com V. Ex^a que isso é perfeitamente possível. Isso é que me preocupa mais que a fórmula. Penso que isso é possível, e há várias experiências bem sucedidas no Brasil. A Colômbia tem um sistema nacional em que cadastram a população; há uma carteira com uma gradação de pobreza. O México tem um programa chamado Progressa, que é fantasticamente bem focalizado. Então, existem maneiras de se fazer isso.

Quero enfatizar que é importante haver não só técnicas, como também instituições. É preciso instituições, trabalho voluntário e uma série de outras coisas para se poder focalizar bem. Penso que não há nenhum país no mundo que seja tão rico e tenha tantos pobres quanto o Brasil. Sendo assim, não há país nenhum do mundo que dependa tanto de transferência de renda numa política social como o Brasil. Portanto, creio que poucos países no mundo vão depender tanto de técnicas apuradas de focalização como o Brasil. Acredito que temos de estar na frente em termos de técnicas de focalização.

Em nível mundial, deveríamos não só estar produzindo os melhores aviões do mundo, como também deveríamos estar conscientes, praticando as melhores técnicas de focalização. Isso é possível e não é fácil. É preciso haver uma técnica de focalização que seja barata, e o trabalho voluntário é uma dessas técnicas.

Uns dos programas por que tenho particular predileção, porque o considero bem focalizado, são as frentes de trabalho. Na medida em que comunidades precisam realizar certos trabalhos e em que existem pessoas desempregadas que podem fazer esse trabalho de forma voluntária, fazer-se transferência de renda acoplada a esse trabalho voluntário é uma forma de se ficar autofocalizado. Primeiramente, ninguém que tenha renda alta vai ser voluntário para realizar aquele trabalho naquela comunidade. Em segundo lugar, aquele serviço tem um valor enorme para aquela comunidade, e a pessoa é valorizada por isso. E, finalmente, sabe-se exatamente para quem

dar a renda. Quem estiver fazendo aquilo ali não estará realizando um outro trabalho.

Eu queria chamar a atenção para esse aspecto, porque considero que a focalização é fundamental no Brasil. Técnicas de focalização são possíveis, mas não são fáceis. Temos de investir muito nisso.

A terceira coisa que desejo enfatizar é o fato de que os recursos precisam sair de algum lugar. Foi feita a seguinte pergunta: de onde deveriam sair os recursos? Há vários programas de transferência mal focalizados, como o seguro desemprego e o abono salarial. Esses programas têm de ser claramente revisitos. Vários serviços gratuitos estão sendo dados a pessoas que claramente deveriam pagar por esse serviço. É totalmente absurdo haver universidades gratuitas, por exemplo. A universidade pode ser pública e de alta qualidade, mas, se uma pessoa vai se formar em medicina e se seu pai é rico, não entendo por que ela não deve pagar o seu curso. A primeira coisa que deveria ser implantada...

O SR. EULER MORAIS – A pessoa deveria re-
por.

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – Exatamente. Isso poderia ser feito de várias maneiras. Penso que a primeira coisa que deveria ser feita imediatamente...

O SR. ROBERTO BORGES MARTINS – Sobre essa questão, considero notável que, no Brasil, haja um sistema de ensino superior em que as pessoas mais pobres vão para as escolas particulares e em que as pessoas mais ricas vão para as escolas públicas. Sabemos o porquê disso. Criamos o sistema chamado Crédito Educativo, em que as pessoas mais pobres recebem dinheiro para pagar as escolas e, depois, quando se formam, elas pagam esse dinheiro que pegaram emprestado. As pessoas mais ricas vão para a melhor escola, não pagam nada e, depois de formadas, não têm de pagar nada. É notável esse sistema.

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – Algo que podia ser feito quase que imediatamente é simplesmente cobrar estacionamento nas universidades brasileiras. Só por se cobrar estacionamento já se vai ter uma renda apreciável.

Agora, falando um pouco sobre as diversas outras questões, penso que, por exemplo, o crédito agrícola subsidiado é um entrave à reforma agrária. Se se der crédito subsidiado a quem tem terra, aumenta-se o preço da terra e torna-se mais difícil um programa como o Cédula da Terra, em que se está usando mecanismos de mercado para permitir que pessoas sem terra possam adquirir terras. Se se quer que esse pro-

grama funcione, então o preço da terra deve ser associado à capacidade produtiva daquela terra. Se se dá um subsídio, aquela terra estará sendo valorizada acima do seu valor de mercado. Então, esse é um caso clássico de como dificultar um programa de reforma agrária.

Em termos da privatização, concordo com o Roberto. Eu nunca vi as estatais como um patrimônio público. Penso que elas geraram mais desigualdades que reduziram.

Sobre a Região Norte, penso que ela é um caso complicado, porque os níveis de renda nessa Região são muito mais elevados. As noções de pobreza nas Regiões Norte e Centro-Oeste são complicadas, não são tão simples quanto no Nordeste. Há Estados na Região Norte com rendas per capita bastante elevadas, como, por exemplo, Rondônia e Roraima. Existe uma heterogeneidade grande que eu ainda não consegui compreender perfeitamente. Os mapas que o Roberto Martins apresentou são muito claros: a Região Norte não pertence aos bolsões de pobreza, apesar de envolver...

A SRA. MARLUCE PINTO – Um minutinho. Eu sou de lá, mas não é bem assim.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Ou não são identificados. Talvez porque não sejam pesquisados os seringais, os rios, os ribeirinhos.

A SRA. MARLUCE PINTO – Com relação às riquezas naturais, realmente, aquela região deve ser uma das mais ricas do Brasil e até do mundo. Mas se não se der condições para explorar, se não se criar uma infra-estrutura que dê condições ao homem de ter uma qualidade de vida melhor... O pior é que, agora, no Norte, está tudo impossibilitado de se fazer. Então, não há uma política social ordenada. Se é demarcação de terras indígenas, fica só no papel. Fala-se, fala-se, mas não há demarcação. Os índios ficam sem incentivos.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Senadora Marluce Pinto, vamos assegurar...

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – O que eu estou dizendo é que, dada a riqueza...

A SRA. MARLUCE PINTO – Pode ser complicado. Eu gostaria até que o IPEA se voltasse um pouco mais para o Norte, porque talvez o Norte seja a solução do nosso País, pela quantidade de terras existentes e pelas riquezas naturais não exploradas.

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – Eu queria falar rapidamente sobre a questão do salário mínimo. Ele tem vários efeitos. Um é sobre o trabalhador do setor formal. Tentei clarificar isso aqui e penso que há muito poucas dúvidas sobre isso. O efeito do salá-

rio mínimo, via o impacto que ele tem sobre o setor formal, sobre a pobreza, é muito pequeno. Foi isso que tentei mostrar aqui. O salário mínimo tem outros efeitos: sobre a previdência, que pode ser fantástico; sobre a pobreza; e pode estar sendo utilizado como um indexador para a economia como um todo. O objetivo de se elevar o salário mínimo é gerar uma certa redistribuição de renda na sociedade. Penso que, se se quer fazer uma redistribuição de renda na sociedade, deve-se fazer isso de uma maneira clara e explícita, dizendo quem perde e quem ganha. Mudanças no salário mínimo são mudanças obscuras na redistribuição de renda. Ninguém sabe exatamente quem vai perder, quem vai ganhar. Pode-se destruir empregos com isso. Há um salário mínimo nacional, que faz com que ele seja igual quer no interior do Nordeste, quer em São Paulo. Não sei exatamente qual a lógica disso. Então, acho que a política de salário mínimo, apesar de você poder até demonstrar que aumentos no salário mínimo podem gerar redistribuições de renda, essas redistribuições de renda as quais você não tem muito controle...Então acho que você deveria usar política de taxação e a política de assistência social para fazer a distribuição de renda que você quer fazer. Você quer redistribuir tanto de tal pessoa para tal pessoa? Taxa tal pessoa e dá renda para tal pessoa. Então você tem uma distribuição de renda explícita. Você sabe quem ganha, quem perde. Você sabe quais são as regras do jogo. Eu acho que o salário mínimo é uma maneira confusa de fazer isso, e não sei exatamente em que nível, se existe um nível de salário mínimo ótimo, eu não sei exatamente que nível é esse.

Queria também falar rapidamente sobre a globalização. Eu não sei por que o Brasil deveria estar com medo da globalização. Se eu estivesse na Europa, eu estaria extremamente com medo da globalização. Os nossos salários são completamente ridículos comparados com os salários europeus. Se resolvermos ficar eficientes e produzir qualquer coisa que seja, com o salário que temos, vai ser impossível para qualquer europeu competir com a gente, totalmente impossível. Foi a mesma coisa que aconteceu com os coreanos. Eles resolveram ficar eficientes e produzir coisas. Não existe capacidade de competição deles com os salários que eles têm hoje. Então vai acontecer duas coisas: ou o salário deles vão cair ou os nossos vão subir. Então eu acho que se eles topam globalizar, eu topo globalizar. A questão é que se eles estão de fato e seriamente topando globalizar ou se eles estão não seriamente, e na hora em que eu tiver um produto para botar no mercado deles, eu vou realmente conseguir colocar. Na hora em que eu produzir

um avião da Embraer, eu vou realmente conseguir vender no mercado deles? Se eu conseguir...Então o ponto é o seguinte. Se globalização é sério, eu não entendo como é que para o Brasil essa globalização possa vir a ser ruim, dado o nível salarial que temos e dada a nossa capacidade potencial de competir com a Europa, com os Estados Unidos. Os salários deles são inacreditavelmente altos. Então eu acho que...

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Só que, o senhor me desculpa, para sabermos que eles não topam para valer em relação aos países em desenvolvimento, talvez nem precise pesquisa. Basta pegarmos algumas barreiras que são colocadas. Por exemplo, poderemos ter móveis de boa qualidade, eles colocam barreiras que nem sempre são verdadeiras e o nosso produto não entra.

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – Sim, mas o meu ponto é o seguinte. Eu sou completamente pró-globalização. Então vou brigar com eles e dizer para eles: Vocês não são a favor...

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Em qualquer base o senhor é a favor?

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – Sou a favor.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Em qualquer base? É isso que eu pergunto.

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – A pergunta é ampla demais. O que estou dizendo é o seguinte.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Não é ampla. É objetiva.

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – Sou completamente a favor de ter livre comércio entre todos os países, porque acho que o Brasil, com a capacidade que ele tem e pelos níveis salariais que temos hoje, só temos a ganhar. Você viaja pela Itália, você olha para lá e vai dizer: Eu não sei por que eles são tão ricos. Eles não são tão mais produtivos que a gente e têm o salário lá na China. Eu produzo qualquer coisa que esses caras produzem, aqui na metade do preço, com os salários que eu tenho. É só uma questão de eu poder competir com eles em igualdade de condições. Então se globalização significa todo mundo poder competir em igualdade de condições, eu não vejo o que podemos perder com isso. Agora se globalização não é isso, é um jogo onde fingimos que estamos competindo em igualdade de condições, mas existe uma série de barreiras que não são eliminadas, é uma outra estória e aí temos que pensar. Isso é um jogo e vamos ter que entender exatamente quais são as regras do jogo. Mas se é para globalizar, acho que temos que fazer isso.

Só queria também ressaltar sobre a questão de emprego que, na década de 80, o Brasil gerou 14 milhões de postos de trabalho, a pobreza ficou parada. E sobre os mágicos 36 bilhões, eu convidaria vocês a perceber que a álgebra disso, e eu queria que talvez vocês acompanhassem comigo, essa álgebra é completamente trivial. Então eu vou chegar nos 36 bilhões aqui de uma maneira tão simples que qualquer pessoa pode fazer isso a qualquer momento. Olha só, a linha de pobreza...Eu vou fazer um jeito aqui para chegar a 36 bilhões de uma maneira muito simples. Vamos dizer que a linha de pobreza ?? é zero, ele tem uma renda na metade do caminho. Então, para cada pobre eu vou dar R\$60 por mês, para elevar todos a R\$120. Se eu vou dar R\$60 por mês, em um ano darei R\$720. Então para cada pobre brasileiro eu vou dar R\$60 por mês, que vezes 12, resultam em R\$720 por ano.

Quantos pobres eu tenho? Cinquenta milhões. Esses 50 milhões multiplicados por R\$720,00 – lembre-se: 50 milhões multiplicado por mil daria 50 bilhões. 50 milhões vezes 720: 36 bilhões. Se eu desse R\$1.000,00 a cada pobre (50 milhões multiplicado por R\$50,00), isso significaria 50 bilhões.

Logo, a conta não pode, em hipótese alguma, passar disso.

O SR. EULER MORAIS??? – Permita-me só uma frase. Não há discordância. Apenas não sabemos porque o Governo não aplica, se 35 bilhões não resolvem. Nisso não há discordância. Podemos discordar quanto ao salário mínimo e fazer um debate...

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – Eu concordo. Entendi que não discordamos. Estou apenas querendo clarificar e deixar transparente que não há hipótese alguma de alguém aparecer com uma conta segundo a qual com mais de 35 bilhões de reais não se erradica a pobreza no País. Essa é uma conta aritmética totalmente trivial.

O SR. EULER MORAIS – ...os custos operacionais.

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – Claro, não estou incluindo os custos operacionais. Estou dizendo que a quantidade de renda a ser transferida é da ordem de 30 bilhões, simplesmente porque estarei transferindo para 50 milhões de brasileiros alguma coisa da ordem de R\$700,00 por ano. Isso dá 35 bilhões...

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – A linha de raciocínio que o senhor está seguindo me parece bastante interessante. Ela parte também da variável de uma relação ótima em relação à aplicação dessas políticas, porque, conhecendo um pouco a realidade, quando se parte para a execução dessas políticas, nesse patamar ótimo, encontram-se inúmeros problemas.

Posso falar da visão patrimonialista que existe em relação ao Norte, onde os agentes públicos fazem dessas políticas e recursos uma série de outras coisas que não significam necessariamente combate à pobreza. Os programas não são neutramente direcionados, como nos critérios que V. S^a acaba de colocar, com os quais concordo. Eles passam por critérios que são às vezes de fisiologismo e que acabam redundado em uma série de problemas.

Então, em um patamar ótimo, tudo bem. Mas se contarmos as variáveis da vida concreta, vejo que temos uma certa dificuldade e que não podemos fora deste mundo, que é real. Temos de nos deparar com ele.

O SR. EULER MORAIS – É por isso que dissemos que o dinheiro necessário é pouco, mas é difícil fazer, para eliminar esse problema...

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – Mas eu estava enfatizando, por exemplo, a LOAS. Há Estados brasileiros que têm inúmeros beneficiários, às vezes números duas vezes maior do que o que poderia acontecer segundo estatísticas existentes. O número de pessoas atendidas é duas vezes maior do que sabemos que existe.

Penso que o problema para operacionalizar esses programas é difícil e importante. Penso ainda que não existe país no mundo que precise mais do que nós dessa tecnologia. Isso envolve todo tipo de organização governamental, envolve toda a sociedade civil em um programa desse tipo. É como se tivéssemos uma epidemia e também o remédio para ela. Mas a questão seria como distribuir o remédio. O remédio é perecível e temos de descobrir a tecnologia para fazê-lo chegar lá.

É isso o que falta ser feito. Agora, isso não é trivial, é possível de ser feito, mas envolve o trabalho de uma quantidade enorme de pessoas e a criação de instituições. Penso que isso falta no Brasil. Nosso País vai depender muito de instituições que sejam capazes, de uma maneira eficiente, de levar o dinheiro de um lugar e colocá-lo em outro, eficientemente.

Isso tem de ser feito de uma maneira descentralizada e por um conjunto amplo de instituições transparentes, com regras de jogo abertas etc. Temos de criar essas instituições capazes de fazer essa transferência que estamos precisando.

A SRA. MARLUCE PINTO – Dr. Ricardo, até entendi...

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Senadora Marluce Pinto...

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Espere, pois os outros também fizeram apartes a respeito desse assunto. V. Ex^a, pelo menos, questionou três

vezes, e essa pergunta foi minha. Penso que também tenho direito.

A SRA. MARLUCE PINTO – Dr. Ricardo, quando perguntei a V. S^a sobre os cinco mais trinta, realmente a sua resposta me satisfaz, porque não questionamos como seria distribuído com responsabilidade, dando as prioridades. Quando V. S^a diz que poderão ser criadas instituições, acho que já temos pessoal demais para trabalhar sobre isso. Agora, o que precisa é responsabilidade de cada um. Porque jamais vai dar certo qualquer programa, por mais intencionado que seja o Presidente, ou que saia de algum Ministério, se não houver uma responsabilidade total por parte dos Governos dos Estados, também das Prefeituras Municipais e das associações cooperativas, porque muitos recursos hoje são repassados para as associações, cooperativas, federações. Então, aí é aonde está.

Agora, gostaria de falar a V. S^a sobre a questão dos créditos da reforma agrária, quando V. S^a diz que é contra.

Sinceramente, se não houver os créditos nem haverá reforma agrária. Agora, o que acontece, os programas são bons, a operacionalização é que destoa; distorcem muito as coisas. A meu ver, o que é preciso na reforma agrária – ainda mais hoje com a informática – é o seguinte procedimento: se uma pessoa receber um lote ou os créditos, por exemplo, lá no meu Estado, em Roraima, que é o mais distante – ainda mais hoje com a informatização –, ela não receberá mais lote em lugar nenhum. A falha que encontro na reforma agrária é exatamente essa. Como falei, são uns poucos que fazem isso, mas que prejudicam. Recebem lotes, recebem os créditos, ao invés de ficarem trabalhando na terra, vendem o lote para outros. E isso não são os colonos; são os oportunistas, que saem de muitos Estados, se cadastram como colonos, mas eles não querem trabalhar a terra.

Agora, sem esses créditos não há possibilidade. Porque o Incra entrega o lote; a pessoa vai ter que plantar; se não houver esse crédito de habitação para a pessoa fazer a sua casinha lá no lote, e é pouca coisa, são R\$2.400,00; se não receber o crédito de alimentação e fomento, como ele vai ter o dinheiro para passar aqueles seis meses esperando que o que ele plantou ele possa colher para vender. Então, se o crédito for eliminado o programa se acaba. Agora, tem que haver esse tipo de fiscalização que falei.

O SR. RICARDO PAES DE BARROS – Não, estou dizendo o seguinte: sou completamente a favor de crédito. O que eu não sou a favor é de doações. Então, desde de que pague esse crédito de novo.

Quer dizer, isso é um empréstimo. Desde que seja um empréstimo, não tenho nada contra. Agora, o que tem acontecido...

A SRA. MARLUCE PINTO – É um empréstimo. Eles pagam em várias parcelas...

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Só um instante, Senadora Marluce Pinto. Vamos fazer o seguinte – porque estamos apenas em quatro Senadores -: se decidirmos que vai haver mais uma rodada de perguntas, abriremos a oportunidade novamente.

A SRA. MARLUCE PINTO – Até concordo, Senadora Marina Silva. Fala-se tanto em igualdade de condições, que seja igualdade de condição, se nenhum Parlamentar, após as suas perguntas não tivessem a oportunidade da réplica,...

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Sim, mas V. Ex^a está tendo a oportunidade.

A SRA. MARLUCE PINTO – ... tenho certeza de que eu não teria feito nenhuma. Eu teria ficado só nas minhas.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Exatamente, V. Ex^a está tendo....

A SRA. MARLUCE PINTO – Mas não quero citar nomes. Houve Parlamentar que usou quatro minutos na interrogação da segunda rodada.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Por isso é que V. Ex^a teve uma segunda oportunidade.

A SRA. MARLUCE PINTO – É isso que eu queria falar para V. Ex^a. Acho até que V. Ex^a deve adotar esse sistema: se pergunte, e ninguém mais fala. Mas que isso seja unânime, que isso seja para todos, que eu lhe garanto que eu jamais usarei a réplica.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – V. Ex^a teve a oportunidade, como os demais tiveram. Eu só estou ponderando que se nós formos abrir uma nova rodada, nós poderemos fazer assim, para que não fiquemos...

A SRA. MARLUCE PINTO – Mas a minha não foi rodada. V. Ex^a interrompeu três vezes e eu duas.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Então, V. Ex^a ainda está com saldo para a próxima, para fazer mais outras interrogações.

A SRA. MARLUCE PINTO – Mas agradeço, porque somos colegas.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Talvez seja pelo adiantado da hora e porque V. Ex^a está cansada.

Passo a palavra para os nossos expositores para que façam suas considerações finais.

O SR. ROBERTO BORGES MARTINS – Eu gostaria de agradecer mais uma vez o convite, pela oportunidade que nos deram por poder mostrar os estudos que o IPEA vem fazendo. Devo dizer, Senado-

ra, que sou novo no IPEA, estou lá há pouco tempo, e também fiquei surpreso com a imensa relevância e competência das coisas que o IPEA produz e que vem produzindo, e coisas nas quais eu não tenho nenhum mérito a não ser o mérito de ter dado – e este eu tenho – prioridade absoluta para esses estudos sociais tão importantes que estão sendo feitos no IPEA.

Acredito que a Comissão tem um papel histórico neste momento da vida nacional. Eu acho que daqui pode sair alguma coisa que vai ajudar a mudar o Brasil, e V. Exas podem, com toda a certeza, contar com o IPEA. Todo este material que aqui foi apresentado será colocado à disposição, e nós estamos à disposição para trabalhar outras vezes a serviço da Comissão, estamos à disposição para trabalhar com o Relator, e os técnicos do IPEA estão permanentemente à disposição para qualquer coisa que for necessária a esta Comissão.

Em nome da equipe do IPEA eu agradeço o convite e a oportunidade de expormos esses trabalhos aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Agradecemos a presença de todos, lembrando que, na quarta-feira, teremos uma reunião administrativa a partir das 16 horas.

Esta encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h30min.)

5ª Reunião, realizada em 8 de setembro de 1999

Aos oito dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às dez horas e dez minutos, reúnem-se os Senhores Senadores Maguito Vilela, Pedro Simon, Agnelo Alves, Paulo Souto, Juvêncio da Fonseca, Maria do Carmo Alves, Eduardo Suplicy e Marina Silva e os Senhores Deputados Roberto Brant, Feu Rosa, Xico Graziano, Paulo Paim, Bispo Rodrigues, Nelson Marchezan e Pedro Celso, membros da Comissão Mista Especial, "destinada a estudar as causas estruturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais". Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Maguito Vilela, passou a palavra ao Relator, Deputado Roberto Brant que discorreu sobre o andamento dos trabalhos da Comissão, sendo aparteado por vários parlamentares com sugestões concernentes ao tema principal da Comissão. A seguir, foram colocados em discussão e votação os seguintes Requerimentos: nº 15/99, de autoria do Deputado Nelson Marchezan, sugerindo convite ao Ministro da Educa-

ção, Dr. Paulo Renato Souza e a Sra. Wanda Engel, Secretária de Assistência Social do Ministério da Previdência; nº 16/99, também de autoria do Deputado Nelson Marchezan, sugerindo o nome do Prefeito Alcenir Guerra, de Pato Branco/PR; nº 17/99, de autoria do Deputado Feu Rosa, incluindo como expositores o Deputado Federal Saulo Pedrosa, ex-Prefeito do município de Barreiras/BA e da Dr^a Clara Takaki Brandão, do Ministério da Saúde; nº 18/99, de autoria do Deputado Xico Graziano, requerendo a convocação do Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária, Sr. Raul Belens Jungmann Pinto, sendo todos os Requerimentos aprovados. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Havendo número regimental, declaro aberta esta reunião administrativa.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. ROBERTO BRANT – Sr. Presidente, não tenho nenhuma sugestão a fazer.

Do ponto de vista administrativo, tudo que é necessário para que a Comissão tenha bom andamento está sendo satisfeito. No momento, estou aguardando o prosseguimento das audiências públicas. Houve sugestões de visitas às zonas em que há manifestação aguda de situações de pobreza, mas acredito que seja fora de propósito toda a Comissão se deslocar para lá. O próprio Relator tem alguma dificuldade, porque praticamente no começo de outubro teremos de apresentar uma sugestão de relatório. A nossa atenção deve voltar-se para a preparação desse relatório. Por isso, eu sugeriria que as pessoas da própria região visitassem essas áreas e fizessem um relatório para nós. Penso que a grande questão desta Comissão, na verdade, não será identificar situações extremas de pobreza, porque as informações que temos, os estudos, as pesquisas já feitas, inclusive pelo Governo, são suficientes. A grande questão desta Comissão é construir um consenso político para conseguir destacar recursos, numa situação de extrema fragilidade fiscal, em que há clara prioridade para o equilíbrio fiscal, para programas que sejam voltados para resolver o problema da pobreza.

Noto com certa alegria que o tema já começou a ser objeto de discussão em fóruns para os quais, antes, ele não existia. Hoje mesmo, recebi um convite

do Veloso, para participar do Fórum Nacional que se realiza anualmente no BNDES. Haverá uma reunião extraordinária na segunda-feira que vem, para tratar exclusivamente do problema da pobreza. Serão convocados o Senador Antonio Carlos Magalhães e alguns técnicos do IPEA que já estiveram aqui além de outros que participarão de audiências públicas. Parece que o debate do problema da pobreza está começando a ganhar certa importância nos diversos segmentos da opinião pública nacional. Creio que isso seja uma coisa importante.

Enfatizo que o mais importante desafio desta Comissão é exatamente produzir um relatório ou uma proposição legislativa na qual nós consigamos destacar recursos para começar efetivamente o combate à pobreza.

Então, quanto à reunião administrativa, não tenho nenhuma sugestão a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Reforçando o que o Relator disse, gostaria de comunicar à Comissão que participei de uma reunião na Escola de Comando do Estado Maior do Exército, no Rio de Janeiro. Fiquei realmente impressionado não só com a escola, mas também com o nível dos debates, o nível da palestra. Lá estão os futuros generais, que agirão nos próximos dez a quinze anos. Notei que eles se preocupam com essa situação realmente alarmante de fome e miséria no Brasil. É importante que esse tema seja discutido nos diversos segmentos da sociedade em todo o Brasil.

Antes de passar a palavra à Vice-Presidente, gostaria de comunicar à Comissão que recebi um ofício da Senadora Marina Silva, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição, requerendo a substituição do Senador Antonio Carlos Valadares, que era titular desta Comissão, pelo Senador Roberto Saturnino, passando o Senador Valadares para a suplência.

Encaminho o ofício à Secretaria para as providências necessárias.

Com a palavra a Vice-Presidente, Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA – Boa-tarde a todos.

Creio que essa reunião administrativa tem, acima de tudo, o objetivo de dar ao plenário da Comissão a oportunidade de discutirmos as suas sugestões e propostas para o encaminhamento dos trabalhos, já que, até o presente momento, as reuniões foram feitas mais pelo Relator, pelo Presidente e a vice-Presidente.

Então, este momento é uma oportunidade, à luz da experiência que já tivemos das oitivas que aqui fizemos

aqui, para que o Plenário apresente algum tipo de contribuição no que se refere à continuação dos trabalhos.

Compreendo que estamos encerrando uma fase mais institucional dos nossos trabalhos, em que ouvimos técnicos do IPEA, pessoas que têm importantes estudos realizados sobre o tema, mas, sobretudo, de caráter institucional, ou ainda, que estão ligadas ou têm uma relação com o Governo. Provavelmente, o encerramento dessa primeira fase se dará com a presença aqui, amanhã, do representante do Conselho da Comunidade Solidária, o Sr. Augusto de Franco. A partir daí, teremos a participação de pessoas com experiência pelo lado da sociedade ou com experiências concretas pelo lado de prefeituras e governos, como é o caso do ex-Governador Cristovam Buarque, e ou de outras pessoas que estão convidadas pela Comissão.

Quero dizer também que nós, nessa segunda fase, teremos de estar bastante atentos porque, a partir daí, vamos poder ter um produto que oriente a ação da Comissão naquilo que é estar conectado com as contribuições que a sociedade está oferecendo – e claro que não só pelo Cristovam ou por D. Mauro Morelli, mas pelas pessoas que estão nesse momento acompanhando, com muito interesse, de que forma a sociedade poderá participar da Comissão. A meu ver, a sociedade já está atenta a isso, esperando, inclusive, essa oportunidade.

Um outro aspecto que eu gostaria de salientar é o seguinte: aprovamos um requerimento que dá conta da ida de membros da Comissão a algumas áreas de pobreza. Penso que aqui teremos a oportunidade, inclusive, de programar o caráter dessas visitas para que elas estejam conectadas com uma dupla eficiência: uma, a de conhecer in loco essas situações; a outra, a de verificarmos que tipo de atitude, de procedimentos, de alternativas estão associados, do ponto de vista local, da atividade dos prefeitos, da comunidade, das associações, das igrejas, àquele problema específico de pobreza que iremos visitar. Digo isto para que a mesma não se constitua apenas na ida dos Srs. Deputados e Senadores, onde se contemple o lixo, a situação de miséria das crianças do sisal, por exemplo. Dessa forma, voltaremos com uma informação que, mais ou menos, todos já temos, porque cada um de nós aqui já entrou em contato com esse tipo de realidade. É fundamental que façamos isso, porém de forma associada a um produto local relacionado àquele episódio, seja uma experiência de ajuda ao combate da miséria, seja mesmo de que forma o comportamento social, a partir das estruturas, está relacionado àquele experiência.

Por último, Sr. Presidente, gostaria de fazer duas indagações: uma, quanto àquela lista, que apresentamos como contribuição, dos projetos que entendemos inicialmente prioritários. Não sei se a Comissão distribuiu esse material para o conjunto dos Srs. Deputados e Senadores a fim de que cada um pudesse observar que tipo de falha ou que tipo de projetos poderiam ali estar indicados, ou ainda, que projetos talvez não deveriam estar ali relacionados e que, por ventura, já estão contemplados em outras iniciativas. Penso ser isso importante, porque, de certa forma, o trabalho preliminar foi feito. Agora, é preciso que tenhamos esse retorno para que possamos aprimorar o trabalho.

A outra colocação – e aí já deixando aqui a minha contribuição, porque estou inscrita aqui num momento privilegiado: a meu ver, esta Comissão terá que pensar o duplo sentido do trabalho que está realizando. Primeiro é esse que o Deputado Roberto Brant colocou, ou seja, temos que ter um produto tangível, que seriam as iniciativas concretas para serem aprovadas; o relatório, indicando quais os rumos da política social que deveríamos ter no País, etc, associando tudo isso ao Orçamento, pois não podemos pensar nessas medidas sem a viabilização dos recursos. Esse seria o produto tangível da Comissão. Todavia, mais importante do que isso, talvez, seja o produto intangível que a Comissão irá gerar a partir desse debate. Que produto é esse, que não é palpável nem um projeto propriamente dito? Diria ser o caráter do resultado do que produziremos aqui.

Quero partir do seguinte ponto, e serei breve: até o período em que tivemos a memorável Campanha do Betinho, a Ação de Assistência Social tinha uma participação da sociedade, das instituições filantrópicas e do Governo, mas muito pelo caráter da assistência propriamente dita, que alguns de nós, às vezes, chamávamos de puro e simples assistencialismo, embora eu não esteja aqui generalizando. Havia um misto das duas coisas. No entanto, essa fase esgotou-se. Tanto esgotou-se que entrou a Campanha do Betinho, por meio da qual a sociedade tentou dar uma resposta ao problema da pobreza. E por quê? Porque a situação ficou tão caótica que o Poder Público começou a se sentir impotente, e a resposta do Betinho foi eficaz do ponto de vista da sociedade. Mobilizou a solidariedade e uma série de recursos em que a sociedade passou a ter um papel mais preponderante.

O SR. PEDRO SIMON – A Campanha do Betinho a que V. Ex^a se refere é aquela ocorrida durante o Governo Itamar Franco?

A SRA. MARINA SILVA – Sim, a Campanha da Fome – Ação da Cidadania contra a Miséria e pela

Vida -, na época do Presidente Itamar Franco. O Betinho acabou sendo o próprio nome da Campanha. Daquela experiência, tivemos um produto político-social que marcou a história da assistência no Brasil, e nada mais foi como era antes, após a Campanha do Betinho. Tivemos uma qualidade, só que essa qualidade teve um esgotamento. Qual era exatamente a proposta? Fazer uma parceria entre a sociedade e o Estado, mas, infelizmente, essa parceria não foi gerada, não foi construída, porque o Estado foi se ausentando das políticas sociais e a sociedade foi assumindo um papel quase de forma isolada.

Penso que a Comissão hoje - não quero aqui ser pretensiosa - tem de ter a ousadia de ser um pouco o que foi a Campanha de Combate à Fome, na época do Betinho. Espero que possamos marcar o novo produto, que terá de definir em que bases essa parceria será instituída: sociedade e instituições públicas. A partir daí, poderemos ter eficiência em qualquer proposta que venha a sair desta Comissão. Se gerar um novo produto político, um novo acúmulo político, esse acúmulo necessariamente passará por uma relação entre a Comissão, as instituições públicas - é claro -, e, fundamentalmente, a sociedade.

Por isso, acredito que a expectativa maior será o momento em que a sociedade começar a participar dos debates na Comissão, das mais diferentes formas, e tenho certeza de que isso poderá acontecer. Tecnicamente, as informações já estão em algum banco, seja de entidades do Governo, seja da sociedade civil. O nosso esforço hoje, nesta reunião administrativa do conjunto é o de buscarmos essa nova qualidade e descobriremos como encerraremos esse trabalho, para que alguém, daqui a 20 ou 30 anos, possa dizer: na época do Betinho e depois do Betinho, nunca mais foi como era. E quando a sociedade, o Congresso e o Governo resolveram debater, a partir do acúmulo do que foi a Campanha de Combate à fome, na época do Betinho, esse também foi um outro acúmulo que tivemos.

O desafio maior que há aqui é esse. É claro que as idéias não virão apenas da cabeça do Relator, da minha ou do Senador Maguito Vilela; o conjunto aqui tem a responsabilidade de dar essa segunda qualidade para esse novo momento que passaremos a viver, após essa primeira fase de oitavas realizada.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) - Concedo a palavra ao Deputado Nelson Marchezan.

O SR. NELSON MARCHEZAN - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Congressistas, animei-me a usar da palavra, primeiro, pela notícia de que, amanhã, haverá alguém do Comunidade Solidária depondo aqui;

segundo, pela intervenção da Senadora Marina Silva sobre a necessidade de analisarmos projetos, ela mesma citando a vinda do ex-Governador de Brasília, Professor Cristovam Buarque.

O que eu queria propor, concretamente, nessa mesma linha de pensamento, era que chamássemos mais pessoas para discutir, sobretudo reforçado pelo último depoimento dos técnicos do IPEA, que listaram providências que poderiam mais facilmente ou que teriam mais repercussão na erradicação da pobreza. E eles listaram a educação largamente como a principal, com uma influência de mais de 40%. Como há no Governo alguns projetos nesse sentido vinculados à educação, por exemplo o projeto da Secretaria de Assistência Social, da Vanda Engel, que trata da erradicação do trabalho penoso nas carvoarias, na cultura canavieira e outros pontos, projeto que já envolve milhares de crianças com a bolsa-escola, acho que deveríamos conhecer profundamente o que está sendo feito. É importante, tão importante quanto conhecer os projetos de habitação. E existe um programa, "Toda Criança na Escola", que está sendo agora implementado também como programa de renda mínima para a educação, aprovado por esta Casa, Lei nº 9.533, que, segundo estou informado, já envolve quase duas centenas de milhares de crianças no País, que estão sendo assistidas, programa que começou a funcionar este ano.

Seria importante, portanto, que convocássemos ou convidássemos o Ministro da Educação para vir aqui, já que a educação é um programa da maior importância. O que sei, inclusive, é que o Ministro está tendo dificuldade de liberar recursos que nós, aqui, aprovamos, suplementando.

O projeto do Governo teria vindo com 300 milhões; na segunda versão, com 54 milhões, e a Câmara, por iniciativa da Comissão de Seguridade Social ou da Comissão de Educação - não me lembro - e nossa, suplementou-o, elevando-o para 100 milhões. Mas o Sr. Ministro está com dificuldade. É um programa novo, mas que está no rumo de acabar com a exclusão social na escola, que é uma chaga. Não são só os 2 ou 3 milhões que não estão na escola, mas são os 4 ou 5 milhões de crianças que freqüentam a escola sem aproveitamento, repetindo o ano ou se evadindo da escola depois de matriculados.

Eu queria propor, concretamente, que essas duas pessoas fossem convidadas a depor para avaliarmos esses programas, os resultados, os efeitos, a amplitude, as perspectivas e as dificuldades. Acho que é um elemento extremamente valioso, já que se trata de imple-

mentamos programas que possam reduzir ou, se Deus quiser, acabar com a pobreza no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Vou pedir a V. Ex^a que faça por escrito a sua proposta, já vou inclusive submetê-la ao plenário.

Está em discussão a sugestão do Deputado, de vinda da Dr^a Vanda Engel e do Ministro Paulo Renato.

Em votação. Os que aprovarem permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Só gostaria de que V. Ex^a tomasse a providência de fazê-lo por escrito.

Pela ordem, com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Apenas para uma informação. Pensa a Comissão em fazer cópia dos depoimentos das pessoas que depuseram aqui? Eu, sinceramente, não compareci. Assisti pela televisão. Não compareci por causa disso, pois eu assisti pela televisão a dois depoimentos e os achei da maior importância. Se pudéssemos ter cópias deles seria muito interessante.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Tem razão, vamos providenciar para todos os que se interessarem.

O SR. PEDRO SIMON – Eu me candidato.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – V. Ex^a será atendido.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, seria interessante se V. Ex^a pudesse informar aos membros da Comissão o calendário de pessoas previstas para virem nas próximas semanas. Estou de pleno acordo com o requerimento que o Deputado Nelson Marchezan acabou de apresentar. Considero importante ouvirmos o Ministro da Educação e a Secretária Vânia Angel, que vai complementar uma discussão que se tem dado desde o início aqui. Gostaria muito de tomar conhecimento do planejamento e das atividades, para saber quando haverá a presença do Ministro da Educação e da Sr.^a Vânia Angel.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Todos aqueles nomes que foram relacionados e aprovados foram contatados. Mas estamos tendo muita dificuldade com eles, no tocante à agenda. Por isso inclusive que o Dr. Augusto de Franco virá amanhã; o Professor Cristovam, dia 16; Dr. Paul Singer, dia 23. Esses foram os que tiveram maior disponibilidade na agenda. Todavia, todos os nomes relacionados estão sendo contatados diariamente. O problema maior é a agenda deles próprios. Mas já temos três agendados para os dias 09, 16 e 23. Gostaria de reiterar que, no

dia 16, virá o Professor Cristovam e, no dia 23, o Dr. Paul Singer. Estamos tentando marcar um dia com os outros muito, muito, mas, infelizmente, não tem sido muito fácil.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Conseguiram entrar em contato com o Dr. Rodolfo Hoffmann?

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – É um dos que estamos encontrando maior dificuldade em agendar. A sua agenda está repleta de compromissos.

Gostaria de pedir aos Srs. Parlamentares que têm amizade com eles que interfiram no sentido de facilitar um pouco a vinda deles aqui. Inclusive solicitamos a interferência do Senador Eduardo Suplicy, a fim de nos ajudar nesse sentido.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A Sr^a Sônia Rocha também não está sendo contatada?

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – A Sr^a Ana Maria Peliano está sendo contatada permanentemente, de forma que estamos muito atentos, Senador, priorizando aqueles inclusive que foram lembrados em primeiro lugar.

Concedo a palavra ao Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, por motivos independentes da minha vontade, não pude comparecer à primeira reunião. Então, gostaria de saber como podemos sugerir nomes para comparecerem aqui, nem que seja por 15, 20 minutos ou meia hora. Tenho três sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Pois não.

O SR. FEU ROSA – Gostaria de caracterizar a necessidade de três segmentos nas nossas audiências públicas. O primeiro é de quem com poder, embora limitadamente, com o poder público municipal na mão, fez um trabalho bom, bonito, conseguindo, na sua comunidade, no seu município, alavancar todas as condições possíveis para diminuir substancialmente a desnutrição infantil, a fome em geral, a miséria absoluta. Muitos prefeitos heroicamente fazem isso e esses prefeitos têm o mesmo mérito. Mas, dos que estudei e analisei, cujos programas vi, dispõe de maior facilidade de vir aqui o atual Deputado Saulo Pedrosa, ex-Prefeito de Barreiras, Bahia. Inclusive nós, na Comissão, na Frente Parlamentar de Combate à Desnutrição Infantil, estamos estudando seriamente uma sugestão a ser feita ao Governo Federal e às ONGs brasileiras pertinentes, para tentar ajudar, dentro de uma súmula do trabalho que o ex-Prefeito e atual Deputado fez no seu Município, a se localizar na questão e a lutar contra a miséria absoluta, a fome e à desnutrição infantil em nível nacional, usando aquele bom exemplo de Barreiras.

A segunda pessoa é uma pesquisadora que está há mais de 22 anos no Brasil. É a pesquisadora do antigo INAN, a Dr^a Clara Takaki Brandão, que, após cerca de 15 anos de pesquisa, afirmou com muita clareza que não é muito caro resolver o problema da desnutrição básica do Brasil. Isso não é caro. Pelo contrário, isso é baratíssimo. Bastam apenas algumas manobras, alguns sentidos educadores na base. E, a partir daí, se pudermos ajudá-la – ela continua trabalhando; é uma pessoa conhecida internacionalmente no estudo dessa matéria – a implementar isso, poderemos dar uma grande contribuição para diminuir a fome e a miséria absoluta no Brasil.

A terceira vertente é a de quem tem procurado, de fora, ajudar o Brasil e tem encontrado grandes dificuldades. Vou citar um exemplo: há mais de um ano e meio, estamos tentando trabalhar com a questão de iodo, de ferro e de vitamina A no Brasil, e quem tem nos dado suporte é o Unicef, o Fundo das Nações Unidas para a Infância. Eu gostaria de chamar um representante do Unicef, para nos indicar a visão que o mundo de fora, o mundo da ONU...

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Isso já foi aprovado, Deputado. Só para auxiliá-lo, gostaria de dizer que já foi aprovado o convite ao atual representante do Unicef e ao seu ex-representante, Agop Kayayan.

O SR. FEU ROSA – Pois não, Sr. Presidente.

Todos nós políticos, mal ou bem informados – em geral, somos bem informados sobre essa matéria -, sabemos que o problema da miséria no Brasil é de distribuição ou de redistribuição, como alguns puristas querem falar. Então, para orientar o Relator, antes de entrar no mérito da questão, precisamos estabelecer alguns parâmetros.

Por exemplo, concordo que estamos com um problema de tremenda crise fiscal no Governo. Mas até que nível chega essa crise fiscal? Quando da colocação do PPA, falei para o Ministro Tavares e para o Dr. Silveira que haveria necessidade de se introduzir uma variável chamada nutrição, e, pelo que me consta, ela foi confundida com saúde e não foi introduzida. O Roberto está aí e é testemunha disso.

Um outro problema é o seguinte: até que nível a miséria é considerada para os estudos e para as implementações de projetos que visam ao seu combate? Por exemplo, quando a miséria de uma determinada comunidade caracteristicamente tem uma relação benefício/custo de 10 para 1, ela é melhor ou pior para participar de determinado orçamento que vai aumentar ou diminuir o déficit público? Isso é algo muito sério.

E, finalmente, quero tratar da postura que a Comissão deve ter. Eu, que lido com isso há muitos anos, estou completamente convicto de que o Estado brasileiro é inoperante e ineficiente e não tem competência para tratar dessa matéria. No entanto, há dois anos, o próprio Comunidade Solidária teve competência – amanhã, o Dr. Augusto Franco virá aqui – para editar um livrinho em que constam cem ações de combate à miséria no Brasil, das quais 98 tinham muito pouco a ver com os Governos Federal, Estadual ou Municipal.

Então, Sr. Presidente, penso que poderíamos seguir ad infinitum nesse esquema, mas, para limitar mais, para restringir para cima e para baixo o nosso trabalho na Comissão, poderíamos fazer um reunião, que pode ser até rápida, não precisa ser aberta, para caracterizarmos, dentro dos aspectos econômicos e sociais e das limitações do Governo e da nossa própria sociedade, onde é que poderemos traçar um plano. De modo que, daqui a vinte, trinta anos, como disse a Senadora, não venha os nossos futuros representantes dizer: "Puxa, aquele pessoal se reuniu lá, há 20, 30 anos, e não resolveram nada." Não é possível mais isso.

Por exemplo, se falharmos, daqui a vinte, trinta anos, basta fazermos uma análise das mortes de crianças, de adultos, dos prejuízos que o Brasil terá; nesse sentido já se caracteriza a grande seriedade dos resultados desta Comissão.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Eu gostaria que V. Ex^a fizesse as sugestões com relação à Dr^a Clara e ao Deputado Federal Saulo Pedrosa também por escrito, a exemplo do que já fez o Deputado Nelson Marchezan.

Creio que poderíamos reunir, num dia só, 10 ou 12 prefeitos que tenham experiências com bom êxito, além da do Deputado Saulo Pedrosa e tantos outros.

O Prefeito de Santo Antônio do Descoberto, distante 30 quilômetros, é o Padre Getúlio, cujo slogan é: "De fome, não". Ele distribui lá mais de mil cestas; fornece duas refeições diárias para o pessoal.

Então creio que poderíamos convidar o Deputado Saulo Pedrosa, o Padre Getúlio e tantos outros...

O SR. NELSON MARCHEZAN – Nesse caso, farei uma sugestão a V. Ex^a, por escrito, que convida também o ex-Ministro da Saúde, Alcenir Guerra, que, pelo que sei, faz um trabalho excepcional, no município de Pato Branco, em matéria de educação, saúde e de erradicação da pobreza.

O SR. – Poderíamos relacionar uns dez prefeitos, e cada um teria quinze ou vinte minutos para fazer a exposição. Mas eu gostaria por escrito.

O SR. – Eu já tinha conhecimento das experiências do Padre Getúlio em Santo Antônio do Descoberto bem como das do Sr. Alcenir Guerra em Pato Branco. Apenas coloquei o Deputado Saulo por ser mais fácil, por estar aqui perto de nós e seria um emblema, apenas para representar o pessoal que já trabalhou com isso.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Foi muito boa a sugestão. Com relação à Dr^a Clara, eu também gostaria que V. Ex^a fizesse por escrito, inclusive colocando os motivos.

Mas, há 347 anos, para ser mais preciso, o Padre Antônio Vieira fazia o sermão na Igreja Central de São Luiz do Maranhão já preocupado com o problema da fome. É interessante o sermão, inclusive mandei fotocopiá-lo para distribuir aqui. Ele, preocupado, dizia que era mais importante até ter o pão, a comida do que a igreja, é interessante o sermão dele. De forma que é importante irmos observando essas experiências.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Graziano.

O SR. CHICO GRAZIANO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, pretendo contribuir para os trabalhos desta Comissão, modestamente, com algum conhecimento e com minha experiência em agricultura e com a reforma agrária. Trago à Mesa da Comissão um requerimento de convite de convocação para discutirmos o assunto com o Sr. Ministro da Reforma Agrária, que hoje cuida do programa de agricultura familiar do Brasil.

Sempre me pareceu evidente que tanto o processo de reforma agrária como a política agrícola poderão contribuir muito com o tema de enfrentamento da miséria e da pobreza. Estamos testemunhando em nosso País os esforços que bem ou mal são feitos em relação à matéria.

Chamou-me a atenção – e tive a ousadia de solicitar o convite ao Sr. Ministro Raul Jungman – o fato de que, na apresentação feita pelos técnicos do IPEA – o Deputado Nelson Marchezan também lembrou – foi falado sobre a importância da educação como forma de combater a pobreza. Logo, a terra, a agricultura e a reforma agrária parecem temas importantes.

O que me chamou mais atenção sob um ponto de vista objetivo é que um técnico do IPEA, Dr. Ricardo, disse que é preciso saber qual a reforma agrária que se deve fazer, embora seja indiscutível que processos de assentamento ou de apoio a pequenos agricultores tenham efeito fantástico sobre o combate à pobreza. Sob esse ponto de vista, chamou-me a atenção

a afirmativa de que talvez um programa de reforma agrária custasse cerca de US\$5 mil por família.

Eu, que já tive a sorte, ou azar, de ter sido Presidente do Incra deste País sei que para assentar uma família gasta-se em torno de US\$20 mil. De forma que me parece muito importante e objetivo o fato de que, no nível profundo em que esta Comissão está debatendo seus assuntos, possamos discutir um pouco sobre a eficácia desse tipo de reforma agrária vis-à-vis programas alternativos para ela. Enfim, como a agricultura e a reforma agrária podem contribuir – e acredito que podem contribuir, e muito, com a erradicação da miséria –, e por quais meios podemos fazê-lo. Talvez seja necessário corrigir alguma coisa e até, do ponto de vista legislativo, seja possível pensar. De qualquer forma, sem querer me adiantar a debates que podem acontecer, trago o requerimento à Mesa da Comissão, pedindo vênias a nossos Congressistas para que a matéria da agricultura e da reforma agrária seja tratada como uma forma importante e decisiva no programa de combate à pobreza em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma reflexão sobre a nossa última reunião, quando houve uma excepcional apresentação por parte dos representantes do IPEA. O Presidente Roberto Martins e Ricardo Paes de Barros apresentaram um quadro muito significativo sobre a permanência da desigualdade no Brasil nas últimas décadas, sobre diferentes linhas de pobreza alternativas ou de indigência, sobre como seria possível, através de uma transferência de rendimentos para a população mais pobre, modificarmos esse quadro. Eles nos explicaram como está ao nosso alcance a erradicação da pobreza absoluta, da miséria. Expressaram que, além das proposições de modificar os ativos físicos e humanos, realizando a reforma agrária, como, modificando-se em profundidade o grau de educação, pode-se, também, complementarmente, modificar a estrutura de distribuição da renda, como, por exemplo, através de projetos de renda mínima e/ou bolsa-escola. Eles colocaram isso com muita clareza. Mas houve uma resposta, expressa por Ricardo Paes de Barros, que me deixou um pouco preocupado com respeito à indagação, na avaliação do IPEA, por seus estudos, procedimentos, até agora, de qual seria o melhor desenho de um projeto de renda mínima relacionado à educação ou bolsa-escola? Se o IPEA havia se aprofundado sobre isso? E ele respondeu que não estava tão preocupado com esse desenho. Eu

quero aqui dizer que esta Comissão precisa, sim, estar preocupada com esse desenho.

Até acho muito importante que possam estar aqui presentes o Ministro da Educação e a Secretária Vanda Engel, porque, por exemplo, ambos estão responsáveis por dois diferentes desenhos de projetos de renda mínima associados à educação. A Srª Vanda Engel administra o projeto, em alguns lugares denominado "Criança Cidadã", onde se provê um x por criança que vai à escola — em alguns lugares, R\$35,00, em outros, R\$50,00, e assim por diante. Esse é um dos desenhos alternativos.

O Ministro da Educação é responsável pela aplicação da Lei nº 9.533, que administra um programa onde o benefício é definido por R\$15,00 vezes o número de crianças até 14 anos menos metade da renda familiar per capita. Pela resposta dada por Ricardo Paes de Barros, o IPEA ainda não se debruçou sobre se esse desenho é ou não adequado. Foi o que pudemos perceber da sua resposta. Eu pude, claramente, perceber isso. E ele mesmo disse: "Não me importo com o desenho". Ora, essa é uma das preocupações que eu, o Deputado Nelson Marchezan, Lúcio Alcântara e tantos outros aqui, a Senadora Emília Fernandes, a Senadora Marina Silva, que apresentaram pareceres sobre isso no ano passado, estamos querendo discutir. E espero que esta Comissão, inclusive numa colaboração com o Relator, possa trazer uma luz a este assunto. Eu queria alertar para isso. Há alguns economistas que estão fazendo pesquisas sobre isso, inclusive alguns para o IPEA.

Quando estive aqui na reunião, na semana passada, a pesquisadora economista Lena Lavinhas, até me disse, informalmente: "Talvez vocês devam — e ela estaria disposta a colaborar — fazer, um dia, uma sessão só sobre isso". Eu gostaria de transmitir, Sr. Presidente, que vou propor que seja feito isso. Eu gostaria até de fazê-lo, em colaboração com os demais Membros desta Comissão, para que não apenas eu apresente os nomes. O requerimento sobre isso apresentarei proximamente. Vou conversar com o Deputado Roberto Brant se S. Exª tem sugestões, e com outros, para que, então, façamos isso de comum acordo. Mas eu queria registrar que esta será uma das proposições.

Com respeito às visitas, eu queria deixar a sugestão de que permaneça aberta aos interessados... Por exemplo, a Deputada Luiza Erundina e o Deputado Eduardo Campos propuseram ir à Zona da Mata, e foi aprovado. Eles não estão hoje; então que proponham uma data e deixem em aberto para quem quiser ir. Outra visita seria ao interior de Alagoas. Até

amanhã poderíamos propor a data para essa visita e assim por diante.

Então, levando em consideração a proposta do Deputado Roberto Brant, cada Deputado ou Senador, que sugerisse à Comissão ir a algum lugar ou até visitar projetos interessantes, que organizasse a visita e convidasse a Comissão e aqueles que pudessem ir, iriam.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES — Sr. Presidente, de uma certa forma, manifesto uma preocupação. Estamos procurando depoimentos de pessoas que quantifiquem a miséria; depois, a proposta de vermos a miséria. Todos nós viemos dessa miséria absoluta, onde fomos buscar o voto do povo, e conhecemos, cada um em seu Estado, no seu município, a miséria.

O mais válido é conhecermos onde tem alguma solução em andamento, sabermos se está dando certo ou errado, onde podemos aprimorar e onde podemos fazer sugestões ou trazer depoimentos que possam se transformar em proposições e projetos. A miséria, nós conhecemos.

O Deputado de Goiás trouxe um depoimento muito importante sobre o programa do leite e do pão, que foi executado durante o governo de V. Exª e que, parece-me, prossegue. Tenho também um depoimento a prestar sobre o programa do leite no Rio Grande do Norte, que, aliás, foi o exemplo que o secretário de V. Exª foi conhecer. Então, são proposições desta natureza que poderíamos estar preocupados em apresentar. O programa do leite no Rio Grande do Norte não utiliza leite em pó, mas somente leite colhido nos currais do interior do Rio Grande do Norte. Com isso, gerou-se 25.000 empregos, prendeu-se o homem à terra, não houve migração, mesmo em tempo de seca, como a que estamos vivendo hoje no Nordeste. E o Governo Federal manda para lá leite em pó, que é produzido no Sul do País.

Outro programa que gostaria de mencionar é o da merenda escolar. No Rio Grande do Norte, quem compra a merenda escolar é a diretora, no comércio local, o que leva à circulação de dinheiro em cada cidade, aumentando a perspectiva de emprego no comércio local. Então, são programas como esses, grandes ou pequenas iniciativas que servem de combate à miséria.

Gostaria de saber como poderíamos apresentar um projeto neste sentido, já que aqui temos uma relação imensa, se seria no Senado, proposições. Por exemplo, há um conceito de universidade gratuita quando essa universidade é elitizada, porque a sua maioria é formada de alunos que vêm da escola priva-

da, de cursinhos, enquanto que, dos alunos da escola pública, apenas uma minoria consegue chegar lá. Gostaria de apresentar algumas sugestões para estudarmos esses problemas todos, principalmente porque ver miséria já vemos em toda a parte. Vamos ver se há solução em andamento.

Esse programa de alimentação do Governo Federal, do Ministério da Saúde não adianta nada. Talvez seja um pingão de leite na boca de cada criança, porque é leite em pó que vem do Sul, comprado de multinacionais, e não tem nada a ver com a nossa cultura, com o paladar. Então, por que não se fazer como fazemos no Rio Grande do Norte, constituindo uma comissão apolítica, formada pelo prefeito, presidente da câmara, líder da maioria, líder da minoria, promotor público, que é um fiscal importante, o padre, o pastor? As cestas básicas vão daqui para lá quando poderiam ser compradas no comércio local pelo mesmo preço e haveria uma circulação imensa de dinheiro no pequeno comércio, nas pequenas cidades, gerando empregos. Isto sim é uma política de combate e erradicação da miséria.

O SR. CHICO GRAZIANO – Permite-me um aparte, nobre Senador? Só para esclarecimento de V. Ex^a, eu que sou de São Paulo, esse leite em pó vem do Sul, mas é totalmente importado. Talvez as empresas estejam fixadas no Sul. A grande questão é de que a maior parte desse leite, com certeza 90% dele, vem da Nova Zelândia, da Austrália, da Argentina e da Europa, e o emprego está sendo gerado lá por esses programas.

O SR. AGNELO ALVES – Agradeço o depoimento de V. Ex^a. Então, o que é mais importante: é dar só alimentação ou gerarmos emprego naquela cidade, multiplicando dinheiro, emprego, renda, facilitando o giro comercial da cidade? Gostaria que os senhores me orientassem se devo apresentar projeto neste sentido no Senado ou perante esta Comissão.

O SR. ROBERTO BRANT – A intervenção de V. Ex^a é muito importante e provoca-me dois tipos de comentários. O primeiro é quanto ao tamanho das coisas, ou seja, a extensão territorial e a dispersão da população que está abaixo da linha de pobreza claramente indica que qualquer tipo de sugestão seria mais um mecanismo institucional que permitisse que as coisas fossem resolvidas lá no local. Nunca passou pela minha cabeça que criaríamos uma estrutura, uma listagem de programas, que colocaríamos recursos no orçamento, o que seria uma burocracia imensa. V. Ex^a tocou no ponto fundamental. Temos que criar um mecanismo institucional pelo qual recursos, que são públicos, cheguem lá, para que a comunidade os administre de acordo com o tamanho e a natureza do problema.

O segundo ponto, o senhor está correto. Esse pensamento de mandar coisas prontas para atender a fome das pessoas não é o caminho mais frutífero, porque toda comunidade, por mais pobre que seja, é de base rural e produz leite, arroz, feijão etc, e se certos problemas fossem resolvidos no local, por comissões não públicas, com o juiz de direito, o padre, o pastor evangélico, promotor, prefeito, líder da oposição, enfim, a sociedade São Vicente de Paulo, etc. Hoje, por que não existem essas iniciativas? Não existem porque não têm acesso a nenhum tipo de recurso. Se houvesse um mecanismo qualquer pelo qual comissões desse tipo de natureza pudessem elas próprias sugerir as soluções e tivesse acesso institucional a alguma forma de recurso, essas soluções acabariam aparecendo.

O papel dessa Comissão não é criar um figurino e criar aqui uma listagem de ações muito específicas e dizer: vai ser assim. Estabelecer um corte, é uniforme para as diversas soluções, eu acho que isso fora de cogitação. O que desafia a nossa inteligência é exatamente se nós pudermos, em primeiro lugar, do ponto de vista político estabelecer algum consenso político no sentido de que nós vamos destacar dos recursos que o Governo gasta com investimento, custeio, ou programas de qualquer natureza precisa ser focalizado como da pobreza. Primeiro ponto.

Segundo ponto. Criar um mecanismo institucional pelo qual esses recursos sejam disponíveis não através dos canais burocráticos formais, mas através de iniciativas comunitárias. Aí está focado exatamente o grande desafio. Embora o senhor não tenha feito projeto o teor da sua intervenção é uma luz que se joga para os desafios que nós temos que vencer.

O SR. AGNELO ALVES – Agradeço a V. Ex^a

E gostaria de acrescentar, por exemplo, que na seca do Nordeste desde Dom Pedro II quando ele plantou aquela frase histórica: "Venda-se a última pedra da Coroa, contanto que nenhum nordestino morra de fome", que se faz as mesmas coisas a cada seca: alista-se, paga-se um salário de fome, e manda-se fazer o quê? Nada. Não se constrói um açude, não se faz uma pavimentação, não se faz nada coisa nenhuma. As estradas que são feitas ou eram feitas, se acabam na primeira chuva que aparece. E novamente na próxima seca, se faz novos alistamentos: mais um, mais dois, mais três, com influências políticas, a família toda, outro só dá o parente; outro só dá outro tio, dá um irmão e assim por diante. E não fica nada. E o Governo Federal a cada seca gasta uma fortuna no Nordeste. E aí pergunta: o que foi feito com esse dinheiro com tanta mão-de-obra disponível? Nada, ve-

zes nada, multiplicado por nada, dividido por nada, menos nada. Nada do resultado final.

Então, Sr. Presidente, quantas frases eu vi o ex-Presidente João Figueiredo chegar lá e dizer: "O Brasil jamais será um País rico enquanto o Nordeste for pobre" E eu acho que é verdade mesmo porque o País está pobre, que o Nordeste está mais pobre do que nunca. O ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici também dizia: "Eu vi o homem comer sem sal na terra do sal". Continua a mesma coisa.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de também, nessa questão do Nordeste – agora deram o nome de "Frentes Produtivas" – vamos dar um balanço. Quantos milhões de o Governo federal mandou? Quantos milhões os Governos Estaduais adicionaram? Porque agora houve aí a inovação de cada Governo de cada Estado entrar com "x" por cento do pagamento do pessoal. Não sobra nada.

Sr. Presidente, era essa a minha intervenção, agradecendo muito o Sr. Relator, o apoio que S. Ex^a me deu. Ficam aí as minha sugestões. Eu vou me preparar para, então, para fazer as proposições a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Agradeço muito a V. Ex^a, pois o que disse realmente é uma realidade.

Agora, eu gostaria até de chamar a atenção para isso. É importante, por exemplo, que cada cidade adquira o leite da própria cidade. Mas o Tribunal de Contas dos Estados não permite que isso seja feito. Tem que fazer uma licitação. Aí é que nós precisamos encontrar caminhos e mecanismos para efetivar o que V. Ex^a está dizendo. Eu acho que a Comissão tem que pensar realmente em modificações neste sistema para beneficiar o pobre e, ao mesmo tempo, beneficiar o município. Eu acho que as idéias dos senhores são realmente muito boas e vamos discutí-las.

Quero colocar em votação a sugestão, já por escrito, do Deputado Feu Rosa, convidando o prefeito e a Dr^a Clara. Creio que podemos aprová-la e a data fica para depois, quando convidarmos os demais prefeitos. Essa é a minha sugestão.

Está em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os que concordarem com a sugestão permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O outro requerimento é da lavra do Deputado Chico Graziano, que solicita seja convocado o Ministro Extraordinário de Política Fundiária, a fim de fornecer informações sobre a eficácia do Programa de Reforma Agrária como meio de erradicação da pobreza.

Lembro que os pesquisadores do IPEA disseram que duas são as formas mais rápidas e mais eficientes para se erradicar a pobreza, justamente a reforma agrária e a educação. Penso que procede também esse requerimento.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – O nobre Deputado Chico Graziano podia acrescentar também o convite ao Ministro da Integração Nacional, que está se propondo a fazer uma modificação fundamental no Programa de Frentes Produtivas no Nordeste, incluindo aí programas de educação e uma série de (inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Penso inclusive que V. Ex^a poderia requerer o depoimento dele, porque creio que os dois ao mesmo tempo não ficaria bem. Pode, se V. Ex^a quiser.

O SR. AGNELO ALVES – (fora do microfone)

O SR. PAULO HARTUNG – Sr. Presidente, um registro rápido, apenas para fazer justiça à questão da compra de produtos para a merenda escolar no interior. Sabemos que o Governo implantou esse esquema já há algum tempo, como por exemplo, a merenda escolar poderia ser adquirida pelas próprias escolas. Essa é uma forma. Esse aspecto já vem sendo atendido de uma maneira que as diretores podem...

(interferência fora do microfone)

...sei, mas aí depende de cada Estado querer tomar a iniciativa de fazer. Isso é possível e de alguma forma vem sendo feito.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela) – Com relação à merenda escolar, mas com relação a comprar produtos... Exato. Mas podemos também procurar o mesmo caminho ou sugerir o mesmo caminho.

Muito obrigado.

Em votação o requerimento de convocação, do Deputado Chico Graziano. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Há um outro requerimento do Deputado Nelson Marchezan, com relação à Prefeitura de Pato Branco.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os que concordarem com os requerimentos permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovados todos os requerimentos.

Não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente reunião, convidando-os novamente para a palestra do Dr. Augusto de Franco, amanhã, às 14 horas, na sala 2.

Muito obrigado a todos.

(Levanta-se a reunião às 17h30min.)

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.098, DE 1999**

PUBLICADO
Em 22/09/99
Diretor do SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº. 12, de 1995, da Comissão Diretora, tendo em vista o constante do processo nº. 014.318/99-7, e considerando a identidade do conteúdo atributivo dos cargos,

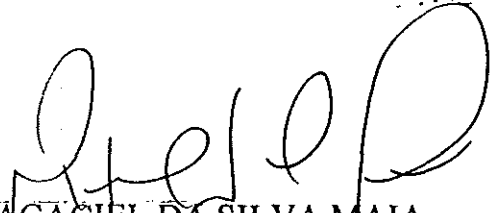
RESOLVE:

Art. 1º - É autorizado o aproveitamento de candidatos aprovados no concurso público da Câmara dos Deputados, convocados pelo Edital nº. 9, de 1994, no cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, obedecida, estritamente, a ordem de classificação e o prazo de validade dos referidos concursos, conforme comunicado pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 22 de setembro de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PÚBLIQUE-SE

Em 23 de 09 de 99

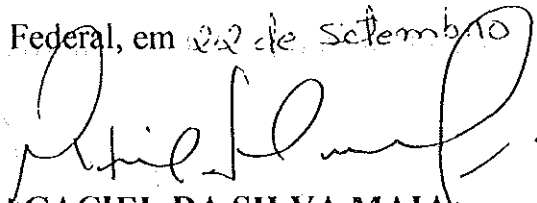
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.099, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014814/99-4,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ILVO DEBUS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jonas Pinheiro.

Senado Federal, em 22 de Setembro de 1999


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

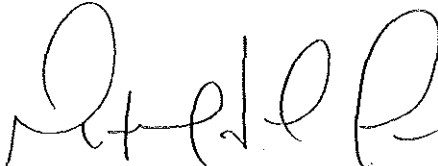
PUBLIQUE-SE
EM 22/09/99
Diretor de SSAPER

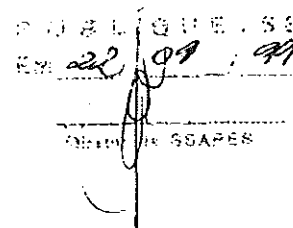
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.100, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 013956/99-0,

RESOLVE dispensar o servidor FLAVIO RODRIGUES MOTTA, matrícula 4659, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Maguito Vilela, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Luiz Otávio, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1999.

Senado Federal, 22 de setembro de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.101, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1095/99-4, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, WILSON JOSÉ GONELLA, matrícula 2622, Técnico Legislativo, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 22 de setembro de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente : (Vago)
Vice-Presidente: (Vago)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Mariuce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoffl.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
	- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
	- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
	- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
	- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
	- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: NEY SUASSUNA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS-PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ROMERO JUCA	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG (2)	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 21/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBAO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG (3)	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNADES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

(2) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(3) Desfilou-se do PSDB, em 21/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RIENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BIERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUIZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCA	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG (3)	ES	1129/7020
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUÍZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

(2) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(3) Desfilou-se do PSDB, em 21/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PEL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ-2431/37
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL. (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julloric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

		PMDB
JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	
		PFL
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	
		PSDB
TEOTÔNIO VILELA	AL- 4093/95	
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30	
		PPB
LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393	

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE					
Presidente: JOSÉ SARNEY					
Vice-Presidente: CARLOS WILSON					
(19 titulares e 19 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
 Secretário: Marcos Santos Parente Filho
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
 Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
 Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG (2)	ES	1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 21/9/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSE FOGACA	PMDB	RS	'07	311 1207	223 6191
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTEs

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSE FOGACA	RS	'07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIAO	PR	*** 09	311 2401	323 4198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	a 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	a 01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	'13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2328	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

- * GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
- # GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASILIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (bolão de Comissões Mistas)

e mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETARIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TECNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

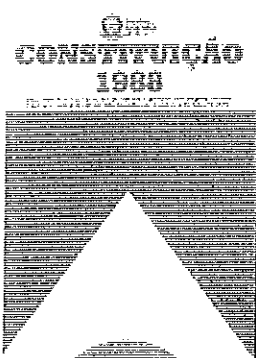
Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.



Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988



Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



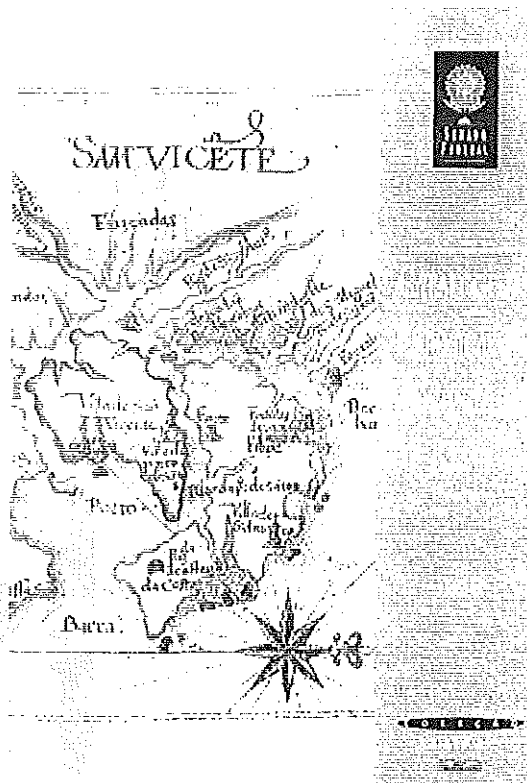
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Catálogo da Exposição de História do Brasil

Coleção Brasil 500 Anos

Edição fac-similar, organizada por Ramiz Galvão, em três tomos. A mais vasta bibliografia da história e geografia do Brasil até 1881. Lançado em 2 de dezembro de 1881, quando D. Pedro II inaugurou a 1ª Exposição de História do Brasil, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Preço (três tomos): R\$ 60,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 200 PÁGINAS